



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

NATAL (RN)
Março 2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Portaria TCU nº 90/2014 de 16/04/2014, IN TCU nº 72/2013 e DN TCU nº 134/2013 de 04/12/2013 alterada pela DN nº 139/2014.

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

REITORA

Ângela Maria Paiva Cruz

VICE-REITORA

Maria de Fátima Freire Melo Ximenes

CHEFE DE GABINETE

Célia Maria da Rocha Ribeiro

PROCURADOR GERAL

Giuseppi da Costa

AUDITORA INTERNA

Halcima Melo Batista

OUVIDOR

Joseleno Marques

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Adelardo Adelino Dantas de Medeiros

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO

Claudianny Amorim Noronha

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Valter José Fernandes Júnior

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA

Jorge Tarcísio da Rocha Falcão

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Edna Maria da Silva

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Fernanda Nervo Raffin

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Edmilson Lopes Júnior

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Maria da Conceição Fraga

PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Janeusa Trindade Souto

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Paulo Roberto Paiva Campos

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mirian Dantas dos Santos

PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Albaniza da Silva -

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

João Batista Bezerra

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dilson de Anchieta Rodrigues

Maria do Carmo Araújo de Medeiros

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

João Emanuel Evangelista de Oliveira

PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Jorge Dantas de Melo

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

José Zilmar Alves da Costa

SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA

Alúzio Ferreira da Rocha Neto

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

Gustavo Fernandes Rosado Coelho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

SECRETÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

Márcio Venício Barbosa

DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

José Ricardo Lagreca Sales Cabral

DIRETOR DA MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

Kleber de Melo Moraes

DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa

DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE

Magnólia de Carvalho Andrade

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Djalma Kibeiro da Silva

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Hênio Ferreira de Miranda

DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Herculano Ricardo Campos

DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Maria Arlete Duarte de Araújo

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA

José Daniel Diniz Melo

DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS

Graco Aurélio Câmara de Melo Viana

DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ

Ana Maria Pereira Aires

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA ESCOLA DE MÚSICA

Zilmar Rodrigues de Souza

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Júlio César de Andrade Neto

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

Ênio Walker Azevedo Cacho

DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Rex Antônio da Costa Medeiros

ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral

João Emanuel Evangelista de Oliveira

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral

Jorge Dantas de Melo

Comissão para elaboração do Relatório de Gestão

Jorge Dantas de Melo, Professor Titular, Matrícula 350241

Maria Pepita Vasconcelos de Andrade, Assessora de Avaliação Institucional

Joani Brito de Sá, Assessora de Avaliação Institucional

Maria do Carmo Araújo de Medeiros, Administrador, matrícula 1645785

Equipe Técnica

Maria Pepita Vasconcelos de Andrade – Coordenação Geral

Denise Câmara de Carvalho

Domício Rosendo da Silva Filho

Evane Lopes Tavares

Heloiza Henê Marinho da Silva

Joani Brito de Sá

Marcelo de Oliveira Souza

Maria Carmozi Gomes de Souza

Verônica Carneiro de Oliveira

Equipe de Apoio

Lorena Maria Lima de Araújo

Roger Water Dantas Ferreira

LISTA DE QUADROS

- Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado
- Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico
- Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ
- Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS
- Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS
- Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar - OFSS
- Quadro A.5.4 – Indicadores de Desempenho
- Quadro A.5.5 – Variações de Custos
- Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas
- Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa
- Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
- Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total
- Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários
- Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total
- Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários
- Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
- Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
- Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade
- Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores
- Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência
- Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios
- Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.
- Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.
- Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos
- Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos
- Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência
- Quadro A.6.7.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios Geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios Estimados e Quantificados pela UJ
- Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ
- Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida
- Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012
- Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas
- Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas
- Quadro A.6.7.2.5.1 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro A.6.7.2.5.2 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro A.6.7.2.6 – Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela própria UJ

Quadro A.6.7.2.7 – Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro A.6.7.2.8 – Comunicações à RFB

Quadro A.6.7.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Quadro A.6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da U

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal

Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

Quadro B.66.1 – Resultados dos Indicadores Primários – Decisão TCU n.º 408/2002

Quadro B.66.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Quadro B.66.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134, DE 04/12/2013. ALTERADA PELA DN Nº 139, DE 24/09/2014 - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 15

1	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	1/14
	Relatório de Gestão Consolidado.....	2/14
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	3/14
1.3	Organograma Funcional.....	3/14
1.4	Macroprocessos Finalísticos.....	12/14
2	INFORMAÇÃO SOBRE A GOVERNANÇA	
2.1	Estruturas de Governança.....	1/11
2.2	Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	3/11
2,3	Sistema de Correição.....	6/11
2.4	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	9/11
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	
3.1	Canais de Acesso ao Cidadão.....	1/11
3.2	Carta de Serviços ao Cidadão.....	1/11
3.3	Mecanismo para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços.....	1/11
3.4	Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	2/11
3.5	Avaliação de Desempenho da Unidade Jurisdicionada.....	3/11
3.6	Medidas Relativas à Acessibilidade.....	8/11
4	AMBIENTE DE ATUAÇÃO	
4.1	Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada.....	1/1
5	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	
5.1	Planejamento da Unidade.....	1/55
5.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	3/55
5.2.1	Programa Temático - Não se aplica a UFRN	3/55
5.2.2	Objetivos - Não se aplica a UFRN	3/55
5.2.3	Ações.....	3/55
5.2.3.1	Ações OFSS.....	3/55
5.2.3.2	Ações/Subtítulos - OFSS.....	3/55
5.2.3.3	Ações não Previstas na LOA 2014 Restos a Pagar não Processados Não se aplica a UFRN no exercício	51/55
5.2.3.4	Ações - Orçamento de Investimento - OI - Não se aplica a UFRN.....	51/55
5.2.3.5	Análise Situacional Não se aplica a UFRN	51/55
5.3	Informações Sobre Outros Resultados da Gestão.....	51/55
5.4	Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	53/55
5.5	Informações sobre Custos de Produtos e Serviços.....	53/55

6	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
6.1	Programação e Execução das Despesas	1/22
6.1.1	Programação das Despesas	1/22
6.1.1.1	Análise Crítica	1/22
6.1.2	Movimentação de Créditos Interna e Externa	2/22
6.1.3	Realização da Despesa	7/22
6.1.3.1	Despesa Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários Total	7/22
6.1.3.2	Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários Executados Diretamente pela UJ	8/22
6.1.3.3	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários - Total	9/22
6.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de despesa Créditos Originários - Valores Executados Diretamente pela UJ	10/22
6.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	11/22
6.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	11/22
6.1.3.7	Análise Crítica da Realização da Despesa	12/22
6.2	Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	12/22
6.3	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	13/22
6.3.1	Análise Crítica	14/22
6.4	Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	14/22
6.4.1	Análise Crítica	14/22
6.5	Transferência de Recursos	15/22
6.5.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigente no Exercício	16/22
6.5.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassa dos nos Três Últimos Exercícios	16/22
6.5.3	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contrato de Repasse	16/22
6.5.4	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	17/22
6.5.5	Análise Crítica	18/22
6.6	Suprimento de Fundos	20/22
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos	20/22
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos	21/22
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos	21/22
6.6.4	Análise Crítica	22/22
6.7	Renúncias Sob a Gestão da UJ - Não se aplica a UFRN	22/22
7	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	
7.1	Estrutura de Pessoal da Unidade	
7.1.1	Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho a Disposição da UJ	1/17
	Análise Crítica	1/17
7.1.2	Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho	3/17
7.1.3	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	7/17
7.1.4	Irregularidade na Área de Pessoal	8/17
7.1.4.1	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	8/17
7.1.4.2	Terceirização Irregular de Cargos	10/17

7.1.5	Riscos Identificados na Gestão de Pessoas Não se aplica a UFRN	10/17
7.1.6	Indicadores Gerencias sobre Recursos Humanos	14/17
7.2	Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários	14/17
7.2.1	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilantes	15/17
7.2.2	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	15/17
7.2.3	Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.3.....	16/17
7.2.4	Contratação de Estagiários - Não se aplica a UFRN	16/17
7.3	Medidas Adotadas para Revisão dos Contratos Vigentes	16/17
8	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	1/23
8.2	Gestão de Patrimônio Imobiliário.....	11/23
8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	19/23
8.2.2	Imóveis sob a Responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	20/23
8.2.3	Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ. Não se aplica a UFRN	21/23
8.2.4	Análise Crítica. Não se aplica a UFRN	21/23
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	22/23
	Análise Crítica.....	22/23
9	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
9.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	1/1
10	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	1/1
11	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	
11.1	Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU.....	1/98
11.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	1/98
11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao final do Exercício	14/98
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	35/98
11.2.1	Recomendações do Órgão de Controle interno Atendidas no Exercício	35/98
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Final do Exercício.....	71/98
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93	95/98
11.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	95/98
11.3.2	Situação do Cumprimento das Obrigações	95/98
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	96/98
11.5	Alimentação SIASG e SICONV	96/98
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.....	1/9
12.2	Apuração dos Custos dos Programas e das Unidades Administrativas.....	3/9
12.3	Conformidade Contábil.....	5/9
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	8/9
12.8	Relatório de Auditoria Independente - Não se aplica a UFRN	9/9

13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	1/1

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 - CONTEUDO ESPECIFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPOS DE UNIDADES AFINS

14.	INFORMAÇÕES ESPECIFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES)	
14.1	Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2208	
	Plenário e Modificações Posteriores	1/37
14.1.1	Análise dos Resultados dos Indicadores Memória de Cálculos dos Indicadores de Gestão	2/37
14.2	Relação dos Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio	20/37

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às orientações contidas na Portaria TCU nº 90/2014, na IN TCU nº 72/2013, e na DN TCU nº 134/2013, normas que orientam a elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013, este relatório apresenta o desempenho da gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN ressaltando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e os meios que garantem o desempenho com qualidade da UFRN no âmbito de sua missão definida no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2010-2019.

No âmbito de sua responsabilidade social destacam-se a política de inclusão, a de formação de profissionais para atender estudantes com necessidades especiais, e o programa de formação continuada a professores da rede básica de ensino. O programa de expansão de qualidade acadêmica revela o esforço da Instituição por meio de um conjunto de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, com a participação de professores, estudantes e técnicos, cujos resultados de excelência refletiram nas avaliações externas do INEP/MEC, o que permitiu classificar a UFRN em 1º lugar entre as universidades das regiões Norte e Nordeste.

Para enfrentar novos desafios, a UFRN implementou ações para operacionalizar políticas acadêmicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010 – 2019, no Plano de Gestão 2011 – 2015 e nos programas temáticos de competência da Instituição, definidos no orçamento da União. Este Relatório destaca, entre outros, os avanços das ações desenvolvidas na UFRN, em consonância com a sua missão institucional e os princípios norteadores de sua atual gestão, centrados na ética, na democracia, no pluralismo e no respeito à diversidade.

Não se aplicam na UFRN os subitens do Capítulo 5: 5.2.1- Programa Temático. 5.2.2 - Objetivos, A.5.2.3.4 - Ações do Orçamento de Investimento; no Capítulo 6 o subitem 6.7 Renúncia sob a Gestão da UJ; no Capítulo 7 - o subitem 7.1.5 - Riscos Identificados na Gestão de Pessoas e o 7.2.4 Contratação de Estagiários. No Capítulo 8 os subitens 8.2.3 - Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ e 8.2.4 - Análise Crítica; No capítulo 12 o subitem 12.8 Relatório da Auditoria Independente.

Foi acrescido o item 12.4 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às orientações contidas na Portaria TCU nº 90/2014, na IN TCU nº 72/2013, e na DN TCU nº 134/2013, normas que orientam a elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013, este relatório apresenta o desempenho da gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN ressaltando as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e os meios que garantem o desempenho com qualidade da UFRN no âmbito de sua missão definida no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2010-2019.

No âmbito de sua responsabilidade social destacam-se a política de inclusão, a de formação de profissionais para atender estudantes com necessidades especiais, e o programa de formação continuada a professores da rede básica de ensino. O programa de expansão de qualidade acadêmica revela o esforço da Instituição por meio de um conjunto de ações integradas de ensino, pesquisa e extensão, com a participação de professores, estudantes e técnicos, cujos resultados de excelência refletiram nas avaliações externas do INEP/MEC, o que permitiu classificar a UFRN em 1º lugar entre as universidades das regiões Norte e Nordeste.

Para enfrentar novos desafios, a UFRN implementou ações para operacionalizar políticas acadêmicas definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010 – 2019, no Plano de Gestão 2011 – 2015 e nos programas temáticos de competência da Instituição, definidos no orçamento da União. Este Relatório destaca, entre outros, os avanços das ações desenvolvidas na UFRN, em consonância com a sua missão institucional e os princípios norteadores de sua atual gestão, centrados na ética, na democracia, no pluralismo e no respeito à diversidade.

Não se aplicam na UFRN os subitens do Capítulo 5: 5.2.1- Programa Temático. 5.2.2 - Objetivos, A.5.2.3.4 - Ações do Orçamento de Investimento; no Capítulo 6 o subitem 6.7 Renúncia sob a Gestão da UJ; no Capítulo 7 - o subitem 7.1.5 - Riscos Identificados na Gestão de Pessoas e o 7.2.4 Contratação de Estagiários. No Capítulo 8 os subitens 8.2.3 - Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UJ e 8.2.4 - Análise Crítica; No capítulo 12 o subitem 12.8 Relatório da Auditoria Independente.

Foi acrescido o item 12.4 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Relatório de Gestão Consolidado

Quadro A.1.1.2 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado			
Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 244
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Universidade Federal do Rio Grande do Norte			
Denominação Abreviada: UFRN			
Código SIORG: 417	Código LOA: 26243	Código SIAFI: 0153103	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 24.365.710/0001-83	
Principal Atividade: Educação		Código CNAE: 8532-5	
Telefones/Fax de contato:	(084) 3342-2317	(084) 3342-2206	
Endereço Eletrônico: reitora@reitoria.ufrn.br			
Página na Internet: http://www.ufrn.br			
Endereço Postal: Av. Senador Salgado Filho, 3.000 L. Nova - Natal/RN - CEP 59.078-900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	24365710/0001-83	153103	417
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958, federalizada pela Lei nº 2.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de julho de 1974, é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
A Universidade rege-se pelos seguintes instrumentos normativos: 1)Estatuto, publicado no Diário Oficial da União nº 173 - Seção 1, de 6 de setembro de 2002; 2)Regimento Geral; 3)Regimento Interno da Reitoria; 4)Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional; 5)Demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Plano Geral de Ação 2011/2015 e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2010/2019.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
153103	Universidade Federal do Rio Grande do Norte		
153104	Hospital Universitario Ana Bezerra		
153107	Centro de Ciências da Saúde		
153108	Hospital Universitario Onofre Lopes		
153110	Maternidade Escola Januarío Cicco		
153111	Centro de Ciência Exatas e da Terra		
153252	Hospital de Pediatria		
15253	Centro de Ciências Humanas Letras e Artes		
153977	Centro de Ensino Superior do Seridó		
153994	PROAP		
150426	Complexo Hospitalar de Saúde		
153113	Centro de Ciências Sociais Aplicadas		
153109	Centro de Biociências da UFRN		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
15234	Universidade Federal do Rio Grande do Norte		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
153103	15234		
Unidades Orçamentárias Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Código SIAFI	Nome		
26374	Complexo Hospitalar da UFRN		
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte		

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN foi criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958, e federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de junho de 1974. É uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. Com as autonomias didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial garantidas pelo Artigo 207 da Constituição Federal, a Instituição rege-se pelos seguintes instrumentos normativos:

- I. Estatuto;
- II. Regimento Geral;
- III. Regimento Interno da Reitoria;
- IV. Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional;
- V. demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.

Os objetivos gerais da Universidade estão centrados na formação do cidadão, fundamentados na ética, no pluralismo, na democracia, na contemporaneidade e na sua missão (PDI 2010-2019).

Conforme definido no seu Estatuto, a UFRN tem como objetivos ou finalidades: i) ministrar educação em nível universitário; ii) desenvolver, de forma plural, um processo formativo em diferentes campos do saber; iii) contribuir para o progresso, nos diversos ramos do conhecimento, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão; iv) desenvolver e difundir o conhecimento; e v) desenvolver e difundir a pesquisa científica. No cumprimento dessas finalidades, a Universidade não permite a superposição de meios para o alcance de fins idênticos ou equivalentes.

No tocante às competências institucionais, destaca-se que as universidades tornaram-se uma das mais importantes instituições sociais, ocupando uma posição estratégica nas condições de um mundo crescentemente globalizado, sendo responsável pela formação cultural e profissional de excelência e por parte expressiva da produção científica e tecnológica e pela transferência de conhecimento aos processos produtivos. Registre-se que as universidades dispõem, também, de autonomia para conceber modelos organizacionais próprios devido à ausência de normas legais que disciplinem o tema. A UFRN, então, tem procurado adequar a sua estrutura organizacional de forma a permitir agilidade na prestação de serviços e flexibilidade para se adaptar às mudanças, o que culminou, inclusive, com a construção de um organograma funcional, como poderá ser observado no próximo item deste Relatório.

A Universidade, atendendo as prerrogativas do Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu, executa as políticas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, desenvolve de forma plural um processo formativo nos diferentes campos do saber, difunde o conhecimento preparando os seus alunos para o exercício profissional e contribui para a solução dos problemas sociais e econômicos da sociedade. Além da preocupação com melhoria da qualidade acadêmica, mantém articulação com a rede básica de ensino e com a sociedade de um modo geral, conforme preconiza sua missão institucional de *“Educar, produzir e disseminar o saber universal, preservar e difundir as artes e a cultura, e contribuir para o desenvolvimento humano, comprometendo-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania”*.

O ensino superior contribui para promover o desenvolvimento humano, econômico, ambiental e social, através da formação de cidadãos responsáveis e ativos na construção de sociedades orientadas a defender a paz, os direitos humanos e os valores da democracia. Assim, a

UFRN assume, dentre as suas competências, a democratização do acesso ao ensino superior, a expansão das matrículas, a reposição do quadro docente, a adequação e ampliação da infraestrutura física e a melhoria das condições de permanência do estudante na Instituição, tendo como suporte o seu Plano de Gestão 2011/2015 e o seu PDI 2010-2019.

1.3 Organograma Funcional

A UFRN tem sua estrutura funcional estabelecida por normas estatutárias e regimentais conforme resoluções emitidas pelos colegiados competentes. Caracteriza-se, em seus vários níveis hierárquicos, pela estrutura colegiada, própria da gestão pública universitária.

A estrutura organizacional é composta pelos colegiados superiores, Conselho Universitário - CONSUNI Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, Conselho de Administração – CONSAD, Conselho de Curadores – CONCURA e pela Administração Superior, formada pela Reitoria, Pró-Reitorias, Centros Acadêmicos, Unidades Acadêmicas Especializadas, Unidades Suplementares e Hospitais Universitários, conforme Figura 1.

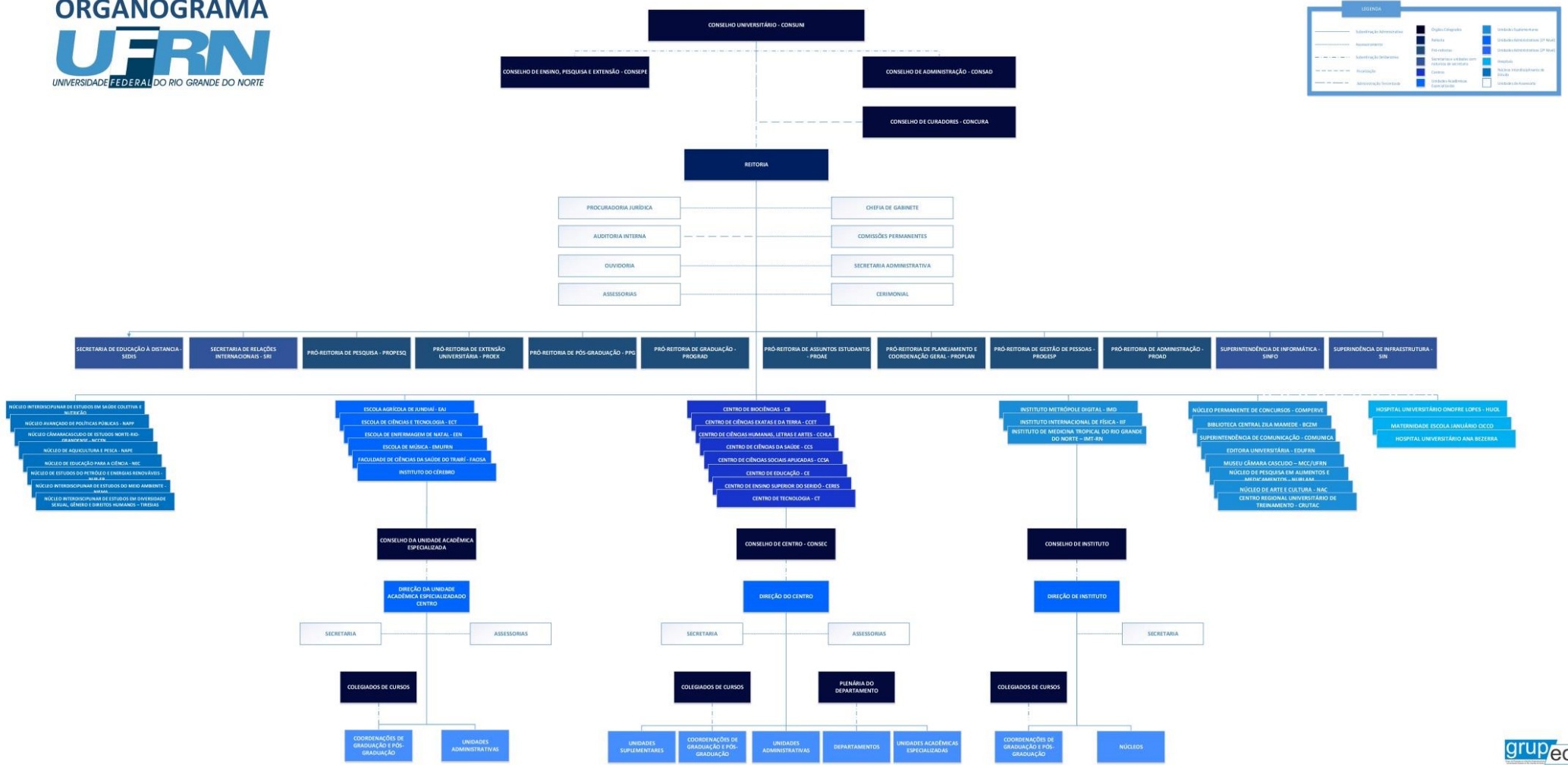
O CONSUNI é o órgão máximo da Universidade, com funções consultivas e deliberativas e de planejamento, tendo a seguinte composição: o Reitor, o vice-reitor, os ex-reitores (enquanto exercerem atividades na Universidade), os Diretores dos Centros Acadêmicos, os Pró-Reitores, três representantes do CONSEPE, os Diretores das Unidades Acadêmica Especializada, três representantes de cada Centro Acadêmico, um representante das Unidades Suplementares, quatro representantes do corpo técnico-administrativo, quatro representantes discentes, um representante do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, um representante do Conselho Estadual de Educação.

O CONSEPE é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, cultural e artística, é a última instância de deliberação para recursos nessas áreas, tendo a seguinte composição: o Reitor, o vice-reitor, os Pró-Reitores titulares das Pró-Reitorias diretamente relacionadas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão; os diretores dos Centros Acadêmicos, um representante de cada Unidade Acadêmica Especializada, um representante docente por Centro Acadêmico, três representantes discentes e dois representantes do corpo técnico-administrativo.

O CONSAD é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de política de recursos humanos, é a última instância de deliberação para recursos nessas áreas, tendo a seguinte composição: o Reitor, o vice-reitor, os Pró-Reitores titulares das Pró-Reitorias diretamente relacionadas com as atividades de administração e de planejamento, os diretores dos Centros Acadêmicos, um representante de cada Unidade Acadêmica Especializada, um representante docente por Centro Acadêmico, três representantes discentes e três representantes do corpo técnico-administrativo.

O CONCURA é o órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade, com a seguinte composição: três representantes docentes escolhidos pelo CONSUNI, um representante do Ministério da Educação, um representante do Sindicato dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Norte, um representante do Sindicato dos Economistas do Estado do Rio Grande do Norte, dois representantes do corpo técnico-administrativo e um representante do corpo discente.

A Reitoria é o órgão superior executivo da Universidade, cabendo-lhe administrar, coordenar e supervisionar todas as atividades da autarquia.



LEGENDA

Substituição Administrativa	Unidade Especializada	Unidade Acadêmica
Assessorias	Unidade Administrativa	Unidade Acadêmica (Pós-Graduação)
Substituição/Desativada	Unidade Acadêmica	Unidade Acadêmica (Pós-Graduação)
Extinção	Unidade Acadêmica	Unidade Acadêmica (Pós-Graduação)
Administrativa/Institucional	Unidade Acadêmica	Unidade Acadêmica (Pós-Graduação)

Figura 1

Quadro A.1.3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

ÁREAS/SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	COMPETÊNCIAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
<i>UNIDADES DE ASSESSORIA/FISCALIZAÇÃO</i>				
Chefia de Gabinete	Auxiliar direta e pessoalmente o Reitor no desempenho de obrigações funcionais, inerentes ao exercício da Reitoria.	Célia Maria da Rocha Ribeiro	Chefe de Gabinete	2014
Procuradoria Jurídica	A Procuradoria executa a defesa da Universidade perante a Justiça e emite parecer jurídico, quando solicitado pelo Reitor.	Giuseppe da Costa	Procurador Geral	2014
Auditoria Interna	Analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da UFRN.	Halcima de Melo Batista	Auditor Interno	2014
Ouvidoria	Oferece a alunos, professores, funcionários e a comunidade externa o serviço de Ouvidoria, onde coloca a disposição um canal para ouvir, encaminhar sugestões, reclamações, queixas, apresentar denúncias, críticas e elogios.	Joselino Marques	Ouvidor	2014
<i>PRÓ-REITORIAS E UNIDADES COM NATUREZA DE SECRETARIA</i>				
Pró-Reitoria de Planejamento e Avaliação Geral – PROPLAN	É o órgão responsável pela direção e coordenação do sistema de planejamento da UFRN.	João Emanuel Evangelista de Oliveira	Pró-Reitor	2014
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	Compete a Pró-Reitoria de Administração supervisionar e coordenar as áreas de contabilidade, finanças, materiais, patrimônio, segurança, transportes e serviços gerais da UFRN.	João Batista Bezerra	Pró-Reitor	2014
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	É o órgão de planejamento e de gestão administrativa dirigido à formulação e implementação da política de gestão de pessoas da Universidade, sendo também responsável por supervisionar e coordenar as ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano de Gestão, aprovados pelo Conselho Universitário, na UFRN.	Mirian Dantas dos Santos	Pró-Reitor	2014

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE	Supervisionar e coordenar as atividades de assistência estudantil, articulando as políticas e diretrizes locais com as nacionais.	Janeusa Trindade de Souto	Pró-Reitor	2014
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD	À Pró-Reitoria de Graduação compete: planejar, coordenar, organizar, controlar e avaliar as atividades de ensino de graduação.	Adelardo Adelino Dantas de Medeiros	Pró-Reitor	2014
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG	Coordenar e elaborar projetos que proporcionem melhorias de natureza acadêmica, em nível de Pós-Graduação e desenvolver ações que estimulem a participação dos docentes nesses projetos.	Edna Maria da Silva	Pró-Reitor	2014
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX	A Pró-Reitoria de Extensão tem sua atuação voltada as atividades extra ensino, para desenvolvimento e apoio da sociedade.	Edmilson Lopes Júnior	Pró-Reitor	2014
Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ	À Pró-Reitoria de Pesquisa compete: propor as políticas de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e ações voltadas para a inovação, além de supervisionar, coordenar e, quando necessário, gerenciar as atividades de pesquisa na Universidade, estabelecer os vínculos necessários com os agentes externos para ampliar as ações de cooperação científica e tecnológica, voltadas para a inovação e financiamento à pesquisa, divulgar as atividades de pesquisa realizadas na Universidade e identificar áreas de investigação científica e de interesse social.	Valter José Fernandes Júnior	Pró-Reitor	2014
Secretaria de Relações Internacionais – SRI	À Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais compete: planejar, apoiar, divulgar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a mobilidade acadêmica nacional e internacional.	Marcio Venício Barbosa	Secretário	2014
Secretaria de Educação à Distância - SEDIS	Responsável pela articulação e pelo fomento de programas e políticas, em nível institucional, das ações de educação à distância, bem como por suporte e assessoria a essas ações.	Maria Carmem Freire Diógenes Rego	Secretário	2014

Superintendência de Informática – SINFO	Dirigir o planejamento, a especificação, o desenvolvimento, a documentação, a instalação e a manutenção dos sistemas de informação e de gestão.	Aluízio Ferreira da Rocha Neto	Superintendente	
Superintendência de Infraestrutura – SIN	Planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar as atividades de infraestrutura, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Plano de Gestão.	Gustavo Fernandes Rosado Coelho	Superintendente	2014
<i>CENTROS ACADÊMICOS</i>				
Centro de Biociências - CB	Oferecer Cursos de Graduação e Programas de Pós-graduação nas Ciências Biológicas e áreas afins, contemplando a iniciação científica dos estudantes, assim como capacitar os corpos docente, discente e técnico-administrativo.	Graco Aurélio Câmara de Melo Viana	Diretor de Centro	2014
Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	Órgão executivo do Centro Acadêmico e da Unidade Acadêmica Especializada, cabendo-lhe administrar as suas atividades.	DJALMA RIBEIRO DA SILVA	Diretor de Centro	2014
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	Realizar o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, promover a integração entre as várias áreas de conhecimento do Centro, divulgação das atividades do Centro.	Herculano Ricardo Campos	Diretor de Centro	2014
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Promover o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, incentivar a capacitação de seu pessoal docente e técnico-administrativo, desenvolver a qualificação de seu pessoal discente, desenvolver uma política voltada para os interesses da sociedade e em particular do Estado do Rio Grande do Norte.	Hênio Ferreira de Miranda	Diretor de Centro	2014
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	O desenvolvimento acadêmico dos Cursos e dos Programas de Graduação e de Pós-Graduação de suas respectivas áreas, a reflexão filosófico-crítica, a investigação científica e a construção do conhecimento por meio da pesquisa nas mesmas áreas, a promoção da extensão universitária com a aplicação e a transferência do conhecimento produzido nas referidas áreas, a capacitação e a formação de seus quadros docente e técnico- administrativo.	Maria Arlete Duarte de Araújo	Diretor de Centro	2014

Centro de Educação - CE	O desenvolvimento acadêmico dos Cursos e dos Programas de Graduação, de Pós-Graduação e de Formação Continuada, na área das Ciências da Educação, integrando a iniciação científica dos estudantes, a reflexão filosófico-crítica, a investigação científica e a construção do conhecimento por meio da integração da pesquisa, do ensino e da extensão, a promoção da extensão universitária com a aplicação e a transferência do conhecimento produzido, a capacitação e a formação de seus quadros docente e técnico- administrativo.	Márcia Maria Gurgel Ribeiro	Diretor de Centro	2014
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	Ministrar o ensino superior nas áreas de conhecimento abrangidas pelos cursos de graduação e os cursos e programas de Pós-Graduação nele existentes, contribuir para a melhoria educacional e socioeconômica da região do Seridó e de áreas adjacentes, observando as peculiaridades de sua cultura, formar e capacitar profissionais, atualizando seus conhecimentos através de projetos, cursos, programas e eventos de extensão, desenvolver e difundir a pesquisa científica estabelecendo uma relação entre teoria e prática com vistas à aplicabilidade dos seus resultados.	Ana Maria Pereira Aires	Diretor de Centro	2014
Centro de Tecnologia - CT	Compete ao CT o desenvolvimento acadêmico dos Cursos de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação de suas respectivas áreas, integrando a iniciação científica, iniciação tecnológica e estágio dos estudantes.	José Daniel Diniz Melo	Diretor de Centro	2014
<i>UNIDADES ACADÊMICAS ESPECIALIZADAS</i>				
Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	Compete a Escola Agrícola de Jundiá promover o desenvolvimento do ensino voltado para a agropecuária em seus diversos níveis, no âmbito da UFRN, com o objetivo de atender as necessidades profissionais da	Júlio César de Andrade Neto	Diretor de Unidade Acadêmica Especializada	2014

	sociedade local, regional e nacional através da inserção de cursos já existentes na UFRN, ligados às Ciências Agrárias e da implantação de novos cursos de formação tecnológica em níveis médio, de graduação e de pós-graduação na mesma área de conhecimento.			
Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	Promover o desenvolvimento dos Cursos de Graduação e dos Programas de Pós-Graduação de suas respectivas áreas, integrando a iniciação científica, a iniciação tecnológica, as atividades de estágio dos estudantes, assim como outras atividades necessárias à formação discente.	Rex Antonio da Costa Medeiros	Diretor de Unidade Acadêmica Especializada	2014
Escola de Música - EMUFRN	Compete a Escola de Música da UFRN cumprir objetivos especiais de ensino, pesquisa e extensão em música, além de promover o desenvolvimento musical em suas diversas modalidades no âmbito da Universidade e da sociedade como um todo.	Zilmar Rodrigues de Souza	Diretor de Unidade Acadêmica Especializada	2014
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA	A FACISA compete: o oferecimento de um ensino de excelência para a formação de profissionais, permitindo, dessa forma, o desenvolvimento de novas tecnologias em saúde das áreas de formação, além de desenvolver pesquisas voltadas à solução de problemas de saúde relacionados à população e atividades de extensão, promovendo também assistência aos estudantes.	Enio Walker Azevedo Cacho	Diretor de Unidade Acadêmica Especializada	2014
Instituto do Cérebro - IC	Permitir, por meio do ensino, pesquisa e extensão, o desenvolvimento de novas tecnologias em saúde e educação, com particular ênfase em Neurociências, desenvolvendo pesquisas voltadas à aplicação clínica das Neurociências, em especial no que diz respeito à neurologia, psiquiatria, neurocirurgia, fisioterapia, fonoaudiologia e neuroprostética, também cabe ao Instituto desenvolver atividades de extensão de forma a contribuir para melhoria da saúde da população, com foco nas cidades de Natal e Macaíba (RN);	Sidarta Tollendal Gomes Ribeiro	Diretor de Unidade Acadêmica Especializada	2014

UNIDADES SUPLEMENTARES

Instituto Metr�pole Digital - IMD	Cabe ao IMD, articular a�es internas e externas que visem ampliar os mecanismos de coopera�o com outras institui�es de ensino e pesquisa, ag�ncias de fomento, empresas e demais entidades da sociedade civil e �rg�os nacionais e internacionais do setor de Tecnologia da Informa�o (TI) e prover suporte para desenvolvimento na UFRN de pesquisas cient�ficas e tecnol�gicas, al�m de contribuir para a consolida�o da infra-estrutura de pesquisa, ensino e extens�o em TI na UFRN.	Jos� Ivonildo do Rego	Diretor do Instituto	2014
Instituto Internacional de F�sica - IIF	Ao Instituto Internacional de F�sica, compete desenvolver e realizar pesquisas cient�ficas na sua �rea de atua�o al�m de exercer papel decisivo em prol do desenvolvimento cient�fico do Pa�s, servindo como liga�o entre os setores de pesquisa b�sica e aplicada em �reas estrat�gicas para a economia brasileira.	�lvaro Feraz Filho	Diretor do Instituto	2014
Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte – IMT-RN	Articular a�es internas e externas visando ampliar os mecanismos de coopera�o entre a UFRN e outras institui�es, assim como fornecer suporte para desenvolvimento de pesquisas na �rea de doen�as infecciosas, apoiando atividades de ensino, extens�o e divulga�o na �rea de doen�as infecciosas.	Selma Maria Bezerra Jer�nimo	Diretor do Instituto	2014
Superintend�ncia de Comunica�o - COMUNICA	Integrar, atrav�s dos seus ve�culos, as a�es na �rea de comunica�o, visando otimizar e implementar a pol�tica de comunica�o interna e externa da UFRN.	Jos� Zilmar Alves da Costa	Superintendente	2014
Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM	Administra�o, planejamento, coordena�o e fiscaliza�o das atividades do Sistema de Bibliotecas-SISBI da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Magnolia de Carvalho Andrade	Diretor da Biblioteca	2014
Editora Universit�ria - EDUFRN	Editar obras de natureza cultural e acad�mica nas diversas �reas do conhecimento, divulgar a produ�o acad�mica e editar documentos de interesse da Institui�o, incentivar a produ�o e buscar parcerias coeditoriais para a publica�o de material did�tico	Margarida Maria Dias de Oliveira	Diretor da Editora	2014

	oriundo de pesquisas e de atividades de extensão desenvolvidas na UFRN, assim como contribuir para a ampliação do acervo da Biblioteca Central Zila Mamede e das bibliotecas setoriais da UFRN.			
Museu Câmara Cascudo - MCC	Cabe ao Museu Câmara Cascudo a preservação, conservação e divulgação das ciências naturais e antropológicas objetivando o ensino, a pesquisa e a extensão universitária.	Sonia Maria de Oliveira Othon	Diretor do Museu	2014
Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos - NUPLAM	Compete ao NUPLAM o desenvolvimento de atividades de produção de medicamentos para apoio ao Sistema Único de Saúde, Hospital Universitário e Secretarias Municipais de Saúde, além de contribuir com o campo de estágios supervisionados específicos, abrangendo diferentes cursos de graduação.	Carlos José de Lima	Diretor do Núcleo	2014
Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE	Compete a COMPERVE realizar processos seletivos, concursos públicos, estudos e pesquisas, avaliações e análises de situações educacionais e afins. Além de subsidiar as instâncias acadêmicas da Universidade com informações sobre ingresso, permanência e trajetória de alunos da UFRN.	Magda Maria Pinheiro de Melo	Diretor do Núcleo	2014
Núcleo de Arte e Cultura - NAC	Compete ao NAC a fomentação da formação, difusão e articulação do patrimônio artístico-cultural da UFRN, assessorando a Reitoria na gestão da política cultural da instituição e contribuindo para a memória e a preservação desse patrimônio	Teodora de Araújo Alves	Diretor do Núcleo	2014
<i>HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS</i>				
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL	Cabe ao Hospital Onofre Lopes promover de forma integrada o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência, no âmbito das ciências da saúde.	EBSERH	Superintendente do Hospital	2014
Maternidade Escola Januário Cicco	Cabe a Maternidade Januário Cicco funcionar como um campo de ensino e aplicação prática para as profissões da área da saúde, cumprindo um meritório trabalho de ensino, pesquisa e atenção à população pobre.	EBSERH	Superintendente da Maternidade	2014
Hospital Universitário Ana Bezerra	Assistência a saúde do municí-pio de Santa Cruz e cidades vizinhas, recebendo acadêmicos de vários cursos na nossa universidade oferecendo a esses, um estágio prático e colaborativo, no atendimento prestado	EBSERH	Superintendente do Hospital	2014

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Como instituição pública de ensino superior, as atividades finalísticas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte são o ensino, a pesquisa e a extensão, que estão definidos no PPI (Projeto Pedagógico Institucional), parte integrante do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional 2010 – 2019), bem como no Plano de Gestão 2011 - 2015. Os macroprocessos finalísticos da UFRN são, portanto, os acadêmicos.

Os macroprocessos finalísticos para o ensino de graduação se desenvolvem conforme estabelecido no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação, aprovado pela Resolução nº 171/2013 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, de 05 de novembro de 2013, que normatiza todas as etapas do processo, competências e obrigações, desde a criação de cursos até a diplomação do estudante, definindo normas sobre projeto pedagógico, registro e controle acadêmico, componentes curriculares, oferta de vagas, formas de ingresso e seleção, desenvolvimento de atividades e processo de avaliação da aprendizagem. Este Regulamento tem como base as macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2010-2019 e, para garantir a implementação dos princípios e das macropolíticas relativas ao ensino de graduação, as etapas essenciais do processo, de aprovação do projeto pedagógico e criação de curso, são submetidas, obrigatoriamente, ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O ensino de graduação é desenvolvido com a integração de duas instâncias administrativas: o departamento acadêmico e o colegiado de curso. Conforme definido no Estatuto e Regimento da UFRN, de dezembro de 2008, o departamento acadêmico é a instância administrativa de lotação dos docentes, enquanto o colegiado de curso é o órgão deliberativo que acompanha as atividades pedagógicas do respectivo curso. A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelas ações de planejamento, supervisão, coordenação e controle das atividades presenciais de ensino de graduação. A Secretaria de Educação a Distância — SEDIS, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação e controle da educação a distância – EaD na oferta do ensino de graduação.

Em 2014, o acesso aos cursos de graduação presencial da UFRN foi efetivado mediante o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Sistema Unificado de Seleção Unificada (SiSU), com oferta de 100% das vagas. A adoção desse processo seletivo ENEM/SiSU amplia as oportunidades de acesso e está sendo utilizado por todas as universidades federais. Neste ano, a UFRN realizou duas outras seleções para reocupação de vagas residuais, que são aquelas geradas por cancelamento de programa, nos termos previstos no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação. A conclusão do curso de graduação se dá após a integralização da estrutura curricular do curso escolhido.

Os macroprocessos finalísticos do ensino de pós-graduação são regulados pela Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, que dispõe sobre normas dos programas e cursos de pós-graduação da UFRN. A criação e a autorização de programas de cursos de pós-graduação *stricto sensu* são de responsabilidade do CONSEPE, após aprovação da proposta pelo conselho de Centro ou de Unidade Acadêmica e pela comissão de pós-graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. A proposta é encaminhada na forma prevista no aplicativo da Agência de Acreditação da CAPES, complementada com outros documentos, em consonância com o PDI 2010-2019 da Instituição, com justificativa e objetivos do programa ou curso, indicando a

relevância, a contribuição ao ensino e pesquisa na área, bem como, as perspectivas futuras. O ingresso de profissionais aos cursos de pós-graduação se dá pela submissão em processos seletivos abertos, para os cursos de mestrado e doutorado, as quais ocorrem mediante sistema oficial de registro e controle acadêmico, obedecendo a edital disponibilizado no sistema oficial de registro e controle acadêmico, após aprovação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

O ensino de pós-graduação também se desenvolve com a integração de duas instâncias administrativas: o departamento acadêmico e o colegiado de curso. Conforme definido no Estatuto e Regimento da UFRN, de dezembro de 2008, o departamento acadêmico é a instância administrativa de lotação dos docentes, enquanto que o colegiado de curso é o órgão deliberativo que acompanha as atividades pedagógicas do respectivo curso. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação — PPG, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão de proposição, gestão, supervisão e avaliação das políticas de pós-graduação e de capacitação docente.

Sobre os macroprocessos finalísticos da pesquisa, estes são regulados por um conjunto de documentos normativos internos disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Pesquisa — PROPESQ (www.propesq.ufrn.br) em consonância com os órgãos e agências oficiais de fomento à pesquisa, como o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. O conjunto de normas relativas às atividades de pesquisa tem como base as macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte integrante do PDI da UFRN para o período 2010-2019.

O trâmite padrão do processo de pesquisa inicia-se com a elaboração de projeto por um docente pesquisador e cadastro no sistema informatizado Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA. O projeto pode ser oriundo de um grupo de pesquisa vinculado à uma linha de pesquisa de um programa de pós-graduação, ou de um pesquisador individualmente. Em seguida, o projeto é submetido a pesquisadores cadastrados e, se for o caso, também submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa. Dependendo do tema, pode ser submetido à Comissão de Ética no Uso de Animais e de Humanos para emissão de pareceres a serem apreciados na Comissão de Pesquisa, localizada na PROPESQ, que é responsável pela aprovação e registro da pesquisa. Dependendo das diretrizes do edital, durante a execução do projeto são solicitados relatórios parciais. Ao término da realização do projeto, o pesquisador deve apresentar relatório final, incluindo os produtos associados: publicações em periódicos ou livros, apresentações em reuniões científicas, dentre outros.

Os macroprocessos finalísticos da extensão universitária são regulados por um conjunto de documentos normativos internos disponibilizados na página da Pró-Reitoria de Extensão — PROEX (www.proex.ufrn.br) em consonância com as políticas do Ministério de Educação. O principal documento é a Resolução 053/2008 do CONSEPE, que dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão universitária na UFRN. A referida Resolução e o conjunto de normas estão fundamentadas nas macropolíticas definidas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional. O trâmite padrão do processo de extensão é semelhante ao da pesquisa. Inicia-se com a elaboração de projeto por um docente ou servidor técnico-administrativo e cadastro no sistema informatizado SIGAA. Em seguida, o projeto é submetido à servidores cadastrados, que emitem pareceres a serem apreciados na Comissão de Extensão, localizada na PROEX, responsável pela aprovação e registro do projeto. Dependendo das diretrizes do edital, durante a execução do projeto são solicitados relatórios parciais. Ao término da realização do projeto, os participantes devem apresentar relatório final.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

A administração universitária é feita por seus órgãos colegiados deliberativos e por seus órgãos executivos, nos níveis da administração central, acadêmica e suplementar, em que se desdobra a sua estrutura organizacional, objetivando a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada nível.

São quatro os Conselhos Superiores da UFRN: Conselho Universitário – CONSUNI; Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE; Conselho de Administração – CONSAD e Conselho de Curadores – CONCURA.

O Conselho Universitário – CONSUNI, é o órgão máximo da Universidade, com funções normativas, deliberativas e de planejamento. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, cultural e artística, é a última instância de deliberação para recursos nessas áreas. O Conselho de Administração – CONSAD, é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial e de política de recursos humanos, ressalvada a competência do Conselho de Curadores, é a última instância de deliberação para recursos nessas áreas. O Conselho de Curadores – CONCURA, é o órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade.

A UFRN está estruturada em 5 campi (Campus Central, Campus de Macaíba, Campus de Santa Cruz, Campus de Caicó e Campus de Currais Novos). A administração central é composta por Reitoria, 8 pró-reitorias (Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas), 4 secretarias (Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, Secretaria de Educação a Distância, Superintendência de Infraestrutura e Superintendência de Informática). A área acadêmica é composta por 8 centros acadêmicos (Centro de Biociências, Centro de Ciências Exatas e da Terra, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Educação, Centro de Tecnologia e Centro de Ensino Superior do Seridó) com 77 departamentos acadêmicos, 5 unidades acadêmicas especializadas (Escola de Música, Escola Agrícola de Jundiá, Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, Escola de Ciências e Tecnologia e Instituto do Cérebro), 3 escolas de ensino técnico e 1 escola de ensino fundamental.

Para dar suporte ao pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFRN conta com várias unidades suplementares diretamente vinculadas à Reitoria. A Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM foi criada, em 2 de maio de 1959, sob a denominação de Biblioteca Central, e adotou sua atual denominação a partir de 19 de dezembro de 1985. A BCZM tem como missão fornecer suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a geração de produtos e serviços em ciência, tecnologia e inovação na UFRN, através do acesso ao acervo das bibliotecas para consultas, pesquisas e empréstimo do material informacional aos integrantes da comunidade universitária. A BCZM coordena o Sistema de Bibliotecas da UFRN, criado em 05 de abril de 2013, composto por mais 20 bibliotecas setoriais que funcionam em Centros Acadêmicos, Institutos de Pesquisa, Unidades Suplementares e Unidades Acadêmicas Especializadas, localizadas em Natal e/ou no interior do Estado. A Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (EDUFRN), fundada em 06 de fevereiro de 1962, tem por finalidade apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão através da edição e da publicação de livros e periódicos de natureza técnico-científica, artística e cultural.

Possui, também, como unidades suplementares 4 hospitais universitários (Hospital Universitário Onofre Lopes, Hospital de Pediatria Prof. Eriberto Ferreira Bezerra, Maternidade

Escola Januário Cicco e Hospital Universitário Ana Bezerra), que são ambientes de formação acadêmica dos alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação, sobretudo, na área da Saúde; de treinamento em serviço para os programas de residência médica (pós-graduação em nível de especialização); e de espaço para realização de projetos de pesquisa de docentes e de pós-graduandos de programas de mestrado e doutorado. Essas instituições hospitalares desempenham papel estratégico para o sistema único de saúde, por se tratarem de unidades de referência estadual na prestação de assistência especializada de média e alta complexidade para a população norte-rio-grandense. Com a aprovação do Conselho Universitário, a UFRN firmou contrato de administração com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para a gestão dos seus hospitais universitários a partir de 29 de agosto de 2013.

Além dessas unidades suplementares, a UFRN conta com o Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM), que tem como missão desenvolver e transferir conhecimento na área farmacêutica, produzindo medicamentos com qualidade, segurança, eficiência e eficácia terapêutica, visando o fortalecimento da formação acadêmica e a promoção da saúde pública. Com o objetivo de apoiar a interação da UFRN com a sociedade, através principalmente das atividades de extensão universitária, possui o Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária (CRUTAC), o Museu Câmara Cascudo – MCC, o Núcleo de Arte e Cultura – NAC e a Superintendência de Comunicação que administra uma emissora de televisão educativa em canal aberto (TV Universitária).

Desde 1999, foi instituída a Ouvidoria da UFRN, que constitui um canal de comunicação entre a Instituição e a comunidade interna e externa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento Institucional e para a defesa dos direitos dos usuários. As competências da Ouvidoria são: receber, encaminhar e acompanhar – junto às unidades competentes – críticas, reclamações, sugestões, denúncias, elogios e outras questões que sejam de interesse da Comunidade; dar ciência, formalmente, ao interessado das providências tomadas; sugerir, às diversas instâncias da administração universitária, medidas que visem ao aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição; recomendar aos dirigentes das unidades competentes a apuração de denúncias de qualquer natureza na Instituição.

A UFRN conta, ainda, com a Auditoria Interna, criada em 1995, que é o órgão responsável por analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da UFRN; avaliar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade; assessorar o Reitor e os demais gestores da UFRN quanto à utilização adequada de recursos e bens disponíveis; propor medidas visando à racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN; avaliar a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN; emitir orientações, de natureza administrativa, contábil e operacional quanto à aplicação das leis, normas, decisões do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União; orientar os gestores com a finalidade de evitar o cometimento de equívocos, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes; acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é o órgão responsável pela avaliação institucional das diversas dimensões previstas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, incluindo a avaliação anual do trabalho docente. A alocação de vagas docentes é realizada pela Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional – CDPI, que analisa, em demanda resultante de editais públicos, as atividades desenvolvidas por todas as unidades acadêmicas para dimensionar as necessidades de reposição e ampliação de pessoal docente para executar as políticas institucionais de ensino de graduação e pós-graduação, de pesquisa e de extensão universitária. A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD é responsável pela análise das solicitações de progressão dos docentes na carreira do magistério superior.

A Comissão de Ética da UFRN integra o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, coordenado pela Comissão de Ética Pública – CEP. São as seguintes suas competências:

atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito da UFRN; aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo: submeter à Comissão de Ética Pública, propostas para seu aperfeiçoamento; dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito da UFRN, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina. Cabe ainda à Comissão de Ética representar a UFRN na Rede de Ética do Poder Executivo Federal e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal, além de comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Competências da Auditoria Interna

De acordo com o Regimento Interno da Reitoria, a unidade de auditoria interna tem as seguintes competências, estrutura e posicionamento no organograma da UFRN:

CAPÍTULO XIV

Da Auditoria Interna

Seção I

Da estrutura administrativa

Art. 265. A Auditoria Interna, diretamente subordinada à Reitoria, é o órgão responsável pela auditoria interna da UFRN.

Art. 266. A Auditoria Interna tem a seguinte estrutura administrativa:

- I – Gabinete do Auditor Interno;
- II – Assessoria Técnica;
- III – Equipe Técnica de Auditoria;
- IV – Secretaria Administrativa.

Seção II

Das competências

Art. 267. À Auditoria Interna compete:

- I – analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da UFRN;
- II – avaliar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- III – assessorar o Reitor e os demais gestores da UFRN quanto à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- IV – propor medidas visando à racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN;
- V – avaliar a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da UFRN;
- VI – emitir orientações, de natureza administrativa, contábil e operacional quanto à aplicação das leis, normas, decisões do Tribunal de Contas da União e recomendações da Controladoria Geral da União;
- VII – orientar os gestores com a finalidade de evitar o cometimento de equívocos, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- VIII – acompanhar a implementação das recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.

Art. 268. As auditorias serão executadas segundo planejamento efetuado pelo Auditor Interno em consonância com as instruções normativas dos órgãos de controle interno e externo.

Subseção I

Do Gabinete do Auditor Interno

Art. 269. São atribuições do Auditor Interno:

- I – definir as atribuições a serem realizadas pela Equipe Técnica de Auditoria;
- II – coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Auditoria Interna no âmbito da UFRN;
- III – assessorar o Reitor no atendimento às diligências da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União;
- IV – determinar o universo e a extensão dos trabalhos, definindo o alcance dos procedimentos a serem utilizados e estabelecendo as técnicas apropriadas;
- V – planejar os trabalhos de auditoria de forma a prever a natureza, a extensão e a profundidade dos procedimentos que neles serão empregados, bem como a oportunidade de sua aplicação;
- VI – determinar a e laboração periódica de relatórios parciais e/ou globais de auditagens para apresentá-los ao Reitor;
- VII – avaliar a legalidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a economicidade da gestão;
- VIII – apresentar sugestões e colaborar na sistematização, padronização e simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse comum da UFRN;
- IX – tratar de outros assuntos de interesse da Auditoria Interna.

Subseção II

Da Assessoria Técnica

Art. 270. À Assessoria Técnica compete auxiliar o Auditor Interno em suas atribuições.

Subseção III

Da Equipe Técnica de Auditoria

Art. 271. À Equipe Técnica de Auditoria compete:

- I – realizar auditoragem obedecendo ao plano de atividades previamente elaborado;
- II – efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos dos órgãos a serem auditados, considerando a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias;
- III – avaliar os sistemas contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional das unidades a serem auditadas;
- IV – acompanhar a execução contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, examinando periodicamente o comportamento das receitas e das despesas;
- V – identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativas à gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional;
- VI – elaborar periodicamente relatórios parciais e globais de auditagens realizadas, quando determinado pelo Auditor;
- VII – emitir pareceres sobre matéria de natureza contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional que lhes for submetida a exame;
- VIII – verificar as contas dos responsáveis pela aplicação, utilização ou guarda de bens e/ou valores da administração central e descentralizada;
- IX – propor recomendações que solucionem as causas e as consequências dos problemas administrativos, técnicos e operacionais detectados;
- X – desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo e desde que determinadas pelo Auditor Interno.

Subseção IV

Da Secretaria Administrativa

Art. 272. A Secretaria Administrativa é responsável pelos serviços de apoio administrativo necessários, tais como:

- I – registrar e controlar a frequência de pessoal;
- II – inserir e acompanhar dados nos sistemas de informação e de gestão;

- III – manter disponíveis materiais de consumo e equipamentos;
- IV – controlar o protocolo, a tramitação interna, a distribuição e a expedição de processos;
- V – controlar e atestar a prestação de serviços;
- VI – responsabilizar-se pelo sigilo dos documentos a seu cargo;
- VII – desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo e desde que determinadas por autoridade competente.

Análise Quantitativa e Qualitativa

Durante o exercício de 2014, a Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio Grande do Norte expediu, através de seus Relatórios de Auditoria, 106 (cento e seis) recomendações destinadas às diversas unidades da UFRN. Entretanto, em função da adesão da UFRN à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, autorizada pela Resolução nº 010/2012-CONSUNI, de 20 de dezembro de 2012, sete destas recomendações, direcionadas aos hospitais universitários, não foram alvo de monitoramento, assim como outras sete que necessitavam de uma análise pormenorizada a respeito de sua implementação.

Assim, o quadro a seguir demonstra que, das 92 (noventa e duas) recomendações expedidas no exercício de 2014 que foram objeto de monitoramento, 23 (vinte e três) foram consideradas atendidas/baixadas, o que representa apenas 25% (vinte e cinco por cento) do total.

Além disso, o quadro também destaca que 22 (vinte e duas) recomendações expedidas não foram (23,91%), ao passo que, do total, 47 (quarenta e sete) obtiveram o status de “parcialmente atendidas”.

Resumo status das recomendações 2014							
Total de Recomendações Monitoradas		Recomendações Atendidas ou Baixadas		Recomendações Não Atendidas		Recomendações Parcialmente Atendidas	
Qtde.	Percentual	Qtde.	Percentual	Qtde.	Percentual	Qtde.	Percentual
92	100%	23	25%	22	23,91%	47	51,09%

Em Análise = 7 recomendações

EBSEH = 7 recomendações

Até o exercício de 2013, o acompanhamento das recomendações exaradas pela auditoria interna ocorria apenas durante a elaboração do RAIN – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, através de uma Ordem de Serviço específica e Solicitações de Auditoria, com o objetivo de obter das unidades as providências adotadas. Em 2014, a Auditoria Interna incluiu seus relatórios no SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, ainda em fase de teste, para que o acompanhamento seja realizado por meio do Plano de Providências Permanente, com previsão de implementação em 2015.

Trabalhos mais Relevantes em 2014

Dentre os trabalhos mais relevantes podemos citar a avaliação dos Controles Internos Administrativos da entidade, onde foram analisados: o Acervo de Bens Culturais, cujo objetivo foi verificar o controle dos acervos localizados na Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), no Museu Câmara Cascudo e no Núcleo de Arte e Cultura (NAC); os Bens Móveis e Equipamentos, onde foi verificado o controle empregado na distribuição, guarda, movimentação, utilização e conservação dos bens móveis e equipamentos portáteis incorporados ao patrimônio da UFRN.

Além destes, destaca-se também a análise realizada: no Gerenciamento de Estoques, cujo objetivo foi examinar a adequação dos controles internos adotados pelas unidades descentralizadas e especializadas quanto à gestão de almoxarifado e sua observância às normas vigentes; nas Contas a Receber, onde foram averiguados o ressarcimento de servidores cedidos e os controles adotados para tais recebimentos; no pagamento de Passagens Aéreas, onde foram avaliados os controles internos da universidade quanto ao processo de pagamento de passagens aéreas; e na Fiscalização

de Contratos cujo objetivo foi verificar a efetividade da fiscalização e dos pagamentos dos contratos firmados pela UFRN com empresas da rede hoteleira e de agenciamento de viagens aéreas.

Outro trabalho de significativa relevância ocorrido em 2014 foi a verificação da consistência da Folha de Pagamento de pessoal onde foram analisados: Remuneração, Benefícios e Vantagens, cuja finalidade foi emitir opinião sobre a adequação dos controles internos administrativos empregados no monitoramento da frequência e da compatibilidade da jornada laboral dos servidores que acumulam cargos e fazem jornada semanal igual ou superior a 60 horas e dos servidores que possuem horário especial na condição de servidores estudantes; e Indenizações, cujo objetivo foi avaliar os controles internos da UFRN quanto às devoluções de diárias e de passagens, nos casos em que os afastamentos não tenham ocorrido.

Avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas

Trabalhamos 79% do que tinha sido planejado. Se não houvesse imprevistos no planejamento, teríamos executado praticamente todas as ações previstas, pois a diferença de 21% corresponde, exatamente, às horas referentes à greve dos servidores técnico-administrativos, que teve duração de três meses. A variação nas horas em virtude de licenças médicas, recessos não previstos e jogos da copa do mundo (210 horas) não foram suficientes para fazer diferença significativa no total de horas planejadas. As demandas do TCU aconteceram em grande escala, tendo em vista que realizaram diversas auditorias na UFRN, inclusive auditoria da auditoria interna.

Em que pese os impactos destacados, além do aumento das horas previstas nos trabalhos referentes às ações dos grupos 3 GESTÃO PATRIMONIAL e 5 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, deixamos de realizar totalmente apenas uma ação de auditoria planejada, além de suspender duas ações, que representaram 11% do total previsto. No grupo 4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, das três ações previstas, suspendemos a ação 4.3 – Regime disciplinar. No grupo 6 GESTÃO OPERACIONAL, das duas ações previstas, não realizamos totalmente a ação 6.2 Avaliação de Resultados e suspendemos a ação 6.1 Programação de Objetivos e Metas, por falta de informação em tempo hábil.

2.3 Sistema de Correição

No âmbito desta Universidade, o sistema de correição consiste em Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, permanentes e temporárias, que apuram possíveis infrações disciplinares de servidores e/ou discentes.

Paralelamente a essas comissões, atua, vinculada ao Gabinete da Reitora, servidora responsável pelo cadastramento dos processos disciplinares no Sistema CGU-PAD, pela emissão de portarias envolvendo processos dessa espécie e pelo levantamento de informações sobre esse tipo de processo, tais como: número de processos abertos e finalizados; quantidade de processos envolvendo discentes e docentes. Ressaltando-se que, por recomendação da CGU, os processos relativos aos discentes não devem ser inseridos no sistema CGU-PAD.

Com relação à base normativa que rege a questão disciplinar, há de se destacar que esta Universidade vem utilizando o seu Regimento Geral, especificamente o Capítulo VI, nominado “Do Regime Disciplinar do Servidor”, sem prejuízo para os envolvidos nos processos, no que tange à ampla defesa, e sem comprometer a capacidade investigatória desse órgão.

Não obstante a ausência de prejuízo, foi instaurada uma comissão, por meio da Portaria n.º 2.542/14-R, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 241, de 30/12/2014, com a missão de elaborar proposta de normativo, em face das seguintes Recomendações:

Criar normativo interno disciplinando os procedimentos disciplinares, incluindo especialmente os seguintes itens: a) Definição de quem são as autoridades universitárias para efeitos do art. 194 do Regimento Geral da UFRN; b) Definição de quais autoridades universitárias terão

competência para instaurar PAD e/ou Sindicância; c) As autoridades universitárias devem comunicar à Reitoria a instauração de procedimento disciplinar, inclusive com previsão de penalidade no caso de não fazê-la. (*Recomendação da Controladoria Regional da União no RN*)

Viabilize a elaboração de documento formal no sentido de normatizar os procedimentos disciplinares aplicados no âmbito da UFRN contendo, pelo menos, a legislação aplicável, autoridades que podem instaurar procedimentos disciplinares na UFRN, diferença entre seus diversos tipos (mencionando suas fases, duração e quantidade de integrantes das comissões), prazos prescricionais, bem como discorrer sobre a interrupção do prazo prescricional conforme informações constantes no Anexo I do relatório. (*RA 014/2013, N° da Constatação 1, N° da Recomendação 2*)

Quanto aos resultados, apresentamos as seguintes tabelas, em relação aos processos disciplinares instaurados por meio de Portaria do Gabinete, bem como dos Centros e das unidades descentralizadas:

Tabela 1: Processos concluídos em 2014 – Gabinete da Reitora

Processos concluídos em 2014		Período de Referência	
30	PAD	09	Exercícios anteriores
11	SIND	02	Exercícios anteriores
41	Total		

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Reitora e concluídos em 2014.

Tabela 2: Processos concluídos em 2014 – Centros e unidades descentralizadas

Processos concluídos em 2014		Período de Referência	
4	PAD	1	Exercício anterior
8	SIND	3	Exercício anterior
12	Total		

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelos Centros e unidades descentralizadas e concluídos em 2014.

Tabela 3: Processos instaurados em 2014 – Gabinete da Reitora

Processos instaurados em 2014	Quantidade
PADs instaurados e não concluídos	12
PADs instaurados e concluídos em 2014	21
Sindicância instaurada e ainda não concluída	6
Sindicâncias instauradas e concluídas em 2014	9
Total	48

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Reitora no ano 2014.

Tabela 4: Processos instaurados em 2014 – Centros e unidades descentralizadas

Processos instaurados em 2014	Quantidade
PADs instaurado e não concluído	3
PADs instaurados e concluídos em 2014	3
Sindicâncias instauradas e ainda não concluídas	7
Sindicâncias instauradas e concluídas em 2014	5
Total	18

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelos Centros e unidades descentralizadas no ano 2014.

Tabela 5: Total de processos disciplinares tramitados em 2014 – Gabinete da Reitora

Tipo Processo	Exercício		Total	Concluídos	Não Concluídos
	2014	Anterior a 2014			
PADs	32	15	47	30	17
Sindicâncias	14	2	16	11	5

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que tramitaram no ano de 2014, instaurados pelo Gabinete da Reitora.

Tabela 6: Total de processos disciplinares tramitados em 2014 – Centros e unidades descentralizadas

Tipo Processo	Exercício		Total	Concluídos	Não Concluídos
	2014	Anterior a 2014			
PADs	6	3	9	4	5
Sindicâncias	12	4	16	8	8

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias que tramitaram no ano de 2014, instaurados pelos Centros e unidades descentralizadas.

Tabela 7: Processos que resultaram em punições (2014) – Gabinete da Reitora

Punição	Público Atingido	Categoria	
		Servidor	Discente
Suspensão	9	6	3
Advertência	3	1	2
Demissão	1	1	0
Cassação de Aposentadoria	0	0	0
Reposição ao Erário	5	4	1

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelo Gabinete da Reitora e que resultaram em punições no ano de 2014.

Tabela 8: Processos que resultaram em punições (2014) – Centros e unidades descentralizadas

Punição	Público Atingido	Categoria	
		Servidor	Discente
Suspensão	6	1	5
Advertência	4	3	1
Cassação de Aposentadoria	0	0	0
Reposição ao Erário	0	0	0

Fonte: Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias instaurados pelos Centros e unidades descentralizadas e que resultaram em punições no ano de 2014.

Em relação ao cumprimento da Portaria n.º 1.043/2007- CGU, informamos que as determinações expostas no art. 5º do citado documento estão sendo observadas e cumpridas integralmente.

Em relação ao prazo de cadastramento dos processos no Sistema CGU-PAD, esclarecemos que esse cadastramento é uma atividade permanente e contínua, havendo servidora designada para tanto, e abrange, inclusive, a inserção de demandas de anos anteriores, tais como os Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância referentes ao período de 2006 a 2010.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da			X		

probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise crítica:					
A UFRN é uma instituição de ensino superior que se dedica ao ensino de graduação e de pós-graduação, à pesquisa e à extensão universitária, atividades finalísticas que são desenvolvidas por todas as suas unidades acadêmicas. Para o cumprimento da sua missão institucional e das suas responsabilidades sociais requer o suporte indispensável de um variado conjunto de unidades administrativas. A dimensão acadêmica e a dimensão administrativa são partes constitutivas					

indissociáveis numa universidade pública federal e foram consideradas ao se fazer a avaliação do sistema de controles internos da UFRN, envolvendo o ambiente de controle, a avaliação de riscos, os procedimentos de controle, a informação e a comunicação e o monitoramento. Assim, o resultado apresentado neste Quadro A.2.4 é a síntese da avaliação simultânea dessas duas dimensões interrelacionadas, que nem sempre possuem sincronia e alinhamento institucionais imediatos em decorrência da natureza da estrutura colegiada e descentralizada em todos os níveis acadêmicos e administrativos da UFRN. Isso por si só configura uma situação de excepcional complexidade e magnitude gerencial na administração pública federal. Quanto à avaliação de risco, deve-se ressaltar que ainda não há uma cultura institucional, requerendo-se forte esforço de capacitação dos gestores em todos os níveis para sua efetividade como estratégia de gestão na UFRN. Pela complexidade das universidades federais, acima relatada, entende-se que a gestão baseada na avaliação de risco não se limita à simples aplicação de modelos já validadas em outros tipos de organização. A isso devem-se acrescentar as dificuldades resultantes da ausência de adequados treinamento e capacitação teórico-conceitual e operacional para que os gestores universitários possam dispor de um instrumento de avaliação compatível com as singularidades das universidades públicas federais.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1. Canais de Acesso ao Cidadão

A Ouvidoria é um canal de acesso do cidadão à UFRN, mediante o qual são feitas solicitações, reclamações, denúncias e sugestões, em favor da comunidade universitária e da sociedade. As manifestações são realizadas via *on line* (SIGAA, e-mail da unidade) ou de forma presencial, e encaminhadas ao setor competente para resposta, cujo prazo determinado pela legislação em vigor é de 7 (sete) dias (artigo 9º da Resolução CONSAD nº 24/2002).

Em 2014 foram registradas 1.623 (hum mil seiscentas e vinte e três) manifestações, das quais 989 (novecentos e oitenta e três) mediante o sistema SIGAA e 634 (seiscentos e trinta e quatro), por meio de e-mail da unidade demandada e de atendimentos presenciais.

Quanto ao tipo das manifestações encaminhadas através do SIGAA, houve 362 reclamações, 286 pedidos de informação, 162 denúncias, 101 críticas, 2 elogios e 76 outras manifestações. Em relação ao assunto dessas manifestações foram registradas 494 sobre assuntos acadêmicas, 152 sobre assistência ao aluno, 141 sobre assuntos administrativas, 136 diversos assuntos, 54 sobre infraestrutura e 12 sobre a COMPERVE. E quanto à categoria do solicitante foram encaminhadas 726 por discentes, 240 pela comunidade externa, 12 por docentes e 11 por técnico-administrativos.

Do total das demandas registradas foram respondidas 1.216 (hum mil duzentas e dezesseis) solicitações, e 401 (quatrocentas e uma) estavam em processo de tramitação.

Como observado todos os anos, o maior número de requerimentos centrou-se na área acadêmica, destacando-se, de forma mais específica, os seguintes assuntos:

- . Relacionamento professor / alunos;
- . Não cumprimento das normas estabelecidas pela Instituição;
- . Horários não cumpridos pelo docente;
- . Docente não possui didática e/ou metodologia de ensino.

Considera-se que o serviço de Ouvidoria ofertado pela UFRN está consolidado não apenas pelo apoio permanente da gestão, como também pela constatação de um envolvimento maior de dirigentes das unidades, que além das respostas dentro do prazo legal, vêm incentivando seus próprios alunos a buscar soluções para os problemas identificados.

3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão foi elaborada, em um primeiro momento, a partir das informações disponíveis na Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral – PROPLAN. Com essas informações elaborou-se uma primeira versão que foi apresentada, em finais de 2013, em uma reunião de gestores. Na ocasião foi solicitado que cada setor prestador de serviços encaminhasse à PROPLAN as atualizações e correções necessárias. A partir das informações recebidas foi elaborada a versão final, que foi disponibilizada na Internet em sua versão final em agosto de 2014. O endereço é: www.cartadeservicos.ufrn.br

3.3 Mecanismo para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

Em relação aos mecanismos para medir a satisfação dos seus produtos e serviços, a UFRN dispõe do *menu* “Fale Conosco” na sua página principal na internet (<http://www.sistemas.ufrn.br/portal/PT/>), que permite o registro e o encaminhamento de quaisquer manifestações da comunidade acadêmica e da sociedade – seja uma solicitação, reclamação, denúncia ou sugestão. Da mesma forma, as páginas de todas as unidades da Administração Central

e, sobretudo, das pró-reitorias possuem um *menu* denominado “Contato” que se destina à comunicação dos usuários com a respectiva unidade ou pró-reitoria, possibilitando o envio de toda e qualquer manifestação dos usuários da comunidade acadêmica e da sociedade às unidades e pró-reitorias da UFRN.

A prática da avaliação institucional e da autoavaliação constitui outro importante mecanismo para medir a satisfação dos produtos e serviços da UFRN. Como exemplo disso, destacamos autoavaliação do Programa de Extensão “Trilhas Potiguaras” e as ações de acompanhamento de egressos da UFRN.

O Programa “Trilhas Potiguaras” foi escolhido para o processo de autoavaliação em razão do seu alcance social, bem como por se constituir em atividade complementar na formação dos alunos de graduação envolvidos. Nesse processo, foi possível identificar os benefícios obtidos pela população dos 25 municípios do Estado Rio Grande do Norte, participantes do Programa.

No universo da autoavaliação foram realizadas 20 oficinas por município, com o envolvimento de 500 alunos, 25 coordenadores e um total 5.057 participantes.

O nível de conhecimento que as ações do Programa trouxeram, segundo os participantes, foi considerado elevado para mais de 70% dos participantes, nas diversas áreas de atuação do Programa – Cultura, Esporte e Lazer, Melhoria do Ensino, Novos Conhecimentos, Proteção ao Meio Ambiente, Formação Profissional, Proteção à Criança e ao Adolescente, Qualidade de Vida e Saúde, Combate às Drogas, e Inclusão do Idoso. Ressalta-se que para a área de Qualidade de Vida e Saúde o grau de satisfação dos participantes foi de quase 90% (89,1%).

A relevância dos resultados alcançados no processo de autoavaliação permite subsidiar propostas de inovação nas ações do Programa “Trilhas Potiguaras”, com a garantia de acompanhamento sistemático para identificar as transformações decorrentes na população dos municípios conveniados com a UFRN, para o desenvolvimento do Programa.

No âmbito da política e das ações de acompanhamento de egressos a UFRN realizou pesquisa com ex-alunos da Instituição, que concluíram cursos de graduação no período de 2008 a 2012. A consulta foi realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, e, o instrumento utilizado, incluiu questões sobre conteúdos considerados importantes na formação, atividades que gostariam de realizar na Universidade, avaliação da formação profissional na UFRN, e avaliação da imagem da Instituição.

Do universo de 17.365 ex-alunos do período de 2008 a 2012, 2.730 participaram da pesquisa, sendo 49,5% mulheres e 50,5% homens. A idade média dos respondentes foi de 27 anos e 8 meses, e 99,5% são residentes no Brasil, sendo 89,1% no Estado do Rio Grande do Norte e 68,6% na cidade de Natal.

Sobre a contribuição da formação profissional na UFRN para o desempenho no trabalho, utilizando uma escala de notas de 0 a 10, 86,6% atribuíram 7, 8, 9 ou 10; 10,9%, 4, 5 ou 6; e 2,5%, 0, 1, 2 ou 3.

Quanto à imagem da Instituição, 94,8% conferiram notas 7, 8, 9 ou 10; 4,7%, 4, 5 ou 6; e 0,5%, 0, 1, 2 ou 3.

Os principais resultados foram apresentados e discutidos nos Centros Acadêmicos e nas Unidades Acadêmicas Especializadas, quando foram comparados os resultados globais da UFRN – egressos em geral da Instituição, com os resultados de cada Centro ou Unidade – egressos de cada Centro ou Unidade.

3.4 Acesso às informações da Unidade Jurisdicionada

A Lei de Acesso à Informação/LAI é uma realidade positiva e já concretizada no país; o cidadão brasileiro já é consciente do seu direito oficializado pela lei nº 12.527/2012 que proporciona o benefício de acesso à informação. A demanda do cidadão por informações à UFRN, no período compreendido de janeiro a dezembro de 2014, registrou 119 (cento e dezenove) solicitações.

O SIC-UFRN (Serviço de Informação ao Cidadão) realiza, por meio do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), os encaminhamentos das solicitações recebidas mediante a Controladoria Geral da União, com base na Lei de Acesso à Informação, às unidades cujas questões estão vinculadas, e oferece um prazo de 20 (vinte) dias permitido pela lei em vigor para responder ao demandante.

As demandas pertinentes ao SIC-UFRN no ano de 2014, na grande maioria, foram solicitações de informações, orientações e consultas voltadas a assuntos de natureza administrativa, como o quadro de vagas da Instituição, o acesso através de concurso público e/ou transferência, consulta sobre servidores ativos e aposentados, gastos com diárias, passagens, contas de telefone, água e energia.

A origem das solicitações no SIC-UFRN em 2014 totalizou 17 (dezesete) estados da federação, sendo mais significativa quantitativamente a demanda do estado do Rio Grande do Norte, com 47,92%.

Os Relatórios de Gestão de Contas da UFRN estão disponíveis para consulta pública e podem ser acessados através da página principal da UFRN na internet no menu Documentos/Relatórios de Gestão (<http://www.sistemas.ufrn.br/portal/PT/documento/4056332#.VSwiNpTUie4>) e através do banner Acesso à Informação UFRN (<http://www.sistemas.ufrn.br/acessoainformacao/>) no menu Auditorias (<http://www.sistemas.ufrn.br/acessoainformacao/auditorias>).

3.5 Avaliação do desempenho da Unidade Jurisdicionada

A avaliação de desempenho da UFRN está inserida no contexto do processo de avaliação institucional, construído inicialmente com base no Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB, instituído pela SESu/MEC em 1993.

Ao ser publicado pelo MEC o Edital 01/93 referente ao financiamento de projetos que iriam integrar o PAIUB, esta Universidade apresentou e teve aprovado o seu projeto de avaliação institucional. Através da portaria nº 375/94-R de 18/07/1994 a reitoria da UFRN constituiu a primeira Comissão Executiva de Avaliação Institucional que tinha o papel de coordenar todo o processo de avaliação.

Do exposto fica evidente a disposição da UFRN em promover ações voltadas para a avaliação do seu desempenho enquanto instituição pública, mesmo quando em 1998, por decisão do MEC, o PAIUB deixou de fazer parte do sistema de avaliação do Ministério; mesmo assim, a Universidade decidiu continuar o seu processo de avaliação nos marcos do PAIUB até 2004, quando foi editada a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A partir de 2004, o processo de avaliação institucional na UFRN passou a ser desenvolvido com base na Lei que criou o SINAES – Lei nº 10.861/2004.

O SINAES integra três modalidades principais de instrumentos de avaliação, aplicados em diferentes momentos:

- 1) Avaliação das Instituições de Educação Superior – é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:
 - (a) Autoavaliação (ou avaliação interna)– coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição, desde 2004;
 - (b) Avaliação Externa – realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” - INEP/MEC.
- 2) Avaliação dos Cursos de Graduação – avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas, *in loco*, de comissões externas (INEP/MEC).

(3) Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) – aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso. Anualmente, o Ministério da Educação por meio do INEP, define as áreas que participarão do ENADE.

Ainda em consonância com a mencionada Lei, e no âmbito da autoavaliação, a UFRN dispõe de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) com funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.

A **autoavaliação** na UFRN é um processo contínuo por meio do qual é construído conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, informações são sistematizadas, os significados de suas realizações são analisados coletivamente, formas de organização e administração são reveladas, identificados pontos fracos bem como potencialidades, e são estabelecidas estratégias de superação de problemas. Está consubstanciada num projeto elaborado pela CPA e aprovado mediante a Resolução CONSEPE nº 79/2004.

Ao identificar fragilidades e potencialidades da Instituição nas dimensões previstas na Lei, a autoavaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resulta relatório com análises, críticas e sugestões.

Destaca-se no contexto da autoavaliação da UFRN o **processo de avaliação da docência**, realizado semestralmente mediante o SIGAA, e regulamentado por meio da Resolução CONSEPE nº 131/2008. Tem como objetivos repensar a formação em nível da graduação; refletir sobre as dificuldades e os avanços pertinentes à atividade docente, ao processo ensino-aprendizagem, e à infraestrutura disponibilizada; tudo sob a ótica do professor e do aluno.

Os resultados da avaliação da docência são apresentados anualmente pela CPA aos diretores das unidades acadêmicas em reunião convocada pela Reitora. Após, são disponibilizados no SIGAA para visualização da comunidade universitária. Os gestores são orientados para que os resultados sejam discutidos e considerados como subsídios ao planejamento e para a adoção de medidas visando a melhoria da qualidade do ensino de graduação.

A **avaliação da gestão** da UFRN também foi inserida no âmbito do processo de autoavaliação da Universidade em 2014. A pesquisa sobre gestão, coordenada pela CPA, foi realizada no Campus Central (em Natal), na Escola Agrícola de Jundiá – EAJ (em Macaíba), no Centro Regional de Ensino Superior do Seridó – CERES (em Currais Novos e Caicó) e na Faculdade de Ciências Agrárias do Trairi – FACISA e Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB (em Santa Cruz). No Campus Central foram pesquisados os Centros Acadêmicos, as Unidades Acadêmicas Especializadas e todas as unidades administrativas que formam a Administração Central.

Os instrumentos de avaliação foram aplicados aos três segmentos que compõem o UFRN: servidores docentes, servidores técnico-administrativos e alunos, durante os meses de março e abril de 2014.

O instrumento de pesquisa continha apenas questões fechadas, mas o entrevistado podia justificar algumas respostas, se quisesse e no final podia emitir sua opinião sobre qualquer assunto referente à UFRN, contemplado ou não no instrumento. Foram utilizadas basicamente duas escalas diferentes: a primeira – que objetivava mensurar a visibilidade dada à UFRN pelas ações promovidas na atual gestão – era formada pelas alternativas “elevada visibilidade”, “média visibilidade”, “baixa visibilidade” e “nenhuma visibilidade”. A segunda escala, por sua vez – usada para avaliar cada item relativo à gestão – era formada pelas alternativas “ótima”, “boa”, “regular”, “ruim” e “péssima”.

Na coleta de dados foram respeitadas as especificidades de cada unidade acadêmica ou administrativa pesquisada, por meio da aplicação de instrumentos diferenciados na Escola Agrícola de Jundiá, na FACISA/HUAB e no CERES (Currais Novos e Caicó). Naqueles aplicados no Campus Central havia perguntas específicas, onde o entrevistado tinha a opção de avaliar o seu próprio setor de atuação e/ou de lotação e o desempenho da reitoria, das direções de Centro ou Unidades Acadêmicas Especializadas, das chefias de Departamento e das coordenações de curso. No total foram realizadas 2.384 entrevistas sendo, 662 Professores, 795 Funcionários e 927 Alunos. Os dados obtidos foram sistematizados em relatórios, sendo um geral, englobando todos os resultados da pesquisa e um específico para cada unidade acadêmica ou administrativa pesquisada.

O relatório geral com os resultados, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.avaliacao.ufrn.br.

No contexto da **avaliação externa**, a UFRN em 2014 recebeu comissões de avaliação do INEP/MEC, em processos regulatórios de reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos de graduação, e de autorização do curso de Psicologia a ser implantado na FACISA, campus de Santa Cruz. Numa escala de 0 a 5, adotada pelo INEP/MEC, os resultados obtidos foram os seguintes:

ANO	CURSO	CONCEITO
2014	1. Engenharia Ambiental 2. Engenharia de Aquicultura	5
	1. Agronomia 2. Bacharelado em Ciências e Tecnologia 3. Ciências Biológicas – EAD 4. Engenharia Biomédica 5. Engenharia de Materiais 6. Engenharia de Telecomunicações 7. Engenharia Têxtil 8. Gestão em Sistemas e Serviços em Saúde 9. Música – Canto 10. Pedagogia – EAD 11. Psicologia - FACISA	4
	1. Biblioteconomia 2. Direito – CERES 3. Música - Instrumento	3

Fonte: MEC/INEP

Também no âmbito da **avaliação externa dos cursos de graduação**, a UFRN participa do Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes – ENADE, cujos resultados divulgados pelo INEP/MEC no final do segundo semestre de 2014, são referentes ao Exame realizado em 2013. O quadro abaixo apresenta os resultados da Universidade obtidos por meio da participação dos alunos no ENADE, desde a sua primeira edição em 2004, até 2013:

Conceitos dos cursos da UFRN avaliados pelo ENADE no período 2004/2013.

Curso	Ano da Avaliação / Conceito ENADE									
	200	200	200	200	200	200	201	201	201	201
Campus Natal										
Administração	-	-	5	-	-	5	-	-	4	-
Arquitetura e Urbanismo	-	5	-	-	4	-	-	5	-	-
Biblioteconomia	-	-	3	-	-	3	-	-	-	-
Biomedicina	-	-	-	5	-	-	5	-	-	4
Ciências Biológicas	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-
Ciências Biológicas -	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-
Ciências contábeis	-	-	5	-	-	4	-	-	4	-
Ciências da Computação	-	SC	-	-	SC	-	-	4	-	-
Ciências econômicas	-	-	3	-	-	3	-	-	2	-
Ciências Sociais	-	4	-	-	3	-	-	5	-	-
Comunic. Social - Jornalismo	-	-	4	-	-	4	-	-	4	-
Comunic. Social - Radialismo	-	-	5	-	-	3	-	-	-	-
Comunic. Social – Public. e	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-
Direito	-	-	5	-	-	5	-	-	5	-
Educação Artística	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-

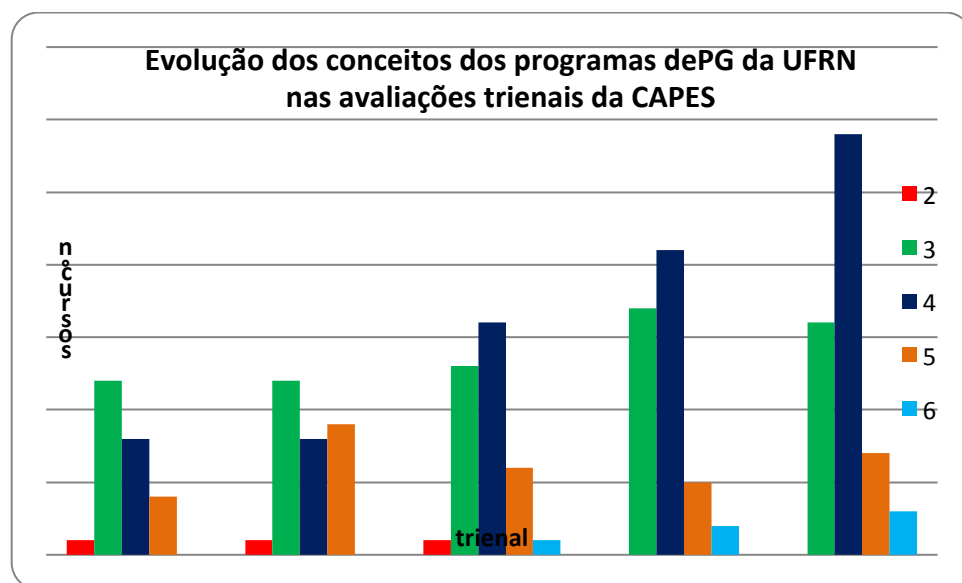
Educação Física	5		-	4	-	-	4	5	-	5
Enfermagem	5	-	-	4	-	-	5	-	-	5
Engenharia Civil	-	4	-	-	5	-	-	4	-	-
Engenharia da Computação	-	3	-	-	5	-	-	4	-	-
Engenharia de Alimentos	-	-	-	-	SC	-	-	4	-	-
Engenharia de Materiais	-	4	-	-	2	-	-	3	-	-
Engenharia de Produção	-	3	-	-	2	-	-	4	-	-
Engenharia Elétrica	-	3	-	-	3	-	-	4	-	-
Engenharia Mecânica	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-
Engenharia Química	-	4	-	-	3	-	-	3	-	-
Engenharia Têxtil	-	SC	-	-	1	-	-	-	-	-
Estatística	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-
Farmácia	5	-	-	4	-	-	5	-	-	4
Filosofia – Bacharelado	-	3	-	-	2	-	-	4	-	-
Filosofia – Licenciatura	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Física – Licenciatura	-	4	-	-	3	-	-	3	-	-
Física – Bacharelado	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
Fisioterapia	4	-	-	SC	-	-	2	-	-	4
Fonoaudiologia	-	-	-	-	-	-	SC	-	-	4
Geografia – Bacharelado	-	4	-	-	4	-	-	-	-	-
Geografia – Licenciatura	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-
Gestão Hospitalar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
História – Natal	-	5	-	-	4	-	-	5	-	-
Letras – Natal	-	3	-	-	4	-	-	4	-	-
Matemática – Natal	-	3	-	-	3	-	-	3	-	-
Medicina	4	-	-	-	-	-	5	-	-	5
Musica	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Nutrição	4	-	-	4	-	-	4	-	-	4
Odontologia	5	-	-	5	-	-	5	-	-	5
Pedagogia – Natal	-	4	-	-	5	-	-	5	-	-
Psicologia	-	-	-	-	-	5	-	-	5	-
Química - Licenciatura	-	3	-	-	2	-	-	3	-	-
Química – Bacharelado	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-
Serviço social	4	-	-	4	-	-	4	-	-	4
Teatro	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-
Turismo	-	-	-	-	-	4	-	-	3	-
Zootecnia	2	-	-	3	-	-	3	-	-	3
Campus de Caicó										
Ciências Contábeis	-	4	-	-	3	-	-	-	3	-
Direito	-	-	4	-	-	4	-	-	5	-
Geografia – Caicó	-	4	-	-	3	-	-	5	-	-
História – Caicó	-	4	-	-	4	-	-	4	-	-
Letras – Caicó	-	SC	-	-	3	-	-	-	-	-
Matemática – Caicó	-	3	-	-	2	-	-	2	-	-
Pedagogia – Caicó	-	4	-	-	4	-	-	5	-	-
Campus de Currais Novos										
Administração	-	-	-	-	-	4	-	-	3	-
Turismo	-	-	-	-	-	SC	-	-	3	-
Letras	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-

Campus de Santa Cruz										
Enfermagem	-	-	-	-	-	-	S/C	-	-	4
Fisioterapia	-	-	-	-	-	-	S/C	-	-	4
Nutrição	-	-	-	-	-	-	S/C	-	-	4
EAD										
Física	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Matemática	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Química	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Campus Macaíba										
Zootecnia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3

Fonte: MEC/INEP

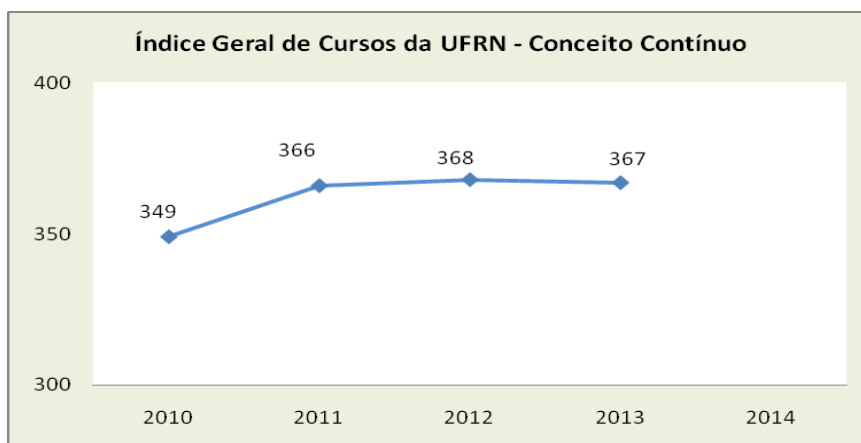
Em nível de pós-graduação *stricto sensu*, no ano de 2014 a UFRN ofereceu 102 cursos, sendo 68 de mestrado e 34 de doutorado. Nesse nível de ensino a Instituição é avaliada trienalmente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. A última avaliação da CAPES foi referente ao período 2011-2013. Os critérios qualitativos para essa avaliação trienal são: proposta do programa (incluindo infraestrutura), corpo docente, corpo discente, produção intelectual e inserção social.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos conceitos dos programas e cursos de pós-graduação (PG) da UFRN nas avaliações trienais da CAPES.



Outro indicador inserido no contexto da avaliação de desempenho da UFRN, criado pelo MEC, é o Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC).

O IGC é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, para o cálculo do IGC é utilizado o [CPC](#) (conceito preliminar de curso), que decorre da participação da UFRN no ENADE; e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes. Os resultados do IGC da Universidade, desde a sua implantação, engloba o período 2010-2013, e considera valores contínuos (que vão de 0 a 500) e faixas (de 1 a 5); os valores contínuos estão apresentados no gráfico abaixo. A UFRN desde a criação do IGC vem obtendo conceito na faixa “4”. O resultado referente ao ano de 2014 só será publicado no final do corrente ano (2015).



Fonte: MEC/INEP

No indicador de IGC a UFRN obteve o 1º lugar nos 2 últimos cálculos relativos aos anos de 2012 e 2013, entre todas as universidades das regiões Norte e Nordeste.

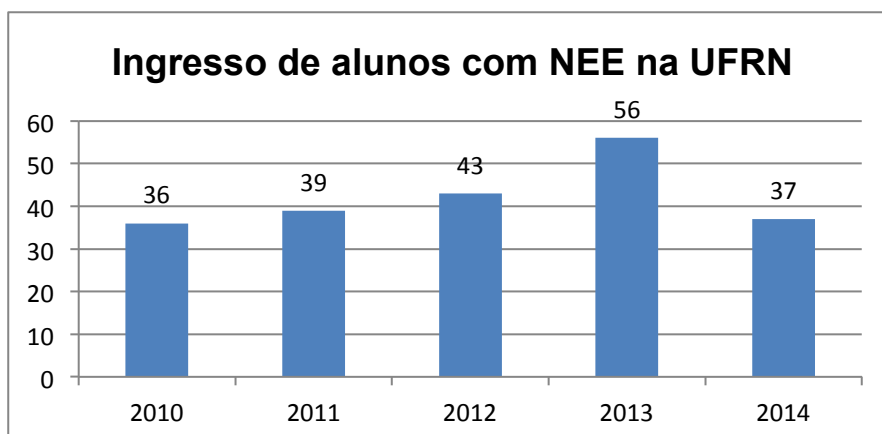
3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

A inclusão de estudantes com estudante com Necessidade Educacional Especial - **NEE na UFRN** insere-se na Política de Desenvolvimento Institucional – PDI (2010-2019) em resposta aos dispositivos legais introduzidos no contexto brasileiro, atendendo particularmente às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/96), a Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) ratificada no Brasil pelos Decretos 186/2008 e 6.949/2009, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e o Decreto Nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e Lei nº 10.098/2000.

Com a finalidade apoiar, orientar e acompanhar a política de inclusão de estudantes com NEE, foi criada a CAENE - Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacional Especial, vinculada ao gabinete da Reitoria,

No período de 2010 a 2014 a UFRN contou com o ingresso de 211 estudantes com NEE. Desse total, 36 alunos ingressaram em 2010, 39 alunos ingressaram em 2011, 43 alunos ingressaram em 2012, 56 alunos ingressaram em 2013 e 37 alunos ingressaram em 2014 (Gráfico 1).

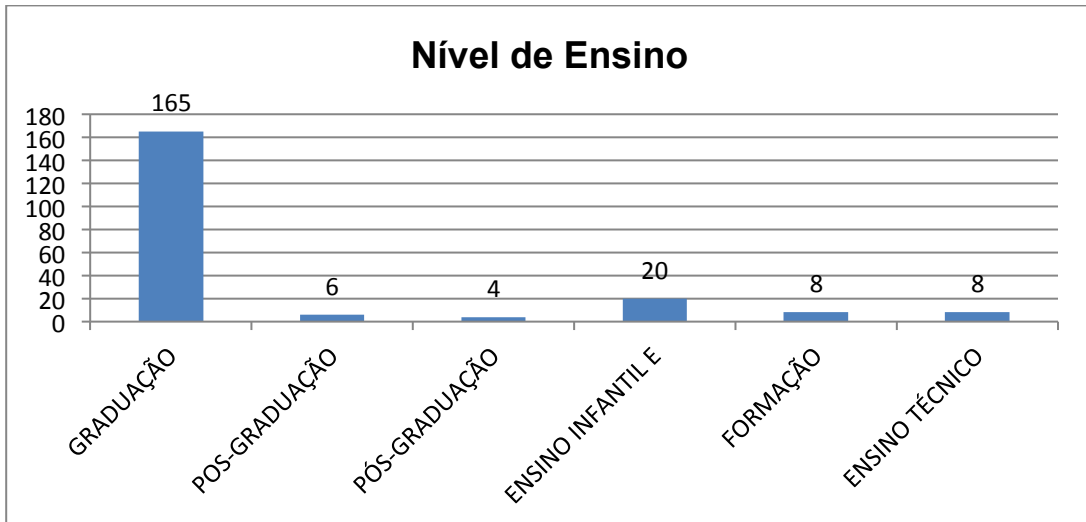
GRÁFICO 1 - Quantitativo de alunos com NEE na UFRN por ano de ingresso no período 2010 - 2014



Fonte: Arquivo CAENE; Módulo NEE/ SIGAA, dezembro de 2014.

Os alunos com NEE da UFRN estão matriculados em diferentes níveis de ensino (Gráfico 2), sendo 165 (cento e sessenta e cinco) na Graduação, 10 (dez) na Pós-graduação (quatro Lato Sensu e seis Stricto Sensu - quatro em mestrado e dois em doutorado), 20 (vinte) no Ensino Infantil e Fundamental, 8 (oito) em Formação Complementar e 8 (oito) no Ensino Técnico.

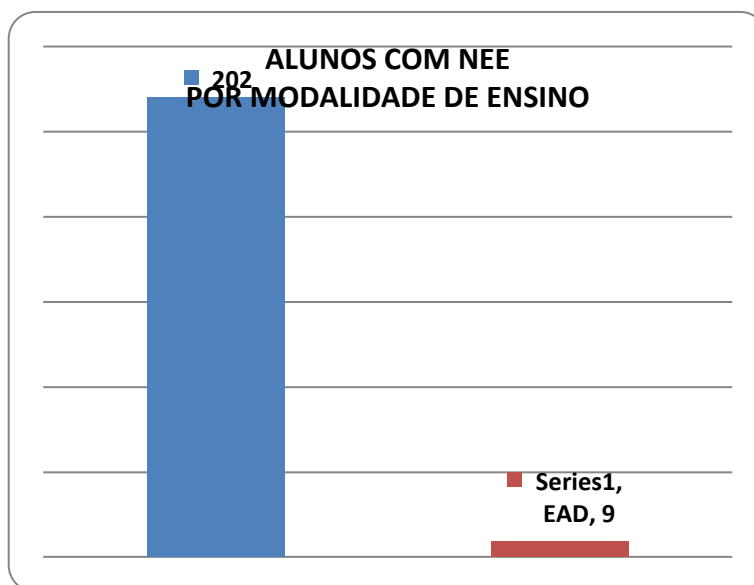
GRÁFICO 2 - Quantitativo de alunos com NEE matriculados na UFRN por nível de ensino no período de 2010 -2014.



Fonte: Dados dos arquivos da CAENE e do Módulo NEE/SIGAA, 2014

Dos 211 (duzentos e onze) alunos com NEE matriculados na UFRN, no período de 2010 a 2014, 202 (duzentos e dois) estão matriculados em cursos presenciais e 9 (nove) em cursos à distância (Gráfico 3).

GRÁFICO 3 - Quantitativo de alunos com NEE matriculados na UFRN por modalidade de ensino no período de 2010-2014



Fonte: CAENE; Módulo NEE/ SIGAA, 2014 .

O tabela abaixo apresenta o número de estudantes por tipo de Necessidades Educacionais Especiais/NEE.

Tabela - Quantitativo de alunos com NEE cadastrados no Módulo NEE/SIGAA por tipo de Necessidade Educacional Especial no período de 2010-2014

TIPO DE NEE	TOTAL
Altas Habilidades/Superdotação	2
Surdez	14
Deficiência Auditiva	16
Deficiência Física	29
Deficiência Intelectual	11
Deficiência Visual - baixa visão	32
Deficiência Visual - cegueira	6
Transtorno Global do Desenvolvimento	5
Transtorno Específico de Aprendizagem	20
Outras Necessidades	76
TOTAL	211

Fonte: CAENE; Módulo NEE/SIGAA, 2014.

Dentre as ações desenvolvidas pela Universidade no período 2010-2014 para atender à acessibilidade no que se refere a barreira de Comunicação, destaca-se a produção e adaptação de textos acadêmicos acessíveis, que só foram possíveis diante da criação do Laboratório de Acessibilidade – LA na Biblioteca Central Zila Mamede-BCZM em parceria com Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidades Educacionais Especiais-CAENE, no ano de 2011. O LA apresenta-se como setor integrante da Coordenadoria de Apoio ao Usuário-CAU da Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), funcionando de segunda à sexta - feira, das 7h30min às 22h.

O Laboratório de Acessibilidade - LA dispõe de um acervo digital com 2.692 textos adaptados de livros, capítulos de livros, artigos de revistas e apostilas, produzidos em diversos formatos acessíveis (doc., pdf. e áudio), que podem ser disponibilizados aos usuários com NEE de acordo com suas demandas.

Merece destaque também, a criação do Repositório de Informação Acessível – RIA, em 2012, institucionalizado através da Resolução Nº 054/2014 – CONSEPE, de 11 de março de 2014, em parceria com a CAENE, que estabelece normas sobre a política institucional de informação do Repositório de Informação Acessível (RIA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Este repositório tem a finalidade de reunir, integrar e disponibilizar, em um portal, os textos produzidos pelo Laboratório de Acessibilidade, bem como, permitir acesso ao estudante com deficiência visual dos cursos de Graduação e Pós-Graduação ao material de estudo e pesquisa necessários à sua formação acadêmica.

O material disponibilizado no RIA destinado à pessoa com deficiência visual representa uma tentativa de promoção à igualdade de condições no acesso ao conhecimento.

O Programa Trilhas Potiguaras criou por ocasião da realização da Copa do Mundo 2014 em Natal, o Projeto Trilhas Potiguaras na Copa, com o objetivo de oportunizar pela primeira vez aos alunos NEE protagonizarem ações através de bolsas de extensão como legado acadêmico no Campo Oficial de Treinamento – COT/UFRN.

O projeto Trilhas Potiguaras na Copa foi importante por diferentes razões: pelo pioneirismo nas bolsas de extensão para alunos com necessidades educacionais especiais; protagonismo, ou seja, pela primeira vez esses alunos realizaram ações extensionistas na condição de bolsista da UFRN;

pela oportunidade de oferecer ao aluno experiências acadêmicas diferenciadas através da extensão universitária, ações em comunidades, acrescentando um diferencial em sua formação acadêmica; serviu de modelo paradigmático para estimular pessoas com necessidades educacionais especiais em diferentes níveis educacionais, especialmente os que ainda não ingressaram na Universidade.

Com o propósito de contribuir para orientação e suporte aos professores na UFRN, a CAENE publicou em 2014, os livros “Inclusão no Ensino Superior: Docência e Necessidades Educacionais Especiais” e o livro digital “Conversando com o Professor sobre Deficiência Auditiva e Surdez”. A parceria com a SEDIS foi fundamental para a produção dos referidos livros, os quais se encontram disponibilizados eletronicamente no endereço: www.caene.ufrn.br.

Em que pesem os esforços da Comissão e da Universidade, avaliações internas e externas realizadas durante o período 2010-2014, demonstram ausência de acessibilidade em vários setores de todos os campi da UFRN, notadamente no que se refere às adequações de infraestrutura para pessoas com mobilidade reduzida. Esta fragilidade ficou também realçada no Relatório de Avaliação resultante do processo de recredenciamento da UFRN, cuja visita *in loco* foi realizada em novembro de 2011, situação que permaneceu até dezembro de 2014.

4 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações o Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

No Rio Grande do Norte, a oferta da educação superior é realizada por 29 instituições sendo, três universidades públicas e uma particular; dois centros universitários particulares; um instituto federal de educação, ciência e tecnologia e vinte e duas faculdades particulares.

Como instituição pública, as universidades são compreendidas como instância legal privilegiada para oferta de educação formal, como um bem público, direito social e centro de produção de conhecimentos científicos. À estas organizações, cabe a missão de contribuir na formação profissional, realização de pesquisas, preservação e difusão da arte e da cultura, contribuindo para o desenvolvimento humano, a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e cidadania.

Dentre as instituições públicas do Rio Grande do Norte, a UFRN ocupa papel estratégico no desenvolvimento regional e nacional. Para promover a expansão acadêmica com qualidade, firmou parceria com as demais universidades públicas do Estado - Ufersa, UERN e IFRN. Através dessa parceria, o crescimento e a continuidade da expansão da educação superior se constituem um processo consolidado de colaboração recíproca, para a oferta da educação superior. Nesse sentido, busca-se com o processo de planejamento estratégico, o aproveitamento e a otimização das oportunidades para a oferta da educação superior e o cumprimento da missão institucional.

No cenário das principais mudanças ocorridas no ensino de graduação nos últimos exercícios, cabe destacar a criação de novos cursos e significativo aumento da matrícula, em cumprimento à política do MEC, para ampliação da oferta no ensino superior; reestruturação acadêmico-curricular; renovação pedagógica; mobilidade intra e interinstitucional; compromisso social da instituição; e suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativos dos cursos de graduação, através do Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades (REUNI 2007-2011).

No âmbito nacional, a adesão ao REUNI foi importante estratégia institucional para a UFRN, pelo aporte financeiro recebido para a consolidação do seu papel no contexto da sociedade nordestino-grandense, como também para o pleno cumprimento da função acadêmica, técnica e administrativa, fundada nos princípios da ética, do pluralismo de ideias e da participação democrática com equidade, inclusão social, educacional e acadêmica.

Para o enfrentamento das ameaças e a redução dos riscos ao cumprimento da sua missão institucional, a UFRN utiliza-se de um sistema de avaliação, com estratégias de acompanhamento e controle dos resultados.

5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

Não se aplicam os subitens 5.2.1 Programa Temático, 5.2.2 Objetivos, 5.2.3.3,- Restos a pagar não processados - Ações (no exercício 20140), 5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimentos - OI.

5.1 Planejamento da Unidade

O processo de planejamento da UFRN toma como referência o papel de uma universidade contemporânea, que precisa encontrar e elaborar respostas a um conjunto de novos desafios, que são incorporadas às funções assumidas e acumuladas historicamente - de preservar a cultura e o conhecimento universal, de propiciar formação profissional e de produzir ciência e tecnologia socialmente relevantes.

A Conferência Mundial sobre Educação Superior, realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO em julho de 2009 em Paris, considerou que o ensino superior é um bem público de responsabilidade de todos os governos. A Universidade constitui um imperativo estratégico para todos os níveis de ensino por desempenhar papel fundamental na pesquisa, inovação e criatividade nas sociedades contemporâneas, cabendo-lhe garantir a democratização do acesso para todos, aprimorar a qualidade acadêmica e engajar-se na luta por justiça social e democracia.

Nesta direção, a Universidade define os seus rumos, a partir de um processo de planejamento constituído de três níveis.

- No nível estratégico - O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2010-2019 que define os rumos da Instituição universitária, explicita a missão e visão de futuro, os objetivos estratégicos e as metas globais, além do Projeto Pedagógico Institucional orientadores da política acadêmica da UFRN.

Os objetivos estratégicos da Universidade para 2010-2014 estão centrados na formação do cidadão, fundamentados na ética, no pluralismo, na democracia, na contemporaneidade e na sua missão. Envolve a formação de valores, introduzem suas ações na ordem moral, cultural, científica e tecnológica que buscam dar conta das transformações da sociedade. Suas intervenções tem como finalidades:

1. redimensionar as estratégias de operação do conhecimento, para que a interdisciplinaridade e a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão sejam realizadas conforme as necessidades contemporâneas da formação técnico-científica e as exigências do novo sentido do conhecimento;

2. incorporar, às práticas docentes, uma visão epistemológica que dê conta da natureza complexa dos saberes formais e informais, científicos e tradicionais, e que promova o deslocamento do foco da atividade de ensino-aprendizagem para a compreensão do ato pedagógico como um processo de formação do educador e do educando;

3. potencializar o princípio da flexibilidade e preparar docentes, técnico-administrativos e discentes para interações multiculturais, necessárias à mobilidade interna e externa, mediante o aproveitamento de estudos e o trânsito entre cursos, programas e *campi* da UFRN, e de outras instituições de Ensino Superior, nacionais e internacionais;

4. preparar docentes, técnico-administrativos e discentes para serem capazes de selecionar e de se apropriar das novas tecnologias de informação e de comunicação no processo de ensino-aprendizagem e nas atividades da pesquisa e da extensão;

5. fortalecer a atuação da UFRN em áreas estratégicas para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, da região Nordeste e do País;

6. aperfeiçoar a gestão universitária, consolidando o processo de planejamento e avaliação e dos sistemas de informação, com tecnologia de última geração, para que atendam as áreas administrativa, acadêmica e de recursos humanos, com eficiência, eficácia e efetividade;

7. incorporar às práticas acadêmicas e às ações administrativas o princípio de sustentabilidade: ambientalmente correto, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente aceito.

Por se constituir em proposta de referência para o futuro da instituição, seu processo de elaboração se pautou por ampla discussão com todos segmentos da comunidade universitária e com a sociedade coletando propostas e sugestões que subsidiaram a apreciação e a aprovação em sua instância máxima: o Conselho Universitário da UFRN – CONSUNI, em 2010.

Com sua aprovação, o Plano de Desenvolvimento Institucional norteia os planos gestores da administração central e dos centros acadêmicos, os planos trienais dos departamentos acadêmicos e das unidades acadêmicas especializadas, os projetos Políticos Pedagógicos dos cursos e ações futuras da UFRN no período 2010-2019.

- Em nível tático - o Plano de Gestão 2011-2015, coordenado pela Administração Superior, tem o compromisso de manter os avanços conquistados e o desafio de estabelecer novas e duradouras conquistas, através dos seis Programas Estruturantes – Expansão Acadêmica com Qualidade; Universidade Cidadã; Modernização da Gestão; Meio Ambiente e Qualidade de Vida; Gestão de Pessoas e Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Estratégico. Os três últimos são proposições inovadoras para enfrentar os desafios emergentes e consolidar os avanços acadêmicos da UFRN nos últimos anos.

- Em nível operativo, o planejamento efetiva-se por meio de:
 - Planos de ação dos Centros Acadêmicos e das Unidades Acadêmicas Especializadas;
 - Planos Trienais dos departamentos acadêmicos;
 - Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, pós-graduação e residências médicas e multiprofissionais;
 - Projetos de pesquisa e de extensão.

Anualmente são cadastradas pelas unidades as metas, com suas atividades, ações e cronograma, no Sistema Integrado de Planejamento e Projetos – SIGPP, todos articulados às metas globais da Instituição e às suas políticas. Os sistemas de informação que dão suporte a todo o processo de planejamento e avaliação da UFRN são os seguintes:

- Censo do Ensino Superior, realizado anualmente, coordenado pelo INEP/MEC;
- SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
- SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos;
- SIGPRH – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Recursos Humanos;
- SIGAdmin – Sistema de Administração;
- SIGED – Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos;
- SIGPP – Sistema Integrado de Planejamento e Projetos.

Esses sistemas são utilizados de maneira abrangente na UFRN e fazem parte do dia a dia dos servidores e alunos. Da mesma forma, a Avaliação Institucional estabelecida pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, é um sistema de avaliação global e está integrada às atividades acadêmicas cotidianas da Universidade. Assim, a estrutura organizacional da UFRN e seus sistemas informacionais constituem-se o alicerce dos processos de planejamento e de avaliação que oferecem informações e subsidiam a tomada de decisão.

O PDI da UFRN 2010-2019 teve sua primeira avaliação, após dois anos de sua vigência, realizada pelo INEP/MEC no final de 2011, com vistas ao recredenciamento da UFRN, cujo relatório se encontra no site: www.avaliacao.ufrn.br. Neste processo de avaliação do PDI, foram incluídas as 10 dimensões constantes no art. 3º da Lei do SINAES: (1) a missão e o plano de desenvolvimento institucional; (2) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; (3) a responsabilidade social da instituição; (4) a comunicação com a sociedade; (5) as políticas de pessoal; (6) a organização e gestão da instituição; (7) a infraestrutura física, biblioteca e recursos de informação; (8) o planejamento e avaliação; (9) as políticas de atendimento aos estudantes; (10) a sustentabilidade financeira.

No âmbito do processo de autoavaliação, coube à Comissão Própria de Avaliação (CPA) em conjunto com a PROPLAN, apresentar um relatório de avaliação diagnóstica dos cinco anos, 2010-2014. Este relatório subsidiará o processo de autoavaliação que será realizado pela comunidade acadêmica que deverá propor metas para o período 2015-2019 a ser aprovado pelo CONSUNI.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

5.2.1 Programa Temático

Não se aplica a UFRN

5.2.2 Objetivos

Não se aplica a UFRN

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações OFSS

Programa 089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Ação 018 - Pagamento de Aposentadoria e Pensionistas - Servidores Civis

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	0181			Tipo:		
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis					
Iniciativa						
Objetivo		Código				
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da	Código	0089	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
348.311.939	388.344.359	386.159.517	386.159.517	386.159.517	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
69.798,42	0,00	0,00				

Programa 0901 - Operações Especiais

Ação 005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitado em julgado

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	0005				Tipo:	
Título	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de		Código	0901	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.771.625	4.877.425	4.868.363	4.487.987	4.487.987	0	380.376
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Ação 00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para a Custeio de Regime de Previdência

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	00G5				Tipo:	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Operações Especiais: Cumprimento de		Código	0901	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
367.415	367.415	367.415	367.415	367.415	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Programa 909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

Ação 0536 - Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ ou Decisões Judiciais

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	0536				Tipo:	
Título	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código	909	Tipo:	
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.400	31.080	29.600	29.600	29.600	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Programa 2109 - Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	09HB				Tipo:	
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do		Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
86.450.571	113.718.504	92.894.143	91.855.997	91.855.997	0	1.038.146
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
928.284,09	0,00	0,00				

Programa 2030 - Educação Básica

Ação 20RI - Funcionamento das Instituições federais de Educação Básica

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20RI				Tipo:	
Título	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					
Iniciativa	02BY-Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.					
Objetivo	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de regime de colaboração com os entes federados.	Código	0598			
Programa	Educação Básica	Código	2030	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
210.972	210.972	204.773	190.363	190.363	0	14.411
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Estudante matriculado		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			290	313	313	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
229.265,00	199.353,00	0,00				

O Núcleo de Educação da Infância – NEI/CAP-UFRN parte do pressuposto de que a formação, aprendizado e desenvolvimento da criança no contexto escolar e social vincula-se ao papel político e pedagógico assumido pela instituição como mediadora-dinamizadora das relações entre as experiências e conhecimentos da criança e os conhecimentos acumulados socialmente pela humanidade; e da participação e apoio da família na gestão política e pedagógica da escola. Para assumir este papel, define um conjunto de princípios teóricos a partir dos quais são estruturadas as atividades curriculares.

Em seus mais de 30 anos de existência construiu uma educação de qualidade, ampliou a oferta de ensino para a educação básica, com a implementação do Ensino Fundamental no ano de 2010; iniciou o seu percurso na Pesquisa, e na Extensão investido em ações de formação docente (Cursos de Aperfeiçoamento, Cursos de Especialização e organização de Seminários e Encontros de Educação).

Em 2014 a quantidade de alunos teve um crescimento, devido a unificação da creche da universidade com nossa unidade de ensino, como também pelo fato da UFRN ter completado as turmas que se encontravam com menos de 22 alunos por sala. Atingida portanto a meta proposta de 313 alunos matriculados.

Ação 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores da Educação Básica

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	20RJ			Tipo:	Atividade	
Título	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação					
Iniciativa	02BQ-Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.					
Objetivo	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.	Código	0597			
Programa	2030	Código	2032	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.409.506	3.409.506	1.795.518	1.383.607	1.383.607	0	411.911
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa beneficiada		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			7.838		6.455	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.324.188,42	1.146.025,33	21.704,84				

Para o ano de 2014, foi instituída uma meta física de 7.838 (sete mil oitocentos e trinta e oito) pessoas beneficiadas (cursistas) a serem atendidas e certificados nos cursos de formação inicial e continuada ofertados pelo Comitê Gestor Institucional de Formação inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR.

De acordo com os dados contidos em relatórios encaminhados pelos coordenadores dos cursos, foi alcançado o número de 6.455 (seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco) pessoas beneficiadas em 11 cursos concluídos. O comitê gestor chega a esses números após fazer uma rígida triagem de concluintes nos cursos que foram finalizados durante o ano de 2014. Dessa forma, fica nítido que não alcançamos a meta estipulada, porém realizamos 82,35% dela, ficando apenas 17,65% abaixo das expectativas.

A meta física executada se refere apenas à ação de 2 (duas) das 15 (quinze) propostas que tiveram status aprovados, sendo estes o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio e o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Estes programas estão em pleno Desenvolvimento. As demais propostas com status aprovada estão no aguardo do envio de comunicação formal referente a respectiva aprovação para iniciarem suas ações.

Considera-se com fatores que contribuíram para execução da ação:

- Algumas dificuldades do sistema que foram pouco a pouco sendo corrigidas, a plataforma do SIMEC/SISFOR, que nos possibilita o acompanhamento real dos cursos, desde as propostas até o desenvolvimento e finalização da ação.
- A comunicação através de web conferências que facilita a comunicação e antecipa algumas dúvidas que surgiram em decorrência do envio dos projetos.

Considera-se como fatores que dificultaram a execução da ação:

- O fato dos professores da rede pública buscarem, a cada ano, sua progressão a partir da realização de cursos *lato sensu*, o que impacta nossa meta física, visto que dos 25 cursos que planejamos ou que já estão em andamento apenas 9 (nove) são dessa modalidade e têm um número de vagas que normalmente não ultrapassa 200 alunos. Outro fator que não pode ser negligenciado é que existe um desgaste causado pelas próprias características das aulas que apesar de ser ministradas presencialmente de quinze em quinze dias, as aulas acontecem sempre nas sextas à noite e nos sábados o dia inteiro, o que causa um cansaço natural naqueles que passam toda a semana, por dois turnos dentro das escolas.

- Desistência entre público - a maioria dos cursistas é formada por mulheres e a desistência aumenta devido aos afazeres domésticos e ao contato com os filhos ser realizado mais intensamente nos finais de semana.

- Atraso na aprovação dos cursos por parte das equipes técnicas do MEC. Nesse trâmite, os projetos de curso, após (e simultaneamente) à tramitação interna na UFRN, são enviados, entre março e abril, para o MEC, com uma previsão de início para julho/agosto. Em decorrência do volume de projetos a ser analisados e da restrição de número de técnicos, a aprovação do MEC demora muito, adiando o início desses projetos para outubro, novembro e até dezembro. Nesse caso, verifica-se que o atendimento da quase totalidade da meta em questão decorre, sobretudo, dos cursos que se iniciaram em 2013.

Programa 2931 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação 20RL - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica na UFRN- Escola Agrícola de Jundiáí. Escola de Música, Escola de Enfermagem de Natal

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	20RL			Tipo:		
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes da educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos.					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica	Código				
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:		
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.804.057	7.804.057	7.340.787	5.987.578	5.932.334	55.245	1.353.208
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Estudante matriculado		unidade	1.360		1.360	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

A meta física da ação 20RL foi integralmente cumprida, atendendo ao funcionamento das Escolas: Agrícola de Jundiáí, Música e Enfermagem.

Ação 2924 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	2994			Tipo:		
Título	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Ed. Prof. e Tecnol. para ampliação do acesso promovendo a inclusão					
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.	Código	0582			
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo:		
Unidade Orçamentária						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.658.649	1.658.649	1.658.649	1.658.649	1.658.649	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Benefício concedido		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			2.720		1.934	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

A meta na UFRN é executada pela Escola Agrícola de Jundiáí, pela Escola de Música e pela Escola de Enfermagem de Natal

O produto inicialmente apresentado foi informado na proposta do orçamento 2014, sem uma base real que orientasse na projeção da meta para ação, nova naquela oportunidade. O produto desta ação é para atender as 03 unidades de ensino profissionalizante da UFRN.

Fatores que contribuíram para a realização da ação:

A Escola Agrícola de Jundiáí com 1.063 estudantes em diversos cursos, pela sua natureza, hospeda em suas instalações, aproximadamente 350 alunos em regime de internato, que demandam uma atenção maior quanto à alimentação, moradia, assistência médica e odontológica. As outras duas unidades, embora não tenham regime de internato, possuem também alunos que necessariamente necessitam de alguns benefícios para sua permanência nos cursos.

Programa 2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, pesquisa e Extensão

Ação 20RK - Funcionamento da UFRN

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	20RK			Tipo:	Atividade	
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	03GD- Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.		Código	0841		
Programa	Educação Superior - Grad., Pós-Grad., Ens.,		Código	2032	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
99.958.702	104.561.771	97.629.980	80.807.522	80.256.013	551.509	16.822.458
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Estudante matriculado		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			40.096	37.474	33.374	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
32.685.260,39	26.125.087,77	2.555.164,65				

A Ação tem como finalidade a manutenção e funcionamento da UFRN no que diz respeito a educação superior, diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção das ações de ensino, pesquisa e extensão como atividades finalísticas.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN está presente em 5 *Campi*, sendo 1 em Natal – *Campus* Central - e 4 *campi* no interior: *Campus* de Caicó; *Campus* de Currais Novos; *Campus* de Macaíba e *Campus* de Santa Cruz. No âmbito da educação a distância, atua em 24 pólos de apoio presenciais, sendo 17 localizados no Rio Grande do Norte e 7 nos estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Está estruturada acadêmica e administrativamente conforme previsto nos seus Estatuto e Regimento Geral.

A partir de 2012, o CONSUNI da UFRN aprovou a adesão da Instituição à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, mediante a Resolução nº 010/2012-CONSUNI, de 20 de dezembro de 2012; e, em 2013 a Universidade firmou contratos com a Empresa, que passou a administrar os hospitais Hospital Universitário Onofre Lopes, Maternidade Escola Januário Cicco, Hospital Maternidade Ana Bezerra, em Santa Cruz, contudo por serem hospitais de ensino a área acadêmica continua sobre a admiração da UFRN.

O ensino da graduação presencial conta com 100 cursos de graduação na modalidade presencial, com 28.495 alunos matriculados. Na modalidade a distância, em nível de graduação conta com 11 cursos com 3.954 alunos matriculados. A UFRN oferece ainda 4

cursos convênio com a CAPES no programa PARFOR (Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) e 2 cursos convênio com o MEC, no âmbito do PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária).

A Pós-graduação, em 2014, a Universidade contou com 102 cursos, sendo 68 de mestrado e 34 de doutorado com um total de alunos matriculados de 5.075, sendo 3.141 no mestrado e 1.934 no doutorado. Seu total de alunos concluintes foi de 1.251, sendo 932 em curso de mestrado e 319 em curso de doutorado. Ofereceu 84 cursos de pós-graduação *lato sensu*: 49 cursos de especialização e 35 residências em saúde, sendo 30 residências médicas, 1 residência bucomaxilofacial e 4 residências multiprofissionais.

No âmbito da Pós-graduação destaca-se o papel da UFRN na construção da Plataforma SUCUPIRA, importante ferramenta para a coleta de informações, análise e avaliações do Sistema Nacional de Pós-Graduação, cuja concepção ficou a cargo da SINFO/UFRN com o acompanhamento permanente da PPG.

A pesquisa na UFRN em 2014 contou com 333 grupos de pesquisa e 1.446 projetos de pesquisa. No período, observou-se um esforço significativo da UFRN, por meio de recursos próprios, no âmbito do registro de patentes e da proteção da propriedade intelectual, dispondo de 104 pedidos de patentes e uma carta de patente aprovada. Sua produção científica é de 1.911 artigos em periódicos, jornais e similares, 125 livros, 300 capítulos de livros e 71 maquetes, protótipos, software e outros.

As atividades de Extensão, quanto a sua qualificação ocorreram através de iniciativas como: o estímulo à integração da Extensão com o Ensino e a Pesquisa, na perspectiva da indissociabilidade; a promoção do debate e da cooperação entre docentes dos Centros e Unidades Acadêmicas, para a elaboração e execução de Projetos Integrados e ênfase no Programa Trilhas Potiguares - considerado como o programa de maior abrangência no Estado, envolveu 25 municípios.

A UFRN tem um sério compromisso com a qualidade do seu ensino de graduação e pós-graduação e atrelado a isso também está seu forte empenho na permanência com qualidade de seus estudantes, especialmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, as ações de assistência estudantil, responsáveis pela permanência estudantes nos seus cursos vêm crescendo ao longo dos últimos anos graças aos incentivos do Governo Federal, através do Decreto 7.234 de 2010, que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e às políticas afirmativas desenvolvidas pela gestão central da UFRN.

Na UFRN, a resolução que trata de auxílio a estudantes considera como alunos em vulnerabilidade socioeconômica aqueles provenientes de famílias cuja renda per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo oficial (Resolução 026/2009 – CONSAD, de 20 de agosto de 2009). Ainda, de acordo com o Artigo 3º. do Decreto 7.234, o PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, e no seu Parágrafo 1º. diz que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Na Ação 4002 os benefícios concedidos aos estudantes estão descritos com especificações.

Para garantir a permanência e o sucesso dos alunos matriculados, Universidade conta com infraestrutura física adequada composta, entre outros, de laboratórios, hospitais, salas de aula e bibliotecas. Dispõe, assim, de potencialidade física e organizacional para cumprir com excelência sua missão e seus objetivos institucionais.

Para o desenvolvimento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFRN dispõe de laboratórios específicos (por área ou disciplina) e laboratórios multidisciplinares, todos com espaço e equipamentos adequados às atividades desenvolvidas. Destacam-se, entre outros, os seguintes: Laboratório de Automação em Petróleo, Laboratório de Geologia e

Geofísica do Petróleo, Laboratório de Epidemiologia Clínica e Fisioterapia Geriátrica, Laboratório de Engenharia Ambiental e Controle de Qualidade, Laboratório de Metrologia, Laboratório de Monitoração de Produtos sobre Vigilância Sanitária, e o Laboratório de Realidade Virtual, com capacidade de transmitir em tempo real, por exemplo, um procedimento cirúrgico, equipado com projetores 4k e conectado à rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

A Universidade dispõe também de 03 Museus (Museu Câmara Cascudo, Museu de Ciências Morfológicas e Museu do Mar), 01 Núcleo Produção de Alimentos e Medicamentos– NUPLAM, 01 Agência de Comunicação, 01 Emissora de TV educativa em canal aberto e 01 rádio FM em frequência modulada.

Conta, ainda, com um Centro de Convivência no qual estão instalados um restaurante, livrarias, serviços bancários e de correios. Nesse espaço está igualmente alojado o Núcleo de Arte e Cultura – NAC. As Unidades Acadêmicas (Centros e Setores de Aula) dispõem, em geral, de cantinas, lanchonetes e espaços de convivência para docentes, discentes e técnicos administrativos. A infraestrutura para a prática de esportes é composta por dois ginásios poliesportivos, piscinas e campo de futebol com pista de atletismo.

Para a promoção da arte e da cultura, a Instituição dispõe de um amplo anfiteatro aberto, situado na praça cívica do Campus Central próximo à Capela do Campus, espaço próprio para as manifestações religiosas na Universidade. Conta, também, com um Teatro Multiuso, tipo arena, que pode ser organizado de acordo com o espetáculo ou peça, com capacidade para 300 pessoas.

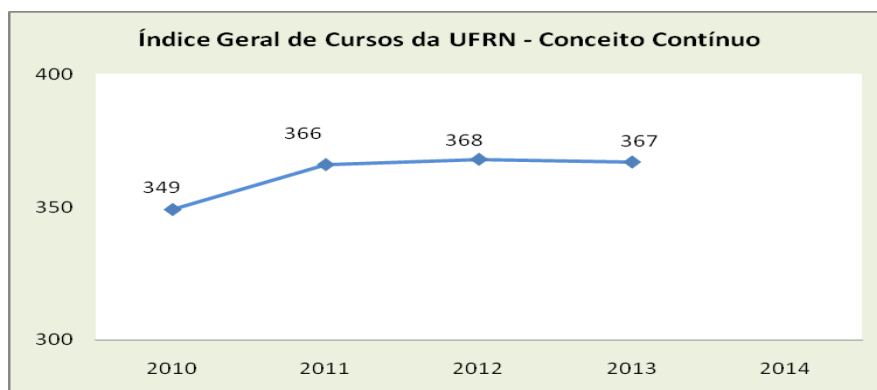
Atuando como suporte informacional ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo para a produção científica da Instituição, a Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM) é o órgão central executivo do Sistema de Bibliotecas da UFRN (SISBI), responsável pela coordenação, padronização e assistência técnica às 20 (vinte) outras bibliotecas setoriais que compõem o SISBI. Em dezembro de 2014 o Sistema de Biblioteca dispunha de um total de 702.693 volumes distribuídos entre livros, folhetos, teses, dissertações, multimeios, periódicos, alcançando as diversas áreas do conhecimento. Foram adquiridos, através de processos de compra 34.116 volumes.

Para o desenvolvimento de suas atividades, a UFRN contou com um quadro permanentes de 5.962 servidores, sendo 5.489 efetivos (técnico-administrativos e docentes) e 473 temporários (docentes visitantes, substitutos e temporários).

Do total de servidores efetivos, 2.216 servidores são docentes efetivos e 3.273 são técnico-administrativos.

A UFRN, demonstra a existência de plenas condições para garantir o seu funcionamento, bem como para cumprir o seu compromisso de formar profissionais qualificados para os diferentes setores da sociedade. Esse entendimento é corroborado pelos resultados de todas as avaliações externas do MEC/INEP, bem como pelos resultados obtidos no indicador de qualidade IGC (Índice Geral de Cursos) mais recente 2013, publicado em 2014, conceito 4.

O Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) é um indicador de qualidade de instituições de educação superior que considera, em sua composição, a qualidade dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado). No que se refere à graduação, é utilizado o [CPC](#) (conceito preliminar de curso) e, no que se refere à pós-graduação, é utilizada a Nota Capes. O resultado final, no período 2010-2013, em valores contínuos (que vão de 0 a 500) e em faixas (de 1 a 5), estão apresentados no gráfico abaixo. O resultado referente ao ano de 2014 só será publicado no final do corrente ano (2015)



Fonte: MEC/INEP

No indicador de qualidade (IGC) a UFRN obteve o 1º lugar nos 2 últimos cálculos relativos aos anos de 2012 e 2013, entre todas as universidades das regiões Norte e Nordeste.

Em 2014, nenhuma aula deixou de ser ministrada, e nenhuma atividade de pesquisa ou extensão deixou de ser realizada por falta de espaço físico adequado. Isso denota também o esforço coletivo da comunidade acadêmica da Instituição e reafirma o seu papel estratégico no desenvolvimento do Estado, da Região e do País.

Ação 20GK- Fomento as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	20GK			Tipo:	Atividade	
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover a cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.					
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.	Código	0803			
Programa	Fomento às Ações de Grad., Pós-Graduação, Ens., Pesq. e Extensão	Código	20GK	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.705.060	7.705.060	4.537.997	3.101.252	2.973.560	127.692	1.436.745
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Iniciativa apoiada		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			1.800		1.701	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
3.802.768	3.380.371	69.940				

Plano Orçamentário; 003

Produto: projeto apoiado

Meta: 1600 projetos apoiados

Fatores que contribuíram para execução da ação

- Número significativo de lançamentos de editais internos com ajuda de recursos financeiros e fornecimento de bolsas, quais sejam: apoio a projetos e eventos de ações integradas; projetos de extensão universitária; projetos de extensão nas seguintes temáticas: Saúde em Comunidade; Memória e Documentação; Campi do Interior; Áreas Vulneráveis a Desastres Naturais.

- Um maior envolvimento de docentes e discentes em atividades extensionistas, motivados pelo apoio financeiro e de bolsas oferecidos, o que possibilitou um desenvolvimento mais efetivo dos objetivos propostos, bem como maior chance de êxito para as ações propostas.

- Desenvolvimento de um número significativo de atividades acadêmicas de extensão nas diversas modalidades (programas, projetos, cursos, eventos e produtos) nas áreas temáticas (comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho) de extensão universitária em que destacou-se a Semana de Ciência, Tecnologia e Cultura – CIENTEC/UFRN, considerada o maior evento realizado pela instituição no qual a UFRN presta contas à sociedade da sua produtividade acadêmica elaborada durante o ano. Foram desenvolvidas neste evento 161 ações de extensão universitária e apresentados 1.253 trabalhos científicos.

Fatores que dificultaram a execução da ação:

- Processo de compras de material
- Os editais de ações temáticas por linhas definidas o que excluiu projetos já em andamento e desenvolvimento nas comunidades há mais de dezenove anos que atendem ao conjunto das diversas áreas do conhecimento.
- Bolsas de extensão limitadas em dez meses, diferente das bolsas de monitoria e de pesquisa e do calendário acadêmico que são de doze meses.

Resultados obtidos pela ação

Em 2014 a UFRN fomentou 1.664 ações acadêmicas de extensão universitária, ultrapassando a meta prevista no SIMEC para o supracitado exercício.

Plano Orçamentário: 0002 – PROEXT

Unidade de Medida: unidade

Meta: Proposta de extensão apoiada

Fatores que favoreceu a execução da ação:

- O Edital PROEXT apoia com recursos financeiros as ações aprovadas nas modalidades de programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.
- Socialização e mobilização realizada junto as unidades acadêmicas da UFRN.

Resultados:

26 programas e 10 projetos, totalizando 36 propostas, no Edital PROEXT/2013 com execução em 2014, totalizando 36 propostas de extensão aprovadas.

Ação 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	4002			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com pro-moção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, equidade e da inclusão, considerando, in-clusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiências.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em espe-cial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em insti-tuições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Código	0841			
Programa	Educ. Superior - Grad. Pós-Graduação, Ens., Pesq. e Extensão	Código	2030	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
30.310.273	30.310.273	27.976.685	24.929.250	23.164.461	1.764.788	3.047.435
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Benefício concedido		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			34.000		34.000	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.552.487,26	953.616,84	183.489,40				

A UFRN tem um sério compromisso com a qualidade do seu ensino de graduação e pós-graduação e atrelado a isso também está seu forte empenho na permanência com qualidade de seus estudantes, especialmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica. A UFRN tem um sério compromisso com a qualidade do seu ensino de graduação e pós-graduação e atrelado a isso também está seu forte empenho na permanência com qualidade de seus estudantes, especialmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, as ações de assistência estudantil, responsáveis pela permanência estudantes nos seus cursos vêm crescendo ao longo dos últimos anos graças aos incentivos do Governo Federal, através do Decreto 7.234 de 2010, que criou o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e às políticas afirmativas desenvolvidas pela gestão central da UFRN.

Na UFRN, a resolução que trata de auxílio a estudantes considera como alunos em vulnerabilidade socioeconômica aqueles provenientes de famílias cuja renda per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo oficial (Resolução 026/2009 – CONSAD, de 20 de agosto de 2009). Ainda, de acordo com o Artigo 3º. do Decreto 7.234, o PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, e no seu Parágrafo 1º. diz que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

A UFRN disponibiliza 12 Residências Universitárias, a maioria em imóveis próprios, apenas um alugado, com capacidade para 774 alunos, sendo 07 Residências de Graduação em Natal, 02 no CERES (nos Campi de Currais Novos e Caicó), 01 na FACISA (Campus Santa Cruz), o que totalizam 10 Residências de Graduação e 02 Residências de Pós-Graduação localizadas em Natal. As residências de pós-graduação são mantidas com recursos próprios da UFRN, uma vez que o PNAES só pode ser usado para atender alunos de graduação presencial.

Informa-se que durante todo o ano de 2014, no intervalo entre os processos seletivos para o Programa Bolsa Residência, são efetuadas convocações dos alunos assistidos pelo Auxílio Moradia para ocupação das vagas disponíveis, contudo, estes estavam impossibilitados de ocupá-las em decorrência de compromissos com contratos de moradia, já assumidos anteriormente. Compreende-se que esta situação também corrobora para a existência momentânea de vagas ociosas nas Residências Universitárias da UFRN.

Salienta-se que no processo de análise dos alunos para o benefício, foram observados os parâmetros de acesso ao Programa, instituídos pelas Resoluções 026/2009 e 045/2012 CONSAD, quanto à localidade de moradia do aluno; renda e grupo familiar; ao acesso da família aos serviços sociais públicos e privados de Saúde, Educação e Assistência Social em seu município de origem.

Os discentes DEFERIDOS são aqueles que apresentaram situação socioeconômica familiar compatível com os critérios do Programa e INDEFERIDOS os discentes cuja família não atende aos critérios socioeconômicos instituídos pelo Programa. Permanecendo em FILA DE ESPERA os discentes aptos para serem incluídos no programa, que são encaminhados para o auxílio moradia em espécie.

A ampliação da Bolsa com a modalidade do Auxílio-Moradia em espécie, bem como os esforços para a construção de espaços destinados ao acolhimento dos estudantes que necessitam de moradia e alimentação como suporte para o acesso a sua formação superior, tanto em Natal como em Caicó, Currais Novos e Santa Cruz, explicita a preocupação institucional com a permanência do alunado na educação superior e pode ser considerado um avanço na atual Política de Assistência Estudantil ofertada pela UFRN.

A Concessão de Bolsas de apoio Técnico e Administrativo é disponibilizada ao aluno que atende aos critérios socioeconômicos da Resolução 026/2009 – CONSAD e que estão aptos a inserir-se nos programas da assistência estudantil.

É utilizado, pela UFRN, como estratégia de subsidiar este aluno na permanência e conclusão de seu curso. Estas são disponibilizadas pelos centros e para ter acesso o aluno necessita, como contrapartida, desenvolver de 12 a 20 horas de atividades de trabalho, estabelecidas de acordo com especificidade e o objetivo de cada setor.

Compete à Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Ações de Permanência a avaliação socioeconômica do bolsista para o processo de renovação para um período de mais 02 anos. No entanto, nem todas as bolsas são renovadas e homologadas pela CAPAP, quando são bolsas pagas por outras fontes de financiamento, não havendo obrigatoriedade do crivo socioeconômico do aluno.

Quanto a execução da meta física os fatores que contribuíram para a execução da ação:

- aumento nos recursos financeiros do Plano Nacional de atendimento aos estudantes
- a contratação de duas assistentes sociais para os campi do interior, uma para Currais Novos, outra para Caicó.

Os fatores que dificultaram a execução da ação:

- falta de profissionais no serviço de atenção à saúde do estudante;
- Quantidade ainda insuficiente de assistentes sociais;
- Quantidade insuficiente de servidores técnicos na área administrativa no setor;
- Espaço de trabalho inadequado para os profissionais do serviço social e da psicologia.

Resultados obtidos:

- Aumento no número de alunos contemplados com os benefícios existentes como o auxílio moradia, auxílio transporte, bolsa atleta, auxílio óculos, auxílio creche, bolsas com função de permanência, bolsas acadêmicas, apoio à participação em eventos científicos e culturais.

- Criação de novos benefícios como o apoio para aquisição de instrumentais acadêmicos, contemplando inicialmente os estudantes de curso de odontologia, criação de bolsa acessibilidade, modalidade de bolsa permanência específica para os alunos com necessidades educacionais, evitando assim que alunos em vulnerabilidade sócio econômica deixem a UFRN por falta de apoio específico, apoio à mobilidade internacional com auxílio para os alunos fazerem seus passaportes e pagarem seus vistos, assim como realizarem seus exames de proficiência, possibilitando que alunos em vulnerabilidade socioeconômica possam participar de programas de mobilidade como o Ciências sem fronteiras.
- Facilidade e agilidade para acessar o Restaurante Universitário - RU devido à implantação do cartão eletrônico.

Ação 6328 - Universidade Aberta e a Distância

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	6328			Tipo:	Atividade	
Título	Universidade Aberta e a Distância					
Iniciativa	03GA - Ampliação do acesso, da permanência e da taxa de sucesso dos estudantes na educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Código	0841			
Programa	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
160.000	160.000	159.945	157.580	157.580	0	2.365
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Vaga ofertada		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			1.500		1.610	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
124.698,17	124.273,16	425,01				

A SEDIS proporciona suporte pedagógico, técnico e financeiro a cursos de EaD semipresenciais, cuja oferta pressupõe a estrutura do polo de apoio presencial, e on-line, cuja oferta assume uma escala de abrangência nacional. A atuação da UFRN nessa modalidade abrange:

- Polos do Estado do Rio Grande do Norte (17):
 - Mantidos pela UFRN – Caicó, Currais Novos, Macau e Nova Cruz.
 - Mantidos pelos entes cooperados do programa UAB (prefeituras municipais) – Caraúbas, Extremoz, Grossos, Guamaré, Lajes, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Martins, Natal, Parnamirim e São Gonçalo do Amarante.
 - De atuação específica do curso Tecnólogo em Gestão Pública – Mossoró e Santa Cruz.
- Polos de atuação em outros estados (cursos de graduação) – Campina Grande (PB), Maceió (AL), Nazaré da Mata (PE), Surubim (PE), Tabira (PE), Petrolina (PE) e Garanhuns (PE).

Cursos de abrangência nacional (extensão e especialização) – Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Brasília, Paraíba e Alagoas

A meta prevista para 2014 na Ação foi de 1.500 vagas ofertadas, sendo disponibilizadas efetivamente 1.610 novas vagas e isso se deveu ao processo de negociação junto aos polos de apoio presencial, frente a grande demanda pelo curso de especialização em Gestão em Saúde, superando a meta prevista em 110 novas vagas.

No exercício de 2014 várias ações foram empreendidas para o fortalecimento e a melhoria da qualidade dos cursos a distância. Particularmente, envidaram-se esforços no sentido de inovar e melhorar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, com vistas a uma melhor interação entre professores, tutores e alunos. A atuação da UFRN com educação em polos de apoio presencial se deu em 24 polos, sem do 17 localizados no Rio Grande do Norte e 7 em polos nos estados de Pernambuco, Paraíba. e Alagoas. Dos 17, 4 são mantidos pela UFRN.

Ação 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	8282			Tipo:	Atividade	
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	03GD-Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos	Código	0841			
Programa	Ed. Superior-Graduação, Pós-Graduação, Ens. Pesq. e Extensão	Código	2032	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
98.312.925	107.739.856	77.522.555	46.155.368	43.955.827	2.199.542	31.367.186
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Projeto viabilizado		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			29	25	25	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
49.490.033,90	35.596.428,63	2.802.390,09				

Informamos que estavam previstos inicialmente 29 projetos dentro da ação 8282. Todos esses projetos envolvem obras de expansão e consolidação da infraestrutura física e material da UFRN. Por se tratarem de projetos de obras, existem uma série de etapas a serem cumpridas para a viabilização dos mesmos, tais como elaboração dos projetos de engenharia, realização da orçamentação, elaboração do edital, realização da licitação e contratação. Muitas vezes, algumas dessas etapas sofrem atrasos na sua execução, o que vem a inviabilizar o apoio ao projeto. Entretanto, face à quantidade de projetos em andamento na instituição, alguns daqueles previstos inicialmente puderam ser substituídos por outros que também atendem aos objetivos da ação 8282. No caso específico do Mais Médicos (PO 0001), estava prevista a construção do Laboratório de Pesquisa Aplicada do Instituto de Medicina Tropical, voltado para o acompanhamento de doenças

socialmente negligenciáveis, como a hanseníase. Tal obra, que encontra-se em processo de licitação, virá a contribuir com a formação na área médica, notadamente no que diz respeito à saúde da família. Com relação a Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior, foram apoiados 25 projetos, envolvendo obras de construção, ampliação, reforma, urbanização, complementação, acessibilidade, infraestrutura de comunicação de dados, rede elétrica e instalação de data centers

Programa 2955 - Desenvolvimento Produtivo

Ação 2522 - Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	2522				Tipo:	Atividade
Título	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos					
Iniciativa	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos					
Objetivo	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva	Código	0196			
Programa	Desenvolvimento Produtivo	Código	2055	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.600.000	2.600.000	2.600.000	1.592.430	1.519.490	72.940	1.007.570
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade farmacêutica produzida		milhar	500			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.677.380,36	1.615.379,37	62.000,99				

O Ministério da Saúde não apresentou demanda para o Núcleo de Pesquisas em Alimentos e Medicamentos - NUPLAM, referente ao medicamento ISONIAZIDA + RIFAMPICINA, na apresentação de cápsulas e nas concentrações 200 + 300 mg e 100 + 150mg, optando o MS por ter seu almoxarifado Central abastecido mediante contrato fundamentado em processo de escolha da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS.. Destarte, o NUPLAM não restabeleceu um fluxo contínuo para sua produção de medicamentos para o tratamento da Tuberculose.

Em virtude dessa situação e para atendermos uma exigência do próprio MS, estipulamos como meta prioritária para o laboratório a concentração de esforços de todas as áreas com vistas à obtenção do Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Para tanto, solicitamos financiamento do MS/FNS e, recentemente, requeremos a inspeção da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Durante todo o período de preparação do laboratório NUPLAM para inspeção da ANVISA, contamos com uma consultoria externa especializada e partimos para identificação de pendências, planejamento e celeridade das ações, acompanhamento e avaliação dos resultados.

Como etapa conclusiva da preparação do laboratório para fins de CBPF, no segundo semestre de 2014 realizamos a produção de três lotes piloto de cápsulas do medicamento

ISONIAZIDA + RIFAMPICINA nas concentrações 200 + 300mg e 100 + 150mg, com objetivo de validar as metodologias de produção e de limpeza, atingindo-se resultados satisfatórios.

Para o ano de 2014 foi estipulada uma produção de OLANZAPINA para o MS, fruto de uma Transferência de Tecnologia do medicamento com o laboratório privado EMS. Infelizmente isso não se concretizou pois, mesmo que tenhamos requerido o Registro Sanitário do medicamento à ANVISA no mês de fevereiro, ainda não tivemos a publicação do nosso Registro. No momento, apresentamos à Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) o projeto executivo e demais documentos, firmamos contrato comercial e Termo de Confidencialidade (UFRN – EMS) e estamos aguardando a publicação do Registro pela ANVISA.

Programa 2109 - Gestão e Manutenção do Ministério de Educação

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus dependentes

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	2004			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	Código	2004	Tipo:		
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.367.580	15.744.470	12.718.563	12.647.802	12.647.802	0	70.762
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
73.598,73	73.598,73	0,00				

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes e dos Servidores Civis e Empregados e Militares

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	2010				Tipo:	Atividade
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo					Código	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
390.000	542.000	426.656	426.656	426.656	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Ação 2011 - Auxílio Transporte dos Servidores Civis, Empregados e Militares

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	2011				Tipo:	Atividade
Título	Auxílio Transporte dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo					Código	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
720.000	878.400	544.797	544.797	544.797	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

Ação 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregos e Militares

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	2012				Tipo:	Atividade
Título	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.580.780	25.836.228	21.092.370	21.092.370	21.092.370	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Ação 4572 - Capacitação de Servidores em processos em qualificação e requalificação

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	4572				Tipo:	Atividade
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.650.000	2.650.000	1.514.330	1.489.425	1.489.425	0	24.905
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor capacitado		unidade	3.000		1.526	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
41.159	21.518	2.738				

Finalidade Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamentos de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários congressos e outras despesas relativas à capacitação de pessoal.

Fatores que dificultaram a execução da ação:

Os fatores que contribuíram para o não cumprimento da meta física prevista, foram provocados principalmente pela greve dos servidores, que durou em torno de 3 (meses) e o evento da Copa do Mundo em que Natal/RN foi uma das sedes do evento. Essa situação atípica fez com que as atividades da Coordenadoria de Capacitação e Educação Profissional fossem prejudicadas.

Resultados

Contudo apesar do contexto, houve um quantitativo de 1.526 pessoas beneficiadas.

Ação 20TP - Pagamento Pessoal Ativo da União

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS						
Identificação da Ação						
Código	20TP				Tipo:	
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa						
Objetivo			Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo:	
Unidade Orçamentária	26243					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
440.241.534	600.966.371	497.668.259	497.182.853	497.182.853	0	485.406
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	-		-	-

5.2.3.2 Ações/Subtítulos OFSS

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS							
Identificação da Ação							
Código	0005					Tipo	Atividade
Descrição	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Operações Especiais: Cumprime		Código	0901	Tipo		
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria ()						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Processados
0024	4.771.625	4.877.425	4.868.363	4.487.987	4.487.987	0	380.376
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	00G5				Tipo	Atividade	
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Operações Especiais: Cump		Código	0901	Tipo		
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (
Lei Orçamentária 2014							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	367.415	367.415	367.415	367.415	367.415	0	0
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo	Atividade
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	Pagamento de Aposentadorias e Pens		Código	0089	Tipo		
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	348.311.939	388.344.359	386.159.517	386.159.517	386.159.517	0	0
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	69.798,42	0,00	0,00				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0181					Tipo	Atividade
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						
Iniciativa							
Objetivo						Cód	
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Cód	0089	Tipo	
Unidade Orçamentária	26374						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
subtítulo/ Localizado	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024			631.350,36	631.350,36	631.350,36	0,00	0,00
Execução Física							
subtítulo/ Localizado	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	(*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
subtítulo/ Localizado	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		medida	Realizada

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	0536					Tipo	Atividade
Descrição	Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código	0909	Tipo	
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	23.400	31.080	29.600	29.600	29.600	0	0
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	09HB				Tipo	Atividade	
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência						
Iniciativa							
Objetivo					Código		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Minis			Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	86.450.571	113.718.504	92.894.143	91.855.997	91.855.997	0	1.038.146
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0001	928.284,09	0,00	0,00				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	09HB					Tipo	Atividade
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência						
Iniciativa							
Objetivo						Cód	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Minis					Cód	2109
Unidade Orçamentária	26374						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
subtítulo/ Localizado	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001			19.828.669,47	19.828.669,47	19.828.669,47	0,00	0,00
Execução Física							
subtítulo/ Localizado	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	(*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
subtítulo/ Localizado	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	1/1/2014	Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2004					Tipo	Atividade
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código	2004	Tipo	
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	13.367.580	15.744.470	12.718.563	12.647.802	12.647.802	0	70.762
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	73.598,73	73.598,73	0,00				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo	Atividade		
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério			Código	2004	Tipo	
Unidade Orçamentária	26374						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024			1.860.109,04	1.860.109,04	1.860.109,04	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2010					Tipo	Atividade
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo					Código		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção			Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	390.000	542.000	426.656	426.656	426.656	0,00	0,00
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2010				Tipo	Atividade	
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo		
Unidade Orçamentária	26374						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
subtítulo/ Localizado	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024			81.202,08	81.202,08	81.202,08		
	Execução Física						
subtítulo/ Localizado	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
subtítulo/ Localizado	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	1/1/2014	Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2011					Tipo	Atividade
Descrição	Auxílio Transporte dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção	Código	2109	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Processados
0024	720.000	878.400	544.797	544.797	544.797	0	0
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	(*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	1/1/2014	Liquidado	Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2011					Tip	Atividade
Descrição	Auxílio Transporte dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério				Código	2109	Tip
Unidade Orçamentária	26374						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
subtítulo/ Localizado	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024			94.951,23	94.951,23	94.951,23	0,00	0,00
Execução Física							
subtítulo/ Localizado	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	o (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
subtítulo/ Localizado	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2012					Tipo	Atividade
Descrição	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	20.580.780	25.836.228	21.092.370	21.092.370	21.092.370	0	0
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2012					Tipo	Atividade
Descrição	Auxílio Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Mini					Código	2109
Unidade Orçamentária	26374						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
subtítulo/ Localizado	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024			4.240.015,34	4.240.015,34	4.240.015,34	0,00	0,00
Execução Física							
subtítulo/ Localizado	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	(*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
subtítulo/ Localizado	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Medida	Realizada

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20TP					Tipo	Atividade
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Iniciativa							
Objetivo						Código	
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação					Código	2109
Unidade Orçamentária	26374						
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
subtítulo/ Localizado	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024			10.915.007,80	10.915.007,80	10.915.007,80	0,00	0,00
Execução Física							
subtítulo/ Localizado	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	(*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
subtítulo/ Localizado	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		medida	Realizada

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20GK					Tipo	Atividade
Descrição	Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos.						
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover a cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero.						
Objetivo	Apoiar a formação de pessoal qualificado em nível superior para fortalecer o sistema nacional de educação, contribuindo para a melhoria da educação básica e para o fortalecimento e o crescimento da ciência, tecnologia e da inovação, visando ao desenvolvimento sustentável do Brasil.	Código	0803				
Programa	Fomento às Ações de Grad., Pós-Graduação, Ens., Pesq. e Extensão	Código	20GK	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	7.705.060	7.705.060	4.537.997	3.101.252	2.973.560	127.692	1.436.745
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0024	Iniciativa apoiada		unidade		1.800		1.701
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0024	3.802.768	3.380.371	69.940				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20RI					Tipo	Atividade
Descrição	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica						
Iniciativa	02BY-Manutenção das instituições federais de educação básica e apoio financeiro aos entes federados para a manutenção e desenvolvimento do ensino.						
Objetivo	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de regime de colaboração com os entes federados.			Código	0598		
Programa	Educação Básica		Código			Tipo	
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	210.972	210.972	204.773	190.363	190.363	0	14.411
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Estudante matriculado		unidade	290	313	313	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	229.265,00	199.353,00	0,00				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20RJ					Tipo	Atividade
Descrição	incentivo e promoção da formação inicial e continuada para Educação Básica nas modalidades presencial e a distância; desenvolvimento de programas, cursos, pesquisas, estudos, projetos, avaliações de profissionais do magistério e estudantes de nível superior						
Iniciativa	02BQ-Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações etnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente.						
Objetivo	sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação,	Código	0597				
Programa	Educação Básica	Código	2030	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X)						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	3.409.506	3.409.506	1.795.518	1.383.607	1.383.607	0	411.911
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Pessoa beneficiada		unidade	7.838		6.455	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	1.324.188,42	1.146.025,33	21.704,84				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20RK					Tipo	Atividade
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						
Iniciativa	03GD- Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Código	0841				
Programa	Educação Superior - Grad., Pós-Grad., Ens., Pesq. Extensão	Código	2032	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	99.958.702	104.561.771	97.629.980	80.807.522	80.256.013	551.509	16.822.458
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	32.685.260,39	26.125.087,77	2.555.164,65				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20RL			Tipo	Atividade		
Descrição	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes da educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos.						
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica	Código	0582				
Programa	Educação Profissional e Tecnológica	Código	2031	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	7.804.057	7.804.057	7.340.787	5.987.578	5.932.334	55.245	1.353.208
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Estudante matriculado		unidade	1.360		1.387	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação								
Código	20TP					Tipo	Atividade	
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União							
Iniciativa								
Objetivo					Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do				Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	26243							
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0024	440.241.534	600.966.371	497.668.259	497.182.853	497.182.853	0	485.406	
Execução Física								
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante				
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0024								
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação								
Código	20TP					Tipo	Atividade	
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União							
Iniciativa								
Objetivo						Código		
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Minis				Código	2109	Tipo	
Unidade Orçamentária	26374							
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras							
Lei Orçamentária 2014								
Execução Orçamentária e Financeira								
subtítulo/ Localizado	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0024			10.915.007,80	10.915.007,80	10.915.007,80	0,00	0,00	
Execução Física								
subtítulo/ Localizado	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante			
					Previsto	o (*)	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores								
subtítulo/ Localizado	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
	1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	medida	Realizada		

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2522					Tipo	Atividade
Descrição	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos						
Iniciativa	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos						
Objetivo	cadeia produtiva do complexo industrial da defesa, inclusive mediante a utilização do poder de compra governamental e de instrumentos fiscais e creditícios, para alcançar maior autonomia tecnológica e produtiva	Código	0196				
Programa	Desenvolvimento Produtivo	Código	2055	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	2.600.000	2.600.000	2.600.000	1.592.430	1.519.490	72.940	1.007.570
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0024	Unidade farmacêutica produzida	milhar	500		0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	1.677.380,36	1.615.379,37	62.000,99				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	2994					Tipo	Atividade
Descrição	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica						
Iniciativa	Expansão, reestruturação e funcionamento da Rede Federal de Ed. Prof. e Tecnol. para ampliação do acesso promovendo a inclusão						
Objetivo	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.			Código	0582		
Programa	Educação Profissional e Tecnológica			Código	2031	Tipo	
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	1.658.649	1.658.649	1.658.649	1.658.649	1.658.649	0	0
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Benefício concedido		unidade	2.720		1.934	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4002					Tipo	Atividade
Descrição	Assistência ao Estudante de Ensino Superior						
Iniciativa	educação su-perior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com pro-moção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, equidade e da inclusão, considerando, in-clusive, especificidades das populações do campo, indigenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiências.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em espe-cial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em insti-tuições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Código	0841				
Programa	Educ. Superior - Grad. Pós-Graduação, Ens., Pesq. e Extensão	Código	2030	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim ()Não Caso positivo:()PAC ()Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	30.310.273	30.310.273	27.976.685	24.929.250	23.164.461	1.764.788	3.047.435
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprograma do (*)	Realizado	
0024	Benefício concedido		unidade	34.000			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	1.552.487,26	953.616,84	183.489,40				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	4572					Tipo	Atividade
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação						
Iniciativa							
Objetivo				Código			
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação		Código	2109	Tipo		
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	2.650.000	2.650.000	1.514.330	1.489.425	1.489.425	0	24.905
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Servidor capacitado		unidade	3.000		1.526	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	41.159	21.518	2.738				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	6328				Tipo	Atividade	
Descrição	Definição, elaboração, implantação e desenvolvimento de cursos e programas de formação educacional na modalidade a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior prioritariamente para professores e profissionais de educação básica, com implantação						
Iniciativa	educação superior, em instituições públicas e privadas, inclusive por meio de financiamento estudantil, com promoção da elevação da eficiência acadêmica, da qualidade, da equidade e da inclusão, considerando, inclusive, especificidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e das pessoas com deficiência.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos	Código	0841				
Programa	Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Código	2032	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	160.000	160.000	159.945	157.580	157.580	0	2.365
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Vaga aberta		unidade	1.500			1.610
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	124.698,17	124.273,16	425,01				

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	8282					Tipo	Atividade
Descrição	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior						
Iniciativa	Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas física e de recursos humanos e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade.						
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.	Código	0841				
Programa	Ed. Superior-Graduação, Pós-Graduação, Ens. Pesq. e Extensão	Código	2032	Tipo			
Unidade Orçamentária	26243						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (X) Outras						
Lei Orçamentária 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0024	98.312.925	107.739.856	77.522.555	46.155.368	43.955.827	2.199.542	31.367.186
Execução Física							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0024	Projeto viabilizado		unidade	29		25	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0024	49.490.033,90	35.596.428,63	2.802.390,09				

5.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 - Restos a Pagar não Processados - OFSS

Este subitem não se aplica à UFRN no exercício de 2014

5.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Este subitem não se aplica à UFRN

5.2.3.5 Ações Análise Situacional

O orçamento da Universidade é composto de 2 (duas) Unidades Orçamentárias (UOs):

- 26243 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte; e,
- 26374 – Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Que administram um conjunto de ações próprias que representam o arcabouço financeiro destinado à sustentabilidade da instituição, sendo partilhadas em programas de governo específicos estabelecidos no Plano Plurianual em vigor, onde podem ser citados:

- 2030 – Educação Básica;
- 2031 – Educação Profissional e Tecnológica;
- 2032 – Educação Superior – Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão; e,
- 2055 – Desenvolvimento Produtivo.

Tais programas são voltados para a melhoria dos indicadores sociais do Governo Federal. Os programas de Gestão e Manutenção são compostos de ações mais específicas que asseguram os pagamentos das despesas com pessoal ativo, inativo, benefícios e as operações especiais constituídas de despesas oriundas de sentenças judiciais e outros encargos.

No programa de Educação Básica os produtos obtidos são resultados da capacitação de professores, gestores e servidores de estabelecimentos escolares dos diversos municípios do Estado, bem como da manutenção de escola de aplicação utilizada na formação de educadores pelo Centro de Educação da UFRN. O programa de Educação Profissional e Tecnológica atende a Escola Agrícola de Jundiá, que capacita jovens para várias atividades profissionais, com predominância na formação de técnicos agrícolas, a Escola de Música que também exerce um papel importante na formação de profissionais altamente qualificados e a Escola de Enfermagem, formadora de técnicos de enfermagem de qualidade, colocando anualmente no mercado profissionais habilitados a trabalhar em qualquer estabelecimento hospitalar.

O programa de Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão atende ao maior número de alunos, matriculados nos diversos cursos de graduação e pós-graduação (stricto e lato sensu), além de apoiar projetos acadêmicos de pesquisa e extensão, executados de forma compartilhada com o atendimento das demandas oriundas da comunidade externa à universidade. O programa de Desenvolvimento Produtivo é operacionalizado através do financiamento das atividades do Núcleo de Processamento de Alimentos e Medicamentos – NUPLAM, voltadas a produção de fármacos para o atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Esses programas estão contidos nas 2 (duas) UOs responsáveis pelas suas execuções, que vem procurando cumprir, da maneira mais eficiente possível, as metas previamente estabelecidas, todas voltadas ao atendimento de seu público usuário, proporcionando uma formação de alta qualidade.

5.3. Informações sobre Outros Resultados da Gestão

Em 2014 foi realizado a Copa do Mundo no Brasil, tendo a UFRN participado disponibilizando espaços físicos para funcionamento de Campos Oficiais de Treinamento (COT), bem como adequou sua infraestrutura para o acolhimento do evento. Nesse contexto mereceu

destaque o Programa Brasil Voluntário, o Trilhas na Copa, a Casa do Voluntariado e o projeto *PRESS POINT* que serviu como estrutura de apoio aos jornalistas não-credenciados pela FIFA. Funcionou na Superintendência de Comunicação e no Laboratório de Comunicação. Envolveu 8 docentes, 15 servidores técnicos e 30 alunos de graduação. Foram credenciados 185 jornalistas de várias nacionalidades. Firmou parcerias com SEBRAE, Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Natal, FIERN, SINDJORN, FENAJ, Associação da Imprensa Estrangeira no Brasil. Ainda realizou visitas a projetos sociais e culturais dos parceiros, palestras e oficinas dos jornalistas para estudantes e produção de matérias para imprensa mundial.

No que concerne ao Programa Brasil Voluntário do Ministério dos Esportes em parceria entre a UFRN e a Universidade de Brasília, tendo a UFRN construído a plataforma virtual. Nos cursos presenciais em Natal a UFRN capacitou 422 voluntários, inscritos de vários Estados e municípios do RN. Para tanto, contou com 45 alunos-bolsistas de graduação, 4 docentes e 4 servidores-técnicos. Ainda abrigou a Casa do Voluntariado, sede central dos voluntários durante o período da copa e o stand do Brasil Orgânico com a distribuição dos kits de alimentação ao voluntários.

Para cumprimento dos acordos e compromissos assumidos, a UFRN realizou as obras dentre as quais se destaca a construção de uma pista de atletismo de alto rendimento e a reestruturação do Parque Poliesportivo que serviu como campo oficial de treinamento tanto na pista como no campo de futebol.

A Comissão da Verdade instaurada mediante Portaria nº 1.809/12-R de 31 de outubro de 2012, pela Magnífica Reitora teve como finalidade registrar a memória e à verdade histórica, visando colaborar com a Comissão Nacional da Verdade da Casa Civil da Presidência da República, criada pela Lei nº 12.528, de 18/11/2011.

Os trabalhos foram iniciados em dezembro de 2012. Adotou-se a pesquisa qualitativa como metodologia de trabalho. O levantamento de dados se estruturou a partir de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental (documentos textuais e audiovisuais) e realização de entrevistas (depoimentos gravados em áudio e vídeo).

Foram realizados 51 depoimentos, contando com a participação de ex-reitores, professores ativos e aposentados, servidores técnico administrativos, estudantes da Instituição no período de repressão.

Com relação ao levantamento de documentos textuais, a pesquisa foi realizada nos seguintes Arquivos: Ministério Público Estadual; Arquidiocese de Natal; Fundação José Augusto; Arquivo Geral da UFRN; Arquivo Público do RN; Arquivo do IFRN; DOPS (Site: Memórias Reveladas) e DEOPS (Site: Arquivo Público de SP) e documentos cedidos pelos próprios depoentes.

De acordo com os documentos encontrados, verificou-se que os membros da Comunidade Acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte foram vítimas de controle e investigação pelos seguintes órgãos de informações: Serviço Nacional de Informações, Divisão de Segurança e Informação do MEC e Assessoria de Segurança e Informação da UFRN, além disso, unidades militares e policiais dos Estados se enfileiravam na repressão política e ideológica no período de exceção.

A Comissão encontra-se em fase de conclusão dos trabalhos com encerramento previsto para o dia 15 de maio de 2015, em audiência pública a ser realizada no auditório da Reitoria, onde será entregue o Relatório Final da Comissão à Reitora; o acervo documental físico ao Laboratório de Imagens – LABIM, do Departamento de História do CCHLA; o acervo documental virtual à Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM; e a documentação produzida pela Secretaria da Comissão ao Arquivo Geral da UFRN. O acervo documental produzido pela Comissão destina-se ao registro da história da repressão no período da ditatorial, no âmbito da UFRN, para subsidiar pesquisas futuras.

O Núcleo Interdisciplinar, que realiza estudos, pesquisas, diagnósticos, intervenção e difusão de questões relacionadas à diversidade sexual, a equidade de gênero e a garantia e ampliação dos direitos humanos. Aborda também questões de violação de direitos humanos, discriminação e violência homofóbica, lesbofóbica, transfóbica e misógina, envolvendo os

habitantes do estado do Rio Grande do Norte. Assume a responsabilidade no processo de sistematização das informações, dados e indicadores sobre as vulnerabilidades da população LGBTTT e contra as mulheres. Produz conhecimentos e subsidia a formulação de projetos de lei e políticas públicas transversais para a proteção e empoderamento da população LGBTTT e para o movimento de mulheres, ainda incentiva e apoia ações dentro e fora da Universidade, objetivando a visibilidade da população referenciada e a valorização de sua diversidade.

5.4 Informações Sobre Indicadores de Desempenho Operacional

A formulação e construção dos indicadores para acompanhar e avaliar o desempenho da UFRN são de duas ordens: os indicadores simples, autoexplicativos, cuja fonte é o Censo da Educação Superior que é feito anualmente, e a UFRN utiliza esta fonte com uma série histórica de 4 anos para que possa realizar uma análise do desempenho da instituição. Os indicadores compostos que são índices que se definem com base em fórmulas que reúnem indicadores simples. Estes irão resultar em informações que medem o desempenho da universidade, como a Taxa de Sucesso na Graduação, Taxa da Relação Professor/Aluno, entre outros dados. Em 2014, obteve-se os seguintes resultados, que se constituem unidades de medida.

Indicadores Compostos – 2014

Dentre os indicadores, relacionamos para explicitação, o que segue:

1 Taxa de Sucesso na Graduação – Este indicador faz parte dos Indicadores de Gestão definidos pela Decisão nº 408/202-TCU, cuja fórmula encontra-se no Apêndice 1 Memória de Cálculo dos Indicadores de Gestão, do Relatório de Gestão da UFRN 2014.

Objetivos do indicador: Para a UFRN, a Taxa de Sucesso na Graduação indica a capacidade dos seus alunos de concluir, com sucesso, seus cursos no tempo médio previsto e uma ferramenta preliminar que a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Políticas Institucionais oferece aos cursos para que a partir dos dados desta TSG o curso faça um estudo para identificar quais as condições em que se encontram, verificando, se for o caso, as aprovações, retenções, evasão, transferência, mudança de curso, reprovações e as dificuldades dos que ainda se encontram no curso. Parte B, Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins, do Relatório de Gestão da UFRN 2014. Fonte: SIGAA

2 Taxa de Matrícula Noturna – TMN

- Número total de alunos matriculados na UFRN= 28.495
- Número de alunos matriculados nos cursos noturnos= 7.729
- $TMN = \frac{\text{número de matrículas em cursos noturnos}}{\text{número total de matrículas}} = 27,12$

Objetivo do indicador: taxa de matrícula do ensino de graduação noturna é um indicador representativo do compromisso social da UFRN para com a classe trabalhadora e compõe um dos itens da matriz orçamentária do MEC para a educação superior. Fonte: SIGAA

3 Taxa de Matrícula Fora de Sede -TMFS

- Número de alunos da UFRN= 28.495
- Número de alunos matriculados fora de sede = 3.235
- $TMFS = \frac{\text{número de matrículas fora de sede}}{\text{número total de matrículas}} = 11,35$

Objetivo do indicador: esta taxa configura-se um indicador de medida de ampliação e interiorização da atuação da UFRN, com a oferta do ensino de graduação.

4 Índice de Qualificação do Corpo Docente – Este indicador faz parte dos Indicadores de Gestão definidos pela Decisão nº 408/202-TCU, cuja fórmula encontra-se no Apêndice 1 Memória de Cálculo dos Indicadores de Gestão, do Relatório de Gestão da UFRN 2014.

Objetivo do indicador: o Índice de Qualificação do Corpo Docente efetiva a qualificação profissional, objetivando medir a eficiência do corpo docente e melhorar a qualidade das atividades acadêmicas da UFRN. Fonte: SIGAA

5 Relação Aluno/Professor – Este indicador faz parte dos Indicadores de Gestão definidos pela Decisão nº 408/202-TCU, cuja fórmula encontra-se na Parte “B”- Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins, do Relatório de Gestão da UFRN 2014.

Objetivo do indicador: A relação professor/aluno é um indicador de medida, cuja meta da UFRN para 2012 é alcançar 1 professor para 19 alunos.

6 Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

- Conceito CAPES para Pós-Graduação = $\frac{\text{soma dos conceitos dos cursos de pós-graduação}}{\text{número de cursos de pós-graduação}}$
- Conceitos CAPES para Pós-Graduação = $\frac{464}{4102}$

Objetivo do indicador: o indicador da CAPES é definido pela própria CAPES e mede a qualidade dos cursos de mestrado e doutorado da UFRN. Fonte: Pró-reitoria de Pós-Graduação

7 Índice de crescimento das Vagas Oferecidas na Graduação – IVG

Expressa a evolução do número de vagas oferecidas no vestibular

$$IVG = 100 - \frac{\text{Número de vagas no ano 2013} \times 100}{\text{Número de vagas em 2014}} = \frac{686400}{6892} = 0,41$$

8 Índice de Crescimento das Matrículas na Graduação – IMG

Expressa a evolução do número de matrículas nos cursos de graduação

$$IMG = 100 - \frac{\text{Número de vagas no ano 2013} \times 100}{\text{Número de vagas em 2014}} = \frac{208300}{21055} = 1,04$$

Indicadores Simples - 2011-2014

INDICADORES	2011	2012	2013	2014
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS				
Graduação Presencial	25.430	28.409	28.812	28.495
Graduação à Distância	2.715	4.291	3.582	3.954
Subtotal Graduação	28.145	32.700	32.394	32.449
Pós-Graduação (Mestrado)	2.236	2.890	2.952	3141
Pós-Graduação (Doutorado)	1.366	1.658	1.863	1934
Pós-Graduação (Especialização)	1.512	2.469	3.081	2.166
Pós-Graduação (Residência Médica e Múltiplos profissionais)	169	182	232	235
Subtotal Pós-Graduação	5.283	7.199	8.128	7.476
Ensino Médio Profissionalizante	1.090	2.346	4.035	2.986
Educação Infantil	368	360	307	313
Subtotal Infantil e Médio Profissionalizante	1.458	2.706	4.342	3.299

TOTAL	33.428	39.899	40.522	39.925
NÚMERO DE CONCLUINTES				
Graduação Presencial	2.932	3.319	3.517	3.666
Graduação à Distância	234	368	393	120
Subtotal Concluintes	3.166	3.687	3.910	3.786
Pós-Graduação (Mestrado)	672	728	813	932
Pós-Graduação (Doutorado)	171	201	256	319
Subtotal Pós-Graduação	843	929	1.069	1.251
TOTAL	4.009	4.616	4.979	5.037

NÚMERO DE CURSOS				
Graduação Presencial	85	85	88	100
Graduação à Distância	7	10	11	11
Subtotal Graduação	92	95	99	111
Pós-Graduação (Mestrado)	52	55	68	68
Pós-Graduação (Doutorado)	30	30	33	34
Pós-Graduação (Especialização)	40	43	53	49
Pós-Graduação (Residência Médica e Muitlprofissionais)	28	35	40	35
Subtotal Pós-Graduação	150	163	194	186
Ensino Médio Profissionalizante	10	10	19	20
Educação Infantil	2	2	2	1
Subtotal Infantil e Médio e Profissionalizante	12	12	21	21
TOTAL	254	270	314	318
Grupos de Pesquisa	246	282	322	333
Projetos de Pesquisa	1.104	1.179	1.482	1.654
Ações de Extensão	1.197	1.368	1.336	1503

OUTROS DADOS				
Quadro de docentes permanentes (3º e EBTT)	1.907	1.930	1.952	2216
Titulação de Docentes (Mestres 3º e EBTT)	440	476	426	301
Titulação de Docentes (Doutores 3º e EBTT)	1.297	1.437	1.525	1510
Quadro de Técnico-Administrativos	3.207	3.259	3.277	3273

EBTT = Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

5.5 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

Conforme será apresentado no Capítulo 12, subitem 12.2 deste relatório, a gestão de custos no âmbito das IFES é tema novíssimo, que foi apresentado para a gestão da UFRN em junho de 2014 a partir de convite formulado à Reitora da UFRN pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC (SPO/MEC). Desde então, a UFRN tem participado de um projeto piloto juntamente com outras IFES, com objetivo de implantar no âmbito da administração federal a integração da execução orçamentária e financeira ao Sistema de Informação de Custos (SIC) do Governo Federal, desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Face ao estado inicial de desenvolvimento do projeto, a UFRN ainda não dispõe de informações mais explícitas sobre os custos de produtos e serviços.

GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

De acordo com a Instrução Normativa, este capítulo não consta do Relatório de Gestão das Instituições Federais de Ensino Superior.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O subitem 6.7 não se aplica a UFRN

6.1 Programação e Execução das Despesas

6.1.1 Programação das despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas					
Unidade Orçamentária: UFRN		Código UO: 26243		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.001.477.063		208.982.255	
CRÉDITOS	Suplementares	106.737.811		5.782.947	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		1.108.214.894,00		214.765.202,00	
Dotação final 2013(B)					
Variação (A/B-1)* 100					
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		90.215.976			
CRÉDITOS	Suplementares	9.426.931			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados				
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		99.642.907,00			
Dotação final 2013(B)					
Variação (A/B-1)* 100					

6.1.1.1 Análise Crítica

O crédito autorizado para 2014 representou 9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento) acima do orçamento inicial aprovado, acréscimos esses decorrentes de créditos abertos, em sua maior parte, para atender aos reajustes salariais concedidos no período, além do reforço destinado a outras despesas correntes e investimentos, abertos por força do superávit financeiro apurado no balanço do ano de 2013.

No exercício financeiro de 2014, a política de redução em 10% (dez por cento) dos limites para empenhos do orçamento, foram determinantes para que ações específicas da Universidade tivessem suas metas físicas e financeiras prejudicadas, retardando a continuidade do processo de consolidação do Programa de Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – REUNI.

Evidentemente que esforços foram empreendidos para que as medidas de austeridade implementadas no final do exercício não prejudicassem o andamento dos cursos em funcionamento, o que exigiu a aplicação de estratégias eficazes para proteger possíveis descontroles das finanças que viessem a refletir na qualidade das ações acadêmicas da instituição.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	153103	080021	0005	218.037,00	-	-
		090031	0005	4.600.188,00	-	-
			00G5	367.415,00	-	-
		090031	0005	-	-	59.200,00
		153019	20RK	-	-	768,24
		153030		-	-	1.622,17
		153031		-	-	1.566,62
		153033		-	-	11.510,71
		153035		-	-	2.312,12
		153037		-	-	866,65
		153038		-	-	2.093,06
		153046		-	-	2.217,42
		153052		-	-	2.524,24
		153062		-	-	6.971,75
		153063		-	-	2.349,16
		153065		-	-	111.590,70
		153079		-	-	3.549,12
		153080		-	-	13.359,82
		153114		-	-	6.455,61
		153115		-	-	-

						3.840,59
		153163		-	-	4.672,88
		153165		-	-	2.125,38
		154039		-	-	965,59
		154040		-	-	1.761,35
		154048		-	-	1.459,21
		154049		-	-	3.865,51
		154421		-	-	335.503,03
		154502		-	-	965,59
		154503		-	-	1.803,14
		158138		-	-	9.200,00
		158155		-	-	29.199,31
		158195		-	-	6.000,42
		153163	8282	-	-	160.000,00
		155013	20G8	-	-	4.608.420,72
		155014	20G8	-	-	1.862.212,71
		155015	20G8	-	-	2.272.052,87
Recebidos	110235		8699	-	-	965.000,00
	110407		20X4	-	-	126.891,17
	152734		4005	-	-	11.851,955,34
	152734		20GK	-	-	40.000,00
	153028		20RK	-	-	2.254,28
	153030		20RK	-	-	4.818,27
	153031		20RK	-	-	540,00
	153033	153103	4572	-	-	117.677,84
	153033		20RK	-	-	599.163,60
	153034		20RK	-	-	293.520,00
			20RK	-	-	1.060,36
	153037		4572	-	-	382,08
			8282	-	-	150.000,00
	153052		20RK	-	-	400.417,00

	153063	20RK	-	-	459.600,00	
		20RL	-	-	5.341,14	
	153065	20RK	-	-	295.160,00	
	153079	20RK	-	-	768,24	
	153080	20RK	-	-	221.541,67	
	153114	20RK	-	-	734,97	
	153115	20RK	-	-	250.000,00	
	153163	20RK	-	-	4.043,97	
	153165	20RK	-	-	1.864,70	
	153173		20RQ	-	-	1.850.962,12
			8744	-	-	209.700,00
			20RW	-	-	41.822.610,60
			20RS	-	-	1.504.817,40
			8252	-	-	548.547,50
			2000	-	-	130.345,45
			0509	-	-	152.179,25
			20RN	-	-	1.074.250,00
			20RJ	-	-	4.275.167,44
			0487	-	-	4.063.364,27
	154003	20RK	-	-	1.385,43	
	154040	20RK	-	-	1.038,06	
	154041	20RK	-	-	220,00	
	154043	20RK	-	-	275.870,00	
	154080	8282	-	-	334.886,66	
	154421	8282	-	-	539.286,67	
	154502	20RK	-	-	637.220,00	
	154503	20RK	-	-	166.666,67	
	158009	20RL	-	-	480.297,00	
	158125	20RL	-	-	250.000,00	
	158135	20RL	-	-	9.200,00	
	158138	20RK	-	-		

	158149	6358	-	-	16.930,75
	158155	6358	-	-	42.947,50
	158469	20RL	-	-	122.140,00
	158515	6358	-	-	233.396,26
	158516	11GO	-	-	1.419,60
	158565	20RL	-	-	235.953,33
	158718	125B	-	-	306.486,67
	158719	14XO	-	-	659,34
	158720	14XP	-	-	162.886,67
	170940	14XQ	-	-	637.220,00
	180077	2D58	-	-	300.000,00
	200005	20JQ	-	-	36.920,00
	200016	2000	-	-	545.090,34
	200109	20ZN	-	-	699.845,48
	201002	2000	-	-	545.090,33
	240107	211Y	-	-	500.000,00
	257001	20UI	-	-	35.760,00
	344002	20YD	-	-	6.307.464,87
	373001	8721	-	-	844.245,72
	380001	2000	-	-	1.600,00
	420029	6294	-	-	800,00
	510002	4000	-	-	750,00
	772001	210P	-	-	421.284,71
	257001	20YT	-	-	187.055,96
		20ZF	-	-	3.491.500,00
		2000	-	-	578.241,33
		2518	-	-	120.000,00
		8585	-	-	46.546.181,07
150426		20G8	-	-	3.669.990,75
		20G8	-	-	1.005.394,22

			20G8	-	-	4.920.393,54
			20G8	-	-	4.101.183,59
			20G8	-	-	1.132.283,20
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	152734	153103	8282	10.000.000,00		
			20GK	80.000,00		
	153173		8252	620.438,79		
	154003		20RJ	148.000,00		
			20GK	2.375.999,50		
	154421		8282	334,00		
	158155		20RL	23.040,00		
	380001		20YT	33.308,62		
	257001	150426	20G8	800.192,46		

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total				
Unidade Orçamentária: UFRN	Código UO: 26243		UGO: 153103	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	98.977.104,89	73.948.765,36	94.852.171,49	72.453.682,58
a) Convite	26.492,46	42.916,62	-	42.916,62
b) Tomada de Preços	1.710.500,29	2.389.204,03	1.512.420,22	2.380.437,12
c) Concorrência	5.869.895,89	5.146.489,46	5.451.885,16	5.142.578,44
d) Pregão	81.743.849,97	66.370.155,25	78.563.414,83	64.887.750,40
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
Contratações Públicas	9.626.366,28	-	9.324.451,28	-
2. Contratações Diretas (h+i)	30.339.898,33	26.393.236,58	29.702.153,33	26.365.171,71
h) Dispensa	28.139.634,45	24.452.668,15	27.562.609,45	24.426.235,01
i) Inexigibilidade	2.200.263,88	1.940.568,43	2.139.543,88	1.938.936,70
3. Regime de Execução Especial	30.542,26	28.770,29	30.542,26	28.770,29
j) Suprimento de Fundos	30.542,26	28.770,29	30.542,26	28.770,29
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.018.667.920,33	908.765.975,32	1.018.667.920,33	908.756.067,93
k) Pagamento em Folha	1.015.575.386,65	906.358.304,79	1.015.575.386,65	906.348.397,40
l) Diárias	3.092.533,68	2.407.670,53	3.092.533,68	2.407.670,53
5. Outros	34.626.219,18	32.871.549,35	34.617.181,37	32.862.715,36
6. Total (1+2+3+4+5)	1.182.641.684,99	1.042.008.296,90	1.177.869.968,78	1.040.466.407,87
			Valores em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária: CHS / UFR	Código UO: 26374		UGO: 150426	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.028.847,13	56.849,50	935.470,43	35.683,17
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.028.847,13	56.849,50	935.470,43	35.683,17
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	64.163,45	488.178,17	64.163,45	488.178,17
h) Dispensa	64.163,45	259.745,45	64.163,45	259.745,45
i) Inexigibilidade	-	228.432,72	-	228.432,72
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	127.684.015,26	124.405.108,22	127.684.015,26	124.405.108,22
k) Pagamento em Folha	127.683.319,66	124.405.108,22	127.683.319,66	124.405.108,22
l) Diárias	695,60	-	695,60	-
5. Outros	12.790,00	662,62	12.790,00	662,62
6. Total (1+2+3+4+5)	128.789.815,84	124.950.798,51	128.696.439,14	124.929.632,18
Fonte: Siafi Gerencial				

6.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários Executados Diretamente pela UFRN

Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários				
Unidade Orçamentária:UFRN	Código UO: 26243		UGO: 153103	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	98.977.104,89	73.948.765,36	94.852.171,49	72.453.682,58
a) Convite	26.492,46	42.916,62	-	42.916,62
b) Tomada de Preços	1.710.500,29	2.389.204,03	1.512.420,22	2.380.437,12
c) Concorrência	5.869.895,89	5.146.489,46	5.451.885,16	5.142.578,44
d) Pregão	81.743.849,97	66.370.155,25	78.563.414,83	64.887.750,40
e) Concurso	-	0,00	-	0,00
f) Consulta	-	0,00	-	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	9.626.366,28	0,00	9.324.451,28	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	30.339.898,33	26.393.236,58	29.702.153,33	26.365.171,71
h) Dispensa	28.139.634,45	24.452.668,15	27.562.609,45	24.426.235,01
i) Inexigibilidade	2.200.263,88	1.940.568,43	2.139.543,88	1.938.936,70
3. Regime de Execução Especial	30.542,26	28.770,29	30.542,26	28.770,29
j) Suprimento de Fundos	30.542,26	28.770,29	30.542,26	28.770,29
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.028.401.343,84	913.991.870,79	1.028.399.939,08	913.979.328,40
k) Pagamento em Folha	1.025.308.810,16	911.584.200,26	1.025.307.405,40	911.571.657,87
l) Diárias	3.092.533,68	2.407.670,53	3.092.533,68	2.407.670,53
5. Outros	25.168.324,91	32.871.549,35	25.160.691,86	24.380.288,86
6. Total (1+2+3+4+5)	1.182.917.214,23	1.047.234.192,37	1.178.145.498,02	1.037.207.241,84
Valores em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária: CHS / UFRN	Código UO: 26374		UGO: 150426	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	1.028.847,13	56.849,50	935.470,43	35.683,17
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	1.028.847,13	56.849,50	935.470,43	35.683,17
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	64.163,45	488.178,17	64.163,45	488.178,17
h) Dispensa	64.163,45	259.745,45	64.163,45	259.745,45
i) Inexigibilidade	0,00	228.432,72	0,00	228.432,72
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	127.683.091,31	124.405.108,22	127.683.091,31	124.405.108,22
k) Pagamento em Folha	127.682.395,71	124.405.108,22	127.682.395,71	124.405.108,22
l) Diárias	695,60	0,00	695,60	0,00
5. Outros	13.713,95	662,62	13.713,95	662,62
6. Total (1+2+3+4+5)	128.789.815,84	124.950.798,51	128.696.439,14	124.929.632,18
Fonte: Siafi Gerencial				

6.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Quadro A.6.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação				
Valores em R\$ 1,00				
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	40.896.742,62	35.945.790,22	36.446.327,81	33.409.231,68
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	21.631,58	103.295,99	21.631,58	0,00
c) Concorrência	72.093,80	896.471,69	72.093,80	862.499,73
d) Pregão	40.803.017,24	34.946.022,54	36.352.602,43	32.546.731,95
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	35.480.127,28	33.501.442,48	33.111.218,70	31.705.568,33
h) Dispensa	34.604.070,35	31.709.143,30	32.239.193,66	29.913.269,15
i) Inexigibilidade	876.056,93	1.792.299,18	872.025,04	1.792.299,18
3. Regime de Execução Especial	2.353,84	19.781,87	2.353,84	19.781,87
j) Suprimento de Fundos	2.353,84	19.781,87	2.353,84	19.781,87
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	632.475,22	13.249.980,78	632.079,32	13.226.445,74
k) Pagamento em Folha	0,00	12.385.127,65	0,00	12.361.592,61
l) Diárias	632.475,22	864.853,13	632.079,32	864.853,13
5. Outros	34.190.801,97	16.861.620,55	34.000.031,95	16.856.735,09
6. Total (1+2+3+4+5)	111.202.500,93	99.578.615,90	104.192.011,62	95.217.762,71

Fonte: Siafi Gerencial

6.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elementos de Despesa - Crédito de Movimentação

Quadro A.6.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação								
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	132.789.164,87	166.590.427,90	104.238.512,58	98.451.517,50	28.550.652,29	68.138.910,40	99.693.722,38	94.364.470,56
339039	58.091.915,02	80.445.934,15	43.776.745,51	39.741.126,37	14.315.169,51	40.704.807,78	41.126.686,22	37.884.480,47
339030	18.007.559,54	30.857.278,41	14.702.914,58	17.638.866,32	3.304.644,96	13.218.412,09	13.620.602,01	16.086.331,36
339036 / 339037	14.368.413,94	14.393.924,83	9.591.687,82	10.009.432,97	4.776.726,12	4.384.491,86	9.591.291,92	9.362.896,17
Demais elementos do grupo	42.321.276,37	40.893.290,51	36.167.164,67	31.062.091,84	6.154.111,70	9.831.198,67	35.355.142,23	31.030.762,56
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos	20.262.917,74	10.816.228,49	6.963.988,35	1.127.098,40	13.298.929,39	9.689.130,09	4.498.289,24	853.292,15
449052	20.262.917,74	5.317.570,75	6.963.988,35	821.933,22	13.298.929,39	4.495.637,53	4.498.289,24	548.126,97
449039	-	4.940.393,54	-	-	-	4.940.393,54	-	-
449051	-	558.264,20	-	305.165,18	-	253.099,02	-	305.165,18
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

Quanto à gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários desta UJ, Quadro denominado Despesa por Modalidade de Contratação, destaca-se a predominância das contratações por meio de Pregão. Neste contexto considera-se relevante os resultados apresentados tendo em vista que a modalidade Pregão resultou maior transparência, agilidade e eficiência das aquisições de bens e serviços adquiridos, assim como, na maximização dos recursos geridos por esta Universidade.

Dentro do item de Contratações Diretas por dispensa e inexigibilidade observa-se que houve um resultado positivo em relação a 2013, tendo em vista que o valor das contratações diretas representou 36% em relação ao montante das licitações realizadas em 2013, ao tempo em que no exercício de 2014 essa proporcionalidade representou 31%. Importante registrar que do montante dispensado em 2014, o valor R\$ 10.956.124,52, refere-se a contratos celebrados com a Fundação de Apoio aos projetos acadêmicos desta Universidade com base na Lei 8.666, artigo 24, inciso XIII, combinado com a Lei 8.958/1994, a qual dispõe sobre as relações de Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Apoio.

No Quadro denominado Despesa por Grupo e Elemento de Despesa os dados relativo a 1.Pessoal, apresentam um acréscimo da despesa em relação ao exercício de 2013, decorrente de reajuste salarial, bem como da continuidade da política de recomposição do quadro permanente de servidores desta Instituição que vem ocorrendo gradativamente objetivando o preenchimento de vagas oriundas de aposentadorias e outras situações.

Relativamente ao grupo 3 – Outras Despesas Correntes constata-se um discreto aumento da despesa empenhada em relação a 2013, contudo há de se considerar que mesmo assim a demanda não foi atendida na sua totalidade devido ao contingenciamento de cotas de limite orçamentário a utilizar, gerando impacto significativo na continuidade das ações previstas para o exercício de 2014 na área do ensino, pesquisa e extensão. Há de considerar ainda a não liberação das emendas previstas no exercício o que agravou consideravelmente a situação relatada.

6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade			
Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	2032 / 20RK	13.400,00	
Legal	2032 / 20RK	521.866,04	
	2032 / 20GK	15.741,83	
	8585	3.887,36	
	2031 / 20RL	20.000,00	
	2032 / 8282	550.000,00	
	Mercadológica	-	-
Utilidade pública	2032 / 20RK	2.575,00	
SIAFI Operacional			

6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos e Recursos

Quadro A.6.3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.3.11.00		Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
153103	00.394.460/0409-50	853.466,78	-	-	853.466,78
Fonte: Siafi					

6.3.1 Análise Crítica

Essa inscrição trata de valores devidos a título de obrigação patronal previdenciária junto ao Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS, conforme Acórdãos nº 1888/2007 (Prestação de Contas da UFRN, exercício de 2002), e 2311/2007 (prestação de Contas da UFRN, exercício de 2004).

Historicamente, o Ministério da Educação inscreveu em orçamento os valores correspondentes aos precatórios, conforme informado pelo Poder Judiciário. No entanto, não havia previsão orçamentária para fazer face às despesas referentes à obrigação previdenciária decorrente do pagamento desses precatórios. Então, ao promovermos os pagamentos dos precatórios, procedemos às retenções previdenciárias e aos devidos recolhimentos, através de darf eletrônico. Em não havendo crédito orçamentário específico, contudo, a outra parcela do custeio da previdência, ou seja, a parcela referente à obrigação do empregador, não foi recolhida, gerando a dívida ora referenciada. De maneira a corrigirmos essa falha, para a ocorrência do que esta Universidade em nada contribuiu, em várias ocasiões formalizamos pleito à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, solicitando a necessária dotação orçamentária. Em 2012, através do Ofício nº 126/2012-GAB/SPO/SE/MEC a SPO se pronunciou informando que ainda em 2011 havia aberto a possibilidade para a liquidação dessa dívida, conforme Ofício-Circular nº 027/2011-GAB/SPO/SE/MEC, porém, a Pró-reitoria de Planejamento desta Universidade, à época, entendeu não se enquadrar no caso vivenciado pela UFRN. Daí a permanência desse saldo.

6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores				
				Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	159.231.750,03	127.918.690,95	8.765.789,26	22.547.269,82
2012	19.827.181,16	11.438.726,03	6.071.390,11	2.317.065,02
2011	2.312.286,84	467.031,24	721.702,56	1.123.553,04
2010	91.110,24	77.566,83	11.604,20	1.939,21
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	5.924.578,55	5.836.552,27	10.380,39	77.645,89
2012	1.604.417,18	1.583.785,80	4.616,47	16.014,91
2011	773,35	0,00	0,00	773,35
2010	89.900,00	57.865,93	0,00	32.034,07
2009	45.213,32	0,00	0,00	45.213,32

Fonte: Siafi Gerencial

6.4.1 Análise Crítica

Ressalta-se o esforço empreendido pela Instituição em realizar a execução dos Restos a Pagar, considerando o montante efetivamente pago em relação à posição apresentada no dia 01/01/2014.

A existência, no SIAFI, de valores referentes a restos a pagar se ampara no Artigo 68, do Decreto nº 93.872/1986, alterado pelo Decreto nº 7.654, de 23 de dezembro de 2011, e a permanência de restos a pagar de exercícios anteriores deve-se em parte, à contratação de obras de engenharia, ainda em execução, aquisições de equipamentos destinados ao uso de laboratórios geralmente adquiridos via importação, demandando um tempo bastante considerável até o fechamento do câmbio junto a agência bancária oficial.

Não se vislumbrou impacto quanto a gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrente de pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores.

6.5 Transferências de Recursos

6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência									Valores em R\$ 1,00
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORT - UFRN									
CNPJ: 24.365.710/0001-83					UG/GESTÃO: 153103/15234				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	148/2007	08.469.280/0001/93	1.129.842,90	0	120.198,73	1.129.842,90	17/12/2007	30/04/2014	4
1	233/2010	08.469.280/0001/93	38.208.233,55	0	1.309.335,35	38.208.233,55	22/07/2010	21/06/2015	1
1	3219/2011	08.469.280/0001/93	876.780,66	0	20.662,51	862.480,66	29/12/2011	31/07/2014	4
3	001/2014	155013/26443	4.608.420,72	0	920.334,44	920.334,44	22/10/2014	30/10/2015	1
3	002/2014	155015/26443	2.272.052,87	0	587.456,87	587.456,87	09/10/2014	31/10/2015	1
3	003/2014	155014/26443	1.862.212,71	0	9.492,68	9.492,68	22/10/2014	31/10/2015	1
3	4573/2014	153163/15237	160.000,00	0	160.000,00	160.000,00	04/09/2014	04/07/2015	1
TOTAL	-	-	49.117.543,41	0	3.127.480,58	41.877.841,10	-	-	-
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SIAFI Operacional, Gerencial e Controles Internos.									

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos anos

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios						Posição em 31.12.2014 Valores em R\$ 1,00
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					
CNPJ:	24.365.710.0001/83					
UG/GESTÃO:	153103/15234					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	-	-	-	1.450.196,59	8.707.831,16	19.640.440,46
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	4	-	-	1.677.283,99	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	4	-	-	3.127.480,58	8.707.831,16	19.640.440,46
Fonte: SIAFI Operacional, Gerencial e Controles Internos.						

6.5.3 Informações Sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contrato de Repasses

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.					Posição em 31.12.2014 Valores em R\$ 1,00
Unidade Concedente					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					
CNPJ: 24.365.710/0001-83		UG/GESTÃO: 153103/15234			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Contratos de Repasse		
2014	Contas Prestadas	Quantidade	5	-	
		Montante Repassado	5.758.094,51	-	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	
		Montante Repassado	4.351.792,69	-	
2013	Contas Prestadas	Quantidade	4	-	
		Montante Repassado	62.432.784,14	-	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	-	
		Montante Repassado	26.903.501,81	-	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	5	-	
		Montante Repassado	21.256.466,61	-	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado	-	-	
Fonte: SIAFI Operacional, Gerencial e Controles Internos.					

6..5.4 Informações Sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contrato de Repasse

Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Controle de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					
CNPJ: 24.365.710/0001-83			UG/GESTÃO: 153103/15234		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			7	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	4	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
			Montante Repassado (R\$)	5.292.285,90	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado (R\$)	0		
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	3	
			Quantidade Reprovada	0	
			Quantidade de TCE	0	
			Montante Repassado (R\$)	27.798.617,01	
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	0	
Montante Repassado (R\$)			0		
2013	Quantidade de contas prestadas			4	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	1		
		Quantidade Reprovada	-		
		Quantidade de TCE	-		
		Montante repassado	821.274,22		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	3		
Montante repassado (R\$)		61.611.509,92			
2012	Quantidade de Contas Prestadas			7	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	7		
		Quantidade Reprovada	-		
		Quantidade de TCE	-		
		Montante Repassado	30.244.755,46		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-		
Montante Repassado		-			
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-		
		Montante Repassado	-		

Fonte: SIAFI Operacional, Gerencial e Controles Internos.

6.5.5 Análise Crítica

1. Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente. Não foi detectado, até o dia 31/12/2014, nenhum registro de inadimplência em sistemas de controle do Governo Federal, motivada pela não prestação de contas das transferências realizadas por esta Universidade.

Nos casos de possíveis atrasos na apresentação das prestações de contas pelas convenientes, destaca-se como parte da rotina adotada o envio de notificações através de ofícios com concessão de prazo de até 30 dias para o saneamento das pendências, para os quais, quando solicitada e reconhecida a necessidade, são concedidas prorrogações.

2. Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;

Demonstra-se no quadro abaixo os quantitativos de instrumentos firmados e vigentes, como também os montantes transferidos nos últimos três exercícios:

ANO	Quantidade de Instrumentos Firmados	Quantidade de Instrumentos Vigentes	Montante de Recursos Transferidos em cada Exercício Independente do ano de celebração
2014	04	07	3.127.480,58
2013	00	11	8.707.831,16
2012	00	16	19.640.440,46

(*) Os instrumentos firmados em 2014 referem-se a Termos de Execução Descentralizada

Com relação aos dados apresentados nos últimos três exercícios, observa-se que não foi firmado nenhum instrumento em 2012 e 2013 ao passo que em 2014 foram celebrados quatro Termos de Execução Descentralizada com órgãos e/ou entidades integrantes do OFSS da União para execução de ação de interesse recíproco.

O exercício de 2014 apresenta um remanescente de três instrumentos de transferência, na modalidade de convênio, vigentes por força de Termos Aditivos de prazo e/ou valor, dos quais dois se encerraram e um permanece em execução com prazo final a expirar em 2015. Dessa forma, justifica-se o decréscimo no montante de recursos transferidos no exercício de 2014 em relação a 2013 e 2012, não desprezando os rendimentos auferidos, oriundos de aplicação dos recursos pela conveniente, cuja quantia ao ser registrada no SIAFI impacta o valor total firmado, configurando-se no próprio sistema como valor aditivado.

Quanto à diminuição constante dos Termos de Convênios firmados nos últimos anos, ressalta-se que isso ocorreu em razão de, a partir de meados de 2009 a UFRN ter passado a celebrar com a fundação de apoio, instituição privada sem fins lucrativos, instrumentos jurídicos na modalidade de Contratos Tipo “B”, visando o apoio na execução dos Projetos Acadêmicos os quais estão demonstrados no quadro B.6.1.1.

3. Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios;

Exercício	Quant. de Prestações de Contas	Quant. de Prestações de Contas	Quant. de Prestações de Contas	Quant. de Prestações de Contas	Quant. de Prestações de Contas
-----------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

	Vencidas no Exercício	Prestadas no Prazo Regulamentar	Prestadas Fora do Prazo	Vencidas e não Prestadas no Exercício	Vencidas em 2013 recebidas em 2014
2014	06	02	03	01	02
2013	06	01	03	02	-
2012	05	03	02	00	-

Observa-se que, para cinco instrumentos com prestações de contas vencidas no exercício de 2012, três foram apresentadas no prazo regulamentar e duas não foram apresentadas até o seu prazo de vencimento, contudo as mesmas foram encaminhadas nos meses subsequentes ao vencimento, analisadas e aprovadas, não restando caracterizado omissão no dever de prestar contas, bem como, não comprometendo a verificação do bom e regular emprego dos recursos públicos.

Já no exercício de 2013, dos seis instrumentos de transferência com prestações de contas vencidas neste mesmo exercício, uma teve seu prazo regulamentar cumprido, três foram apresentadas fora do prazo e duas foram apresentadas no exercício de 2014, encontrando-se na sua totalidade na situação de analisadas e aprovadas.

Por fim, a situação no exercício de referência se apresenta da seguinte forma: dos seis instrumentos de transferência com prazos de prestações de contas vencidos, duas foram apresentadas no prazo estipulado, três fora do prazo e uma não apresentada até o encerramento do ano.

4. Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2014, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

Exercício	Quantidade de Prestações de Contas Recebidas no Exercício	Quantidade de Prestações de Contas Analisadas e Aprovadas no Prazo	Quantidade de Prestações de Contas Analisadas e Aprovadas Fora do Prazo	Quantidade de Prestações de Contas Recebidas com Prazo de Análise a Vencer no exercício Seguinte
2014	07	04	03	-
2013	04	01	03	02
2012	07	01	03	03

Até o dia 31 de dezembro de 2014 foi apurado um quantitativo de 07 prestações de contas recebidas, das quais quatro foram analisadas e concluídas no prazo regulamentar e 03 fora do prazo.

Em cumprimento às normas legais e regulamentares, esta Universidade continua se empenhando em realizar de forma satisfatória o acompanhamento das transferências, com atenção ao cumprimento dos prazos impostos para as análises das contas prestadas com vistas à verificação da boa e regular aplicação dos recursos assim como da constatação do cumprimento da finalidade do objeto pactuado.

Apesar de todo esforço empreendido, observa-se intempestividade na conclusão da análise e aprovação das contas, tendo em vista as peculiaridades de cada projeto.

Salientamos que além do parecer financeiro emitido com base na análise financeira realizada, o processo segue para os setores competentes para verificação e emissão de parecer

técnico quanto ao cumprimento dos objetivos/metasp e resultados acadêmicos propostos, no caso de obras para emissão de parecer relativo aos serviços de engenharia.

A mais recente legislação sobre convênios, Portaria nº 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, estendeu o prazo de análise das prestações de contas para 90 (noventa) dias, porém, experiências comprovam que, dependendo da especificidade de cada instrumento noventa dias se tornam insuficientes.

Ratificamos que, embora os prazos para apresentação, análise e conclusão das contas sejam extrapolados, não há omissão do dever de prestar contas nem do dever de analisar essas contas.

O setor responsável pelo controle dos prazos e análise das prestações de contas conta com nº insuficiente de recursos humanos, assim concluímos pela necessidade de contratação de pelo menos mais dois servidores. Quanto aos recursos materiais, são satisfatórios.

5. Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados;

6. Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

6.6 Suprimento de Fundos

6.6.1 Concessão de Suprimentos de Fundos

Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos							
Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	153103	UFRN	0	0,00	2	5.500,00	5.000,00
	153107	CCS	0	0,00	8	33.000,00	8.000,00
	153110	MEJC	0	0,00	2	3.000,00	3.000,00
2013	153103	UFRN	0	0,00	2	6.000,00	5.000,00
	153107	CCS	0	0,00	7	28.000,00	8.000,00
	153108	HUOL	0	0,00	4	7.900,00	3.000,00
	153110	MEJC	0	0,00	4	4.800,00	3.000,00
	153252	HOSPED	0	0,00	5	12.000,00	4.000,00
2012	153103	UFRN	0	0,00	26	22.010,01	3.000,00
	153107	CCS	0	0,00	8	25.758,76	8.000,00
	153110	MEJC	0	0,00	3	4.300,00	1.500,00
	153252	HOSPED	0	0,00	4	9.500,00	4.000,00

Fonte: Siafi operacional e Sistema Auto-Atendimento Setor Público - AASP do Banco do Brasil.

6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	153103	UFRN	0	0,00	0	0,00	2.927,97	2.927,97
	153107	CCS	0	0,00	0	0,00	27.614,29	27.614,29
	153110	MEJC	0	0,00	0	0,00	2.353,84	2.353,84
2013	153103	UFRN	0	0,00	0	0,00	3.336,72	3.336,72
	153107	CCS	0	0,00	0	0,00	25.433,57	25.433,57
	153108	HUOL	0	0,00	0	0,00	6.066,77	6.066,77
	153110	MEJC	0	0,00	0	0,00	3.235,22	3.235,22
	153252	HOSPED	0	0,00	0	0,00	10.629,83	10.629,83

Fonte: SIAFI Operacional

6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto					
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total			
153103	UFRN	339030	07	2.927,97			
153107	CCS	339030	07	14.702,84			
			14	515,50			
			17	858,95			
			19	255,00			
			21	573,65			
			24	2.130,80			
			25	1.224,64			
			26	1.554,21			
			28	633,20			
			29	260,00			
			36	106,00			
			153110	MEJC	339030	09	371,40
						15	214,00
16	122,25						
23	149,59						
25	517,60						
		339039	26	229,00			
			35	200,00			
			39	160,00			
			17	300,00			
			63	90,00			

Fonte: SIAFI Operacional

6.6.4 Análise Crítica

A administração da UFRN tem optado pelo uso do CPGF para atender demandas da Instituição quanto às despesas imprescindíveis em que seria inviável o atendimento pelas vias normais, como, por exemplo, para custear a aquisição de gêneros alimentícios de maneira a viabilizar a realização de aulas práticas dos cursos de nutrição, tanto nesta capital, como em Santa Cruz/RN, e outros itens específicos de forma a evitar maiores prejuízos caso as demandas emergenciais não fossem atendidas, principalmente no Hospital Maternidade Escola Januário Cicco e Centro de Ciências da Saúde.

Para tanto, cada unidade destacada no Quadro A.6.6.3, mantém controle interno administrativo no sentido de apenas permitir a aquisição via CPGF após verificar que o material / serviço solicitado não está disponível em estoque, nos pregões ou nos contratos da Instituição. Além disso, a unidade demandante ainda é orientada a expedir justificativa detalhada que ampare a aquisição.

Registre-se, por fim, que no exercício de 2014, a concessão de suprimento de fundos representou 0,017% do total das despesas correntes executadas durante o exercício.

6.7 Renúncias sobre a Gestão

Este Subitem não se aplicam a UFRN

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Os subtítulos 7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas e 7.4 Contratação de Estagiário não se aplicam a UFRN

7.1 Estrutura de pessoal da unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	5800	5512	305	249
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	5800	5512	305	249
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5800	5489	300	246
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	21	5	3
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	2	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	686	473	294	347
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	266	137	108
4. Total de Servidores (1+2+3)	6486	6251	736	704

Fonte: SIAPE/Dez 2014

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2.281	3.231
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2.273	3.216
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	6	15
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	473
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	266
4. Total de Servidores (1+2+3)	2.281	3.970

Fonte: SIAPE/DEZ 2014

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	103	99	13	6
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	99	13	6
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	92	13	6
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	1	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	6	0	0
2. Funções Gratificadas	627	531	211	197
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	529	211	197
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	2	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	730	630	224	203

Fonte: SIAPE/Dez 2014

Análise Crítica

Os dados utilizados para elaboração dos quadros quantitativos da força de trabalho na UFRN (Quadro A 7.1.1.1, Quadro A 7.1.1.2 e Quadro A 7.1.1.3) foram referentes à Fita Espelho do SIAPE de Dezembro/14 e ao Extrator de Dados do SIAPE de Dezembro/14, não incluindo as movimentações de ingressos e egressos com data posterior ao fechamento da folha de dezembro/2014.

De acordo com a área finalística da UFRN, tem-se como critério de classificação a **área meio** e **área fim** da força de trabalho: todos os docentes desenvolvem seus trabalhos na área fim; Os técnico-administrativos que estão lotados nas Unidades Administrativas (Pró-Reitorias e respectivas diretorias, Superintendências e outras unidades administrativas) são considerados na área meio; já os técnico-administrativos que estão lotados nas áreas acadêmicas são considerados na área fim, com exceção daqueles envolvidos com trabalhos administrativos. Considerando esses critérios, a UFRN conta com 64% da força de trabalho lotado na área fim e 36% na área meio.

Conforme demonstrado no quadro A 7.1.1.3, em dezembro de 2014, a UFRN dispõe de 99 Cargos de Direção e Assessoramento e 531 Cargos de Função Gratificada. Em relação ao total de servidores ativos na Instituição, a relação é de 01 gestor (CD ou FG) para cada 9,9 servidores.

Quanto a quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades da unidade jurisdicionada a situação dos docentes tem obtido avanços no que diz respeito ao atendimento das demandas decorrentes da expansão da Universidade. O funcionamento do Banco de Equivalentes e o encaminhamento de vagas para suprir as necessidades dos cursos de expansão são satisfatórios, resultando no aumento do número de docentes.

As necessidades de pessoal técnico-administrativo vem sendo estudadas por meio do dimensionamento, previsto no Decreto 5.825, de 29 de junho de 2006 e no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2010/2019. O dimensionamento visa identificar e analisar qualitativa e quantitativamente a força de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFRN, necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais.

Da análise quantitativa resulta a Matriz de Alocação de Cargos, demonstrando por meio de um modelo estatístico a quantidade ideal de servidores técnico-administrativos diante do volume de trabalho, medido por variáveis coletadas nos sistemas informatizados *in loco*. O modelo estatístico

que trouxe resultados mais eficientes foi a Análise de Regressão Linear cujo objetivo é identificar (estimar) uma equação que descreva, o mais próximo possível, a relação entre a variável resposta e uma ou mais variáveis explicativas e assim podermos prever o valor médio que a variável resposta irá assumir para um determinado conjunto de valores das variáveis explicativas. Até dezembro de 2014, foram desenvolvidas a Matriz de Alocação de Cargos para todas as unidades acadêmicas, nas Pró-Reitorias e algumas Unidades Acadêmicas Especializadas.

De acordo com os dados apresentados, há necessidade de pessoal, evidenciada tanto na Matriz de Alocação de Cargos, quanto na Análise Qualitativa realizada junto aos gestores. Neste sentido, dentre as unidades estudadas, a UFRN precisa de mais 260 servidores, segundo o modelo estatístico, e de 429, segundo a avaliação qualitativa. Considerando a referência utilizada pelo MEC, a UFRN tem uma relação de 01 técnico-administrativo para 19,4 alunos, gerando um déficit de 40% na força de trabalho. O resultado é semelhante ao encontrado no estudo de Dimensionamento confirmando que os estudos realizados na instituição estão de acordo com o que o Ministério da Educação (MEC) utiliza para a tomada de decisões.

O Quadro de Referência dos servidores técnico-administrativos da UFRN aponta para uma quantidade de 3.273 servidores, sendo 976 lotados nos Hospitais Universitários, que a partir de 2014, estão sob a administração da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH. Diferente dos números referentes aos docentes, o total de servidores técnico-administrativos vem diminuindo consideravelmente apesar do crescimento constante da instituição, não apenas na área acadêmica, mas também na área administrativa.

Quanto aos possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais velhos, a situação desta Universidade, quanto à faixa etária, está equilibrada, não havendo predominância significativa de uma faixa etária sobre outra. Tal fato deu-se, especialmente em decorrência da quantidade de novos servidores admitidos com o Programa REUNI e a partir da possibilidade de reposição imediata da vaga com o Banco de Equivalência dos Docentes e o Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Um fator preocupante é o número de aposentadorias e de cargos tornados extintos e que não podem ser repostos ou permutados por outros, gerando apenas a redução de Quadro de Referência. Cabe ressaltar que dos 5.489 servidores em atividade na UFRN, 1.508 (26%) estão aptos a se aposentar até 31/12/2015.

Quanto aos eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho na UFRN, do total de 3.747 tipos ocorridos em 2014, destacam-se 2.470 (65,9%) casos para licença de tratamento de saúde; 313 (8,3%) por motivo de doença em familiares; 181 (4,8%) com afastamento para doutorado no país; 112 (3,0%) para licença gestante e 111(2,9%) de cessão para EBSEH.

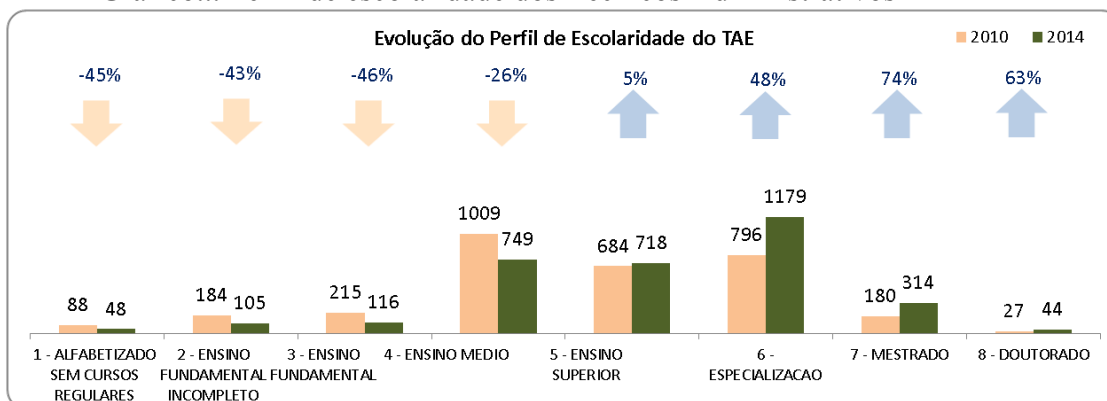
No caso dos afastamentos que não são previstos contratações temporárias, como é o caso dos servidores técnico-administrativo, há impacto nas atividades da Universidade, perceptível nas licenças médicas recorrentes por parte de determinados servidores. Entretanto, os afastamentos para qualificação, são considerados positivos para a instituição, uma vez que esse tipo de afastamento gera qualificação dos servidores. No caso dos Docentes, o impacto dos afastamentos é minimizado pela contratação de professores substitutos, nos termos previstos no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Em relação à qualificação e capacitação da força de trabalho, diversas ações foram desenvolvidas em 2014, a fim aprimorar a política de capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos.

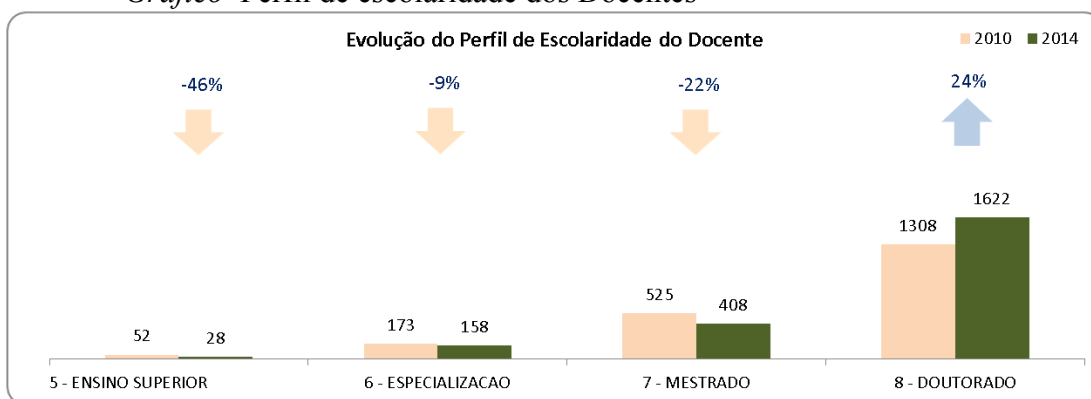
A partir dos dados apresentados nos gráficos a seguir, verifica-se que em um período de quatro anos, houve aumento significativo na qualificação dos servidores técnico-administrativos e docentes.

Gráfico... Perfil de escolaridade dos Técnicos Administrativos



Fonte: Siape/Dez 2014

Gráfico Perfil de escolaridade dos Docentes

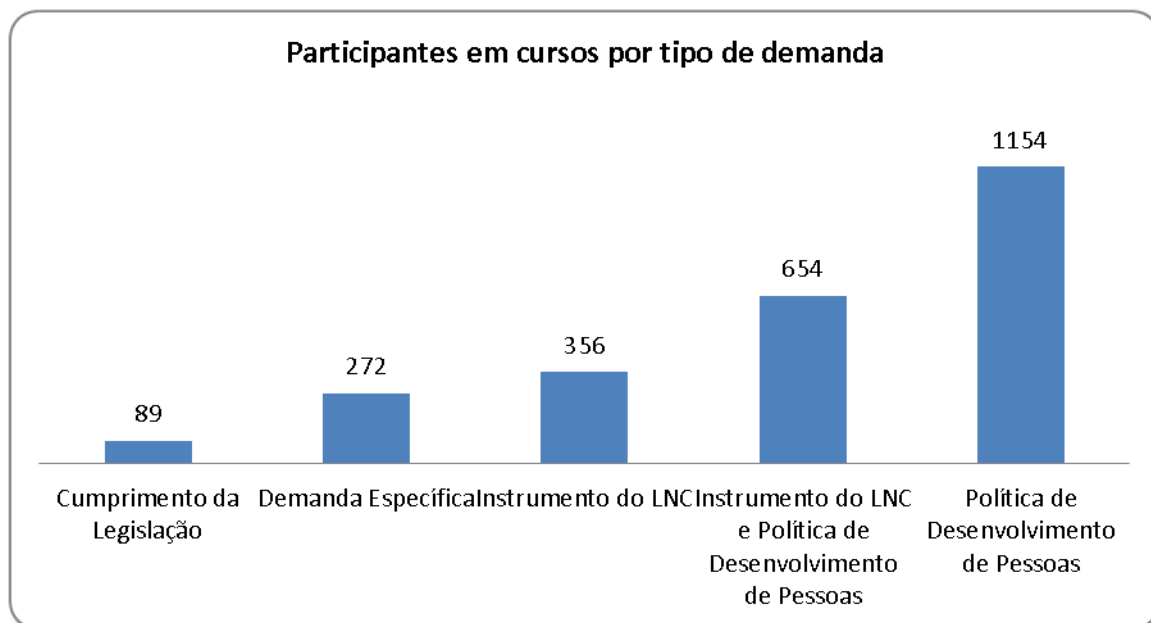


Fonte: Siape/Dez 2014

Em 2014, a qualificação dos servidores do quadro de docentes do Magistério Superior, apresenta-se em evolução, apresentando a maioria de professores com título de mestrado e doutorado. Em relação aos técnico-administrativos, destaca-se significativa melhoria na qualificação desses servidores concluindo cursos de especialização e mestrado.

A fim de abarcar as diversas demandas de capacitação da instituição, a UFRN utiliza várias fontes como: instrumento do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC); demandas específicas apresentadas pelos gestores; atendimento à Política de Desenvolvimento de Pessoas e cumprimento das legislações.

Observa-se que a maioria das capacitações é para atendimento às demandas da Política de Desenvolvimento de Pessoas e do LNC, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Participantes em Cursos por Demanda. Fonte: Relatório DDP/Dez 2014

Cumprimento da Legislação

Existem ações de capacitação que são demandadas por obrigações legais existentes em normas de segurança ou legislações específicas como o Decreto Federal nº 5.626/2005 que determina que os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, devendo dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação de Libras.

Demanda Específica

As demandas específicas são aquelas que não foram contempladas no Instrumento do LNC e que o gestor de um determinado setor identificou como uma capacitação necessária a ser desenvolvida. A UFRN analisa a pertinência/viabilidade institucional, operacional, pedagógica e orçamentária para execução de tal ação.

Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC)

O LNC é embasado na gestão por competência e visa mapear os conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores que precisam ser desenvolvidas através de atividades de capacitação. A partir dessas informações será possível identificar as competências individuais que precisam ser desenvolvidas com o intuito de aprimorar as competências institucionais da UFRN. Além disso, é possível conhecer os cursos de educação formal que os servidores pretendem participar no ano seguinte.

Política de Desenvolvimento de Pessoas

Para subsidiar a oferta de ações de capacitação foram utilizadas como fontes, a Política de Desenvolvimento de Pessoas contida em diversos instrumentos institucionais da UFRN, como o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) 2010-2019, o Plano de Gestão 2011-2015 e o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento 2011-2015.

Os cursos e atividades de capacitação oferecidas em 2014 atenderam a 2.525 servidores abordando áreas e temáticas como: serviços; saúde e segurança; relacionamento interpessoal; ética no serviço público;

gestão pública; atualização pedagógica; educação financeira; empreendedorismo; leitura e interpretação de texto; libras; ferramentas digitais; processos administrativos; planos de previdência; SIPAC e SIGAA.

7.1.3 Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal											
Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	276.962.484,01	7.367.857,70	194.425.036,04	83.089.592,77	27.084.846,40	24.145.951,06	237.969,46	1.354.995,94	8.700.153,91	623.368.887,30
	2013	255.941.418,87	0,00	175.964.806,33	77.611.505,91	22.646.494,29	385.664.622,81	410.873,06	2.784.069,33	8.138.936,81	929.162.727,42
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0,00	10.488,72	6.048,48	153.786,93	0,00	7.252,58	4.208,05	958,84	0,00	182.743,59
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.048,34
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	9.980.743,10	445.817,73	49.809,19	12.910,48	369.580,26	0,00	0,00	0,00	24.000,00	10.882.860,76
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.025.345,79
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	6.228.363,53	0,00	2.615.721,08	2.846.278,30	201.937,32	586.908,13	0,00	6.910,69	225.130,49	12.711.249,53
	2013	1.437.813,66	0,00	940.756,61	392.012,82	60.178,34	117.007,56	0,00	9.634,16	42.847,66	3.000.250,80
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	18.884.356,17	0,00	3.682.361,99	532.393,41	1.912.846,85	0,00	0,00	0,00	0,00	25.011.958,42
	2013	16.643.704,16	0,00	3.250.422,88	482.908,28	1.775.345,71	0,00	0,00	0,00	0,00	22.152.381,03

Fonte: Siape/Dez 2014

Em relação ao quadro A.7.1.3. Custos de Pessoal da UFRN, todas as informações do ano de 2014 foram estratificadas conforme a classificação do grupo de servidores solicitada. Em 2013, a mesma informação foi prestada com tipologias diferentes.

Na coluna gratificações, foram consideradas as rubricas relacionadas à gratificação natalina, gratificação por encargo de curso ou concurso, gratificação de CD e FG.

Na coluna, adicionais, foram consideradas as rubricas relacionadas ao adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas; adicional pela prestação de serviço extraordinário; adicional noturno; adicional de férias; APH (Adicional de Plantão Hospitalar); sobre aviso; adicionais de qualificação e por tempo de serviços e outros relativos ao local ou à natureza do trabalho.

Na coluna Indenizações, foram consideradas as rubricas relacionadas a auxílio-transporte, auxílio-alimentação e assistência pré-escolar.

Na coluna Benefícios Assistenciais e Previdenciários, foram consideradas as rubricas referentes à assistência médica, auxílio natalidade e abono permanência. Nessa coluna incluem-se também os pensionistas e aposentados (proventos, adicionais e gratificações).

O aumento expressivo na despesa total dos servidores cedidos foi decorrente das cessões de servidores da UFRN para a EBSEH (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) em 2014.

Para a categoria dos servidores técnico-administrativos foi concedido o aumento do *step* no mês de janeiro de 2014, e em março do mesmo ano a tabela salarial foi reajustada em 5% para as categorias de técnico-administrativos e docentes, conforme a lei 12.772/2012.

As indenizações previstas no art. 51 da Lei 8.112/90 que são contempladas na Folha de Pagamento da UFRN são: auxílio-transporte, auxílio-alimentação e assistência pré-escolar. Os itens “diárias” e “ajudas de custo”, apesar de está presente neste artigo, não constam na folha de pagamento, sendo responsabilidade da DCF/PROAD a informações desses valores.

7.1.4 Irregularidade na Área de Pessoal

7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.

A UFRN conta com uma Assessoria Técnica que analisa todos os processos de Acumulação de Cargos. A seguir, a descrição detalhada das formas de controle realizadas:

- a) Todos os candidatos nomeados, aprovados em concurso público, preenchem e assinam, obrigatoriamente, a “Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas” para que sua posse seja efetivada.
- b) Quando o servidor empossado declara que acumula qualquer outra atividade – seja cargo público, emprego público ou privado, empreendimento privado ou participação societária, dentre outras – é aberto processo de acumulação de cargos, para averiguação da regularidade da situação funcional do mesmo.
- c) Sendo constatada a licitude da acumulação do cargo nesta Universidade com emprego, cargo, função ou atividade em outro ente, nos termos do art. 37, inciso XVI, “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, solicita-se ao servidor a demonstração da compatibilidade de horários. Sendo essa demonstrada por meio da apresentação de documentos, considera-se regular a situação e arquivam-se o processo.

Quando o servidor não consegue demonstrar que as atividades cumuladas são compatíveis, determina-se que o mesmo opte por uma delas, em obediência ao art. 133 da Lei nº 8.112/90. Igualmente se impõe a opção quando os cargos acumulados não se enquadram nas exceções permissivas dispostas pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

Nos casos de servidor que declara exercício de atividade privada, abre-se o processo para averiguar a condição do mesmo na participação societária da empresa, em obediência ao que dispõe

o art. 117, X, da Lei 8.112/90 (RJU). Estando o servidor enquadrado “na qualidade de acionista, cotista ou comanditário”, com a apresentação de documentos comprobatórios como Contratos Sociais e aditivos contratuais, com registro em junta comercial, considera-se regular a situação e arquiva-se o processo.

Mas, quando o servidor se encontra no quadro societário na qualidade de “acionista/diretor; e/ou acionista presidente; e/ou administrador; e/ou diretor; presidente; e/ou sócio-gerente; e/ou Sócio-Administrador; e/ou Tesoureiro (e Contador)”, determina-se ao participante a regularização da situação com apresentação de documentos comprobatórios como Contrato Social e aditivos contratuais, com registro em junta comercial, bem como comprovante fornecido pela Receita Federal do Brasil (RFB) de atualização do corpo de sócios-administradores da sociedade em questão, em obediência às atividades proibidas ao servidor público (art. 117, X, da Lei 8.112/90). Cumprindo a determinação, analisa-se a situação e submete-se à consideração superior para apuração em processo administrativo disciplinar, do período que por ventura tenha se consolidado, do servidor em exercício de atividade proibida.

Todo o candidato nomeado, aprovado em concurso público para preenchimento de cargo em regime de Dedicção Exclusiva, obrigatoriamente, deve estar desimpedido ou desimpedir-se do exercício de qualquer outra atividade, exceto daquelas na qualidade permitida no art 117, X, da Lei 8.112/90 e também de acordo com os artigos 20 e 21, da Lei 12.772/ 2012.

No ato da posse o candidato declarando não possuir outro vínculo e/ou exercer qualquer outra atividade, o mesmo é empossado no cargo em regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE). Assim, demonstrada a regularidade, o processo segue para arquivamento em pasta funcional.

Quando o candidato declara que acumula ou exerce qualquer outra atividade – seja cargo público, emprego público ou privado, empreendimento privado ou participação societária, dentre outras – o mesmo é empossado em regime de 40 horas, sem Dedicção Exclusiva (DE), até que prove com documentação comprobatória, o desimpedimento para fazer jus a gratificação da DE.

Empossado o servidor, é aberto processo de acumulação de cargos, para averiguação da regularidade da situação funcional do mesmo. Regularizando-se a situação, nos termos dispostos no art 37, XVII, da CF/88 c/c as exceções permissivas do art 117, X, da Lei 8.112/90 e artigos 20 e 21, da Lei 12.772/2012, demonstrada por meio da apresentação de documentos comprobatórios. Considerada de acordo com a legislação encaminha-se o processo ao setor competente, para a implantação do regime de dedicação exclusiva (DE). Implantada a gratificação arquiva-se o processo.

Além disso, para fins de consolidação do controle interno referente à matéria em pauta, a UFRN, através da Superintendência de Informática, desenvolveu formulário eletrônico no sistema SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), a ser preenchido, anualmente, pelo servidor que já se encontra em exercício. Em 2014, todos os servidores receberam notificação para o preenchimento da declaração no sistema acima referido, etapa concluída no mês de dezembro deste ano.

Em caso de haver indício de acumulação ilícita ou necessidade de maiores esclarecimentos acerca do que foi declarado virtualmente pelo SIGRH, abre-se processo para fins de apuração e regularização.

Em 2014 foram analisados 394 processos, gerando 797 movimentações (notificações). Esses processos são resultado de todos os tipos de controles internos e externos (auditorias), relacionados a indícios de acumulação irregular de cargos.

No que concerne a processos submetidos a Procedimento Administrativo Disciplinar (doravante denominado PAD), cabe esclarecer que em 2014 foram analisados 59 PADs em decorrência de apuração oriunda de indícios de atividade irregular de cargos. Neste quantitativo, incluem-se processos originados tanto da perquirição do controle interno desta IFE quanto de demandas dos órgãos de controle externo, sobretudo o Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, que, ao identificar possíveis irregularidades, instam a Administração a tomar as providências legais. Segue Tabela demonstrativa da situação dos referidos processos:

Situação	Nº Processos
Situação Regularizada Exoneração de Cargo	14
Situação Regularizada Por Compatibilidade de Carga Horária	8
Em Apuração PAD	7
Amparado Por Decisão Judicial	4
Situação Regularizada Por Redução de Carga Horária	4
Situação regularizada por força de procedimento administrativo disciplinar	3
Situação Regularizada por Ressarcimento ao Erário	3
Situação Regularizada em Razão de Ato de Aposentadoria	2
Situação Regularizada por Força de Ato Administrativo Interno	2
Situação regularizada por desincompatibilização das atividades administrativas	1
Situação Regularizada Por Alteração de Regime de Trabalho "retornando ao cumprimento de 40 horas semanais"	1
Situação Regularizada por Medida Disciplinar com Mudança de Regime de Trabalho	1
Em análise	1
Penalidade Disciplinar de 90 (noventa) dias de Suspensão	1
Situação Regularizada Por Cassação de Aposentadoria	1
Situação Regularizada Por Desvinculação de Sociedade Privada	1
Situação Regularizada Por Rescisão de Contrato Privado	1
Penalidade Disciplinar de 30 (trinta) dias de Suspensão	1
Situação Regularizada Por Compatibilidade de Acumulação Por Natureza	1
Situação Regularizada Licenciamento de Vínculo Militar	1
Situação Regularizada Por força de Entendimento de Parecer Jurídico - Procuradoria Federal/UFRN	1
Total Geral	59

Tabela 9. Situação dos Processos PADs. Fonte: Tabela de Controle - PROGESP

7.1.4.2 Terceirização irregular de Cargos

Este subitem não se aplica a UFRN.

7.1.5 Riscos Identificados na Gestão de Pessoas

Este subitem não se aplica a UFRN.

7.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Nesse item, seguem resultados alcançados pela UFRN em 2014, no que se refere ao gerenciamento dos recursos humanos com foco nos seguintes indicadores:

- Absentismo;
- Educação formal;
- Programa qualidade de vida;
- Escritório de ideias.

Absentismo:

Este índice refere-se às ausências no trabalho e mede a diminuição da carga horária total trabalhada. Abrange os atrasos, as faltas, e saídas antecipadas no trabalho, de maneira justificada ou injustificada. Para seu cálculo utiliza-se a seguinte fórmula:

$$\text{Número de funcionários} \times \text{dias trabalhados/ano} = \text{Resultado (R)}$$

$$* \text{Número de faltas/R} \times 100\%$$

No exercício de 2014, o absenteísmo foi de 0,13%, número que, em relação à meta prevista de 2,5%, encontra-se bem abaixo dos padrões esperados.

Educação Formal:

O quantitativo de servidores participando dos cursos de educação formal, segue demonstrado na Tabela a seguir.

Nível	Quantitativo
Graduação	297
Especialização	280
Mestrado Acadêmico	113
Mestrado Profissional	83
Doutorado	70
TOTAL	843

Tabela 10. Educação Formal. Fonte: Relatório SIGAA

O aumento na participação dos servidores em cursos da educação formal se deve a diversos fatores, dentre eles:

- A Resolução 197/2013 do CONSEP de 10 de dezembro de 2013, que reserva 10% das vagas oferecidas nos cursos Lato Sensu e Stricto Sensu para servidores da UFRN.
- O crescente investimento em Mestrados Profissionais, proporcionando uma formação mais específica para os servidores técnico-administrativos.

Programa Qualidade de Vida

As ações deste Programa são oferecidas durante todo o ano, com as seguintes atividades

- Exames Periódicos: até outubro de 2014, foram convocados 5.126 e concluídos 1.013 exames periódicos. Trata-se de exames com a finalidade de avaliar o estado de saúde e a exposição a fatores de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos e psicossociais aos quais os servidores podem estar expostos e que são passíveis de serem rastreados, mensurados e monitorados por exames periódicos. Dentro do rol mínimo de exames preconizados para avaliar o estado de saúde, acrescenta-se ainda outros exames, de acordo com o risco a que o servidor está exposto. O exame periódico conclui-se com a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- Projeto Hiperbetes: trata-se de prevenção da diabete e hipertensão arterial. É uma atividade itinerante, realizada principalmente em eventos, para medição de glicose e da pressão arterial, com encaminhamentos de acordo com o resultado.
- Projeto Saúde da Mulher: em 2014, foram realizados 466 atendimentos ginecológicos; são ações de prevenção de doenças imuno-previníveis, DST/AIDS.
- Projeto Saúde Bucal – PROSAB: desenvolve ações coletivas e individuais, atendendo as diretrizes da Portaria Normativa nº 06 da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, conscientizando o servidor sobre a importância do auto cuidado, melhoria da qualidade de vida através de ações que priorizam a saúde bucal de forma preventiva e não apenas por métodos curativos;
- Programa de Nutrição Saudável – PRONUTRI, totalizando 89 atendimentos coletivos realizados em Saúde Bucal, Nutrição e Exames Periódicos.
- Ginástica Laboral: realização da ginástica laboral duas vezes na semana em várias unidades da UFRN;

- Projeto Atendimento aos filhos dos servidores com idade entre 1 ano e 6 meses a 16 anos: objetiva estimular os filhos dos servidores a realizarem atividades físicas e de lazer: Leitura, Contação e Vivência de contos e lendas infantis; Capoeira e Cultura Popular; Atividades Motoras; Atividade Mãe-Bebê..
- Desenvolvimento de Atividades Esportivas e de Lazer: ginástica com Equipamentos, Kung Fu e Boxe Chinês, Corrida e Caminhada, Futsal (masculino), Voleibol (misto), Dança Contemporânea, Musculação, Natação, Hidroginástica, Yoga, Futebol de Campo, Musculação para Idosos, Caminháguas e Pólo Aquático, Capoeira e Cultura Popular.
- Práticas de Relaxamento: Exercícios terapêuticos do Lian Gong e Exercícios Respiratórios de Soltura e de Relaxamento realizados em alguns setores da UFRN;
- Projetos de Atenção Fisioterapêutica à saúde do servidor: prevenção do Stress, Pilates na Bola e Promoção do autocuidado em pacientes com Osteoartrose;
- Curso gestante ativa bebê saudável: lançamento e realização do 1º curso de gestante para servidores com 18 concluintes. O curso visa compartilhar informações sobre o período da gravidez e maternidade, contribuindo para uma gestação saudável, puerpério seguro e cuidados com recém nascido.
- Comissão de mediação nas relações de trabalho;
- Por Amor à vida (Combate à Dependência Química): foram realizados 57 encontros com servidores dependentes químicos que foram reinseridos nos setores de trabalho.
- GADA (Servidores acometidos pela doença do alcoolismo), AL-ANON (Familiares do alcóolatra), NA (Narcóticos Anônimos – Servidores dependentes de outras drogas): foram realizados 96 encontros;
- Tenda Social: concentração de várias atividades da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor – DAS, como o projeto Hiperbetes, PRONUTRI e vacinação, em áreas diferentes da instituição;
- Banco de Talentos (Valorização dos talentos dos servidores da UFRN): espaço aberto para que o servidor disponibilize seu currículo e descreva sobre suas habilidades, possibilitando que a gestão faça o recrutamento dos mesmos para eventos e atividades de capacitação;
- Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): Adesão da UFRN à Agenda Ambiental e designação de comissão gestora para implantação. Selo Verde da A3P emitido pelo Ministério de Meio Ambiente;
- Rodas de Conversa com os Servidores: encontros em toda a instituição com o objetivo de discutir temas voltados para a Qualidade de Vida.
- PROGESP itinerante – prestação de vários serviços da UFRN nos campi do interior, como confecção das carteiras funcionais, PRONUTRI, PROSAB, Hiperbetes, Práticas de Relaxamento, emissão de guias de exames periódicos, dentre outros;
- Avaliação dos Riscos das Atividades de Campo: todas as atividades de campo nos componentes curriculares cadastrados dos cursos de graduação devem ter uma avaliação prévia do ambiente pela equipe da Segurança do Trabalho da UFRN, conforme a legislação em vigor.
- Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR: anualmente os relatórios dos setores da UFRN são atualizados. Em 2014, os principais riscos diagnosticados foram:

a) Riscos Químicos: Armazenamento inadequado de produtos químicos; ausência da Ficha de Informação de Produtos Químicos (FISPQ); desorganização das bancadas de trabalho; ausência de chuveiros lava-olhos; e produtos químicos nocivos.

b) Riscos Físicos: Calor; ruído; radiação não ionizante (solar); e radiação ionizante (Raio X – área hospitalar);

Biológico: Mofos; ácaros; materiais biológicos usados nos laboratórios (vírus, bactérias, sangue); lixo doméstico; e material perfuro cortante contaminado (área hospitalar).

c) Riscos Ergonômicos: Iluminação inadequada perante a NBR 8995/2013; e mobiliários antigos.

d) Riscos em Acidentes: Material perfuro cortante; ausência de capela química ou capela com falta de manutenção/obstruída; risco de queda; choque elétrico devido a instalações elétricas antigas, uso de adaptadores e réguas; muito fio fora das canaletas (desorganização); e risco de explosão e incêndio.

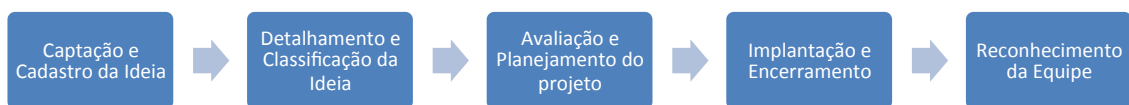
- Projeto Vida com Maturidade: encontros mensais com os servidores acima de 50 anos para preparação para a aposentadoria e com os aposentados para melhorar a qualidade de vida (252 participantes em 2014);
- Somos UFRN: valorização do servidor como um indivíduo que tem muito a ensinar e contribuir por meio de suas histórias e experiências. O projeto acontece todos os meses em um local diferente da UFRN com exposições e apresentações artísticas.

No total, constata-se uma participação de 1.958 servidores nas diversas atividades realizadas pelo Programa Qualidade de Vida.

Escritório de Ideias

No primeiro semestre de 2014, foi lançado o Escritório de Ideias (EI), que consiste em um escritório de projetos com a finalidade de estimular, captar, selecionar e implantar ideias advindas da comunidade universitária (servidores técnico-administrativos e docentes, ativos e aposentados, e discentes), por meio de projetos visando a inovação das ações Gestão de Pessoas na Instituição.

A transformação das ideias em projeto segue 5 macro etapas:



Em 2014, foram lançadas no sistema, 65 ideias. Desse total, há as que foram apenas cadastradas, o que possibilita ao idealizador uma posterior alteração, e as que estão devidamente submetidas, podendo ser trabalhadas no escritório de ideias. 57 ideias entraram no fluxo de funcionamento e classificadas em projetos de baixa, média e alta complexidade.

Conforme dito anteriormente, as ideias podem ser apresentadas de forma individual, ou coletivamente. Nesta última forma de apresentação, há a possibilidade da junção dos idealizadores (técnico com discente, docente com técnico, discente com docente)

7.2 Contratação de Mão de Obra de Apoio e de Estagiários

7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

Quadro a.7.2.1 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância

Unidade Contratante														
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE														
UG/Gestão:153103 / 15234							CNPJ: 24365710000183							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	L	O	55	09170809000136	01/08/2011	31/07/201	296	402						A
2013	L	O	85	06982630000195	25/11/2013	25/11/2015	118	117						A
2010	V	O	85	02141823000162	01/09/2010	31/08/2015	*	313						A

Observações: * CONTRATO NÃO EPECÍFICA O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS, E SIM A QUANTIDADE DE POSTOS DE VIGILÂNCIA (221), ATUALMENTE HÁ 313 PESSOAS TRABALHANDO NO CONTRATO.

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: SIPAC

7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividade não Abrangida pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.2.2 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE													
UG/Gestão: 153103 / 15234							CNPJ: 24365710000183						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2,4,5,8,9,12	O	50	091708090001 36	01/09/2010	31/08/2015	445	739					A
2010	12	O	45	0744273100036	01/07/2010	30/06/2015	14	7					A
Observações:													

Fonte: SIPAC

7.2.3 Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.2

Considerando que os serviços prestados através dos contratos em análise se enquadram nos cargos extintos ou em extinção da carreira dos servidores técnico-administrativos em educação conforme dispõe a Lei nº 9.632/1998, percebe-se que o quantitativo de pessoal nos referidos contratos já absorveu, para determinados cargos como o de contínuo, hoje como mão de obra no contrato de limpeza, aqueles listados nos anexos da lei referida. Isso se justifica em razão da expansão vivenciada nas Universidades Federais nos últimos dez anos, especialmente na UFRN. Em relação à prestação dos serviços terceirizados, destaca-se que os serviços prestados têm-se dado dentro da normalidade, em relação ao objeto dos contratos, e, na hipótese de haver ocorrência de descumprimento de cláusulas contratuais por parte das empresas contratadas, a Administração tem se empenhado em, mediante processo administrativo, apurar a responsabilidade dessas empresas e, se for o caso, aplicar as sanções previstas em cada instrumento contratual. A despeito dessas ocorrências, não se observaram interrupções na prestação dos serviços. Vale destacar ainda que, em face da Instrução Normativa nº 02/2008 – MPOG, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2009 - MPOG, adotamos para os contratos celebrados a partir de então o procedimento de abertura de conta bancária vinculada, a título de garantia para o pagamento das verbas trabalhistas, tais como: férias, 13º salário, FGTS e rescisões contratuais.

7.2.4 Contratação de Estagiários

Este subitem não se aplica a UFRN

7.3 Medidas Adotadas para Revisão dos Contratos Vigentes

Informações Básicas

A legislação federal (Medida Provisória 540, de 02 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e ampliada por alterações posteriores (Lei nº 12.715/2012, Lei nº 12.794/2013 e Lei nº 12.844/2013) que desonerou a folha de pagamento em várias atividades econômicas levou à revisão dos contratos no âmbito da Administração Pública. Esta revisão decorre fundamentalmente das determinações do TCU consubstanciadas no Acórdão nº 2859/2013 - Plenário – (TCU-013.515/2013-6). A principal orientação foi no sentido de que fossem buscado “administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo”.

A experiência da UFRN nos Processos de Desoneração

Na UFRN, as atividades de desoneração foram conduzidas pela Seção de Contratos da PROAD em conjunto com a Superintendência de Infraestrutura. Até o final do exercício de 2014 haviam sido reavaliadas as planilhas orçamentárias dos contratos apresentados na Tabela I, cujos resultados apontam créditos em favor da UFRN no valor de R\$ 412.911,63 e de R\$ 28.714,01 em favor das empresas contratadas. Esta última hipótese se torna possível nos casos em que a parcela da mão de obra é pouco representativa quando comparada com os preços dos insumos, como por exemplo, nos casos de contratações de serviços de infraestrutura de redes de telecomunicações e de

distribuição de energia elétrica. Nos casos de contratos com uso massivo de mão de obra, ocorre o inverso, tendo sido apurados créditos em favor da UFRN.

Tabela I - Contratos com planilhas orçamentárias submetidas à reavaliação de preços unitários em decorrência da DESONERAÇÃO DA FOLHA;			
EMPRESA	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	VALOR
FERNANDES	53/2014	83005/2014	71,43
L&L	24/2014	60551/2014	2.439,00
PROSENG	34/2014	61369/2014	401,74
PROTELE	005/2014	55189/2014	21.401,17
TALDI	21/2014	60137/2014	4.400,67
SOMA DE CRÉDITOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS			28.714,01
COINTEL	92/2013	63705/2015	3.219,68
AC ENG	003/2014	59528/2014	11.001,11
AC ENG	002/2014	60989/2014	562,12
ARETA	42/2014	77027/2014	5.323,92
CST	97/2013	59117/2014-15	21.639,57
F DOIS ENGENHARIA	84/2013	064281/2014-44	6.540,98
G. H. CONSTRUÇÕES	51/2013	55090/2014	22.431,70
G. H. CONSTRUÇÕES	005/2014	54364/2014	4.159,55
L&L	33/2014	61195/2014	17.904,79
L&L	17/2014	61464/2014	364,93
LOTIL ENGENHARIA	102/2013	061474/2014-43	182.011,00
R&H	47/2014	61131/2014	47.568,44
R&H	27/2014	61141/2014	26.578,57
R2 ENG	006/2014	55663/2014	525,73
R2 ENG	006/2014	58480/2014	3.411,01
R2 ENG	012/2014	54328/2014	13,18
SBM ENG	36/2014	59112/2014	2.112,90
SBM ENG	32/2014	059731/2014	14.088,61
SBM ENG	86/2013	473/2015	2.722,41
SERPE SERVIÇOS	58/2013	060924/2014	31.890,66
SERPE SERVIÇOS	91/2013	55675/20147	2.109,85
TALDI	29/2014	60150/2014	3.077,39
TALDI	28/2014	60148/2014	3.653,53
SOMA DE CRÉDITOS DA UFRN			412.911,63

Análise Crítica

A avaliação do que ocorreu até o presente no âmbito da UFRN é que na grande maioria dos casos a relação custo/benefício é desfavorável aos cofres públicos, pois o custo de um processo de revisão é superior aos resultados alcançados. A experiência vivenciada pela Administração da UFRN aponta no sentido de que o esforço da desoneração deveria ser orientado pelo princípio da eficiência, com foco apenas nos contratos com valores acima de um determinado patamar e com significativo aporte de mão de obra em relação aos valores dos insumos. Infelizmente, a orientação do TCU é de caráter geral e na grande maioria dos casos o custo do processo é maior do que o resultado da desoneração. Acrescente-se ainda a dificuldade da Administração em receber os valores apurados a título de devolução aos cofres públicos.

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIOS

Não se aplica a UFRN os subitem 8.2.3 e 8.2.4

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

1. Informações Básicas

Conforme já apresentado em relatórios de exercícios anteriores, o gerenciamento da frota de veículos da UFRN é realizado por meio da Divisão de Transportes, órgão vinculado à Pró-reitoria de Administração, cujas atribuições estão previstas no Regimento Interno da Reitoria. A gestão e operacionalização do trabalho da unidade são executadas por servidores do quadro e por terceirizados, com predominância da terceirização nas atividades operacionais, conforme sintetizado na tabela que se segue.

Tabela I – Quadro de pessoal da Divisão de Transportes da UFRN			
Área Administrativa	Quantidades		Qualificação
	Servidores	5	02 com tempo para aposentação
	Terceirizados	2	Pessoal de apoio
Área Operacional	Quantidades		Qualificação
	Servidores	19	11 com tempo para aposentação
	Terceirizados	91	Profissionais com carteira de habilitação pelo menos D

O quadro operacional (motoristas) tem seu gerenciamento distribuído entre a Administração Central (veículos destinados às atividades de natureza administrativa) e a Administração dos Centros Acadêmicos (CB, CT, CCET, CCHLA, CCSA, CE, CCS, CERES), Unidades Acadêmicas Especializadas (ECT, EAJ, EM), Institutos (IC, IIF, IMD) e Hospitais (HUOL, MEJC e HUAB), estes últimos atualmente sob a gestão da EBSERH, mas com o patrimônio móvel e imóvel ainda vinculado à UFRN, que deve ser transferido à EBSERH, tão logo sejam resolvidas pendências de natureza administrativa junto à SPU/RN (Superintendência do Patrimônio Imóvel da União), conforme já explicitado na análise referente ao patrimônio imóvel. A Tabela II apresenta a despesa no exercício 2014 com os motoristas terceirizados, num total de R\$ 3.326.705,64.

Tabela II – Quadro de pessoal da Divisão de Transportes da UFRN		
Janeiro	R\$	245.119,53
Fevereiro	R\$	248.152,81
Março	R\$	248.152,81
Abril	R\$	281.518,89
Mai	R\$	278.485,61
Junho	R\$	278.485,61
Julho	R\$	278.485,61
Agosto	R\$	281.518,89
Setembro	R\$	284.552,17
Outubro	R\$	300.744,57
Novembro	R\$	300.744,57
Dezembro	R\$	300.744,57
TOTAL EM 2014	R\$	3.326.705,64

A UFRN não dispõe de frota terceirizada, apenas utiliza motoristas terceirizados para dirigir os veículos de sua própria frota. Entretanto, considerando que os veículos disponíveis na

frota da instituição são insuficientes para atendimento às demandas da área acadêmica (aulas de campo, viagens para participação em eventos acadêmicos, realização de eventos locais), são realizadas licitações visando a contratação da prestação de serviços de locação de veículos (veículo, motorista, combustível). Em 2014, a despesa com esses contratos importou em R\$ 90.625,80, o que demonstra a pouca aceitação da comunidade acadêmica com esse tipo de contratação, a despeito do entendimento da Administração Central de que essa é a melhor solução para viagens em caráter eventual.

Em relação à manutenção da frota e ao fornecimento de combustíveis, também são viabilizadas mediante a contratação de terceiros, sendo disponibilizados para os usuários (unidades acadêmicas/administrativas) dois contratos de manutenção, um para veículos de porte médio ou pequeno (álcool ou gasolina) e outro para veículos de médio ou grande porte (combustível óleo diesel).

O fornecimento de combustível é contratado e gerenciado através de sistema de gerenciamento de cartões de crédito cuja administradora deve assegurar à UFRN rede de postos de abastecimento compatível com as necessidades da UFRN. A Tabela III apresenta os dados sintéticos da despesa no exercício de 2014 com os contratos de fornecimento de combustível, manutenção dos veículos e locação de serviços de transporte, observando-se que os contratos de manutenção e de fornecimento de combustível se destinam tanto para a frota de veículos nos termos apresentados neste relatório e também para outros tipos de equipamentos (máquinas, geradores, tratores).

Tabela III: Contratos vigentes em 2014 destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos da UFRN, bem como ao atendimento de demandas de deslocamentos em viagens da área acadêmica.			
Finalidade	Dados do Contrato	Objeto do Contrato	Execução 2014
Serviços de Abastecimento	Contrato N° 05/2012	<i>Gerenciamento informatizado de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento (gasolina, álcool e diesel) com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando a atender os veículos oficiais do ministério da educação.</i>	R\$ 1.371.422,75
		Contratado: CNPJ 42.194.191/0001-10 - NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	
	Contrato N° 85/2014	<i>Fornecimento (álcool e diesel) com utilização de cartão eletrônico ou magnético.</i>	R\$ 335.604,55
		Contratado: CNPJ 42.194.191/0001-10 - NUTRICASH SERVIÇOS LTDA	
Soma da despesa com combustíveis (frota + outros equipamentos)			R\$ 1.707.027,30
Serviços de Manutenção	Contrato N° 38/2010 PREGÃO - 44/2010	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PORTE GRANDE, MOTOCICLETAS, INCLUSIVE REBOQUE, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO DAS PARTES MECÂNICAS, COMPONENTES ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS.	R\$ 226.099,19
		Contratado: CNPJ 03.538.129/0001-46 - M.A.C DE MELO	

	Contrato N° 10/2014 PREGÃO - 30/2013	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, PINTURA, CAPOTARIA E ESTOFARIA, EM VEÍCULOS DE PORTES MÉDIOS GRANDES E DE MOTOCICLETAS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA UFRN, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FUNILARIA, BEM COMO SERVIÇO DE REBOQUE.	R\$ 1.116.462,80
		Contratado: CNPJ 03.538.129/0001-46 - M.A.C DE MELO	
	Contrato N° 53/2008 PREGÃO - 24/2008	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PORTE PEQUENO.	R\$ 119.723,35
		Contratado: CNPJ 09.080.300/0001-00 - MONTEIRO & MESQUITA LTDA EPP	
	Contrato N° 15/2014 PREGÃO - 30/2013	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, LANTERNAGEM, EM VEÍCULOS DE PEQUENOS E MÉDIOS PORTES, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA UFRN, ALÉM DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO BEM COMO SERVIÇO DE REBOQUE	R\$ 416.370,40
		Contratado: CNPJ 09.080.300/0001-00 - MONTEIRO & MESQUITA LTDA EPP	
	Contrato N° 20/2014 PREGÃO - 1/2014	Serviços de lanternagem, pintura, capotaria e estofaria, em veículos de portes pequenos e médios, pertencentes ao patrimônio da ufrn, além de fornecimento de peças para os serviços de manutenção e funilaria, bem como serviço de reboque	R\$ 45.699,20
		Contratado: CNPJ 10.334.942/0001-60 - CARBOX LTDA - ME	
Soma da despesa com manutenção de veículos da frota da UFRN em 2014			R\$ 1.924.354,94
Serviços de transporte	Contrato N° 49/2012 PREGÃO - 52/2012	Serviços de locação de veículo, em caráter eventual, para transporte de servidores, professores, alunos e colaboradores eventuais, em serviço, com serviços de motorista, combustível e seguro total.	R\$ 21.000,00
		Contratado: CNPJ 07.553.050/0001-45 - ALDEOTA LOCAÇÃO DE TRANSPORTES LTDA	

Contrato Nº 51/2012 PREGÃO -52/2012	Serviços de locação de veículo, em caráter eventual, para transporte de servidores, professores, alunos e colaboradores eventuais, em serviço, com serviços de motorista, combustível e seguro total.	R\$ 69.625,80
	Contratado: CNPJ 02.776.616/0001-84 - MUNDIAL AUTOMOVEIS AUTO SERVICE LTDA - EPP	
Soma da despesa com locação de veículos de terceiros		R\$ 90.625,80

A operacionalização da gestão da frota da UFRN tem como principal ferramenta de trabalho o Módulo de Transportes do SIPAC que desde 2012 vem passando por readequações em sua concepção original de modo de modo a viabilizar o fornecimento de dados/informações contidas nos normativos do TCU relativos aos relatórios de gestão, cujo detalhamento é a apresentado a seguir.

2. Informações Gerenciais da Frota da UFRN

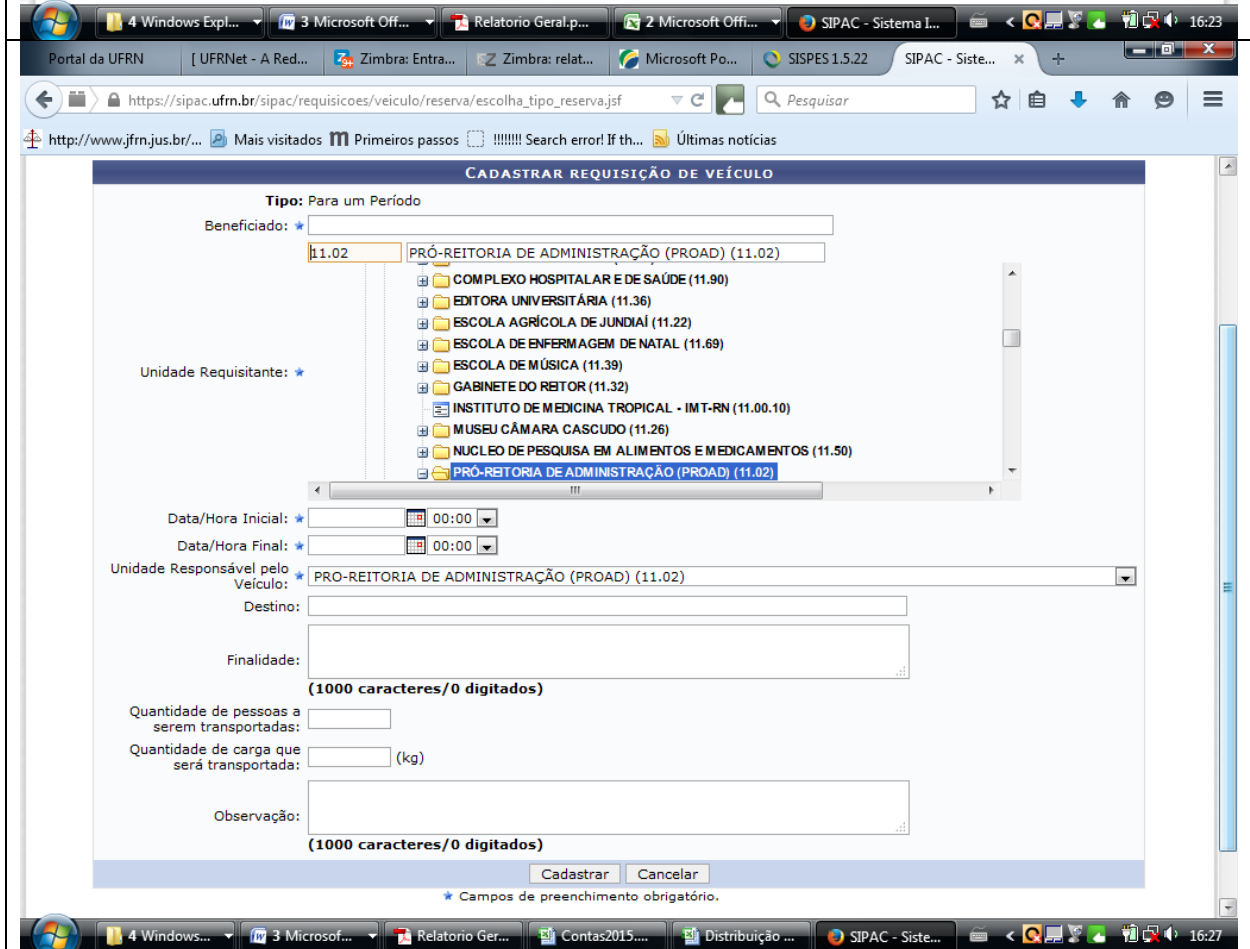
2.1. Normativos Internos

Conforme já mencionado acima, a gestão da frota da UFRN é efetivada com apoio nas funcionalidades implementadas no Módulo de Patrimônio do SIPAC e que estão fundamentadas nas normas específicas da legislação federal (Decreto 6.403/2008), inexistindo normas escritas para a gestão da frota haja vista que a gestão é implementada através das funcionalidades implementadas no SIPAC.

No caso da UFRN os veículos estão enquadrados apenas nos incisos III (veículos de transporte institucional) e IV (veículos de serviços comuns) do mencionado Decreto. Entretanto, visando atender às orientações do TCU para a elaboração do Relatório de Gestão no que concerne à gestão da frota, a partir de 2013 a Superintendência de Informática vem aperfeiçoando o SIPAC ao passo que a DTO vem se aprimorando no lançamento das informações concernentes aos deslocamentos dos veículos. **Assim, no presente relatório serão apresentadas as informações considerando a classificação dos veículos atualmente implantada no SIPAC (Automóveis, Micro-ônibus, Ônibus, Caminhões, Camionetas e Caminhonetas).** Obviamente que é discutível a classificação no que concerne à diferenciação entre caminhonetas e camionetas.

Importante ressaltar que a legislação específica sobre veículos de transporte e as informações solicitadas no relatório de gestão são incompatíveis para tratar os veículos que têm importância nas despesas globais com manutenção e consumo de combustível, já que muitos não são utilizados na perspectiva de transporte de pessoas ou de cargas (muitos sequer possuem odômetro), como é o caso de tratores agrícolas ou de serviços de terraplenagem, escavação (retroescavadeiras), além de geradores. Assim, no presente relatório de gestão os dados relativos à eficiência do uso da frota (Km/litro, R\$/Km e assemelhados).

Sob a perspectiva do usuário – unidades acadêmicas e/ou administrativas-, as regras de uso (solicitação de transporte/viagens), também sem normativo formal, estão implementadas na Requisição de Transporte/Viagem do SIPAC, acessível através do Portal Administrativo. É a partir dessas requisições que são geradas as informações básicas que alimentam a base de dados do SIPAC para a consolidação da despesa com a viagem/veículo (alocação do veículo pela DTO, autorização do abastecimento, autorização de troca de pneu, entre outros). A Fig.1 ilustra os “templates” do SIPAC (Portal Administrativo) para as requisições de Transporte.



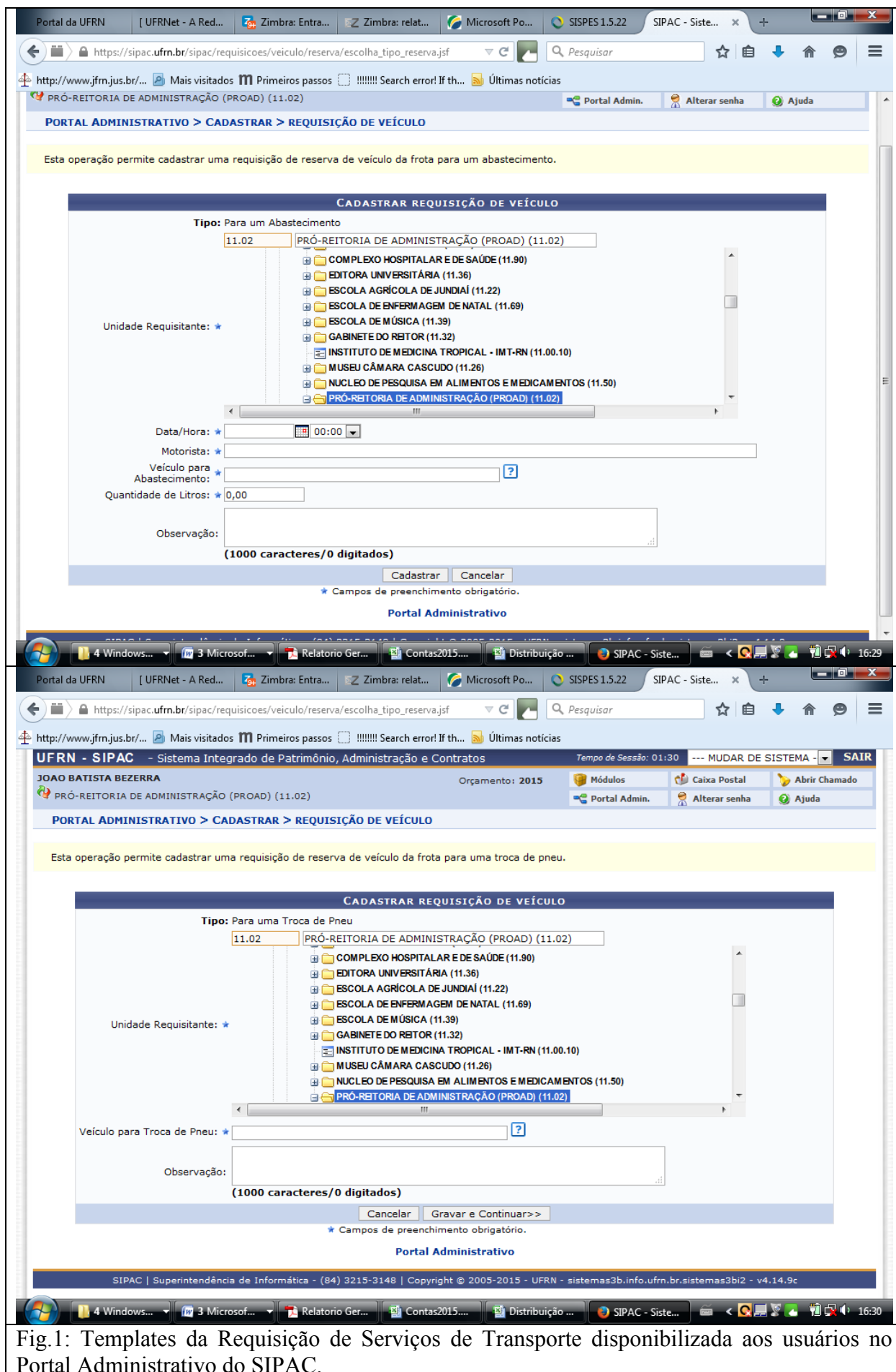


Fig.1: Templates da Requisição de Serviços de Transporte disponibilizada aos usuários no Portal Administrativo do SIPAC.

2.2. Elementos Quantitativos

Em 2014, considerados todos os tipos de veículos agregados à frota até março/2015 (incorporados à frota em 2015, mas adquiridos com orçamento de 2014), a estratificação dos tipos, nos termos atualmente implantados no SIPAC, cujos detalhes de cadastro (identificação, patrimonialização, dados de aquisição) estão apresentados no Anexo A no qual estão detalhados os registros de 218 veículos de transportes com quantitativos detalhados na Tabela IV.

Tabela IV – Quantificação da frota UFRN em 2014 e os parâmetros relativos as despesas com combustível e manutenção..								
Classificação	Quant	Idade Média	Deslocamento anual (Km)	Consumo de Combustível (Litros)	Despesa com Combustível (R\$)	Despesa com Manutenção (R\$)	Rendimento médio (Km/litro)	Despesa por Km (R\$/Km)
Automóvel	86	5,99	1.474.377	160.193,50	476.449,54	393.929,01	9,20	0,59
Micro-ônibus	22	5,23	523.832	76.929,60	204.322,64	210.972,30	6,81	0,79
Ônibus	21	4,52	425.146	131.227,10	352.044,30	448.984,41	3,24	1,88
Camioneta	21	7,19	176.814	22.847,80	68.176,12	70.614,45	7,74	0,78
Caminhonete	46	5,70	707.994	79.396,90	227.931,09	336.136,19	8,92	0,80
Caminhão	22	6,00	309.316	82.849,20	213.362,49	227.780,59	3,73	1,43
Soma/média	218	5,77	3.617.479	553.444,10	1.542.286,18	1.688.416,95	6,54	0,89

A Fig. 2 ilustra a variação mensal da despesa com combustível e com manutenção com a frota da UFRN ativa ao longo de 2014. Conforme se observa do confronto entre a execução físico-financeira dos contratos de fornecimento de combustível ao longo de 2014 (R\$ 1.707.027,30), 90,3% foi despendida com a frota de veículos nos termos apresentados na Tabela III (R\$ 1.542.286,18). O restante da despesa está associado ao uso de combustível com motocicletas, tratores, geradores e outros tipos de máquinas, que não estão contemplados na Tabela III, num total de R\$ 164.741,03. Estes resultados podem não estar 100% corretos. Entretanto é possível concluir que, em relação ao exercício de 2013, houve um expressivo aumento no controle e na gestão da frota no que concerne ao consumo de combustível por cada categoria de veículos.

frota no que concerne ao consumo de combustível por cada categoria de veículos.

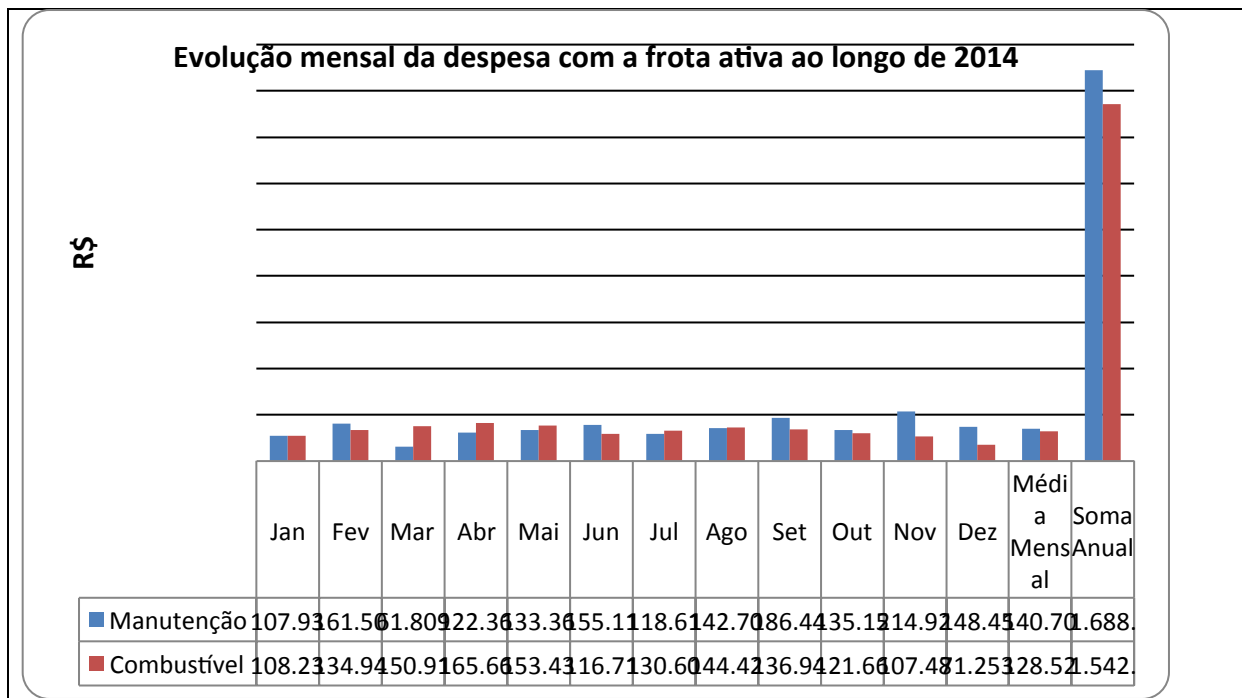


Fig.2: Evolução da despesa mensal com a frota da UFRN ativa ao longo de 2014.

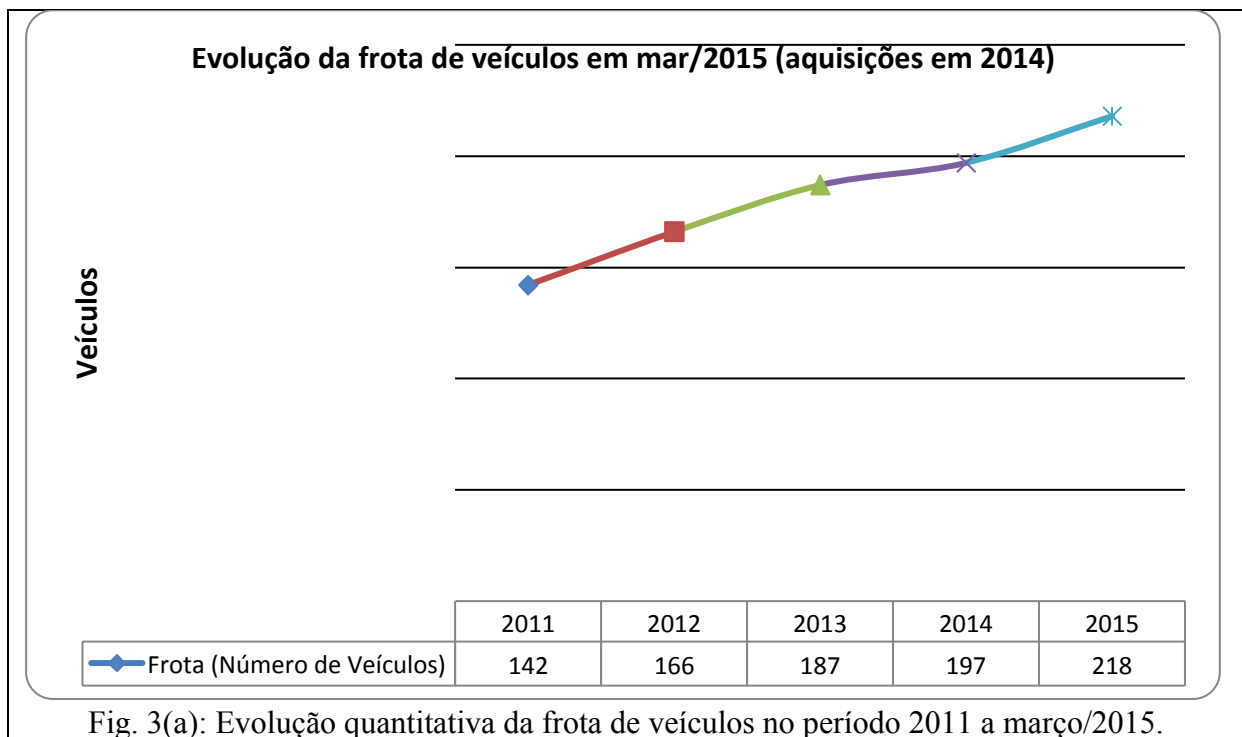


Fig. 3(a): Evolução quantitativa da frota de veículos no período 2011 a março/2015.

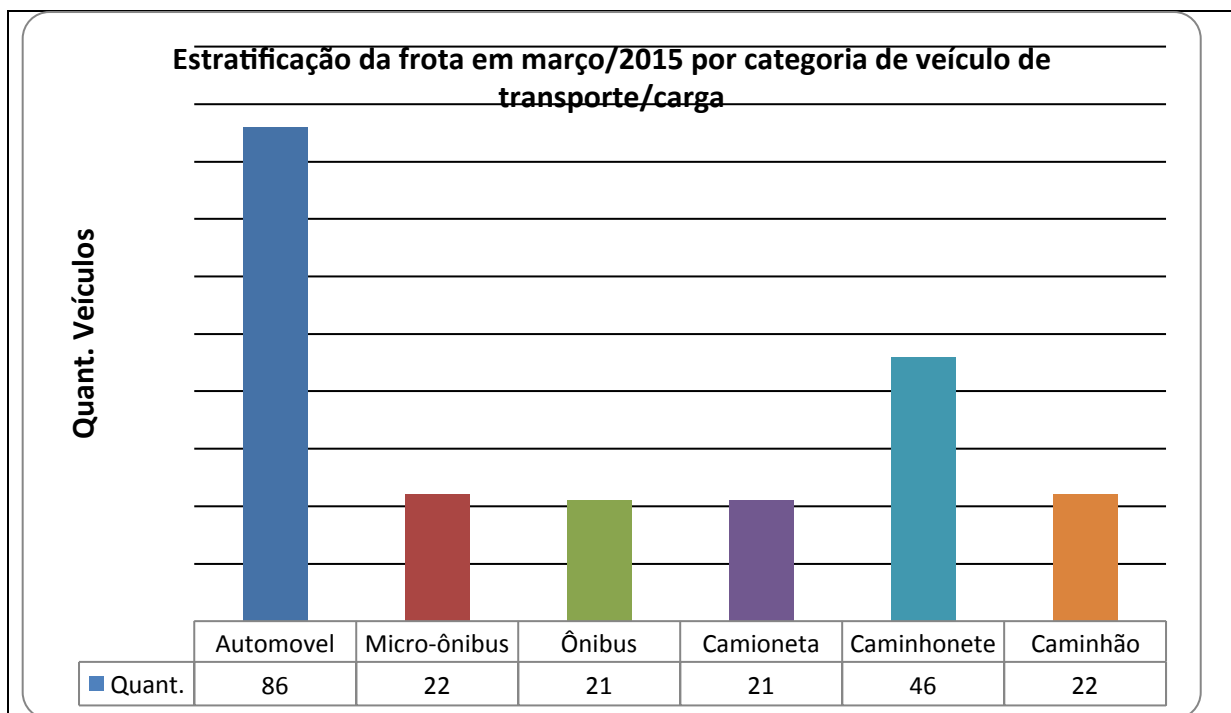


Fig.3(b): Estratificação da frota em mar/2015 por categoria de veículos.

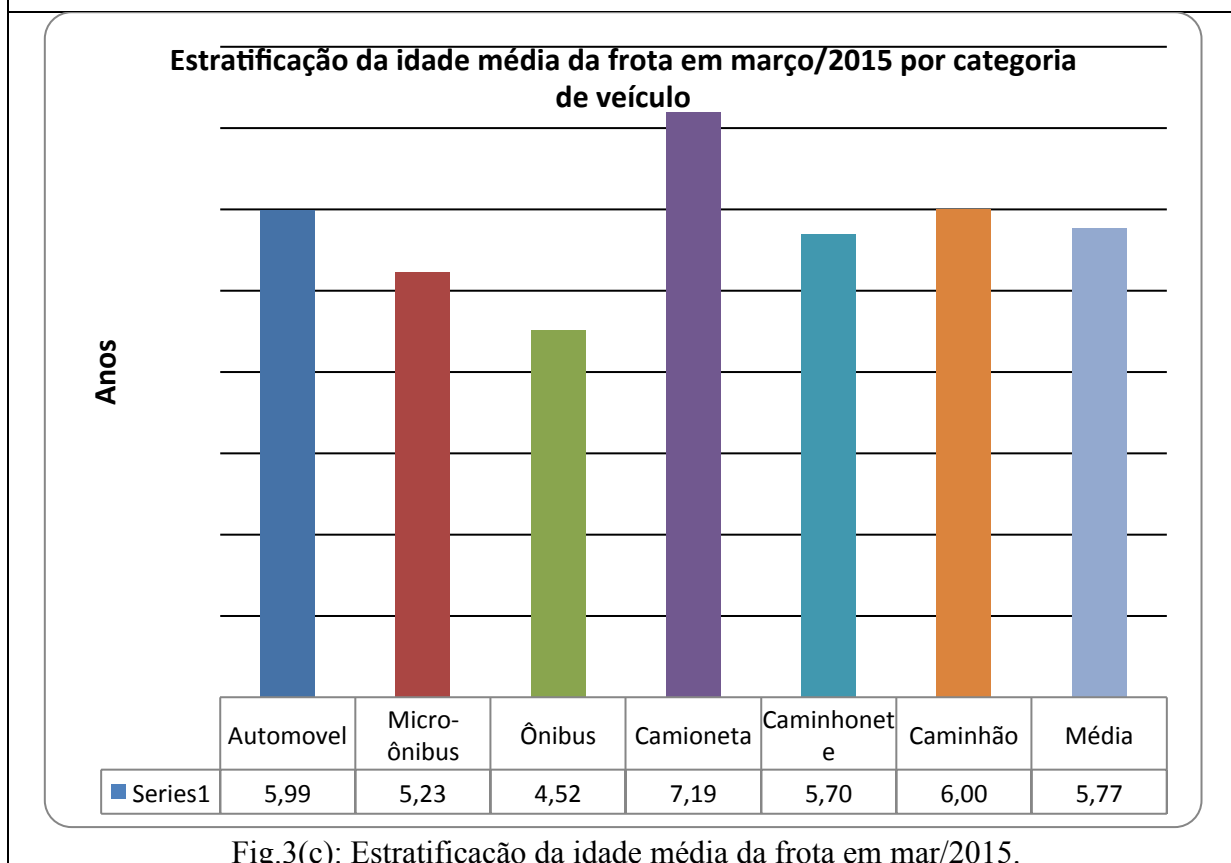


Fig.3(c): Estratificação da idade média da frota em mar/2015.

No que diz respeito à despesa com a manutenção da frota em 2014, os dados da Tabela IV apontam um valor de R\$ 1.688.416,95, o que representa 87,7% do valor executado nos contratos de manutenção em 2014 (R\$ 1.924.354,94) cujo detalhamento na Tabela III.

A análise da evolução quantitativa da frota nos moldes apresentados nos relatórios de exercícios anteriores é ilustrada na Fig. 3 (a). Entretanto, considerando que no presente relatório já é possível apresentar os dados de modo estratificado, as Figs 3(b) e 3(c) ilustram a distribuição da frota por categoria de veículos e as respectivas idades médias.

Considerados todos os dados até aqui apresentados, a Tabela V apresenta uma síntese das despesas com a frota da UFRN ao longo de 2014 cujas despesas estão vinculadas ao orçamento de custeio de todas as unidades vinculadas à UFRN, não se incluindo, portanto, àquelas despesas vinculadas à folha de pessoal permanente. Deixamos de considerar nesses cálculos as despesas relativas ao pagamento de seguro (R\$ 30.139,65) e taxas de licenciamento (R\$ 14.160,00) por não terem relevância diante das outras despesas (menos de 1%) que dizem respeito à manutenção e aos parâmetros de desempenho da frota.

Tabela V - Síntese das despesas com a frota em 2014	
Terceirização de motoristas	3.326.705,64
Manutenção	1.688.416,95
Combustível	1.542.286,27
Soma das despesas	6.557.408,86
Deslocamento (Km)	3.617.479
Custo médio por Km rodado (R\$/Km)	1,81
Custo médio por Km rodado (terceirização) (R\$/Km)	0,92
Custo médio por Km rodado (combustível e manutenção) (R\$/Km)	0,89

2.3 Avaliação em relação às atividades finalistas

Em relação às demandas das atividades finalistas a avaliação é que, à exceção da unidade especializada denominada informalmente de Escola Agrícola de Jundiá, as outras unidades não dispõem de frota capazes de atender às demandas com viagens para aulas de campo, participação em eventos e assemelhados. Assim, considerando que os veículos a serviço das atividades meio não têm condições de atender às demandas acadêmicas, entende-se ser fundamental que a UFRN celebre contratos de locação de veículos para uso esporádico. Conforme já mencionado neste relatório, em 2014 as demandas levaram a uma execução físico-financeira pouco representativa, totalizando R\$ 90.625,80, mantendo-se a tendência observada no exercício de 2013.

3 O Planejamento das Aquisições

Conforme já apresentado em relatórios anteriores, o planejamento das aquisições de veículos se dá em regime anual e, considerando a execução descentralizada do orçamento, de acordo com a disponibilidade de cada unidade. A operacionalização desse planejamento se dá com a coleta de demandas para a realização da licitação anual. O calendário anual aprovado pelo CONSAD estabelece o prazo limite para a coleta de demandas (30 de abril do ano corrente). Ao apresentar a demanda, a unidade informa o perfil de veículo a ser adquirido bem como se a aquisição implica em substituição de veículo antigo ou de incremento na frota da unidade. A consolidação das demandas possibilita o planejamento da licitação para as aquisições, bem como para a licitação de alienações.

4 A Evolução dos Controles de Gestão em 2014

A evolução da gestão da frota está diretamente relacionada com o processo de automatização implantado no Módulo de Transporte. Desde 2013 tem sido envidado todos os esforços possíveis por parte da Superintendência de Informática. Em 2013 foi feita a adequação às padronizações do Decreto 6403/2008. Diga-se de passagem que o esforço despendido nesse sentido não auxiliou nem à gestão da frota e muito menos à elaboração do relatório de gestão nos termos

estabelecidos na instrução normativa do TCU (Item 8.1). Assim, ao longo de 2014 o esforço de desenvolvimento do sistema foi direcionado para trabalhar os relatórios gerenciais sob a perspectiva da estratificação da frota nos termos apresentados na Tabela III e na Fig.2.

Entretanto, conforme apontado no relatório de 2013 como expectativa para 2014, se confirma em 2014 uma melhora acentuada na qualidade dos relatórios gerenciais e o aprimoramento dos controles das despesas com a frota pela estratificação da despesa de acordo com a categoria de veículos e que certamente serão aprimorados ao longo de 2015.

Por fim deve ser ressaltado que em 2014 foi iniciada a licitação da reforma da DTO visando aprimorar as condições de guarda da frota da UFRN. A licitação foi concluída em fev/2015 (RDC 25/2014, processo 23077.049692/2014-18), cujo contrato importa num investimento inicial de R\$ 2.127.602,62, cuja execução espera-se que esteja concluída no final do exercício 2015.

5. As Dificuldades

O diagnóstico apresentado no relatório de gestão 2013 permanece no relatório de 2014. O maior problema para o aprimoramento do Módulo de Transporte e, por conseguinte, do gerenciamento da frota, é a falta de pessoal qualificado na Divisão de Transporte que possa auxiliar as equipes técnicas da Superintendência de Informática. Conforme explicitado nas informações gerais, a operação da frota da UFRN está fundada na terceirização de mão de obra e na área administrativas conta-se apenas com um único servidor com condições de participar ativamente do desenvolvimento do Módulo de Transporte.

Apesar dessas limitações, a Administração Central da UFRN tem feito todos os esforços para que sejam alcançados os objetivos de aprimoramento do gerenciamento da frota com o maior grau de fidedignidade possível. Esse esforço pode ser constatado pela evolução na qualidade dos relatórios gerenciais que foram incorporados ao sistema nos últimos 02 anos (2013 e 2014). É imprescindível, entretanto, a alocação de um servidor com perfil gerencial que possa auxiliar a equipe técnica da Superintendência de Informática a desenvolver com maior qualidade o Módulo de Patrimônio do SIPAC e, principalmente, aferir a consistência dos vários relatórios disponibilizados pelo sistema.

6. Conclusões

A comparação entre o relatório da gestão da frota da UFRN no exercício de 2014 com os relatórios de exercícios anteriores permite concluir que os aperfeiçoamentos introduzidos no Módulo de Transporte do SIPAC associada a um melhor controle na alimentação da base de dados possibilitaram a implementação de relatórios gerenciais que viabilizam uma melhor gestão da frota, merecendo destaque a informação obtida com relação ao custo do Km rodado e quanto a terceirização dos operadores da frota impactam neste custo. Evidentemente se faz necessário um aperfeiçoamento dos relatórios do sistema nos quais ainda se observam certas inconsistências que precisam ser trabalhadas pela gestão da UFRN.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

O presente Relatório de Gestão 2014 relativo ao patrimônio imóvel não traz diferenças significativas em relação ao que foi apresentado no Relatório de 2013, razão pela qual entendemos desnecessária a repetição do que foi apresentado naquela oportunidade a título de contextualização.

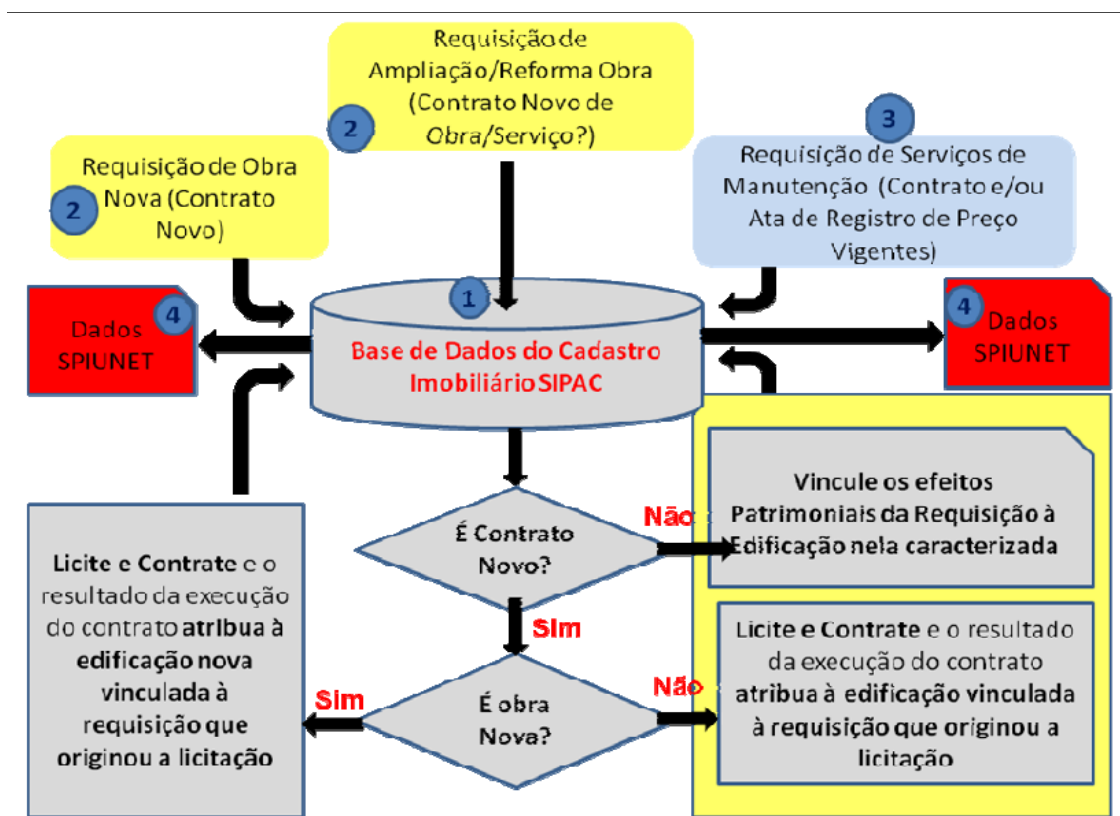


Fig.1: Ilustração do fluxo de atividades para o projeto de automatização do Patrimônio Imóvel da UFRN (Módulo Patrimônio Imóvel do SIPAC).

No presente relatório será focadas apenas nas ações trabalhadas ao longo de 2014 visando a conclusão do plano de trabalho planejado e em execução pela atual gestão na área da gestão do patrimônio imóvel, cuja meta central é a informatização do gerenciamento do patrimônio imóvel da UFRN cuja concepção e implantação está ilustrada na Fig.1 e segue as seguintes diretrizes:

1. Assegurar o controle/gerenciamento do patrimônio para as novas edificações e ou reformas em edificações existentes (implantação das atividades 1 e 2 da Fig.1);
2. Recuperação do Passivo (atualização patrimonial dos imóveis avaliados em 2001 e lançamento dos dados decorrentes dessa avaliação na base de dados do SIPAC e no SPIUNET);
3. Assegurar o controle/gerenciamento das despesas com manutenção do patrimônio armazenado na base de dados do SIPAC.

Conforme já mencionado em outros documentos submetidos à análise dos órgãos de controle externo e interno o cronograma previsto para o desenvolvimento dos trabalhos tem como marco final o final do exercício 2015 ao longo do qual se espera concluir a avaliação de todo o Patrimônio Imóvel da UFRN e criar as condições para que no futuro a instituição não tenha que despender mais recursos com o fim de fazer reavaliações.

Evolução do Gerenciamento do Patrimônio Imóvel no Exercício de 2014

Os trabalhos desenvolvidos ao longo de 2014 no que concerne à gestão do patrimônio imóvel da UFRN foram apresentados pela Gestão da UFRN nas respostas encaminhadas ao TCU em agosto/2014 para os itens constantes do Cap. V do Relatório de Fiscalização 465/2014 na Tomada de Contas identificada por TC 018.267/2014-9.

Naquela oportunidade foi informado ao TCU, em síntese, que o processo de gestão do patrimônio imóvel em implantação pela Gestão da UFRN está fundamentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2010 a 2019) e no Plano de Gestão 2011-2015, tendo o PDI

estabelecido que um dos objetivos a ser buscado é o Aperfeiçoamento da Gestão Universitária e como Política de Gestão “*a da utilização dos sistemas integrados de informação para subsidiar a tomada de decisão da gestão universitária com prontidão e agilidade*”. Esse objetivo e política foram trazidos para o Plano de Gestão, traduzido em várias ações, sendo uma delas a “*Consolidação do projeto de informatização da gestão universitária com a melhoria permanente dos sistemas de informação para agilizar e subsidiar o processo de tomada de decisão*”.

Também foi informado que as ações voltadas para o aprimoramento da gestão do Patrimônio Imóvel foram iniciadas pela formalização na estrutura administrativa da Reitoria/Pró-Reitoria de Administração, tendo sido criada a Seção de Patrimônio Imóvel na Divisão de Patrimônio da Diretoria de Material e Patrimônio (Regimento Interno da Reitoria, aprovado pela Resolução 16/2011 do CONSUNI de 11 de novembro de 2011) e que os princípios orientadores da informatização dos processos de trabalho da gestão patrimonial da UFRN tinham as seguintes premissas:

1. Os registros dos cadastros deveriam ser compatíveis com as regras do SPIUNET (Sistema estruturante do Governo Federal), de modo a viabilizar uma futura integração;
2. A organização dos cadastros por campus e com base no Plano Diretor do campus;
3. Atualização automática do cadastro a partir dos procedimentos licitatórios para contratação de edificações novas ou realização de reformas nas edificações já existentes;
4. Possibilitar a avaliação e quantificação das despesas com manutenção das edificações visando o aprimoramento das informações no Relatório de Gestão de cada exercício;
5. Possibilitar a avaliação do Patrimônio Imóvel segundo as regras de convergência da Contabilidade Pública, preferencialmente de modo automático, do mesmo modo que foi feita a automatização para a avaliação do patrimônio móvel (Módulo de Patrimônio Móvel do SIPAC).

O processo de cadastramento de todas as benfeitorias foi concluído em junho/2014, necessitando ainda de pequenos ajustes, e ao longo do segundo semestre de 2014 foi preparado o procedimento licitatório visando a avaliação patrimonial como um todo, viabilizando a implantação da etapa 3 do processo de informatização (Atualização automática do cadastro a partir dos procedimentos licitatórios para contratação de edificações novas ou realização de reformas nas edificações já existentes).

Dada a complexidade do objeto a ser licitado e à ausência de pessoal técnico qualificado para a elaboração do Projeto Básico da licitação e da fiscalização dos serviços a serem contratados, **a Administração da UFRN e de várias IFES da Região Nordeste participaram, em outubro/2014, de um curso sobre avaliação de imóveis**, curso este oferecido pela ESAF/Salvador por demanda da Seção Regional do Fórum de Pró-reitores de Planejamento e Administração Considerada, haja vista que as dificuldades na área de avaliação de imóveis é problema de difícil solução em todo o Brasil, inclusive para o órgão central SPU. Neste curso a UFRN participou com docentes da área de engenharia (02) e técnicos administrativos engenheiros (02).

Os conhecimentos adquiridos foram fundamentais para a elaboração do Projeto Básico da licitação, concluído em jan/2015, consubstanciado no Processo Nº 23077.004743/2015-55 que tem como objeto a “Contratação de Pessoa Jurídica com Capacidade Técnica para Elaborar Laudos de Avaliação de Imóveis Urbanos ou Rurais”, para atender demandas da UFRN no período de 12 (doze) meses, **com valor estimado de R\$ 1.441.615,90 e data de abertura para 19/03/2015.**

A conclusão do processo licitatório (Pregão 04/2015.) possibilitará a concretização das etapas 03 a 05, bem como a conclusão dos processos de regularização da propriedade de imóveis em tramitação na SPU/RN.

O Quadro A.8.2.1 apresenta os imóveis da União sob a gestão da UFRN no exercício 2014, num total de 33, enquanto o Quadro A.8.3 informa os imóveis de particulares sob a gestão da UFRN. Entretanto, **o mais importante sob o ponto de vista da atual gestão é que os dados que estão no SPIUNET também estão no SIPAC** com o diferencial de que no SIPAC também já são disponibilizadas as informações relativas às benfeitorias/edificações (identificados por SUB-RIPs)

existentes em cada imóvel, por campus, tendo em consideração os zoneamentos dos respectivos Planos Diretores. Estas informações estão apresentadas nas Tabelas I e II.

Tabela I – Síntese do cadastro dos imóveis sob a gestão da UFRN (Relatórios detalhados no conjunto de Documentos I)		
Proprietário dos Imóveis	Cadastro SPIUNET (RIP individualizado)	Cadastro SIPAC (mesmo RIP do SPIUNET)
UNIÃO	06	06
UFRN	27	27
Terceiros (Locados pela UFRN)	18	18
SOMA	51	51

Tabela II – Síntese quantitativa do cadastro SIPAC das edificações/benfeitorias (SUB-RIPS SIPAC) nos Campus da UFRN considerados os respectivos imóveis (RIPs SPIUNET/SIPAC) – Relatórios detalhados no conjunto de Documentos II.			
Campus	Cadastro SPIUNET (RIP individualizado)	Zoneamento do Plano Diretor	Quantitativo de Edificações
Natal (Campus Central)	Imóvel I	Zona 1	16
	Imóvel II	Zona Central	04
		Zona 2	24
		Zona 3	50
		Zona 4	29
		Zona 5	57
Anexo Informática		01	
Campus Macaíba	Escola Agrícola de Jundiá (Distrito Jundiá)	Plano Diretor em Elaboração	72
CERES-CURRAIS NOVOS		Plano Diretor em Elaboração	07
CERES-CAICÓ		Plano Diretor em Elaboração	17
Total de Edificações nos Principais Campus da UFRN			277

Além dos relatórios já mencionados nas Tabelas I e II, também já estão disponibilizados o Balanço Patrimonial sintético e analítico, todos em conformidade com as informações do SPIUNET e, por extensão, do SIAFI (vide conjunto de documentos III).

Os relatórios gerenciais atualmente disponíveis no Módulo de Patrimônio Imóvel do SIPAC possibilitam a geração do inventário analítico e sintético de todos imóveis sob a responsabilidade da Administração da UFRN, bem como os dados relativos a cada imóvel e suas benfeitorias.

A evolução da regularização dominial no exercício de 2014

Em relação ao exercício de 2013 não houve evolução na regularização patrimonial dos imóveis da União sob a gestão da UFRN.

O Campus de Nova Cruz continua em processo de regularização e conforme mencionado no relatório de 2013, a UFRN realizou o georreferenciamento da área, faltava a avaliação do imóvel por parte da SPU/RN. Instada a se manifestar sobre o andamento do processo a SPU enviou correspondência à Reitora da UFRN através do qual, com suporte em parecer da AGU, a responsabilidade pela avaliação caberia à UFRN. Assim a conclusão do processo de regularização

do imóvel se vincula à conclusão da licitação acima mencionada (Pregão 04/2015). O problema vem sendo conduzido no âmbito da Administração da UFRN através do processo 052174/2014-73.

A mesma situação se aplica para os imóveis denominados HUOL e MEJC, identificados sob os RIP's 1761.00010.500-9 e 1761.00285.500-5, respectivamente. O processo vem sendo acompanhado pela Seção de Bens Imóveis, conforme Ofícios 031/2013-DMP, de 19/03/2013 e 003/2014-DMP, de 23/01/2014.

Na mesma situação encontra-se o imóvel denominado Residência Universitária - Mipibu, identificado sob o RIP 1761.00017.500-7, cujo processo vem sendo acompanhado pela Seção de Bens Imóveis, conforme Ofícios 032/2013-DMP, de 19/03/2013 e 004/2014-DMP, de 23/01/2014.

Continuam em processo de regularização os imóveis identificados a seguir: a) Residência Universitária de Santa Cruz (aguardando conclusão dos processos 025849/13-21 e 042408/13-93 - levantamento de dados para cadastramento no SPIUnet e registro cartorial, em tramitação na Superintendência de Infraestrutura. b) Terreno a ser incorporado ao patrimônio da UFRN em razão de processo judicial UFRN x empresa Talento no qual foi penhorado um terreno localizado no Bairro Sun Vale, Neópolis (Processo 035008/12-41), tendo sido solicitado o georreferenciamento à Superintendência de Infraestrutura para em seguida se iniciar a regularização cartorial.

Em 2013 se constatou que o prédio da Antiga Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis, em posse de uma ONG (antigo MEIOS) e supostamente de propriedade do Estado do Rio Grande do Norte, na verdade é de propriedade da UFRN conforme foi constatado nos autos do processo 013732/13-02/PROAD.

Por último, foi concluída junto a SEMSUR a regularização da propriedade de 04 (quatro) terrenos localizados no Cemitério Parque - Nova Descoberta – com obtenção das respectivas Cartas de Aforamento. Atualmente está sendo trabalhada a regularização cartorial e o posterior cadastramento no SPIUNET.

À medida que essas regularizações forem acontecendo, as respectivas atualizações nas bases de dados do SPIUNET e do SPI/SIPAC serão implementadas pela SPI/SMP/PROAD.

A conclusão da licitação visando a contratação de laudos de avaliação de imóveis possibilitará à UFRN concluir, em conjunto com a SPU/RN, a regularização de todas essas pendências. Certamente esse passivo será eliminado ao longo do exercício de 2015.

Evolução do Controle da Despesa com a Manutenção do Patrimônio Imóvel – Próprios e de Terceiros.

Conforme mencionado no relatório do exercício de 2013 a Administração da UFRN já tinha o diagnóstico de que se fazia necessário aprimorar os controles dos gastos nos imóveis e que a solução passava pela informatização do controle do patrimônio nos termos apresentados na Fig.1, fluxo iniciando-se no ponto 3 com a implementação de requisições de serviços de manutenção.

Os avanços ocorridos em 2014 no processo de informatização levaram à implementação no Portal Administrativo (aba Requisições) da Requisição de Infraestrutura que possibilita o cadastramento de uma requisição de uma obra nova, de uma reforma ou a manutenção em prédio existente. Esta importante requisição cujos detalhes podem ser observados na Fig.2, que viabiliza a execução do fluxo apresentado na Fig.1, só se tornou viável, com a conclusão da base de dados do patrimônio imóvel da UFRN.

SIPAC - Sistema Integrado de P... x SIPAC - Sistema Integrado de P... x +

https://sipac.ufrn.br/sipac/populaCadReqSupInfra.do?acao=441

http://www.jfrn.jus.br/... Mais visitados Primeiros passos !!!!!!! Search error! If th... Últimas notícias

JOAO BATISTA BEZERRA Orçamento: 2015

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD) (11.02)

PORTAL ADMINISTRATIVO > SOLICITAR SERVIÇO DE OBRAS/MANUTENÇÃO/MEIO AMBIENTE

Para cadastrar uma Solicitação de Serviços de Obras/Manutenção, selecione o Tipo de Requisição. Para requisição de obras é necessário informar uma fonte de recurso e uma justificativa, para requisições de manutenção deve-se informar o Tipo de Serviço a ser executado. Já para requisição de meio-ambiente informa-se o serviço da requisição. Para todos os tipos de requisição deve-se informar os dados do solicitante e a descrição da Obra/Manutenção.

Para visualizar os mapas de território e zoneamento [CLIQUE AQUI](#).

DADOS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição: * Obra Manutenção Meio Ambiente
Município: * -- SELECIONE --
 Clique aqui para mostrar os imóveis/terrenos isolados (que não estão inseridos em um Campus)

IMÓVEL

Imóvel/Terreno: * -- SELECIONE --
Inserir
: Remove

IMÓVEIS/EDIFICAÇÕES INSERIDAS

Tipo	Município	Campus	Imóvel/Terreno	Edificação/Benfeitoria	Zona	Usuário
(Nenhum Imóvel/Edificação inserido)						

SOLICITANTE

Nome: *
Telefone: * Ramal: *
E-Mail: *
Horário para Atendimento: *

TIPO DO SERVIÇO *

Viário Instalações Elétricas e Telecomunicações Serviços Gerais Instalações Hidráulicas e Sanitárias

Construção Elétrica - Manutenção - Ponto de Iluminação Pequena Construção

SIPAC - Sistema Integrado de P... x SIPAC - Sistema Integrado de P... x +

https://sipac.ufrn.br/sipac/populaCadReqSupInfra.do?acao=441

Imóvel/Terreno: * -- SELECIONE --
Inserir
: Remove

IMÓVEIS/EDIFICAÇÕES INSERIDAS

Tipo	Município	Campus	Imóvel/Terreno	Edificação/Benfeitoria	Zona	Usuário
(Nenhum Imóvel/Edificação inserido)						

SOLICITANTE

Nome: *
Telefone: * Ramal: *
E-Mail: *
Horário para Atendimento: *

TIPO DO SERVIÇO *

Viário Instalações Elétricas e Telecomunicações Serviços Gerais Instalações Hidráulicas e Sanitárias

Construção Recomposição Remoção Sinalização

Elétrica - Manutenção - Ponto de Iluminação
 Elétrica - Manutenção - Ponto de Tomada
 Elétrica - Nova Instalação - Ponto de Iluminação
 Elétrica - Nova Instalação - Ponto de Tomada
 Telecomunicação - Manutenção - Ponto de Lógica
 Telecomunicação - Manutenção - Ramal
 Telecomunicação - Nova Instalação - Ponto de Lógica
 Telecomunicação - Nova Instalação - Ramal

Pequena Construção
 Pequena Reforma
 Pintura
 Marcenaria/Carpintaria
 Outros

Hidráulicas - Manutenção
 Hidráulicas - Nova Instalação
 Hidráulicas - Limpeza de Reservatório
 Hidráulicas - Outros
 Sanitária - Manutenção
 Sanitária - Nova Instalação
 Sanitária - Desobstrução
 Sanitária - Outros

DESCRIÇÃO DA OBRAS/MANUTENÇÃO

Descrição: *

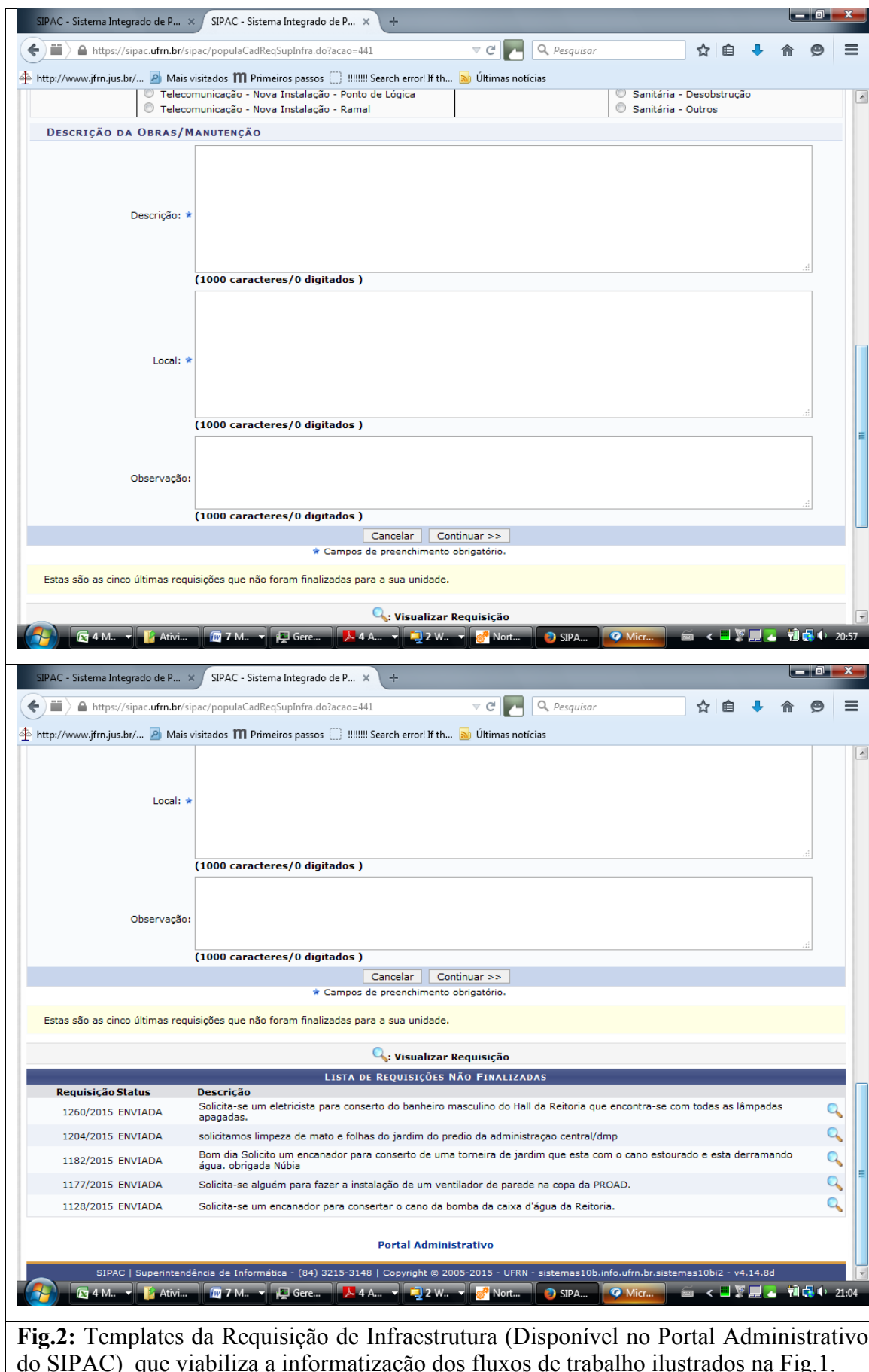


Fig.2: Templates da Requisição de Infraestrutura (Disponível no Portal Administrativo do SIPAC) que viabiliza a informatização dos fluxos de trabalho ilustrados na Fig.1.

A expectativa da Administração da UFRN é que ao final do exercício de 2015 será possível, a partir de relatórios gerenciais do SIPAC, gerar as informações sobre as despesas com manutenção do patrimônio imóvel da UFRN com detalhamento por cada campus e em cada benfeitoria de um determinado campus. As mesmas informações poderão ser obtidas para os imóveis de particulares que estejam sob a gestão da UFRN em razão de contratos de locação (imóveis no quadro A.8.3 do atual relatório de gestão). Em 2013 havia uma avaliação de que já no relatório de 2014 os dados para preencher as duas últimas colunas do Quadro A.8.2.2.1 seriam obtidos a partir de relatórios gerenciais do SIPAC. A expectativa se frustrou em razão do atraso na conclusão da base de dados do patrimônio imóvel o que só viabilizou a entrada em produção da Requisição de Infraestrutura em nov/2014.

As Dificuldades, Limitações e Expectativas para 2015

Conforme já mencionado no relatório de 2014, é incontestável a evolução do gerenciamento do patrimônio imóvel sob a responsabilidade da UFRN a partir da efetivação da Seção de Patrimônio Imóvel na Diretoria de Material e Patrimônio e com o processo de informatização que vem sendo conduzido pela Superintendência de Informática.

A conclusão do processo licitatório do Pregão 04/2015 e a contratação da empresa vencedora para elaborar laudos de avaliação de imóveis será um divisor de água em todo o processo de trabalho em andamento. Além de viabilizar a atualização do patrimônio imóvel (antepenúltima coluna do Quadro A.8.2.2.1), a contratação destravar a regularização patrimonial em trâmite na SPU/RN.

Considerado o valor do investimento necessário para a reavaliação do patrimônio é fundamental que a Gestão da UFRN atue de modo a manter atualizado esse patrimônio mesmo com o crescimento contínuo vivenciado pela instituição. Visando alcançar essa meta a Administração da UFRN já está trabalhando com a Superintendência de Informática o desenvolvimento de um módulo no SIPAC de Planejamento de Obras/Reformas. Este módulo está em desenvolvimento e também está atrelado ao cadastro de imóveis. Possivelmente em abril/2015 já esteja em produção, possibilitando que a alta gestão da UFRN possa prever as necessidades/demandas de orçamento de custeio e capital, estabelecer prioridades e/ou revisá-las de acordo o fluxo de trabalho no âmbito da Superintendência de Infraestrutura e, conseqüentemente, possibilitando estabelecer o fluxo das licitações, fechando-se o ciclo estabelecido nos fluxos ilustrados na Fig.1.

Conforme mencionado no relatório de 2013, a expectativa é que no exercício de 2015, todo o gerenciamento patrimonial, móvel e imóvel, esteja atendendo às orientações da STN, incluindo não só as avaliações periódicas, mas também as depreciações.

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	33	33
	Caicó	3	3
	Currais Novos	1	1
	*Nova Cruz	1	1
	Extremoz	1	1
	Macaíba	1	1
	Macau	2	2
	Natal	18	19
	Santa Cruz	3	2
	Santo Antônio	2	2
	Tangará	1	1
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
Subtotal Brasil		34	34
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		34	34

Fonte: SPIUnet / Seção de Bens Imóveis - DMP

8.2.2 Imóveis sobre a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Identificação do imóvel	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
					Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
153103	1761.00284.500-0	Campus - Área I	21	3	24.397.067,41	31/05/2001	-	1.148.154,46	51.295,47
153103	1761.00012.500-0	Campus - Área II	21	3	301.244.440,00	31/05/2001	-	10.619.946,75	1.104.093,30
153103	1761.00010.500-9	HUOL	12	4	18.266.914,68	29/05/2000	-	-	137.879,26
153103	1761.00285.500-5	MEJC	12	4	4.136.296,68	20/06/2001	-	1.306.896,21	112.071,24
153103	1761.00286.500-0	NHH	21	3	243.212,82	20/06/2001	-	-	714,00
153103	1761.00020.500-3	Faculdade de Odontologia	21	5	2.426.081,34	20/06/2001	-	-	0,00
153103	1761.00287.500-6	DOL - Estacionamento	21	3	422.488,20	31/05/2001	-	-	0,00
153103	1761.00016.500-1	DOL	13	4	574.470,00	05/12/2000	-	-	18.265,51
153103	1761.00013.500-5	Museu Câmara Cascudo	21	4	1.724.217,30	20/06/2001	-	101.959,40	24.934,66
153103	1761.00014.500-0	Antiga SSP	23	3	328.662,12	01/01/2000	-	-	0,00
153103	1761.00018.500-2	IFRN - Cid. Alta	3	5	1.401.612,13	04/09/2000	-	-	0,00
153103	1761.00015.500-6	Residência Universitária - Aderbal	21	5	828.185,72	20/06/2001	-	-	0,00
153103	1761.00017.500-7	Residência Universitária - Mipibu	12	4	682.268,56	30/06/2001	-	-	615,85
153103	1761.00019.500-8	Residência Universitária - Praça	21	4	159.942,46	20/06/2001	-	-	256,73
153103	1761.00128.500-0	SEMUT	6	3	740.108,41	31/05/2000	-	Cedida ao Governo do Estado	
153103	1761.00288.500-1	Câmara Municipal de Natal	6	3	688.192,90	20/06/2001	-	Cedida ao Governo do Estado	
153103	1761.00554.500-7	SINFO (anexo)	21	4	1.000.000,00	03/08/2011	-	-	586,47
153103	1761.00582.500-0	IMT/RN	21	-	748.600,00	22/08/2011	-	-	4.988,63
153103	9701.00006.500-7	Escritório - BSB	21	2	57.995,58	31/05/2001	-	-	0,00
153103	1639.00003.500-8	Campus Caicó	21	3	2.442.777,28	20/06/2001	-	1.146.676,70	0,00
153103	1639.00002.500-2	Museu do Seridó	21	5	96.502,20	20/06/2001	-	-	0,00
153103	1639.00004.500-3	Estação Sismográfica	21	6	50.429,76	31/05/2001	-	-	0,00
153103	1661.00023.500-3	Campus Currais Novos	21	4	1.124.431,30	20/06/2001	-	169.119,40	967,03
153103	1671.00001.500-0	Fazenda Sta. Mônica	21	4	283.903,00	20/06/2001	-	-	0,00
153103	1741.00003.500-6	EAJ - Macaíba	21	4	6.773.822,70	20/06/2001	-	1.536.094,94	104.674,98
153103	1743.00001.500-1	Campus Macau	21	5	429.776,78	20/06/2001	-	-	0,00
153103	1743.00002.500-7	Terreno - Macauzinho	23	-	10.000,00	20/06/2001	-	-	0,00
153103	1823.00002.500-9	HUAB	21	4	727.403,72	20/06/2001	-	-	110.892,30
153103	1823.00028.500-0	FACISA	21	-	7.873,20	20/06/2001	-	348.174,35	26.108,80
153103	1823.00047.500-4	Residência Universitária de Santa Cruz	21	1	999.201,14	30/10/2013	-	-	0,00
153103	1829.00001.500-2	HURA - Sto. Antônio	21	6	539.741,45	20/06/2001	-	Cedida ao Governo do Estado	
153103	1829.00003.500-3	Residência Universitária - Sto. Antônio	23	6	73.374,44	20/06/2001	-	-	0,00
153103	1877.00001.500-2	Maternidade - Tangará	21	6	87.642,40	20/06/2001	-	Cedida ao Governo do Estado	
153103	-	Campus Nova Cruz	3	3	0	-	-	-	0,00
Total								16.377.022,21	1.698.344,23

Fonte: SPIUnet / Seção de Bens Imóveis - DMP

Quadro A.8.2.2.2 - Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União na Responsabilidade da UJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	1761.00446.500-0
	Endereço	Av. Rio Branco, 743 - Cidade Alta
Identificação do Cessionário	CNPJ	24.370.371/0001-23
	Nome ou Razão Social	IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte
	Atividade ou Ramo de Atuação	Administração Federal Indireta
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Atividades educacionais IFRN/UFRN
	Prazo da Cessão	20/12/2007 a 20/12/2027
	Caracterização do espaço cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel		

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob a Responsabilidade da UFRN

Este subitem não se aplica a UFRN

8.2.4 Análise Crítica

Este subitem não se aplica a UFRN

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	18	15
	Natal	12	12
	Parnamirim	2	2
	Caicó	1	
	Santa Cruz	3	1
	UF “n”		
	município 1		
	município 2		
	município “n”		
Subtotal Brasil		18	15
EXTERIOR	PAÍS 1		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”		
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior			
Total (Brasil + Exterior)		18	15

Fonte: SPIUnet / Seção de Bens Imóveis - DMP

Análise Crítica

No presente relatório se constata que em 2014 houve um aumento de 3 unidades no número de imóveis locados pela UFRN a terceiros particulares. O aumento ocorreu na cidade de Caicó (uma unidade) e na cidade de Santa Cruz.

Em Caicó foi locado o prédio de propriedade da Liga Norte Rio-grandense contra o Câncer, Hospital de Oncologia do Seridó, com a finalidade de implantação do Curso de Medicina no campus de Caicó (Programa mais médico), com entrada de alunos no segundo semestre de 2014. Essa locação se fará necessária até que a UFRN realize os procedimentos necessários à construção do prédio onde o curso será instalado definitivamente. Em Santa Cruz, foram locadas duas residências, uma para acomodar parte da estrutura administrativa da FACISA e a segunda para servir de alojamento dos estudantes que estagiam no Hospital Ana Bezerra e que são oriundos de cursos da área de saúde sediados em Natal. A primeira residência teve que ser alugada em razão dos problemas com a execução da obra do Anexo II da FACISA que não foi concluída até o presente. Esta locação, portanto, se caracteriza pela provisoriedade e se espera que o contrato seja encerrado ainda no primeiro semestre de 2015. Com relação ao segundo prédio a tendência é a manutenção do contrato até que seja resolvida a questão do alojamento dos estagiários com a EBSEH, empresa que atualmente é responsável pela gestão do Hospital Ana Bezerra.

As locações dos imóveis em Natal e Parnamirim, presentes no relatório de gestão de 2013, continuaram em 2014 tendo em vista que a UFRN continua sem espaços físicos suficientes para atender as demandas da assistência estudantil, sempre crescente, para ocupar atividades administrativas e acadêmicas de várias unidades cujas instalações definitivas ainda não foram concluídas ou licitadas (Instituto Internacional de Física – conclusão prevista para o final do primeiro semestre de 2015; Instituto do Cérebro – licitação prevista para 2015 e conclusão para 2016). Em Parnamirim, os imóveis locados são galpões para armazenamento de bens novos recebidos pela Diretoria de Material e Patrimônio, cuja solução visando o encerramento do contrato consiste na construção de Galpões na Escola Agrícola de Jundiá. **LOCAÇÃO - HOSPITAL DE ONCOLOGIA DO SERIDÓ.**

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Todos os sistemas de informação da UFRN foram desenvolvidos pela equipe da Diretoria de Sistemas da Superintendência de Informática da UFRN. As informações abaixo estão publicadas em nosso Portal dos Sistemas SIG-UFRN, disponível no endereço:

<http://www.info.ufrn.br/wikisistemas/doku.php>

Relação dos sistemas e a função de cada um deles

SIPAC - Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio, Administração e Contratos

O SIPAC oferece operações fundamentais para a gestão das unidades responsáveis pelas finanças, patrimônio e contratos da UFRN, sendo, portanto, atuante nas atividades meio dessa instituição. O sistema SIPAC integra totalmente a área administrativa desde a requisição (material, prestação de serviço, suprimento de fundos, diárias, passagens, hospedagem, material informacional, manutenção de infraestrutura) até o controle do orçamento distribuído internamente. No SIPAC, cada unidade administrativa possui seu orçamento e a autorização de qualquer despesa, por unidade, deverá ocorrer, previamente, neste sistema, antes mesmo de ser executada no SIAFI. Além das requisições e do controle orçamentário, o SIPAC controla e gerencia: compras, licitações, boletins de serviços, liquidação de despesa, manutenção das atas de registros de preços, patrimônio, contratos, convênios, obras, manutenção do campus, faturas, bolsas e pagamento de bolsas, abastecimento e gastos com veículos, memorandos eletrônicos, tramitação de processos dentre outras funcionalidades. Por tudo isso, esse sistema representa grande avanço para a administração universitária, uma vez que permite o controle refinado dos procedimentos administrativos, os vinculados, inclusive, ao orçamento distribuído no âmbito interno.

SIGRH - Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos

O SIGRH (Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos) informatiza os procedimentos de recursos humanos, tais como: marcação/alteração de férias, cálculos de aposentadoria, avaliação funcional, dimensionamento de força de trabalho, controle de frequência, concursos, capacitações, atendimentos on-line, serviços e requerimentos, registros funcionais, relatórios de RH, dentre outros. A maioria das operações possui algum nível de interação com o sistema SIAPE (sistema de âmbito nacional), enquanto outras são somente de âmbito interno.

SIGPP - Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e Projetos

O SIGPP (Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos) permite o gerenciamento das metas pretendidas, anualmente, pelas unidades estratégicas da instituição: superintendências, secretarias, pró-reitorias, centros, unidades do complexo hospitalar, dentre outras. Essas metas servirão para realização do planejamento anual realizado pela unidade de administração central de toda a instituição.

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

O SIGAA informatiza os procedimentos da área acadêmica através dos módulos de: graduação, pós-graduação (stricto e lato sensu), ensino técnico, ensino médio e infantil, submissão e controle de projetos e bolsistas de pesquisa, submissão e controle de ações de extensão, submissão e controle dos projetos de ensino (monitoria e inovações), registro e relatórios da produção acadêmica dos docentes, atividades de ensino a distância e um ambiente virtual de aprendizado denominado Turma Virtual. Da mesma maneira do SIPAC também disponibiliza portais específicos para: reitoria, professores, alunos, tutores de ensino a distância, coordenações lato-sensu, stricto-sensu e de graduação e comissões de avaliação (institucional e docente).

SIGED - Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos

O SIGED (Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos) permite a centralização do controle de documentos, upload da versão digital de documentos físicos, possibilidade de

realizar buscas nos conteúdos dos documentos, organização dos documentos por tipos e pastas, cadastro de descritores de documentos, além do versionamento dos documentos cadastrados.

SIGADMIN - Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação

O SIGAdmin é a área de administração e gestão dos 3 sistemas integrados. Este sistemas gerencia entidades comuns entre os sistemas informatizados, tais como: usuários, permissões, unidades, mensagens, notícias, gerência de sites e portais, dentre outras funcionalidades. Apenas gestores e administradores do sistema tem acesso ao SIGAdmin.

Eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas.

A implantação destes sistemas vem ao encontro de uma meta da administração da universidade que se denomina “A informática como Atividade Meio”. Ou seja, utilizar a informatização no dia a dia da instituição. O SIPAC, por exemplo, entrou em operação em março de 2006 e desde então mais que duplicou seu tamanho dado a tamanha adesão da comunidade universitária e solicitações de mais controles informatizados na área administrativa. O SIGAA começou sua produção em alguns módulos no ano de 2007 e vem crescendo continuamente diante das necessidades de novos módulos e de novos processos informatizados. O SIGRH entrou em funcionamento em 2007 com o objetivo da informatização da Avaliação Funcional e Dimensionamento de força de trabalho e em fevereiro de 2008 ele substitui o seu sistema legado correspondente. Todos os demais também possuíam legados que foram desativados.

A utilização da informatização pela administração como atividade meio facilita o envolvimento de gestores no projeto, tornando assim a adoção da metodologia ágil de desenvolvimento adequada devido ao escopo do projeto sempre crescente diante de uma situação de desenvolvimento de novas funcionalidades e manutenção das atuais. A arquitetura e a metodologia de gerência são fatores chaves para o sucesso atingido até o momento.

Diariamente, são detectadas novas demandas originadas das atividades administrativas e acadêmicas promovendo a constante expansão e evolução de todos os sistemas.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
25/2014	Serviços de conectividade de rede de dados, através de rede de comunicação dedicada a uma velocidade de 15 MBPS, e 50 MBPS, englobando a locação de equipamentos de acesso necessários ao funcionamento, para atender as demandas das unidades localizadas nos campi do interior e região metropolitana de Natal (EAJ; FACISA, em Santa Cruz; CERES Currais Novos e Caicó).	12/03/14 a 12/03/15	08.378.641/0001-96	CINTE TELECOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME	R\$ 218.400,05	R\$ 96.880,06*
50/2014	Instalação e expansão de sistemas de comunicação de dados e serviços correlatos para atender as demandas da SINFO.	20/07/14 a 20/07/15	04.841.288/0001-88	TELC. TELECOM. EMPREENDIMEN TOS LTDA - ME	R\$ 5.286.623,20	R\$ 38.779,67*

*Fonte: SIPAC

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Gestão do uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?	-	-
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	-	-
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?	-	-
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.	-	
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.	-	
Considerações Gerais			
<p>A UFRN não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) conforme Decreto 7.746/2012. Contudo são desenvolvidas diversas ações relativas à promoção do adequado uso dos bens públicos e dos recursos naturais, da gestão integrada dos resíduos, da qualidade de vida no trabalho, sensibilização e capacitação dos servidores, além da melhoria contínua dos processos de contratações sustentáveis. Cumpre destacar o reconhecimento do compromisso ambiental da UFRN através da concessão do Selo Verde do Programa A3P pelo Ministério do Meio Ambiente no ano de 2014.</p>			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.11.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-017.681/2013-8	321/2014 Plenário	1.7	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte e ao Hospital Universitário Onofre Lopes que inicie o procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, quando devidamente autorizados e assinados pelos servidores formalmente designados, a exemplo do Pregão 2/2011-Huol, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III e art. 30, inciso V, do Decreto nº 5450/2005, no art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 7º, I e 21, V, do Decreto nº 3555/2000.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)					35423
Síntese da providência adotada					
No que concerne à Universidade Federal do Rio Grande do Norte a recomendação vem sendo atendida, já que há um check-list prévio de conferência do preenchimento das assinaturas devidas pelos servidores formalmente designados, antes de ser iniciado o procedimento licitatório. Em relação ao Hospital Universitário Onofre Lopes ressalta-se que sua gestão e, por consequência, o encaminhamento dos procedimentos licitatórios estão a cargo da EBSEH.					

Síntese dos resultados obtidos:
-
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:
-

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-032.273/2012-6	458/2014 Segunda Câmara	1.8.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
Adote providências com vistas a identificar as causas e evitar que cursos da UFRN obtenham baixo conceito nas avaliações do Enade, conforme se verificou nas edições 2008, 2009, 2010 e 2011 do referido exame.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO					
Síntese da providência adotada					
A UFRN já toma providências desde pelo menos o ano de 2008 para avaliar e melhorar a situação dos cursos que eventualmente recebam conceitos insuficientes (1 ou 2) no ENADE.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 018.901/2013-1	702/2014 Plenário	9.3.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.3.1. se abstenha de adquirir ou de aditar, individualmente, os itens 19, 21, 38, 41 e 42 da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP 2/2013, cujos preços unitários restaram acima da referência estabelecida no respectivo instrumento convocatório;					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423
Síntese da providência adotada	
Em relação ao item 9.3.1, não só para os itens mencionados no Acórdão mas também para vários outros a quantidade empenhada foi zero.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 018.901/2013-1	702/2014 Plenário	9.3.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.3.2. se abstenha de autorizar adesões à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP 2/2013.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)					35423
Síntese da providência adotada					
No que concerne ao item 9.3.2 não houve autorizações de adesões e tampouco houve solicitações.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 025.991/2013-2	1661/2014 Primeira Câmara	9.5.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

9.5.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, às interessadas elencados no item 9.3 supra, esclarecendo-lhes que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Código SIORG**Síntese da providência adotada**

A servidora aposentada ALAIZE DE PAIVA MARTINS foi notificada em 01/07/2014, por meio do Ofício n°. 322/2014-DAP, conforme consta no processo administrativo n°. 23077.039468/2014-18. O beneficiário de pensão instituída por FRANCISCA FREIRE DO NASCIMENTO (Mat. SIAPE n°. 1193791), ALLISON DAYDV FREIRE DA SILVA, foi notificado em 11/08/2014, através de sua tutora, por meio do Ofício n°. 381/2014-DAP, conforme consta no processo administrativo n°. 23077.039468/2014-18.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 025.991/2013-2	1661/2014 Primeira Câmara	9.5.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

9.5.3. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que as interessadas cujos atos foram considerados ilegais tomaram conhecimento do contido no item anterior.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Código SIORG**Síntese da providência adotada**

Os comprovantes das notificações foram encaminhados ao TCU por meio do Ofício n°. 072/2014PROGESP, de 12/08/2014.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC-037.464/2011-6	6279/2014 Segunda Câmara	1.7.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que informe no próximo relatório de gestão o andamento das ações ajuizadas com vistas à obtenção dos ressarcimentos referentes à cessão dos servidores especificados no item 1.6.1.2 do Acórdão 11.304/2011-2ª Câmara.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Esta UFRN e a Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte, após inúmeras tentativas de conciliação extrajudicial que não lograram êxito, no ano exercício de 2014, ajuizaram as devidas ações de cobrança para fins de pagamento de reembolso de cessão não adimplidos pelos órgãos cessionários. Nesse ínterim, foram ajuizadas ações em face dos seguintes entes federativos: Estado do Rio Grande do Norte, Município de Natal/RN e Município de Santa Cruz/RN. A ação em face do Estado do Rio Grande do Norte, sob o número 0801290-70.2014.4.05.8400, encontra-se em fase de instrução, não havendo sido prolatada decisão até a presente data. Quanto à ação em face do Município de Natal/RN sob o número 0801294-10.2014.4.05.8400, o pedido foi julgado procedente tanto no juízo de 1º grau quanto na instância de 2º grau. Ocorre que ainda não houve o trânsito em julgado dessa causa. Consta ainda a ação de número 0801296-77.2014.4.05.8400 ajuizada contra o Município de Santa Cruz/RN. Nessa ação o pedido da UFRN foi julgado parcialmente procedente pelo juízo de 1º Grau, restando a matéria ainda pendente de análise nas devidas esferas recursais.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC - 010.515/2013-5	7862/2013 Primeira Câmara	9.3.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:	
9.3.3. faça cessar o pagamento da parcela concedida a título de hora extra judicial, em favor dos interessados, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424
Síntese da providência adotada	
A rubrica referente às horas extras incorporadas judicialmente foi excluída do contracheque dos servidores abaixo relacionados a partir da folha de fevereiro/2014:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. JOSE FERREIRA BATISTA 2. ERIVALDA RAMOS DA SILVA 3. JOSE NUNES DE MELO 	
Esclarecemos que as servidoras IONE PEREIRA DE MEDEIROS e DULCE LEDA ARAUJO DE MEDEIROS são beneficiárias de decisão judicial proferida, respectivamente nos processos 0004821-76.2009.4.05.8400 e 0005354-35.2009.4.05.8400 que lhes assegura o pagamento das horas extras incorporadas judicialmente, de modo que esta UFRN fica impossibilitada de efetuar a exclusão da referida rubrica.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC - 010.515/2013-5	7862/2013 Primeira Câmara	9.4.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.4.1. faça cessar os pagamentos da rubrica relativa à vantagem do art. 192 da Lei nº 8.112/1990, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do art. 262 do Regimento Interno/TCU;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424

Síntese da providência adotada

Os servidores são beneficiários de decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 2008.84.00.006611-5 que lhes assegura a pagamento da vantagem referente ao art. 1952, II, da Lei nº. 8.112/1990, de modo que esta UFRN fica impossibilitada de efetuar a exclusão da referida rubrica.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC-015.700/2010-0	693/2012 Primeira Câmara	1.6.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

1.6.1. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que informe, nas próximas contas, o andamento da questão judicial originada pelo Mandado de Segurança 2008.84.00.006611-5.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Consoante consta da pesquisa efetuada no site da Justiça Federal do Rio Grande do Norte (www.tjrn.jus.br), o Mandado de Segurança nº. 2008.84.00.006611-5 foi arquivado com baixa na distribuição em 10/02/2014, em virtude do trânsito em julgado da decisão do Superior Tribunal de Justiça que negou provimento, em 02/05/2013, ao Recurso Especial interposto pela UFRN.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências quanto à notificação dos servidores beneficiários, bem como quanto ao acompanhamento do Mandado de Segurança nº 2008.84.00.006611-5 junto à Procuradoria-Geral Federal pela Coordenadoria de Análise de Processos desta Diretoria de Administração de Pessoal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Como fator negativo, impende ressaltar que a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 2008.84.00.006611-5 ainda não transitou em julgado, de modo que há impedimento da tomada de qualquer medida administrativa, salvo o acompanhamento do processo.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.2.1	DE	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.1.2 verificar, para os servidores que possuem jornada total semanal superior a 60 (sessenta) horas semanais, a compatibilidade de horários e a ocorrência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados, aplicando, ainda, se cabível, o previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990; 9.1.2.1 fundamentar devidamente a decisão, na hipótese de se concluir pela licitude da acumulação, com a anexação, no respectivo processo, da competente documentação comprobatória e com a indicação expressa do responsável pela medida adotada;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
9.1.2.1 Instauração dos devidos processos legais.					
Todos os servidores com jornada de trabalho superior a 60 (sessenta) horas semanais foram submetidos a processo administrativo para regular a situação.					
Síntese dos resultados obtidos:					
A Universidade adotou todas as medidas de apuração das situações de servidores identificados com jornada de trabalho superior a 60 (sessenta) horas semanais, renovando convocação para preenchimento de formulários de declaração de cargos e instaurando processos novos, no sentido de comprovar a compatibilidade de horários ou ajustar (regularizar) em sessenta horas, de acordo com a legislação vigente. Contudo, cada processo, individualmente, tem rito diferente do outro, que foge do controle da administração. Mas todas as medidas adotadas continuam até à regularização, garantindo-se sempre o direito à defesa e ao contraditório, conforme a lei.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Designação imediata de servidor para se dedicar a adoção das medidas cabíveis de instauração dos devidos processos visando à regularização das situações supostamente ilícitas; esforço e apoio da unidade gestora aos trabalhos de apuração e regularização. Entretanto, a urgência para atender às determinações do órgão de controle (TCU), a inexistência de legislação que respalde ação determinante para os casos “achados” irregulares e, principalmente, o não atendimento a contento, por parte dos servidores, na entrega de documentos, implicou em dificuldades para se finalizar todos os processos instaurados.					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

9.1.3 adote providências, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com vistas a regularizar a situação dos servidores da UFRN que são sócios-administradores de pessoas jurídicas (subitem 3.6.1 do Relatório de Auditoria), em desacordo com o previsto no art. 117, inciso X, da Lei 8.112/1990;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

9.1.3. As providências foram adotadas integralmente. Dos dois casos achados pela auditoria e constante do referido Acórdão, exercício de atividade proibida ao servidor público (art 117, X, da Lei 8.112/90), participação de administração de sociedade privada, um foi regularizado por desincompatibilização das atividades administrativas da sociedade privada.

Quanto ao outro caso, o servidor foi submetido a procedimento administrativo disciplinar, tendo sido aplicada a medida disciplinar de suspensão por 90 (noventa) dias, sem devolução de valores.

Síntese dos resultados obtidos:

Próximo do fim do prazo determinado de 90 (noventa dias) dias para encaminhar o relatório à SECEX-TCU/RN foi encaminhado à Secretaria de Controle TCU-RN pedido de prorrogação de prazo, dada a necessidade de complementar com informações que independiam do controle da gestão da Pró-Reitoria. Mas, em junho de 2013 foi apresentado à SECEX-RN/TCU relatório detalhando o resultado até então apurado

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Prorrogação do prazo de 180 dias, dada à complexidade do caso julgado. Por conseguinte, dado que os elementos e ações que envolvem a situação dos casos achados independem da vontade da administração, o esforço só permitiu o encaminhamento de relatório parcial

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.5	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.1.5 encaminhe, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, relatório consolidado à Secretaria de Controle Externo no Rio Grande do Norte comunicando as medidas adotadas e os resultados obtidos para cada determinação acima expedida;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424

Síntese da providência adotada

No tocante ao item 9.1.5 também dessa mesma solicitação, em maio de 2013 em atendimento aos cumprimentos de prazos do Acórdão N° 2315/2012-TCU (Plenário) e da prorrogação (Acórdão N° 174/2013 - TCU), foi remetido relatório das medidas adotadas e dos resultados obtidos até então, por meio do Memorando n° 158/2013-PROGESP, a ser encaminhado à Corte de Contas (SECEX-RN).

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.2.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.2.1 abstenha-se de pagar, ao dar posse a professores recém-aprovados, submetidos ao regime de dedicação exclusiva, ou ao conceder o referido regime, no caso de professores já integrantes do quadro da instituição, o valor relativo ao regime da dedicação exclusiva, enquanto não for comprovado o desligamento dos vínculos anteriores; 9.2.1.1 no caso dos servidores que, atualmente, se encontram na referida situação de pendência, suspenda o pagamento de tal valor enquanto perdurar a pendência, somente realizando o pagamento posterior dos referidos períodos no caso de comprovação da exoneração com efeito retroativo à data da posse no cargo ou de ingresso no regime de dedicação exclusiva;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424

Síntese da providência adotada

9.2.1.1 Aos servidores já integrantes do quadro efetivo em regime de Dedicação Exclusiva e identificados em possível infringência ao referido regime, já foram concluídos administrativamente. Sendo que dos 47 (quarenta e sete) processos analisados, constatou-se 25 (vinte e cinco) casos de infringência ao regime de DE, resultando em ressarcimento ao erário.

Síntese dos resultados obtidos:

A Universidade não dispõe de ferramentas eficazes de identificação e apuração de servidores em regime de 40 horas com dedicação exclusiva (DE). Mas, em cumprimento às determinações do TCU adotou, e vem adotando, todas as medidas possíveis de apuração das situações achadas em suposta infringência ao regime de 'DE' e procedendo, na maioria de casos, com o ressarcimento ao erário, sempre garantindo a defesa dos implicados. Quanto a servidores novos em regime de dedicação exclusiva (DE), no ato da posse e a professores já integrantes do quadro, vem adotando medidas de só implantar e pagar valor correspondente ao referido regime, após a desvinculação do exercício de outra atividade remunerada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Informalmente, designação imediata de servidor para se dedicar a adoção das medidas cabíveis de instauração dos devidos processos legais visando à regularização das situações supostamente ilícitas; esforço e apoio da unidade gestora aos trabalhos de apuração e regularização. No que concerne à regularização dos processos em apuração, ressaltamos que as situações ainda pendentes se deram por garantias de direitos de defesa e do contraditório

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.2.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

9.2.2 adote boas práticas no sentido de, no ato da posse e a cada dois anos, exigir declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, quanto à percepção de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outra espécie remuneratória paga com recursos públicos por parte de seus servidores e vinculados cedidos, e quanto ao exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, no caso dos servidores em regime de dedicação exclusiva;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

9.2.1 A UFRN vem adotando a medida integralmente. A parcela correspondente à Dedicação Exclusiva para nos cargos em regime de 40 horas com Dedicação Exclusiva, só vem sendo implantada quando o candidato nomeado não tem pendência a cumprir.

Quando o candidato aguarda sanar alguma pendência, o mesmo é empossado em regime de 40 horas. E a parcela correspondente à DE, só é concedida após sanar a situação de pendência, conforme comprova o documento anexo.

Síntese dos resultados obtidos:

Assim é feito o controle da acumulação dos servidores que ingressam na UFRN. Além disso, para fins de consolidação do controle interno referente à matéria em comento, a UFRN, através da Superintendência de Informática, desenvolveu formulário eletrônico no sistema SIGRH (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos), a ser preenchido pelo servidor que já se encontra em exercício, anualmente. Neste ano, todos os servidores receberam notificação para o preenchimento da declaração no sistema acima referido, etapa concluída no mês de dezembro. O formulário eletrônico possibilita um controle mais eficaz das situações funcionais dos servidores desta Universidade. Através dele, é possível observar, acompanhar, atualizar e cruzar as informações com maior rapidez, bem como tomar as providências necessárias aos que se apresentarem pendentes de regularizações. Esse controle é feito através de diversos relatórios que são gerados pelo SIGRH. Nesse sentido, havendo indício de acumulação ilícita

ou necessidade de maiores esclarecimentos acerca do que foi declarado virtualmente, abre-se processo para fins de apuração e regularização. Em 2013, avançou-se bastante no uso dessa ferramenta, que possibilita um efetivo controle sobre a acumulação de cargos dos servidores que estão em exercício há mais tempo na instituição. Além disso, exigimos o preenchimento de formulários de declaração de cargos, no ato da posse de cargos em regime de dedicação exclusiva (DE), com apresentação de documentação comprobatória de situação de exercício de outra atividade remunerada, e só implantando e pagando o valor correspondente ao referido regime, após a desvinculação do exercício da outra atividade remunerada.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ressalta-se ainda que, atualmente, a Universidade não dispõe de ferramentas para levantar as informações do quantitativo de servidores que se encontram acumulando cargos, funções ou empregos públicos indevidamente, devido à impossibilidade de realizar o cruzamento de dados com outras instituições públicas e privadas.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.2.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.2.3 nos casos de comprovada omissão ou falsidade de informações declaradas pelo servidor ou por outros agentes públicos (art. 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica), comunique os fatos aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, bem como adote medidas cabíveis no âmbito administrativo, tão logo tome conhecimento de acumulação indevida, inclusive no caso de inativos e pensionistas, independentemente da ordem cronológica da posse em cada cargo, emprego ou função;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
Por último, item 9.2.3, de casos identificados com possibilidade de omissão de informação ou falsidade ideológica, esta Universidade tem promovido ações de informação aos órgãos de controle e de fiscalização externos, acerca de casos que se julgam com possíveis indícios de irregularidades de declaração.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Em atendimento à Requisição da Procuradoria da República/RN, Processo Nº 1.28.000.001687/2012-14, a Universidade cumpriu pedido de informação encaminhando à PR/RN três processos que se julgam com possíveis indícios de falsidade ideológica, em processos de declaração de acumulação de cargos.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

No trabalho de apuração dos casos de supostas acumulações ilícitas de cargos, os servidores também são orientados a observar a possibilidade de omissão ou falsidade nas informações prestadas; a unidade gestora também deu todo apoio para a realização dos trabalhos de apuração e regularização. Entretanto, a operacionalização de apuração dos casos de acumulação, praticamente absorve todo o tempo disponibilizado a esse fim. Mesmo assim, três casos de indícios irregularidade foram identificados e encaminhados aos órgãos de controle e fiscalização para apuração. Também identificamos como dificuldades, meios de comprovar a veracidade dos documentos apresentados inerentes à suposta conformidade da acumulação atribuída ao servidor.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.8	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.8. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, concluem a implantação do 2ª escalão do organograma do Huol, nomeando o diretor técnico assistencial, de modo a dar cumprimento à Resolução 4/2009 – Consuni;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
HUOL - DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA					61490
Síntese da providência adotada					
A conclusão da implantação do organograma do HUOL não deverá mais se efetivar, em razão da assinatura do contrato de adesão da UFRN à EBSEH. Está sendo implantado o novo organograma, já desenhado, após discussão conjunta das equipes da UFRN/HU's e a EBSEH. O Diretor Técnico Assistencial passa a denominar-se Gerente de Atenção à Saúde, que inclusive já foi nomeado para o cargo.					
Síntese dos resultados obtidos:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC-021.338/2010-8	11304/2011 Segunda Câmara	1.6.1.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:	
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN que adote as seguintes providências: 1.6.1.4.na fiscalização dos contratos com fundações de apoio, atenda aos ditames da legislação aplicável – art. 67 da Lei 8.666/1993 – e subitem 9.2.17 do Acórdão 2.731/2008-TCU-Plenário.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987
Síntese da providência adotada	
As determinações do TCU estão sendo cumpridas através da implantação dos dispositivos previstos na Resolução nº 028/2011-CONSAD.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.11.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 025.991/2013-2	1661/2014 Primeira Câmara	9.5.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

9.5.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação do TCU, conforme previsão constante do art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 15, § 1º, da Instrução Normativa/TCU n.º 55/2007;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

A servidora aposentada ALAIZE DE PAIVA MARTINS foi notificada em 01/07/2014, tendo apresentado, tempestivamente, recurso junto ao TCU, conforme processo administrativo n.º 23077.039468/2014-18. O recurso ainda não foi apreciado pelo TCU, de modo que esta UFRN não pode efetuar a cessação do pagamento questionado. Quanto a aposentadoria da ex-servidora FRANCISCA FREIRE DO NASCIMENTO (Mat. SIAPE n.º 1193791), esclarecemos que o beneficiário de pensão foi notificado em 11/08/2014. Porém, em razão do Mandado de Segurança n.º 2008.84.00.006611-5, esta Universidade Federal do Rio Grande do Norte manterá o pagamento da vantagem prevista no art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, até posterior decisão judicial em contrário, conforme processo administrativo n.º 23077.039468/2014-18.

Justificativa pelo não cumprimento:

Pendência da análise do recurso pelo TCU quanto à aposentada ALAIZE DE PAIVA MARTINS, o que impossibilitou o cumprimento da decisão inicial do TCU pelo gestor, uma vez que o recurso tem efeito suspensivo. Por outro lado, quanto à aposentada FRANCISCA FREIRE DO NASCIMENTO a decisão judicial, da qual a interessada é beneficiária, impossibilitou o cumprimento da decisão do TCU pelo gestor.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Inicialmente, cumpre registrar que o prazo de 15 (quinze) dias concedido no Acórdão para adoção das providências pelo gestor é impraticável, sobretudo por que se faz necessário efetuar a notificação do interessado (via Correios, pessoalmente ou por Edital), a fim de assegurar-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, bem como conceder o prazo, também de 15 (quinze) dias, para que possa apresentar recurso junto ao TCU. Ademais, o enorme lapso temporal entre a interposição do recurso pelo interessado e o julgamento pelo TCU prejudica a adoção de providências pelo gestor.

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-032.273/2012-6	458/2014 Segunda Câmara	1.8	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

Recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que avalie a oportunidade, conveniência e viabilidade técnica e econômica de se implementarem medidas adicionais com vistas à economia e eficiência do uso de energia elétrica, tais como, a título exemplificativo: 1.8.1. a utilização de sensores de presença ou outros mecanismos de controle de uso de lâmpadas e de aparelhos de ar condicionado, inclusive com possíveis aperfeiçoamentos dos referidos sistemas por setores técnicos da própria Universidade, tais como controles centrais de utilização de salas e acompanhamento de consumo em tempo real em central informatizada; 1.8.2. uso de energia eólica e solar, especialmente tendo em vista o potencial da região e o envolvimento da Universidade na área de pesquisa, extensão e inovação tecnológica. Sugere-se dar preferência às tecnologias desenvolvidas pela própria UFRN ou em parceria com outras instituições públicas com vistas à redução de custos e à possível produção de turbinas de pequeno e médio porte, caso seja necessário, para fins de difusão do uso da tecnologia pela população e empresas locais;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA (PROAD E SIN)	35423

Síntese da providência adotada

A UFRN, através de sua Superintendência de Infraestrutura, adota providências relacionadas às recomendações constantes do presente, tendo em vista à economia e eficiência do uso de energia elétrica, porquanto destacamos a aplicação de materiais e componentes elétricos considerados eficientes, tais como lâmpadas, reatores, luminárias, dentre muitos outros, assim como a aquisição de equipamentos condicionadores de ar, com o mesmo perfil de eficiência. Destacamos, outrossim, a execução de um sistema supervisorio central do consumo de energia elétrica, em fase de implementação. Quanto à aplicação de energias alternativas, a Superintendência de Infraestrutura vem desenvolvendo projetos visando a implantação futura destes critérios, quando se fizer possível o incremento de custos necessários à consecução destas providências. A UFRN também já aderiu a agenda A3P e medidas que visam a redução do consumo de energia ou adoção de fontes limpas de energia, já estão sendo estudadas. Ressalte-se que algumas obras de prédios/setores já estão sendo entregues com sensores de presença.

Justificativa pelo não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.2.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663

Descrição da Deliberação:

9.2. recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.2.1. providencie a lotação de servidor efetivo para o setor de compras do Hospital Universitário Onofre Lopes (HUOL), devendo este passar a realizar os procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade, bem como o controle destes procedimentos;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento**Setor responsável pela implementação**

GABINETE DO REITOR

Código SIORG

13298

Síntese da providência adotada

Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.

Justificativa pelo não cumprimento:

A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.2.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.2. recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.2.2. estructure adequadamente um setor de contratos no HUOL, tendo como responsável servidor efetivo.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298

Síntese da providência adotada

Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.

Justificativa pelo não cumprimento:

A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.2.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663

Descrição da Deliberação:

9.2. recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.2.3. posicione a auditoria interna na estrutura da UFRN, de modo que ela possua independência, maior apoio da direção superior e horizontalidade em relação às pró-reitorias, e que seja conferida gratificação de Direção compatível com o seu nível hierárquico, em favor do desenvolvimento adequado das suas atribuições, conforme estabelece o art. 15 do Decreto 3591/2000.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Com relação a essa recomendação, informamos que a gratificação fornecida à direção da Auditoria Interna é a de CD-3, vez que não há gratificação CD-2 disponível para tanto, pois esta é direcionada apenas para os Pró-Reitores. De todo modo, reiteramos que o posicionamento da Auditoria é matéria atinente ao Regimento Interno da Reitoria (Capítulo XIV).

Justificativa pelo não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.2.7	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.2. recomendar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.2.7. providencie a atualização de todas as portarias de fiscalização de contratos, de modo que sejam renovadas aquelas que permanecem por duas vigências, ininterruptas, com o mesmo fiscal, e que a quantidade de contratos por fiscal, flexibilizada em conjunto com a complexidade, seja distribuída equitativamente entre os servidores designados.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298
Síntese da providência adotada					
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.1. elaborem plano de ação da Comissão de Ética do HUOL, criada por meio da Portaria 45/02-GDG/HUOL, com periodicidade, no mínimo, anual, de modo que seja possível aferir o grau de efetividade da gestão da ética na instituição, e, caso necessário, implementem mecanismos que visem divulgar e promover a ética, estabelecer canais para recebimento de denúncias, e promover a efetiva gestão de ética, nos termos dos Decretos 1.171/1997 e 6.029/2007.					

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298
Síntese da providência adotada	
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.	
Justificativa pelo não cumprimento:	
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.2. elaborem relatório de desempenho, por meio da Comissão de Ética, a ser submetido ao Diretor-Geral da Entidade.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298
Síntese da providência adotada	
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.	
Justificativa pelo não cumprimento:	
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.3. adotem medidas para que os membros da Comissão de Ética do HUOL recebam treinamento prático e teórico sobre normas de conduta ética.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298
Síntese da providência adotada					
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.8	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.8 formalizem, por meio de processos específicos, o acompanhamento dos contratos relativos a prestações de serviços ou a objetos de execução continuada do HUOL, que devem conter, além dos instrumentos contratuais e termos aditivos, os pareceres jurídicos, a comprovação de publicidade dos atos, o documento de designação do servidor responsável pela fiscalização e as notas fiscais devidamente atestadas, juntamente com todos os atos e documentos gerados pela fiscalização.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298
Síntese da providência adotada					
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.10	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					

9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.10. procedam a revisão e a formatação mais atrativa dos manuais de suprimentos e aquisições do HUOL, que devem ficar visualmente disponíveis, tanto nos ambientes onde se desenvolvem as atividades relativas às contratações, como no site do hospital, e adotem medidas para potencializar a conscientização dos servidores e terceirizados quanto à adoção e à prática destes manuais nas atividades do hospital.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.

Justificativa pelo não cumprimento:

A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.11	DE	

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	60663

Descrição da Deliberação:

9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.11. adotem política de procedimentos que estabeleça a segregação do exercício de funções e atividades incompatíveis.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços

Hospitales (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.

Justificativa pelo não cumprimento:

A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 009.914/2012-9	1612/2013 Plenário	9.3.12	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES					60663
Descrição da Deliberação:					
9.3. recomendar ao Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN que: 9.3.12. definam as atividades consideradas críticas no âmbito do HUOL e promovam a rotatividade da titularidade das funções ali exercidas.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298
Síntese da providência adotada					
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC - 010.515/2013-5	7862/2013 Primeira Câmara	9.3.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
O Tribunal de Contas da União foi comunicado das medidas adotadas pela UFRN por meio dos Ofícios n.ºs. 013/2014-PROGESSP, de 18/02/2014, 021/2014-PROGESP, de 17/03/2014 e 046/2014-PROGESP, 10/06/2014.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	TC - 010.515/2013-5	7862/2013 Primeira Câmara	9.4.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.4.2. adote as providências necessárias à obtenção do ressarcimento dos valores indevidamente percebidos pelos beneficiários, observando-se o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990, bem assim no item 9.2 supra;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					

Considerando que quanto às servidoras IONE PEREIRA DE MEDEIROS e DULCE LEDA ARAUJO DE MEDEIROS o processo ainda encontra-se em tramitação em virtude da decisão judicial, as medidas para ressarcimento ao erário só poderão ser adotadas após a finalização do processo.

Para os servidores JOSE FERREIRA BATISTA, ERIVALDA RAMOS DA SILVA e JOSE NUNES DE MELO houve dispensa de ressarcimento ao erário nos termos do item 9.2 do Acórdão em epígrafe, eis que não houve recurso junto ao TCU.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC - 010.515/2013-5	7862/2013 Primeira Câmara	9.4.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.4.3. emita novos atos, livres das irregularidades apontadas no presente processo, submetendo-os à apreciação deste Tribunal, no prazo de trinta dias, a contar da ciência da desconstituição das decisões judiciais;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
Considerando que o processo ainda encontra-se em tramitação em virtude da decisão judicial, as medidas para emissão de novo ato de aposentadoria só poderão ser adotadas após a finalização do processo judicial, bem como da exclusão da vantagem financeira dos respectivos contracheques.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-------	----------	---------	------	------	----------------------

17	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
9.1.1 providencie, no prazo de 90 (noventa) dias, a instauração, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/1990, do devido processo legal visando à regularização das acumulações ilícitas dos servidores constantes dos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1 e 3.5.1 do relatório da equipe de auditoria deste Tribunal (subitens 6.3, 6.4 e 6.5 de seu Anexo), tendo em vista que foram detectados casos de acumulação de mais de dois cargos, infração ao regime de dedicação exclusiva, cargos inacumuláveis e jornadas incompatíveis, ressalvando-se que, nos casos dos servidores com ações judiciais sem trânsito em julgado, deve-se aguardar seu deslinde; 9.1.1.1 promova, no prazo de 90 (noventa) dias, o saneamento das pendências de convocação, comparecimento ou esclarecimentos dos servidores constantes do subitem 6.2 do Anexo e dos subitens 3.1.1, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1, 3.5.1 e 3.8.1 do Relatório de Auditoria, cujas situações são detalhadas nos subitens 6.3, 6.4 e 6.5 do Anexo;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					35424
Síntese da providência adotada					
9.1.1.1 Todos os casos identificados no Relatório de Auditoria, transformando no Acórdão Nº 2315/2012-TCU (Plenário), de indícios de irregular acumulação de cargos públicos por servidores vinculados a esta Universidade – UFRN e destinados para apuração, foram adotadas as providência necessárias atendendo as determinações do TCU. No entanto, a existência, ainda, de poucas pendências são circunstâncias inerentes da complexidade e natureza dos processos, que envolvem elementos e ações que independem da vontade da administração, como direito de defesa dos interessados, decisões judiciais, trâmites em procedimento administrativo disciplinar, entre outras.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	TC 015.036/2011-1	2315/2012 Plenário	9.1.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					

9.1.4 adote providências, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, com vistas a apurar eventual prática de advocacia contra a União, bem assim possível descumprimento de jornada de trabalho, por parte do servidor apontado no subitem 3.8.1 do Relatório de Auditoria;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

9.1.4. Dois vínculos públicos: Auditor Fiscal na Receita Federal e Exercício da advocacia contra a União.
 Quanto a esse único caso achado, considerando os vínculos exercidos pelo servidor na Receita Federal e na UFRN, enquanto em atividade: na Receita Federal (AFTN), cargo de 40 horas e na UFRN, em regime de 20 horas, como professor. Isto posto, considerou-se a situação regularizada, haja vista o regime de 40 horas só ter sido concedido após a aposentadoria do cargo de Auditor.
 No que concerne ao exercício da advocacia contra a Fazenda que o remunera, “o servidor se manifestou que lhe permite se resguardar para se defender perante aos órgãos quando for cientificado”.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC-002.854/2011-2	4762/2012 Primeira Câmara	1.6.1.1	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

1.6.1. determinar à UFRN que informe, nas próximas contas sobre: 1.6.1.1.as providências atualizadas quanto à sua atuação junto à Secretaria do Patrimônio da União/Gerência RN, visando à regularização da situação do imóvel da “Residência Universitária” (subitem 9.5.1.3 do Acórdão 3740/2010-TCU-1ª Câmara);

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

A Administração da UFRN, através da Diretoria de Material e Patrimônio Oficiou a SPU em jan/2014 (Ofício 004/2014) sobre a questão posta no item 1.6.1.1. Em resposta, a SPU oficiou a Reitora da UFRN (Ofício 103/2014) solicitando a avaliação do imóvel por parte da UFRN, tendo como fundamento a Nota Técnica 010/2014.

A mencionada avaliação ainda não foi realizada pela UFRN em razão da necessidade de avaliação de todo o patrimônio de propriedade da instituição ou da União em uso pela UFRN. Neste contexto se inserem os imóveis da Residência Universitária da Rua Mipimbú, bem como dos hospitais universitários (Maternidade Januário Cicco, Hospital Universitário Onofre Lopes), também em processo de regularização de transferência patrimonial da União para a UFRN, além de outros imóveis da União como, por exemplo, parte da propriedade do imóvel Sítio Totoró, localizado no Município de Currais Novos, na qual funciona o CERES Currais Novos.

Considerando que a equipe de engenheiros da Superintendência de Infraestrutura não tem condições de atender a essas demandas, a Administração da UFRN, através da Pró-reitoria de Administração, está preparando procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada. Nessa perspectiva, em outubro/2014 foram treinados 04 profissionais da área de engenharia em curso sobre avaliação de imóveis, realizado pela ESAF/Salvador. A equipe treinada será responsável pelo apoio ao Pregoeiro, bem como pela fiscalização do contrato a ser celebrado.

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.2	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.2. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, torne disponível aos hospitais universitários assessoria jurídica específica, notadamente o Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol), de modo que sejam melhor instrumentalizados para enfrentarem as demandas jurídicas que vêm sofrendo;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298
Síntese da providência adotada					

Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.

Justificativa pelo não cumprimento:

A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.3. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, lote no Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol) um contador com especialidade em custos hospitalares, e adote providências para dotar a UTI do Huol/UFRN de pessoal suficiente para ativar mais dez leitos;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298
Síntese da providência adotada					
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.					
Justificativa pelo não cumprimento:					
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.4	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
1.6.1.4. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes - Huol na retirada de ambulantes da vizinhança e da limpeza dos escombros advindos da derrubada das lanchonetes;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298
Síntese da providência adotada	
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.	
Justificativa pelo não cumprimento:	
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.5	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.5. envie esforços, mantendo contato com entidades financiadoras de pesquisas, devendo ser documentar essas solicitações;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298
Síntese da providência adotada					
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.					

Justificativa pelo não cumprimento:

A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSEERH.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.10	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417

Descrição da Deliberação:

1.6.1.10. envie esforços objetivando o contato com entidades financiadoras de pesquisas, devendo documentar as solicitações efetuadas;

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento**Setor responsável pela implementação**

GABINETE DO REITOR

Código SIORG

13298

Síntese da providência adotada

Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.

Justificativa pelo não cumprimento:

A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSEERH.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.11	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417
Descrição da Deliberação:	
1.6.1.11. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, adote providências para que o sistema de controle de frequência do Huol facilite o controle de pessoal (assiduidade e pontualidade), conforme estabelecido no at. 1º do Decreto 1867, de 17/4/1996;	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298
Síntese da providência adotada	
Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.	
Justificativa pelo não cumprimento:	
A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	TC-018.329/2011-0	7459/2012 Segunda Câmara	1.6.1.12	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6.1.12. envide esforços para implementar o seu Sistema de Custos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
GABINETE DO REITOR					13298
Síntese da providência adotada					

Em relação a essa recomendação, esclarecemos que, a partir da realização do contrato n.º 055/2013, de 29 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 18 de setembro de 2013, a gestão dos Hospitais Universitários é de responsabilidade da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), de modo que solicitamos baixa desta recomendação perante esta Universidade, transferindo-a para essa Empresa.

Justificativa pelo não cumprimento:

A gestão administrativa dos hospitais universitários está sob responsabilidade da EBSERH.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC-021.338/2010-8	11304/2011 Segunda Câmara	1.6.1.3	DE	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					417
Descrição da Deliberação:					
1.6. Determinações/Recomendações/Orientações: 1.6.1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN que adote as seguintes providências: 1.6.1.3.nos próximos instrumentos celebrados com a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – Funpec, opte por contrato ou convênio, observando rigorosamente os ditames da legislação aplicável a cada modalidade, em especial, a Lei 8.666/1993, para contratos, e a Portaria Interministerial MP/MF/MCT 127/2008, para convênios;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL					37987
Síntese da providência adotada					
Reafirmamos mais uma vez que os contratos acadêmicos firmados entre a UFRN e a fundação de apoio constituem verdadeiros acordos de cooperação, com a finalidade de agilizar e flexibilizar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, previstas nos projetos acadêmicos desenvolvidos pela comunidade universitária, mediante a gestão administrativa e financeira dos recursos repassados. Apesar da singularidade desses instrumentos contratuais, esclarece-se que a UFRN observa com regularidade e rigor os ditames legais previstos para os contratos e para os convênios que são celebrados com a fundação de apoio. Mais especificamente, o fundamento legal está baseado no Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8666/1993 e suas alterações, bem como às normas da Lei 8958/1994, do Decreto 7423/2010, do Decreto 94664/1987, da Lei 4320/1964, da Lei 12772/2012, da Lei 10973/2004, do 5563/2005, do Decreto 93872/1986, da Lei 10192/2001, do Decreto 6170/2007, da Resolução 148/2008-CONSEPE/UFRN, da Resolução 250/2009-CONSEPE/UFRN, da Portaria 823/2011-R/UFRN, da Resolução 028/2011-CONSAD/UFRN, do Acórdão 2731/2008-TCU e, quando pertinente, da Portaria Interministerial 507/2011.					

Justificativa pelo não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.11.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa	Código SIORG		
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417		
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201305993/2013	2.1.1.2	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Recomendação:			
Na concessão de Retribuição por Titulação (RT), exija que seja apresentado diploma ou certidão emitida pela instituição de ensino, que reconheça a outorga da titulação ao docente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			35424

Síntese da providência adotada

Esta providência já vem sendo adotada por esta Pró-Reitoria na concessão de Retribuição por Titulação (RT) nos termos da Portaria n.º 558/2013-PROGESP, instituída em 09 de setembro de 2013 que regulamenta os procedimentos internos para a solicitação e concessão da Retribuição por Titulação aos docentes integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências quanto à normatização interna para concessão da Retribuição por Titulação apenas com a apresentação de diploma ou certidão emitida por instituição de ensino, que reconheça a outorga da titulação ao docente.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A inexistência de normativo interno, bem como a grande quantidade de servidores que recebem o benefício dificultou, inicialmente, a tomada de providências administrativas mais céleres. Com o advento da regulamentação interna (Portaria n.º 558/2013-PROGESP), foi necessário adequar o fluxo de processos e a rotina de trabalho, a fim de detectar eventuais inconsistências na concessão do benefício.

Descrição da Recomendação:

Prever em normativo interno que os processos de concessão de Retribuição por titulação devem ser fundamentados em diploma ou certidão emitida pela instituição de ensino, que reconheça a outorga da titulação ao docente. Além disso, prever que seja juntada a cópia do diploma ao processo oportunamente.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Esta recomendação já está prevista no normativo interno conforme a Portaria n.º 558/2013-PROGESP, instituída em 09 de setembro de 2013 que regulamenta os procedimentos internos para a solicitação e concessão da Retribuição por Titulação aos docentes integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências quanto à normatização interna para concessão da Retribuição por Titulação apenas com a apresentação de diploma ou certidão emitida por instituição de ensino, que reconheça a outorga da titulação ao docente.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A inexistência de normativo interno, bem como a grande quantidade de servidores que recebem o benefício dificultou, inicialmente, a tomada de providências administrativas mais céleres. Com o advento da regulamentação interna (Portaria n.º 558/2013-PROGESP), foi necessário adequar o fluxo de processos e a rotina de trabalho, a fim de detectar eventuais inconsistências na concessão do benefício.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201305993/2013	2.1.1.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Recomendação:			
Abstenha-se de conceder Retribuição por Titulação a professores substitutos em desacordo com o § 3º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
Informamos que desde o mês de maio/2013, já adotamos as providencias no sentido de fazer constar nos editais de seleção para professor substituto o item referente à vedação de alteração de Retribuição por Titulação posterior à assinatura do contrato, conforme item 4.1 do edital 014/2013-PROGESP, de 02/05/2013.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Foram adotadas providências para adequação do edital de processo seletivo de contratação de professor substituto, a fim de constar todas as possibilidades de concessão de retribuição por titulação, bem como a vedação de alteração de contrato após a assinatura do mesmo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A alteração do edital e a adequação do fluxo do processo de contratação de professor substituto facilitaram a tomada das decisões administrativas.			
Descrição da Recomendação:			
Prever nos editais de processos seletivos para contratação de professor substituto que a Retribuição de Titulação deverá ser paga ao profissional contratado conforme qualificação técnica exigida no edital do certame simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme o § 3º do art. 2º da Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			35424
Síntese da providência adotada			
Informamos que desde o mês de maio/2013, já adotamos as providencias no sentido de fazer constar nos editais de seleção para professor substituto o item referente à vedação de alteração de Retribuição por Titulação posterior à assinatura do contrato, conforme item 4.1 do edital 014/2013-			

PROGESP, de 02/05/2013.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências, a partir de maio/2013, para adequação do edital de processo seletivo de contratação de professor substituto, a fim de constar todas as possibilidades de concessão de retribuição por titulação, bem como a vedação de alteração de contrato após a assinatura do mesmo.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A alteração do edital e a adequação do fluxo do processo de contratação de professor substituto facilitaram a tomada das decisões administrativas.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201305993/2013	2.1.1.4	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que sejam aperfeiçoadas as Declarações de Nepotismo, para que contemplem todas as hipóteses de nepotismo, e que seja realizado o encaminhamento aos servidores investidos de cargo em comissão, chefia ou assessoramento e aos coordenadores de projetos, além dos dirigentes da FUNPEC.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Foi emitida a Portaria nº 1.895/14-R, de 22/9/2014 contendo os procedimentos para controle dos casos de nepotismo.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram implantados novos procedimentos quanto à análise preventiva de casos de nepotismo no âmbito desta Universidade, atualmente regulados pela Portaria nº. 749/2010-R.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A inexistência de normativo interno, bem como a ausência de medidas preventivas para evitar a ocorrência de casos de nepotismo, dificultaram inicialmente a análise dos processos existentes e a tomada de providências administrativas. Outro aspecto a ser destacado é a grande variedade de possíveis ocorrências de nepotismo, haja vista que as relações de trabalho nesta Universidade envolvem não apenas servidores públicos efetivos, mas também terceirizados, contratados temporariamente pela fundação de apoio etc. A definição de normas internas e a implantação e adequação

dos procedimentos administrativos facilitaram sobremaneira a análise dos processos e a prevenção de eventuais casos de nepotismo.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201305993/2013	2.2.1.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que seja criado perfil de consulta para todas as funcionalidades disponíveis no sistema e de interesse da Auditoria Interna da Unidade, especialmente as relacionadas à Gestão de Recursos Humanos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187

Síntese da providência adotada

Em nossos Sistemas de Informação, existe o perfil de AUDITOR que possui acessos a diversas consultas disponíveis no Portal de Auditoria, dentro do SIPAC. Como utilizamos na codificação do SIPAC o padrão de Controle de Acesso de Funcionalidades por Papel (RBAC - Role Based Access Control), isso exige que novas consultas disponibilizadas no Portal de Auditoria do SIPAC demandam que novas funcionalidades sejam dadas a esse perfil. Assim, como o sistema evolui constantemente, é necessário que a Auditoria Interna nos informe quais novas informações provenientes das novas funcionalidades são necessárias para a execução de seus trabalhos.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201305993/2013	2.2.2.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Adotar providências para indicação, junto ao MEC, do Coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na UFRN, e atualização dos dados do coordenador no âmbito da Corregedoria-Geral da União.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Os dados cadastrais no sistema CGU-PAD já se encontram atualizados e em consonância com a Portaria 1.332/13-R, a qual nomeou, respectivamente, o Coordenador Adjunto e o Administrador do sistema.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201305993/2013	2.2.2.4	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Inserir os seguintes processos no Sistema CGU-PAD: 23077.048629/2011-11, 23077.026304/2011-70, 23077.026517/2011-00, 23077.036513/2012-11, 23077.051468/2012-16, 23077.054859/2012-92, 23077.009119/2012-00, 23077.06649/2012-98 e 23077.047000/2010-65.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Para uma melhor análise desta recomendação, podemos dividir os processos citados nesta em três grupos de cadastro: - 1º grupo é dos que já foram inseridos no sistema CGU, e finalizado em todas as fases. São os processos: 23077.048629/2011-11, 23077.026517/2011-00, 23077.036513/2012-11, 23077.051468/2012-16 e 23077.054859/2012-92. - 2º grupo é dos que já foram inseridos no sistema CGU, no entanto, ainda não foram finalizados, visto ainda não estarem conclusos pelas comissões processantes. São os processos: 23077.026304/2011-70 e 23077.009119/2012-00 - 3º grupo é dos que foram abertos no âmbito desta Universidade, e se encontram inseridos no sistema. No entanto, convém ressaltar que tratam de

processos envolvendo apenas discentes. São os processos: 23077.006649/2012-98 e 23077.047000/2010-65. Nesse contexto, informamos que, conforme orientação da CGU, processos envolvendo apenas discentes não serão mais cadastrados no referido sistema.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201305993/2013	2.2.2.5	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidades da ocorrência de posse de candidatos nos processos nº. 23077.002765/2010-76 e 23077.001097/2010-60, tendo em vista não existir correlação entre a área de graduação do candidato e a exigência do edital.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Elaborado o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo de Sindicância instituída pela Portaria nº 393/2012-R, de 22 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 056/2012 de 23 de março de 2012, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201305993/2013	2.2.2.6	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG

Descrição da Recomendação:

Fortalecer os controles internos, especialmente promovendo comunicação junto às áreas responsáveis pela gestão para que as informações sejam prestadas corretamente e tempestivamente à Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, órgão responsável pela organização do relatório de gestão.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

GABINETE DO REITOR

13298

Síntese da providência adotada

Inicialmente, informamos que o Gabinete desta Universidade se manifestou, nos termos abaixo transcritos, acerca dessa Recomendação por meio do Memorando n.º 77/13-R, anexo do Ofício 635/13-R, de 13 de setembro de 2013, entregue à Controladoria Regional da União nesse Estado. "CONSTATAÇÃO 2.2.2.6 - Recomendação 1: Fortalecer os controles internos, especialmente promovendo comunicação junto às áreas responsáveis pela gestão para que as informações sejam prestadas corretamente e tempestivamente à Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral, órgão responsável pela organização do relatório de gestão. 1 Manifestação do Gestor: Concordo – em 12/09/2013 1.1 Providências a serem implementadas: Reconhecemos a importância da melhor comunicação em todas as áreas. Nesse sentido, temos como metas no plano de gestão 2011/2015 (páginas 59 e 60) a qualificação da gestão acadêmica e administrativa com foco na comunicação, no uso dos sistemas de informação para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, controle e avaliação incorporando tecnologias da informação visando aumentar a eficiência da comunicação interna e externa. 1.1.a Prazo de atendimento: 31/12/2013 1.1.b Situação: Em ATENDIMENTO – 12/09/2013" Dessa forma, poder-se-á considerar a Recomendação como atendida, vez que, além da comunicação ter sido eleita como prioridade, a ponto de constar no plano de gestão 2011/2015, conforme explicação acima, constatamos que as responsabilidades e competências dos setores e autoridades desta Universidade, as quais estão inseridas no Estatuto Geral e no Regimento Interno da Reitoria, estão sendo cumpridas de forma satisfatória. Informamos ainda que no Regimento Interno da Reitoria estão previstas as atribuições de cada unidade quanto à prestação de informações para a elaboração do relatório de gestão.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:****Descrição da Recomendação:**

Aperfeiçoar o controle da frota de veículos, incluindo as informações exigidas pela DN TCU nº119 de 12/1/2012.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423
Síntese da providência adotada	
Os arquivos em anexo demonstram que os relatórios gerenciais do Módulo de Transporte do SIPAC em sua nova formatação possibilitam o atendimento item 7.1 do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/1/2012.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201305993/2013	2.2.2.7	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:	
Elaborar e publicar a Carta de Serviços ao Cidadão nos termos do Decreto nº6932/2009.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987
Síntese da providência adotada	
A Carta de Serviços ao Cidadão encontra-se disponível no sítio http://www.cartadeservicos.ufrn.br/ .	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201305993/2013	2.2.2.8	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR

Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		417	
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas judiciais para o reembolso dos valores pendentes referentes a servidores cedidos com ônus para o órgão cessionário, em especial o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Santa Cruz/RN, caso as medidas administrativas em curso não logrem êxito no prazo fixado.			
Providências Adotadas			
Síntese da providência adotada			
Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo nº. 00419.003640/2013-92, conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União – SICAU. Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo nº. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício nº. 725/13-R.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Foram adotadas providências junto à Procuradoria Federal para fins análise e, eventualmente, efetuar a cobrança judicial dos valores devidos pelos órgãos cessionários em epígrafe.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
A necessidade de diligenciar os processos de cobrança administrativa de forma correta, conferindo-se prazo para o contraditório e à ampla defesa aos órgãos cessionários para questionar os cálculos e o débito dificultou a adoção de medidas administrativas mais céleres, mormente em face da mudança de gestão naqueles órgãos. Com efeito, como os débitos são referentes a gestões passadas, a gestão atual alega que não havia requerido a cessão do servidor, que não tinha ciência do processo e do débito etc., de modo que frequentemente foi necessário enviar cópias dos convênios firmados entre a UFRN e o órgão cessionário, dos processos administrativos até esgotar todos os prazos de defesa e recurso administrativo. Assim, como não se obteve êxito com a cobrança administrativa, o feito foi encaminhado à Procuradoria Federal para as providências.			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201305993/2013	4.1.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		417	

Descrição da Recomendação:

Adequar o(s) normativo(s) interno(s) que trata(m) de concurso público para o cargo de Docente de 3º grau às limitações da Lei nº 9.784/99, prevendo que: a) os documentos decorrentes da realização do procedimento do concurso sejam juntados oportunamente ao processo administrativo; b) seja estabelecido o parâmetro para avaliação da correlação da titulação apresentada com as áreas definidas no Edital, nos moldes da tabela de áreas de conhecimento utilizada pelo CNPQ; c) haja possibilidade de interposição de recurso em todas as provas de concurso público, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 9.784/99; d) seja concedido ao candidato o direito dar vistas às suas provas, bem como produção de cópias deste material, de forma a garantir os direitos à apresentação de alegações finais, à produção de provas e à interposição de recursos, previstos no inciso X, § único, art. 2º da Lei nº 9.784/99; e) a decisão sobre o pedido de reconsideração do resultado do concurso, especialmente a indeferitória, contenha ampla, objetiva e fundamentada sustentação de forma a demonstrar as razões do indeferimento, em atendimento ao princípio da motivação previsto no artigo 2º da Lei nº 9.784/99; f) seja assegurado ao candidato que apresentou pedido de reconsideração, o direito de examinar as razões do indeferimento de pedido por ele apresentado, conforme garantem os princípios da ampla defesa e do contraditório; g) sejam definidas hipóteses de anulação de questão e/ou alteração de gabarito; h) sejam definidos critérios de avaliação das provas escritas e orais, em observância aos princípios administrativos da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo; i) sejam elaboradas expectativas de resposta das provas discursiva e oral antes da aplicação das mesmas, discriminando os itens a serem abordados, conforme preceitua o princípio do julgamento objetivo; j) sejam estabelecidos parâmetros para elaboração da expectativa de resposta, que deve conter todas as informações que se espera que o candidato inclua em sua resposta e os valores que lhes serão atribuídos, bem como o método de avaliação e pontuação referente a habilidades relacionadas, como clareza na exposição, didática e ortografia, de forma a vincular a atuação do examinador na correção das provas, garantindo a objetividade e adequado grau de segurança e certeza; e k) as fichas de avaliação dos candidatos contenha a motivação da nota atribuída, esclarecendo o que foi considerado errado na resposta e a fundamentação da subtração de pontos, em obediência ao artigo 50 da Lei nº 9.784/99.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Determinação atendida através da edição da Resolução nº 108/2013-CONSEPE.

Síntese dos resultados obtidos:

Com o atendimento de todas as determinações da auditoria, ante a edição da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, verifica-se a melhoria na formalização e sequência dos atos do processo; definição de parâmetro na correlação da titulação com a tabela CPPq/CAPES; Garantia ao direito de recurso em todas as fases do concurso; garantia ao direito de vistas de todo o processo; garantia do direito a reprodução de cópias das provas, fichas de avaliação, recursos e dos pronunciamentos acerca dos recursos; definição dos critérios de avaliação das provas nos anexos da Resolução; Adoção da ficha de expectativa de respostas da prova escrita; Inserção de campos de justificativa nas fichas de avaliação individual de todas as avaliações.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

- Fatores Positivos: Maior transparência e adequação aos princípios administrativos aplicáveis a concursos públicos; - Fatores Negativos: N/A.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201305993/2013	4.1.1.2	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Adotar a sistemática de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final da seleção contratação temporária, com base na Lei nº 8.745/1993.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Código SIORG

35424

Síntese da providência adotada

Conforme recomendação dos Órgãos de Controle, a Coordenadoria de Concursos desta Universidade está realizando, desde o dia 21/05/2013, a divulgação da homologação dos Resultados Finais dos Processos Seletivos para a contratação de Professor Substituto/Temporário no Diário Oficial da União – DOU.

Síntese dos resultados obtidos:

Maior transparência/publicidade dos atos praticados. Ressaltamos que tal determinação levou à alteração da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, que dispõe sobre as normas de contratação e do processo seletivo simplificado para professor substituto/temporário na UFRN, constando expressamente a previsão de publicação em DOU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

- Fatores Positivos: Maior transparência e adequação aos princípios administrativos aplicáveis a concursos públicos; - Fatores Negativos: N/A.

Descrição da Recomendação:

Alterar as disposições do artigo 23 da Resolução nº 058/2007- CONSEPE, de 20 de novembro de 2007, de forma a estabelecer que a publicação da homologação do resultado final da seleção contratação temporária seja procedida no Diário Oficial da União.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

Síntese da providência adotada

De início, informamos que a Resolução nº 058/2007-CONSEPE foi revogada e substituída pela Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013, conforme art. 32 da referida norma, cuja cópia segue em anexo. Dito isso, esclarecemos que o novo normativo contempla a recomendação de auditoria, conforme atestam o art. 8º, inciso VI, art. 26, § 2º e art. 28, abaixo transcritos: Art. 8º À Coordenadoria de Concursos - CCon, unidade integrante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela organização do processo seletivo, compete as seguintes atribuições: (...) VI - divulgar o resultado final do processo seletivo na página eletrônica da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) e publicá-lo no Diário Oficial da União; Art. 26. O Departamento Acadêmico, Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação formulará processo a ser submetido à respectiva plenária para homologação. (...) § 2º Após a homologação especificada no caput, a unidade interessada deverá encaminhar, via e-mail (concursos@prh.ufrn.br), a ata conclusiva do processo seletivo à Coordenadoria de Concursos para a devida publicação em Diário Oficial da União e início da contagem do prazo recursal. Art. 28. Do resultado final do processo seletivo, publicado no Diário Oficial da União, caberá recurso ao respectivo Conselho de Centro (CONSEC), no caso de Departamento Acadêmico, ou ao CONSEPE, em se tratando de Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da referida publicação. Assim, entendemos como atendida em sua totalidade a recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Maior transparência/publicidade dos atos praticados. A resolução nº 058/2007-CONSEPE foi revogada pela Resolução nº 038/2013-CONSEPE, que dispõe sobre as normas de contratação e do processo seletivo simplificado para professor substituto/temporário na UFRN. O atual normativo já consta expressamente a previsão de publicação em DOU.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

- Fatores Positivos: Maior transparência e adequação aos princípios administrativos aplicáveis a concursos públicos; - Fatores Negativos: Por se tratar de normativo interno, qualquer alteração depende de prévia discussão e submissão às instâncias da Universidade, o que pode atrasar a tomada de providências tendentes a cumprir as determinações desta auditoria de forma célere.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201305993/2013	4.2.2.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Suspender a flexibilização do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Diretoria de Administração de Pessoal, por falta de amparo legal, em especial, quanto à ausência de autorização do dirigente máximo da Unidade, na forma prevista no Decreto nº 1.590/1995.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
Síntese da providência adotada	
Informamos que a flexibilização da jornada de trabalho da Diretoria de Administração de Pessoal foi regulamentada através da portaria 417/2014-R, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 12/03/2014.	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201305993/2013	5.1.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:	
Estabelecer rotinas para o acompanhamento sistemático das transferências voluntárias concedidas, consistentes no planejamento das ações de fiscalização a ser executado individualizadamente por convênio/contrato, formalizado processualmente, conforme preconizado no subitem 9.2.17 do Acórdão do TCU n.º 2731-50/08 - Plenário e no Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987
Síntese da providência adotada	
Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos (anexado ao ofício supracitado).	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

--

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201305993/2013	5.1.1.2	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Condicione a liberação de parcelas de instrumentos de transferência à comprovação integral de parcelas anteriormente recebidas, em cumprimento aos normativos aplicáveis ao instrumento, a saber: IN/STN nº 01/97, Portaria Interministerial nº 127/2008 e Portaria nº 507/2011.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Nos instrumentos jurídicos firmados pela UFRN com a FUNPEC para apoiar a gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos, há cláusulas que contemplam o teor da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	Con
16	201305993/2013	5.1.1.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR	131/2013
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE				

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de transferir recursos à fundação de apoio provenientes do REUNI, conforme determina o subitem 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
Síntese da providência adotada			
Esta recomendação está acatada e vem sendo cumprida.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Descrição da Recomendação:			
Abstenha-se de transferir recursos à fundação de apoio para a realização de objetos que não encontram amparo na Lei nº 8.954/98, no Decreto nº 7.243/2010 da matéria.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
Síntese da providência adotada			
Esta recomendação está acatada e vem sendo cumprida. A Resolução 028/2011-CONSAD, fundamentada em todo o normativo legal existente, é a norma em regramento das relações institucionais com sua fundação de apoio.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203317/2012	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se que seja aperfeiçoado o documento intitulado “DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO” para que seja viabilizada a verificação da existência de vínculo familiar de servidores da Universidade com pessoal contratado pela Fundação de Apoio (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau), mediante seu encaminhamento aos servidores investidos de cargo em comissão, chefia ou assessoramento e aos coordenadores de projetos.			

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Foi aperfeiçoada a Declaração de Nepotismo contemplando todas as hipóteses de nepotismo e encaminhada através do Memorando nº 383/2013 de 05/09/2013, no qual solicita o preenchimento da Declaração de Nepotismo pelos dirigentes da FUNPEC.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram implantados novos procedimentos quanto à análise preventiva de casos de nepotismo no âmbito desta Universidade, atualmente regulados pela Portaria nº. 749/2010-R.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A inexistência de normativo interno, bem como a ausência de medidas preventivas para evitar a ocorrência de casos de nepotismo, dificultaram inicialmente a análise dos processos existentes e a tomada de providências administrativas. Outro aspecto a ser destacado é a grande variedade de possíveis ocorrências de nepotismo, haja vista que as relações de trabalho nesta Universidade envolvem não apenas servidores públicos efetivos, mas também terceirizados, contratados temporariamente pela fundação de apoio etc. A definição de normas internas e a implantação e adequação dos procedimentos administrativos facilitaram sobremaneira a análise dos processos e a prevenção de eventuais casos de nepotismo.

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se, ainda, que sejam desenvolvidos mecanismos de controle para evitar a ocorrência de casos de nepotismo em novas contratações a serem realizadas no âmbito da UFRN e da FUNPEC.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Foi editada portaria contendo os procedimentos para controle dos casos de nepotismo.

Síntese dos resultados obtidos:

Os processos foram devidamente analisados, constatando-se a inexistência de nepotismo nos referidos casos, bem como foi emitida normatização interna.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A inexistência de normativo interno, bem como a ausência de medidas preventivas para evitar a ocorrência de casos de nepotismo, dificultaram inicialmente a análise dos processos em tela e a tomada de providências administrativas. Outro aspecto a ser destacado é a grande variedade de possíveis ocorrências, haja vista que as relações de trabalho nesta Universidade envolvem não apenas servidores públicos efetivos, mas também

terceirizados, contratados temporariamente pela fundação de apoio etc. A definição de normas internas e a implantação e adequação dos procedimentos administrativos facilitaram sobremaneira a análise dos processos e a prevenção de eventuais casos de nepotismo.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201203317/2012	4.1.1.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que a Entidade, em atendimento ao art. 26, III da Lei n.º 8.666/93, faça constar do processo administrativo correspondente, para os casos de dispensa de licitação fundamentados no Inciso XIII do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, a devida justificativa de preços também para Obras e Instalações que componham o objeto contratado.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

A FUNPEC não é contratada para a execução física de obras, mas para apoiar a gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos da UFRN, inclusive daqueles contendo a previsão de obras para o alcance das metas acadêmicas previstas. Assim, a justificativa de preços está contida no próprio plano de trabalho, especificamente no plano de aplicação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201203317/2012	4.1.1.2	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que a Entidade passe a adotar a orientação dada pela ON-GEADE-004 – MP/SPU na emissão de seus procedimentos de avaliação

de imóveis para fins de alienação, aquisição, locações e arrendamentos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Esta questão já está resolvida no âmbito da SPU. Ao contrário do que entendia inicialmente a CGU, é possível fazer avaliação expedita de imóveis contratados pela Administração da UFRN, desde que a avaliação seja feita por profissional habilitado (com ART) e homologado pela SPU. Esse foi o procedimento adotado no processo 23077.08454/2012-23 que regularizou no SPIUNET os imóveis locados pela UFRN. O mesmo procedimento está sendo adotado nos novos contratos de locação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201203317/2012	5.1.11.2	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotinas para o acompanhamento sistemático das transferências voluntárias concedidas, consistentes no planejamento das ações de fiscalização a ser executado individualizadamente por convênio/contrato, formalizado processualmente, conforme preconizado no subitem 9.2.17 do Acórdão do TCU n.º 2731-50/08 - Plenário e no Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos (anexado ao ofício supracitado).

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**Descrição da Recomendação:**

Definir rotinas que contemplem ações de fiscalização "in loco", durante a execução dos projetos correlacionados e que no exercício da função gerencial fiscalizadora sejam elaborados relatórios de fiscalização periódicos que incluam todo o acompanhamento realizado sobre cada instrumento de transferência/contrato, tais como: execução física em cotejamento com a execução financeira; identificação do cumprimento dos prazos fixados e metas; conciliação bancária da conta específica de cada instrumento de transferência e suas aplicações; pagamentos realizados; aplicação de saldos remanescentes no objeto do convênio; indicação de diligências necessárias às correções de impropriedades detectadas e acompanhamento da resolução das mesmas.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Código SIORG

37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos (anexado ao ofício supracitado). No período compreendido entre maio e agosto do corrente ano, após o início efetivo das atividades da equipe de fiscalização, foram realizadas e concluídas 27 (vinte e sete) fiscalizações, estando outras 7 em andamento neste momento, voltadas para o acompanhamento dos projetos acadêmicos que são executados na UFRN com o apoio da FUNPEC, incluindo as fiscalizações "in loco".

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201203317/2012	5.1.11.3	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Condicione a liberação de parcelas de instrumentos de transferência à comprovação integral de parcelas anteriormente recebidas, em cumprimento aos normativos aplicáveis ao instrumento, a saber: IN/STN nº 01/97, Portaria Interministerial nº 127/2008, IN/STN nº 01/97 e Portaria nº 507/2011.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Nos instrumentos jurídicos firmados pela UFRN com a FUNPEC para apoiar a gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos, há cláusulas que contemplam o teor da recomendação.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201203317/2012	5.1.11.4	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Realizar processo seletivo para concessão de bolsas, vinculadas aos projetos realizados com a participação da fundação de apoio, dando publicidade da seleção (inclusive seus resultados e valores), por todos os meios disponíveis, especialmente o Boletim Interno e o portal da UFRN, para que a comunidade acadêmica tome conhecimento dessas atividades e os interessados em participar delas possam se habilitar em observância ao disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal, respeitadas eventuais exigências específicas acordadas com financiadores externos por meio de instrumentos formalizadores.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) contava, no final de 2013, com cerca de 72% do seus docentes qualificados com doutorado. Também conta com 343 grupos de pesquisa registrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, dos quais 152 são consolidados e 191 se

encontram em consolidação. No Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), estão registrados 237 grupos na UFRN certificados.

Como é praxe em todo o mundo, os pesquisadores da UFRN buscam realizar suas atividades através do financiamento de seus projetos acadêmicos junto a agências oficiais de fomento, tais como FINEP e CNPq, além de empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, as organizações sociais e entidades privadas. Em alguns casos, os projetos podem ser financiados com recursos da própria UFRN, adquiridos por meio de descentralizações orçamentárias, acordadas com outros órgãos da administração federal, de convênios celebrados com Estados e Municípios ou de dotações próprias.

Quando os projetos acadêmicos são executados com o apoio administrativo e financeiro da sua fundação de apoio, são classificados quanto à sua natureza e quanto à fonte dos seus recursos, conforme estabelecido na Resolução 028/2011-CONSAD, de 14 de junho de 2011[1]. Levando-se em consideração a sua natureza, os projetos acadêmicos são classificados como:

1. projeto de ensino: projeto com o objetivo de desenvolver cursos voltados para atender necessidades específicas de instituições parceiras ou para uma oferta não regular em atendimento às demandas da sociedade, com tempo determinado.
2. projeto de pesquisa: projeto desenvolvido com o objetivo de gerar conhecimentos e/ou soluções de problemas científicos específicos, além do domínio dos saberes, mediante análise, reflexão crítica, síntese e aprofundamento de ideias a partir da colocação de um problema de pesquisa e do emprego de métodos científicos.
3. projeto de extensão: projeto executado por meio da interação com os diversos setores da sociedade, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento, bem como à atuação da Universidade na realidade social por meio de ações de caráter educativo, social, artístico, cultural, científico e tecnológico e que tratem de temáticas como meio-ambiente, direitos humanos, saúde, trabalho e comunicação, dentre outras, executadas por meio de estudos, cursos, eventos, produtos e prestação de serviços, articulados com o ensino e a pesquisa.
4. projeto de desenvolvimento institucional: programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da Universidade, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional, vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos (art. 1º, §1º, da Lei 8.958/94, incluído pela Lei 12.349/10).
5. projeto de desenvolvimento científico e tecnológico: projeto de estímulo e fomento à inovação, destinado à solução de problemas tecnológicos específicos, desenvolvimento de tecnologias ou melhoria contínua de produtos, processos e serviços, de interesses local, regional, nacional ou global, de caráter econômico, social ou qualquer outra utilidade que não se limite à própria geração do conhecimento, podendo abranger riscos tecnológicos.

No que tange às fontes de recursos, os projetos acadêmicos podem ser classificados como:

1. tipo A: quando a UFRN contratar a FUNPEC para apoio à gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos, inclusive na captação e recebimento direto de recursos financeiros necessários à formação e à execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento institucional e desenvolvimento científico e tecnológico, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional (§1º, art. 3º da Lei 8.958/94).
2. tipo B: quando a UFRN contratar a FUNPEC para apoio à gestão administrativa e financeira de projetos acadêmicos com repasse de recursos do orçamento da Universidade, provenientes de dotações próprias, de termos de execução descentralizada com órgãos e/ou entidades integrantes do orçamento da União (art. 12A, inciso I, do Decreto nº 6.170/07, incluído pelo Decreto nº 8.180/13) ou por meio de convênios celebrados com Estados e Municípios (art. 1º, §3º, do Decreto 6.170/07).
3. tipo C: quando a FUNPEC contratar a UFRN para a realização de projeto de pesquisa ou projeto de desenvolvimento científico e tecnológico, seja por meio de encomenda (art. 8º da Lei 10.973/04) mediante ressarcimento à UFRN (art. 6º da Lei 8.958/94), seja por meio de parceria (art. 9º da Lei 10.973/04).
4. tipo D: quando envolver a celebração de contrato tripartite entre a UFRN (interveniente/executor), a FUNPEC (contratada) e as seguintes instituições contratantes: FINEP, CNPq, agências oficiais de fomento, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas (art. 1º-A da Lei 8.958/94); e as organizações sociais e entidades privadas (art. 1º-B da Lei 8.958/94).

Além da regulamentação das suas relações com a fundação de apoio, a UFRN aprovou a Resolução nº 157/2014-CONSEPE, de 05 de agosto de 2014, que disciplina as hipóteses de bolsas de estudo e de pesquisa concedidas pela Universidade e fixa as situações para pagamento de retribuição pecuniária em projetos de ensino, pesquisa e extensão a docente em regime de dedicação exclusiva.

Diante do exposto, pode-se verificar que a UFRN vem buscando ordenar e coordenar as suas atividades acadêmicas complementares àquelas referentes ao ensino de graduação e pós-graduação, respeitando a iniciativa e independência necessárias para o desenvolvimento de natureza intelectual.

No que diz respeito à questão levantada no Plano de Providências Permanente, vimos reafirmar os pontos apresentados verbalmente em reunião anterior, realizada na Proplan/UFRN em 2 de setembro passado, que contou com a presença da Sra. Elaine Niehues Faustino, Auditora da Controladoria Geral da União. Nesse contexto, salientamos:

- Os projetos acadêmicos são estruturados em torno de uma equipe responsável, que congrega profissionais da instituição ou de fora dela cujas áreas de interesse são complementares. São essas características que definem os grupos de pesquisa existentes nas universidades de uma maneira geral e na UFRN em particular. Deve ser ressaltado ainda que os grupos se constituem ao longo de anos e não em torno de interesses momentâneos;
- Por outro lado, o financiamento do projeto é decidido pelo financiador com base na qualificação da equipe responsável pelo mesmo e não apenas baseado na figura de seu coordenador. Isso pode ser verificado nos editais do CNPq em anexo (Anexo 3), onde estão destacados os trechos referentes à qualificação da equipe executora;

- Mesmo no financiamento de projetos acadêmicos através de contratação direta, como ocorre em boa parte dos casos envolvendo empresas, descentralizações ou convênios, a qualificação da equipe executora também é fundamental no momento da decisão do financiador. A UFRN vem construindo em algumas áreas, através de seus grupos de pesquisa, uma competência nacional e internacional que credenciam esses grupos a serem diretamente solicitados para o desenvolvimento de projetos sob encomenda ou em parceria.

Nesses casos, reafirmamos nosso entendimento sobre a impossibilidade da realização de algum tipo de seleção para a atribuição das bolsas que porventura venham a ser pagas dentro do projeto. Entende-se que uma seleção de bolsistas impacta diretamente na formação da equipe executora, além de desqualificar a competência conquistada ao longo de toda uma carreira acadêmica pelos seus integrantes. Saliente-se, mais uma vez, que essa mesma competência é um elemento importante na análise do financiamento.

Dentro das diferentes formas de financiamento dos projetos acadêmicos, restam ainda aqueles de interesse institucional, que recebem dotação própria do orçamento da UFRN, aqui excluídos os financiados através de descentralizações ou convênios. Nesses casos, a Administração Central submete aos seus Conselhos Superiores da UFRN a aprovação de tais projetos, conforme estabelecido na Resolução 028/2011 já citada. Nesses casos, o reconhecimento da equipe executora é estabelecido pelo conselho superior que é competente para avaliar os respectivos projetos acadêmicos, em consonância com o Estatuto e o Regimento Geral da UFRN.

Por outro lado, também é importante informar mais uma vez, que os projetos acadêmicos também envolvem alunos (de graduação e/ou pós-graduação) e outros profissionais específicos, dependendo do projeto. No caso da contratação de pessoal de suporte as atividades do projeto, a FUNPEC já realiza processo seletivos para esse fim, conforme recomendações anteriores dos órgãos de controle. Na seleção dos alunos participantes, aos quais normalmente são atribuídas bolsas, essa responsabilidade é hoje do coordenador do projeto. Entretanto, a UFRN desenvolveu ferramentas em seu Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas (SIGAA) que permitem a divulgação dos planos de trabalho associados às atividades dos projetos. Isso hoje é utilizado no projetos acadêmicos executados sem a intervenção da fundação de apoio, mas que podem ser estendidos a todos os demais projetos. Diante do exposto, vimos apresentar as justificativas sobre as dificuldades de levar a termo o cumprimento estrito da recomendação. **No que diz respeito ao Plano de Providências Permanente, firmamos o compromisso de realizar estudos visando a adequação dessa funcionalidade do SIGAA até março de 2015.**

[1] Face às modificações da Lei 8.958/94 introduzidas pela Lei 12.863/13, bem como a edição dos Decretos 8.240/14 e 8.241/14, essa norma interna está sendo revisada para adequação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201203317/2012	5.1.11.5	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de transferir recursos a fundação de apoio os recursos provenientes do REUNI, conforme determina o item 9.2.28 do Acórdão nº 2731/2008-Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Esta recomendação está acatada e vem sendo cumprida.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Descrição da Recomendação:

Abstenha-se de transferir recursos a fundação de apoio para a realização de objetos que não encontram amparo na Lei nº 8.954/98 e Decreto nº 7.243/2010, além da jurisprudência do TCU acerca da matéria.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Esta recomendação está acatada e vem sendo cumprida. A Resolução 028/2011-CONSAD, fundamentada em todo o normativo legal existente, é a norma em utilização na UFRN para o regramento das relações institucionais com sua fundação de apoio.

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201203317/2012	5.1.7.2	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Proceder no SPIUnet o cadastramento de imóveis locados de terceiros em nome da UG.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Todos os imóveis locados de terceiros encontram-se cadastrados no SPIUNET.

Síntese dos resultados obtidos:

Todos os imóveis locados de terceiros encontram-se cadastrados no SPIUNET.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Fator positivo: orientação por parte da SPU quanto à forma de avaliação e efetivação dos procedimentos adotados no SPIUNET.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201203317/2012	5.1.8.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Realizar acompanhamento sistemático do quantitativo de atos cadastrados no SISAC em relação às admissões de pessoal e concessões de aposentadorias e pensões registradas no SIAPE, com vistas ao cumprimento do prazo fixado no art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	
Síntese da providência adotada	
<p>Informamos que, atualmente, a Diretoria de Administração de Pessoal possui setores responsáveis especificamente pelo registro e acompanhamento dos atos de admissão (Coordenadoria de Provimentos e Controle de Cargos) e de aposentadorias e pensões (Setor de Análise Processual), conforme previsão contida no art. 132, § 1º, III e art. 133, ambos do Regimento Interno da Reitoria da UFRN, sendo os mesmos realizados tempestivamente no sistema SISAC/TCU.</p>	
Síntese dos resultados obtidos:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201203317/2012	5.1.9.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Recomendação:			
<p>Registrar as faltas dos servidores com rubricas de desconto de faltas na folha, no cadastro do SIAPE, em atendimento ao Decreto nº 99.328/1990, que institui o referido Sistema.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL			
Síntese da providência adotada			
<p>Informamos que o registro de faltas no sistema SIAPE, além do registro concomitante no sistema SIGRH (http://www.sigrh.ufrn.br), já está sendo realizado por esta IFE, conforme comprovantes enviados à época atendendo solicitação da CGU através da Solicitação de Auditoria nº 201203317/054 - Registro 6.</p>			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201203317/2012	5.1.9.3	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Atuar junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vista a possibilitar o registro no SIAPE das remunerações extra-siape dos servidores cedidos, para fins de cálculo do abate-teto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Informamos que a impropriedade do sistema SIAPE já foi resolvida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão após a consulta formulada pela Diretoria de Administração de Pessoal desta IFE.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201108947/2010	003	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Elaborar cronograma de substituição das portarias de localização do servidor, de forma a contemplar a descrição das atividades e a respectiva carga horária, conforme determina a ON-SRH/MPOG nº 02/2010.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Esclarecemos que os procedimentos para regularização do pagamento do adicional de insalubridade pelo DASS foram concluídos em dezembro/2013, tendo sido publicadas novas portarias de localização em conformidade com as exigências da ON-SRH 02/2010, isto é, discriminando as atividades desenvolvidas pelo servidor com a indicação da respectiva carga horária. Nos casos em que não houve adequação à legislação vigente, foram adotadas diligências no sentido de cancelar o pagamento do referido adicional.

Síntese dos resultados obtidos:

Os procedimentos para regularização do pagamento do adicional de insalubridade pelo DASS foram concluídos em dezembro/2013, tendo sido publicadas novas portarias de localização em conformidade com as exigências da ON-SRH 02/2010, isto é, discriminando as atividades desenvolvidas pelo servidor com a indicação da respectiva carga horária. Nos casos em que não houve adequação à legislação vigente, foram adotadas diligências no sentido de cancelar o pagamento do referido adicional.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A grande de servidores que recebem o benefício, bem como a necessidade de se efetuar uma revisão de todos os processos de concessão de adicional de insalubridade, inclusive com a elaboração de novo laudo de avaliação ambiental por setor foram fatores que dificultaram a adoção de medidas administrativas mais céleres. Todavia, foi cumprido o cronograma estabelecido.

Descrição da Recomendação:

Após a emissão das novas portarias de localização, avaliar a pertinência da concessão dos adicionais previstos no art. 5º da ON-SRH/MPOG nº 02/2010.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação****Código SIORG**

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Esclarecemos que os procedimentos para regularização do pagamento do adicional de insalubridade pelo DASS foram concluídos em dezembro/2013, tendo sido publicadas novas portarias de localização em conformidade com as exigências da ON-SRH 02/2010, isto é, discriminando as atividades desenvolvidas pelo servidor com a indicação da respectiva carga horária. Nos casos em que não houve

adequação à legislação vigente, foram adotadas diligências no sentido de cancelar o pagamento do referido adicional.

Síntese dos resultados obtidos:

Os procedimentos para regularização do pagamento do adicional de insalubridade pelo DASS foram concluídos em dezembro/2013, tendo sido publicadas novas portarias de localização em conformidade com as exigências da ON-SRH 02/2010, isto é, discriminando as atividades desenvolvidas pelo servidor com a indicação da respectiva carga horária. Nos casos em que não houve adequação à legislação vigente, foram adotadas diligências no sentido de cancelar o pagamento do referido adicional.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A grande de servidores que recebem o benefício, bem como a necessidade de se efetuar uma revisão de todos os processos de concessão de adicional de insalubridade, inclusive com a elaboração de novo laudo de avaliação ambiental por setor foram fatores que dificultaram a adoção de medidas administrativas mais céleres. Todavia, foi cumprido o cronograma estabelecido.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201108947/2010	008	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Nas situações em que houver processo administrativo instaurado para cobrança dos ressarcimentos, providenciar o imediato retorno e a devida cobrança judicial, depois de esgotados os prazos estabelecidos pela UFRN para a regularização da pendência.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Informamos que as Secretarias com as maiores pendências de reembolso já restituíram os servidores para esta UFRN, a saber, matrícula SIAPE nºs 0348408, 0349381, 0348047 e 1298904.

Com relação aos débitos pretéritos, informamos que de acordo com o Ofício nº 1528/2012-GAC, o processo administrativo nº 23077.012689/2010-15 que tramita perante o Governo do RN foi desmembrado em diversos outros processos, sendo um para cada Secretaria Estadual, estando esta UFRN no aguardo de sua finalização.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências junto à Procuradoria Federal para fins análise e, eventualmente, efetuar a cobrança judicial dos valores devidos pelos

órgãos cessionários em epígrafe.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A necessidade de diligenciar os processos de cobrança administrativa de forma correta, conferindo-se prazo para o contraditório e à ampla defesa aos órgãos cessionários para questionar os cálculos e o débito dificultou a adoção de medidas administrativas mais céleres, mormente em face da mudança de gestão naqueles órgãos. Com efeito, como os débitos são referentes a gestões passadas, a gestão atual alega que não havia requerido a cessão do servidor, que não tinha ciência do processo e do débito etc., de modo que frequentemente foi necessário enviar cópias dos convênios firmados entre a UFRN e o órgão cessionário, dos processos administrativos até esgotar todos os prazos de defesa e recurso administrativo. Assim, como não se obteve êxito com a cobrança administrativa, o feito foi encaminhado à Procuradoria Federal para as providências.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201108947/2010	009	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Constituir comitê ou designe área específica responsável pela implementação e manutenção da Política de Segurança da Informação (PSI).

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187

Síntese da providência adotada

O Comitê Gestor de Segurança da Informação foi instituído através da Portaria da Reitora de número 1.831/14-R de 18 de setembro de 2014. Este comitê tem um prazo de 60 dias para a elaborar a Política de Segurança da Informação.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201108947/2010	021	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Estabelecer rotinas para o acompanhamento sistemático das transferências voluntárias concedidas, consistentes no planejamento das ações de fiscalização a ser executado individualizadamente por convênio/contrato, formalizado processualmente, conforme preconizado no subitem 9.2.17 do Acórdão do TCU n.º 2731-50/08 - Plenário e no Decreto n.º 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos (anexado ao ofício supracitado). No período compreendido entre maio e agosto do corrente ano, após o início efetivo das atividades da equipe de fiscalização, foram realizadas e concluídas 27 (vinte e sete) fiscalizações, estando outras 7 em andamento neste momento, voltadas para o acompanhamento dos projetos acadêmicos que são executados na UFRN com o apoio da FUNPEC, incluindo as fiscalizações "in loco".

Síntese dos resultados obtidos:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:****Descrição da Recomendação:**

Definir rotinas que contemplem ações de fiscalização "in loco", durante a execução dos projetos correlacionados e que no exercício da função gerencial fiscalizadora sejam elaborados relatórios de fiscalização periódicos que incluam todo o acompanhamento realizado sobre cada instrumento de transferência/contrato, tais como: execução física em cotejamento com a execução financeira; identificação do cumprimento dos prazos fixados e metas; conciliação bancária da conta específica de cada instrumento de transferência e suas aplicações; pagamentos realizados; aplicação de saldos remanescentes no objeto do convênio; indicação de diligências necessárias às correções de impropriedades detectadas e acompanhamento da resolução das mesmas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de

2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos.

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	243912/2009	034	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Recomendamos que sejam inicialmente adotadas medidas administrativas para recebimento dos valores à cessão dos servidores de matrícula 347570, 350515, 6349905, 348158, 349585 e 6346511; e caso tais medidas não sejam suficientes, recomendamos que os processos sejam encaminhados à Procuradoria Geral Federal para a interposição de ação judicial de cobrança.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo nº. 00419.003640/2013-92, conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União – SICAU. Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo nº. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício nº. 725/13-R.

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências junto à Procuradoria Federal para fins análise e, eventualmente, efetuar a cobrança judicial dos valores devidos pelos órgãos cessionários em epígrafe.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A necessidade de diligenciar os processos de cobrança administrativa de forma correta, conferindo-se prazo para o contraditório e à ampla defesa aos órgãos cessionários para questionar os cálculos e o débito dificultou a adoção de medidas administrativas mais céleres, mormente em face da mudança de gestão naqueles órgãos. Com efeito, como os débitos são referentes a gestões passadas, a gestão atual alega que não havia requerido a cessão do servidor, que não tinha ciência do processo e do débito etc., de modo que frequentemente foi necessário enviar cópias dos convênios firmados entre a UFRN e o órgão cessionário, dos processos administrativos até esgotar todos os prazos de defesa e recurso administrativo. Assim, como não se obteve êxito com a cobrança administrativa, o feito foi encaminhado à Procuradoria Federal para as providências.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	243912/2009	051	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Realize adequada fiscalização dos contratos celebrados com a fundação de apoio, estabelecendo sistemática de controle dos contratos vinculados a cada projeto, de forma a proporcionar o acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira de cada projeto e com atesto final da prestação de contas, respeitando a segregação de funções e responsabilidades, em atendimento ao teor 67 da lei nº 8.666/93 e ao entendimento do TCU exarado no Acórdão 2.731/2008 - Plenário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos (anexado ao ofício supracitado). No período compreendido entre maio e agosto do corrente ano, após o início efetivo das atividades da equipe de fiscalização, foram realizadas e concluídas 27 (vinte e sete) fiscalizações, estando outras 7 em andamento neste momento, voltadas para o acompanhamento dos projetos acadêmicos que são executados na UFRN com o apoio da FUNPEC, incluindo as fiscalizações "in loco".

Síntese dos resultados obtidos:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	224885/2008	009	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos que sejam aprimorados os processos de monitoramento e aprovação dos convênios, de forma a observar o prazo de 60 dias para pronunciamento do concedente, conforme prevê o art. 31 da IN/STN nº 01/97.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			37987
Síntese da providência adotada			
Desde 2011, a UFRN dispõe de normativo específico para registrar, acompanhar e fiscalizar os seus projetos acadêmicos que resultam em convênios ou contratos acadêmicos com a FUNPEC. A Resolução 028/2011 – CONSAD, de 14 de junho de 2011, fixou normas para disciplinar o relacionamento entre a UFRN e Fundação de Apoio, estabelecendo os procedimentos operacionais, orçamentários e financeiros de projetos acadêmicos desenvolvidos com o apoio da fundação e que demandem recursos financeiros. Estão previstos mecanismos de acompanhamentos e rotinas de fiscalização da execução dos projetos acadêmicos que contam com o apoio administrativo e financeiro da FUNPEC. Para aperfeiçoar os procedimentos de fiscalização, em atendimento a recomendações dos órgãos de controle, a PROPLAN elaborou, em 2012, um Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos, que permitiu, em 2013, a fiscalização “in loco” da execução “in loco” dos projetos acadêmicos, avaliando o cumprimento das metas acadêmicas previstas.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	224885/2008	038	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Recomendação:			
Adote providências administrativas para o recebimento do reembolso de remuneração dos servidores cedidos, constantes dos processos nºs			

23077.029454/2008-30 e 23077.030305/2008-13, além daqueles cedidos ao Tribunal de Contas do Estado/RN, Governo do Estado de Pernambuco e Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, estabelecendo prazo máximo de 90 dias para a sua quitação.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo nº. 00419.003640/2013-92 (cópia anexa), conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União – SICAU (doc. anexo). Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo nº. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício nº. 725/13-R (cópia anexa).

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências junto à Procuradoria Federal para fins análise e, eventualmente, efetuar a cobrança judicial dos valores devidos pelos órgãos cessionários em epígrafe.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A necessidade de diligenciar os processos de cobrança administrativa de forma correta, conferindo-se prazo para o contraditório e à ampla defesa aos órgãos cessionários para questionar os cálculos e o débito dificultou a adoção de medidas administrativas mais céleres, mormente em face da mudança de gestão naqueles órgãos. Com efeito, como os débitos são referentes a gestões passadas, a gestão atual alega que não havia requerido a cessão do servidor, que não tinha ciência do processo e do débito etc., de modo que frequentemente foi necessário enviar cópias dos convênios firmados entre a UFRN e o órgão cessionário, dos processos administrativos até esgotar todos os prazos de defesa e recurso administrativo. Assim, como não se obteve êxito com a cobrança administrativa, o feito foi encaminhado à Procuradoria Federal para as providências.

Descrição da Recomendação:

Tendo sido as medidas administrativas frustradas, o assunto deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica/UFRN para que, por meio desta, sejam tomadas as medidas jurídicas cabíveis, inclusive quanto à inscrição das entidades envolvidas no CADIN, em cumprimento à Lei nº 10.522/2002.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Com a finalidade de reaver esses valores referentes aos reembolsos pendentes por parte dos órgãos cessionários (Prefeitura Municipal do Natal/RN, Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte), foi enviado ofício à Procuradoria Geral Federal no Estado do Rio Grande do Norte, para análise e adoção das medidas judiciais cabíveis. Cumpre salientar que o caso está sendo tratado no âmbito da Procuradoria Federal por meio do processo nº. 00419.003640/2013-92 (cópia anexa), conforme atestam as telas de movimentação processual extraídas do Sistema de Controle das Ações da União – SICAU (doc. anexo). Outrossim, esclarecemos que, após realizadas as diligências no âmbito desta Diretoria de Administração de Pessoal, o processo nº. 00419.003640/2013-92 foi devolvido à Procuradoria Federal desde 18/10/2013, por meio do Ofício nº. 725/13-R (cópia anexa).

Síntese dos resultados obtidos:

Foram adotadas providências junto à Procuradoria Federal para fins análise e, eventualmente, efetuar a cobrança judicial dos valores devidos pelos órgãos cessionários em epígrafe.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A necessidade de diligenciar os processos de cobrança administrativa de forma correta, conferindo-se prazo para o contraditório e à ampla defesa aos órgãos cessionários para questionar os cálculos e o débito dificultou a adoção de medidas administrativas mais céleres, mormente em face da mudança de gestão naqueles órgãos. Com efeito, como os débitos são referentes a gestões passadas, a gestão atual alega que não havia requerido a cessão do servidor, que não tinha ciência do processo e do débito etc., de modo que frequentemente foi necessário enviar cópias dos convênios firmados entre a UFRN e o órgão cessionário, dos processos administrativos até esgotar todos os prazos de defesa e recurso administrativo. Assim, como não se obteve êxito com a cobrança administrativa, o feito foi encaminhado à Procuradoria Federal para as providências.

11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**Quadro A.11.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201305993/2013	2.1.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-

		PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	417	
Descrição da Recomendação:		
Apresentar cronograma de trabalho para identificação e resolução de casos de concessão indevida de retribuição por titulação de docentes, conforme determina o item 1.6 do Acórdão nº 2638/2012/TCU.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação	Código SIORG	
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL		
Síntese da providência adotada		
<p>Informamos que esta Diretoria de Administração de Pessoal – DAP já está adotando as providências necessárias a para a revisão das concessões de Retribuição por Titulação, tendo criado um grupo de trabalho com integrantes dos diversos setores que trabalham com o referido processo. Inicialmente, em parceria com a Superintendência de Informática foi providenciada a adequação dos sistemas de informática, para efetuar um cruzamento entre a base de dados da Plataforma Lattes e do Sistema SIAPE, a fim de detectar eventuais inconsistências na concessão do benefício. Em seguida, foram adotadas providências para a criação do grupo de trabalho que realizará a conferência dos documentos referentes à titulação dos docentes constantes na pasta desses servidores confrontando com a titulação atualmente percebida pelos mesmos. Porém, em decorrência de reformulações no Setor de Arquivo desta DAP, os trabalhos com as pastas funcionais ficaram parcialmente suspensos por cerca de 04 (quatro) meses, o que ocasionou atrasos no andamento das atividades do grupo de trabalho, uma vez que este ficou impossibilitado de efetuar as consultas às respectivas pastas funcionais, necessárias ao cumprimento das diligências. Esclarecemos que os novos processos de concessão de RT já estão sendo devidamente cadastrados no SIGRH, com a exigência de anexação documento que comprove a titulação. Informamos ainda que foi editada a portaria 558/2013-PROGESP, que regulamenta os procedimentos internos para solicitação e concessão de Retribuição por Titulação.</p>		
Justificativa para o seu não cumprimento:		
<p>Foram adotadas providências para a criação de um grupo de trabalho que realizará a conferência dos documentos referentes à titulação dos docentes constantes na pasta desses servidores confrontando com a titulação atualmente percebida pelos mesmos. Em razão da enorme quantidade de servidores que recebem o benefício, os trabalhos ainda estão em fase de desenvolvimento, com previsão inicial de conclusão para 30/06/2014. O SIGRH já está efetuando o cruzamento de dados entre a Plataforma Lattes e o Sistema SIAPE; porém, ainda não foi possível concluir todas as análises no prazo inicialmente previsto em virtude da grande demanda, razão pela qual foi estendido o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2015.</p>		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:		
<p>A ausência de cruzamento de dados, bem como a grande de servidores que recebem o benefício dificultou a tomada de providências administrativas. A fim de conferir um pagamento mais seguro, foi necessário adequar o fluxo do processo, de modo a passar por análise dos</p>		

requisitos legais e procedimentos por mais de um setor. Outrossim, foi providenciado a adequação dos sistemas de informática, para efetuar um cruzamento entre a base de dados da Plataforma Lattes e do Sistema SIAPE, a fim de detectar eventuais inconsistências na concessão do benefício.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201305993/2013	2.2.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Recomendação:			
Recomenda-se emissão de orientação normativa que determine o atendimento tempestivo pelas áreas da UFRN às solicitações da Unidade de Auditoria Interna, emitidas no âmbito de suas atribuições regimentares.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE DO REITOR			13298
Síntese da providência adotada			
<p>Não entendemos como necessária a emissão de uma orientação normativa, porque, além do trabalho de desenvolvimento da minuta do novo regimento interno que contemplará esse item, realizamos reuniões com os gestores responsáveis por responder às solicitações de auditoria interna e todos ficaram cientes da importância da tempestividade dessas respostas. A auditoria interna fez, inclusive, uma explanação na reunião do CONSAD mostrando a importância do cumprimento desses prazos, ao apresentar o PAINT 2013, o que se repetiu em 2014. No Seminário de Avaliação 2013, realizado com os gestores em 07/02/2014, foi colocado mais uma vez essa importância e destacado que, em 2013, o atendimento tempestivo às solicitações de auditoria interna melhorou consideravelmente, conforme destacado na Tabela 3 do RAIN 2013.</p>			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201305993/2013	2.2.1.2	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que seja readequado o Regimento Interno da UFRN, quanto à posição da AUDIN no Organograma da Entidade, em adesão ao Art. 15, §3º do Decreto nº 3.591/2000, mediante o qual é estabelecido que a Auditoria Interna deve estar vinculada ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

GABINETE DO REITOR

Código SIORG

13298

Síntese da providência adotada

Atualmente, encontra-se em curso um estudo, inclusive com a participação de integrantes da Auditoria Interna, que possui como objetivo elaborar uma minuta para alterações no Capítulo XIV do Regimento Interno da Reitoria (aprovado pela Resolução nº 014/2011-CONSUNI), que trata da Auditoria Interna da UFRN. Nessa esteira, o estudo tem por finalidade atender a recomendação n.º 9.2.3 do Acórdão nº 1.612/2013 – TCU – Plenário, com base na Lei nº 10.180/2001, no decreto nº 3.591/2000 e na Instrução Normativa SFC nº 01/2001. Entretanto, não concordamos com a vinculação da Auditoria Interna ao Conselho de Administração da UFRN, em virtude da composição e das atribuições deste conselho, específicas para uma instituição de ensino, não guardarem relação com os Conselhos de Administração de Empresas.

Além disso, ressaltamos que não há unidade administrativa vinculada aos Colegiados Superiores, os quais são compostos de membros natos e de membros escolhidos pela Comunidade Universitária, de acordo com o Regimento Geral e com o Estatuto da UFRN, e as discussões travadas neles não guardam relação com as atividades da Auditoria.

Por se tratar de regulamentação que exige, após a conclusão desse estudo, alteração no Regimento Interno da Reitoria e, conseqüentemente, emissão de Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI), será necessário um prazo maior para a implementação desta recomendação.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:****Descrição da Recomendação:**

Recomenda-se que seja reestruturado o quadro de pessoal da Auditoria Interna, com contratação do quantitativo necessário à consecução de suas atividades regimentais.

Providências Adotadas**Setor responsável pela implementação**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Código SIORG

35424

Síntese da providência adotada

Esclarecemos que esta Universidade tem envidado esforços para a reestruturação do quadro de pessoal da Auditoria Interna. Contudo, até a presente data ainda foi possível atender a demanda a contento, haja vista a indisponibilidade de vagas para fins de realização de concurso público e nomeação de aprovados. Ressaltamos ainda que, atualmente, as vagas dos cargos técnico-administrativos em educação disponíveis são decorrentes de vacâncias, exonerações e aposentadorias destinadas a suprir a enorme carência de pessoal já existente, não tendo sido disponibilizadas novas vagas pelo Ministério da Educação. É oportuno registrar que, considerando a queda do número de vacâncias de cargos de nível superior nos últimos anos, ficamos impossibilitados temporariamente de realizar as adequações de dimensionamento de pessoal, eis que os diversos setores desta Universidade, dada sua expansão exponencial, estão trabalhando no limiar de sua capacidade, e qualquer alteração abrupta poderia trazer prejuízos à prestação do serviço público.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Esta Pró-Reitoria tem envidado esforços no sentido de atender a necessidade de pessoal. Todavia, o Ministério da Educação não repassou vagas para a UFRN atender as demandas da gestão, de modo que não possuímos código de vaga disponível (vago) no quadro de pessoal desta IFE para os cargos de Contador e Auditor. É importante ressaltar que o déficit de pessoal atinge diversas áreas desta Universidade, conforme atesta o Relatório de gestão.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A inexistência de vaga disponível no âmbito desta Universidade tem despontado como o principal fator que dificulta a tomada de decisão administrativa para o atendimento da recomendação de forma célere.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201305993/2013	2.2.1.4	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Recomenda-se que sejam elaborados normativos regulamentadores das funções e prerrogativas da Auditoria Interna da UFRN, em consonância com o Acórdão TCU n.º 577/2010-Plenário, especialmente relacionados à: a) Definição da sua missão, autoridade e da responsabilidade; b) Delimitação da atuação dos seus trabalhos, evitando que desempenhe tarefas de gestão administrativa, próprias de gestores; c) Normas que devem ser seguidas pelos auditores internos a fim de evitarem conflitos de interesses e favorecer a imparcialidade e a objetividade nos resultados dos trabalhos; d) Prerrogativa formalizada de obtenção de apoio necessário dos servidores das unidades submetidas à auditoria e de assistência de especialistas e profissionais de dentro e de fora da organização, quando considerado necessário; e) Norma que explicita vedação da participação dos auditores internos em atividades que possam caracterizar participação na gestão.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
GABINETE DO REITOR		13298	
Síntese da providência adotada			
Desde o mês de agosto/2013, intercaladas às atividades já planejadas no PAINT 2013, a equipe da Auditoria Interna iniciou trabalhos no sentido de elaborar uma minuta para apresentar à equipe de planejamento da Reitoria. Ademais, houve um levantamento acerca do regimento interno da UFRN como um todo, para emissão de um diagnóstico e construção do Organograma da UFRN. Este organograma foi concluído e incluído no Relatório de Gestão 2013. O diagnóstico completo da UFRN está sendo produzido, facilitando, assim, a alteração geral do Regimento Interno da Reitoria. Dessa forma, solicitamos um novo prazo para a auditoria interna concluir a minuta e submeter às devidas instâncias internas, para aprovação.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:			
Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201305993/2013	2.2.2.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417
Descrição da Recomendação:			
Criar normativo interno disciplinando os procedimentos disciplinares, incluindo especialmente os seguintes itens: a) Definição de quem são as autoridades universitárias para efeitos do art. 194 do Regimento Geral da UFRN; b) Definição de quais autoridades universitárias terão competência para instaurar PAD e/ou Sindicância; c) As autoridades universitárias devem comunicar à Reitoria a instauração de procedimento disciplinar, inclusive com previsão de penalidade no caso de não fazê-la;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
GABINETE DO REITOR			13298
Síntese da providência adotada			
Com relação a essa recomendação, informamos que foi instaurada comissão, por meio da Portaria n.º 2.542/14-R, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 241, de 30/12/2014, com o objetivo de elaborar uma proposta de resolução, a ser submetida perante Colegiado Superior, normatizando Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias no âmbito desta Instituição.			
Justificativa para o seu não cumprimento:			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201305993/2013	2.2.2.4	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Apresentar cronograma para inserção no Sistema CGU-PAD e proceder à inserção dos processos de apuração de responsabilidade, relativos aos exercícios de 2006, 2007, 2008 e 2009, em atendimento à Portaria CGU nº 1.043/2007, publicada no DOU de 25/07/2007.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Em relação a essa Recomendação, informamos que está em andamento o cadastramento dos processos referentes ao período de 2006-2009, tendo a Controladoria Regional da União no RN (Recomendação 84677- OS: 201305993 Constatação: 6 - CGU-Regional/RN - OFÍCIO 33293 2014 / CGU-RN) fornecido a data de 11/12/2015 como prazo de atendimento a essa recomendação. Reforçamos que essa atividade de cadastramento: a) tem sido realizada de forma permanente e contínua e que demanda a análise física de cada processo identificado como pendente de inserção no Sistema CGU-PAD; b) coincide com a inserção dos processos relativos a demanda recente e atual.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:****Descrição da Recomendação:**

Efetuar levantamento de todos os processos disciplinares instaurados no âmbito da UFRN, incluindo as Unidades Suplementares e Especializadas, e realizar um cotejo com o sistema visando assegurar que todos os processos estejam com registro no sistema CGU-PAD.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
GABINETE DO REITOR	13298

Síntese da providência adotada

Em relação a essa Recomendação, reiteramos que, no ano de 2013, foi realizado levantamento de todos os processos cadastrados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), sob a denominação de “SINDICÂNCIA” e “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD”, os quais foram confrontados com aqueles cadastrados no Sistema CGU-PAD. Com esse levantamento, iniciou-se a fase de cadastramento no Sistema CGU-PAD dos processos identificados como pendentes de inserção no referido sistema. Esse cadastramento é atividade permanente e contínua e que demanda a análise física de cada processo identificado, tendo a Controladoria Regional da União no RN (Recomendação 84679- OS: 201305993 Constatação: 6- CGU-Regional/RN - OFÍCIO 33293 2014 / CGU-RN) fornecido a data de 11/12/2015 como prazo de atendimento a essa recomendação.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201305993/2013	2.2.2.5	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Apurar a responsabilidade dos membros da comissão examinadora da vaga de docente na classe Adjunto e com regime de Dedicção Exclusiva para a área de Microbiologia, embalagens e controle de qualidade na indústria de alimentos, do departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, vinculado ao Edital nº 035/2009 e ao processo de homologação nº 23077.009431/2010-23.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.007518/2015-71 para apurar o caso em tela, o qual encontra-se em tramitação, porquanto haja a necessidade de seguir os prazos legalmente estabelecidos.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A diversidade de entendimento entre o relatório da Comissão sindicante e a Auditoria da Controladoria-Geral da União demandou uma análise mais apurada do caso por parte desta Universidade, culminando com a instauração de processo administrativo disciplinar, de modo que houve dificuldade no atendimento célere à recomendação.

Descrição da Recomendação:

Apurar a hipótese de favorecimento à candidata nº 03 à vaga de docente na classe Adjunto e com regime de Dedicção Exclusiva para a área de Microbiologia, embalagens e controle de qualidade na indústria de alimentos, do departamento de Engenharia Química do Centro de Tecnologia, vinculado ao Edital nº 035/2009 e ao processo de homologação nº 23077.009431/2010-23.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.007518/2015-71 para apurar o caso em tela, o qual encontra-se em tramitação, porquanto haja a necessidade de seguir os prazos legalmente estabelecidos.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

A diversidade de entendimento entre o posicionamento desta Universidade a Auditoria da Controladoria-Geral da União demandou uma análise mais apurada do caso por parte desta IFE, culminando com a instauração de processo administrativo disciplinar, de modo que houve dificuldade no atendimento célere à recomendação.

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidade do relator do parecer ao Conselho de Centro de Tecnologia e do relator do parecer ao CONSEPE, no processo de homologação nº 23077.009431/2010-31 do resultado do concurso do Edital nº 035/2009.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.007518/2015-71 para apurar o caso em tela, o qual encontra-se em tramitação, porquanto haja a necessidade de seguir os prazos legalmente estabelecidos.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

A diversidade de entendimento entre o relatório da Comissão sindicante e a Auditoria da Controladoria-Geral da União demandou uma análise mais apurada do caso por parte desta Universidade, culminando com a instauração de processo administrativo disciplinar, de modo que houve dificuldade no atendimento célere à recomendação.

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidades da ocorrência de posse de candidatos nos processos nº 23077.019148/2010-18, 23077.032172/2009-09 e 23077.032178/2009-78, tendo em vista que os documentos de titulação não tinham validade em território nacional na data da posse dos candidatos, pois não haviam sido revalidados por universidade brasileira, conforme determina o artigo 48 da Lei nº 9.394/96.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.008135/2015-10 para apurar o caso em tela, o qual encontra-se em tramitação, porquanto haja a necessidade de seguir os prazos legalmente estabelecidos.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

A diversidade de entendimento entre o posicionamento desta Universidade a Auditoria da Controladoria-Geral da União demandou uma análise mais apurada do caso por parte desta IFE, culminando com a instauração de processo administrativo disciplinar, de modo que houve dificuldade no atendimento célere à recomendação.

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidades da ocorrência de posse de candidatos nos processos nº. 23077.004008/2010-37 e 23077.003283/2009-08, tendo em vista que os documentos comprobatórios de defesa de tese de mestrado ou doutorado contém aprovação condicionada à resolução de pendências para a obtenção do título.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.008135/2015-10 para apurar o caso em tela, o qual encontra-se em tramitação, porquanto haja a necessidade de seguir os prazos legalmente estabelecidos.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

A diversidade de entendimento entre o posicionamento desta Universidade a Auditoria da Controladoria-Geral da União demandou uma análise mais apurada do caso por parte desta IFE, culminando com a instauração de processo administrativo disciplinar, de modo que houve dificuldade no atendimento célere à recomendação.

Descrição da Recomendação:

Apurar responsabilidades da ocorrência de posse de candidato no processo nº 23077.001097/2010-60, tendo em vista que não existe documento hábil da graduação exigida no edital.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	35424

Síntese da providência adotada

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 23077.008135/2015-10 para apurar o caso em tela, o qual encontra-se em tramitação, porquanto haja a necessidade de seguir os prazos legalmente estabelecidos.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

A diversidade de entendimento entre o posicionamento desta Universidade a Auditoria da Controladoria-Geral da União demandou uma análise mais apurada do caso por parte desta IFE, culminando com a instauração de processo administrativo disciplinar, de modo que houve dificuldade no atendimento célere à recomendação.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201305993/2013	2.2.2.6	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Providenciar a inclusão das informações a respeito dos denominados "contratos acadêmicos" nos Quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7 da Portaria TCU nº 150/2012, bem como na análise crítica prevista no item 5.3.6 da mesma portaria, tendo em vista que trata-se de um instrumento de transferências concedidas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	35423

Síntese da providência adotada

Reiteramos os termos do ofício 195/2013-PROPLAN, encaminhado em resposta à SA no. 2013305993/036-CGU. O preenchimento dos Quadros A.5.3, A.5.4, A.5.5, A.5.6 e A.5.7, além da análise crítica prevista no item 5.3.6 da Portaria TCU no. 150/2012, não puderam ser realizados pela impossibilidade de caracterizarmos os contratos acadêmicos, firmados entre a UFRN e a FUNPEC, em uma das modalidades de instrumentos de transferência de recursos previstos, a saber: convênio, contrato de repasse, termo de cooperação e termo de compromisso. Os contratos acadêmicos são um instrumento jurídico de tipo especial, que não podem ser diretamente equiparados nem a convênios nem a contratos administrativos, apesar de possuir características que possam configurar alguma proximidade em relação às suas respectivas naturezas. Salientamos ainda que as informações relativas aos contratos acadêmicos foram fornecidas junto com o Relatório de Gestão da UFRN de 2012. Para o Relatório de Gestão da UFRN de 2013, atenderemos as disposições contidas na Portaria nº 175/2013 para o preenchimento do Quadro B.6.3, que substituiu os Quadros supracitados.

Justificativa para o seu não cumprimento:**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201305993/2013	4.1.1.3	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Realizar acompanhamento sistemático dos atos passíveis de cadastramento no SISAC, por meio de verificação das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias e pensões registradas no SIAPE, com vistas ao cumprimento do prazo fixado no artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

O processo de acompanhamento sistemático dos procedimentos de cadastramentos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão no SISAC se dão através de gerenciamento dos prazos em planilha de acompanhamento dos processos e através dos indicadores de desempenho de processos.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Foram adotadas providências para o acompanhamento sistemático dos prazos para cadastramento de atos de admissão, desligamento, aposentaria e pensão no SISAC, a exemplo de criação de fluxo de processos, indicadores de desempenho e adequação da rotina de trabalho dos setores. Ademais, impende ressaltar que foram designados servidores específicos para a realização desse trabalho, bem como foi elaborado cronograma para o cadastramento dos atos desde o advento da Lei nº. 8.112/1990 sem prejudicar o cadastramento dos novos atos que diariamente surgem. Contudo, devido à grande quantidade de processos acumulados, bem como ante carência de servidores, foram enfrentadas algumas dificuldades, de modo que não foi possível concluir todo o trabalho. Todavia, impende ressaltar que os atos do corrente exercício estão sendo cadastrados tempestivamente no SISAC.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A grande quantidade de processos acumulados sem devido registro no SISAC e a carência de servidores dificultaram o atendimento das recomendações. Porém, estão sendo adotadas providências para reestruturação dos setores e do fluxo dos processos, bem como houve a criação de um indicador de desempenho que tem contribuído para detectar eventuais falhas nos procedimentos.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201305993/2013	4.2.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Reiterar busca de solução junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para as inconsistências na base do SIAPE, de forma a permitir o correto cálculo das aposentadorias pela média, que deverá contemplar a rubrica de decisão judicial, com o pagamento dos proventos única e exclusivamente na sequência 0 (pagamento automático), caso as solicitações realizadas não sejam atendidas tempestivamente.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
---	---------------------

DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL

Síntese da providência adotada

Esclarecemos que ainda não foi possível corrigir todos os casos de aposentadoria pela média cadastrados com valor informado (sequencia 1), em virtude de mudanças estruturais e funcionais no âmbito da Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas desta DAP no decorrer do ano de 2014. Ainda estamos na fase de levantamento e identificação dos servidores que se enquadram nessa situação, de modo a possibilitar a adoção de procedimentos de revisão dessas aposentadorias, corrigindo no sistema SIAPE, a fim de permitir o calculo automático dos valores dos proventos desses servidores. Outrossim, esclarecemos que esta DAP está efetuando a revisão dos processos, fazendo o batimento das fichas financeiras com o desconto a título de PSS por servidor, a fim de adequar os registros no Sistema SIAPE e SIGRH, possibilitando a reinserção dos parâmetros financeiros com segurança. No segundo semestre de 2014, foi efetuada a retificação da maioria dos casos detectados, contudo, em virtude de problemas técnicos no SIGRH e SIAPE, não foi possível fazer a correção de todos.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Estão sendo adotadas providências para identificação de todos os servidores aposentados que se enquadram na situação em epígrafe, a fim de possibilitar a análise dos processos e revisão da concessão do benefício. Ademais, impende registrar que será necessário conferir prazo para defesa e recurso, nos termos da Lei nº. 9.784/1999, haja vista a possibilidade de ocorrência de prejuízo aos servidores. No segundo semestre de 2014, foi efetuada a retificação da maioria dos casos detectados, contudo, em virtude de problemas técnicos no SIGRH e SIAPE, não foi possível fazer a correção de todos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A ausência de retorno tempestivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao questionamento desta Universidade dificultou a tomada de decisão administrativa e o implemento da recomendação de forma célere. Outrossim, como a correção da situação em tela poderá ensejar eventual prejuízo ao servidor aposentado, haverá a necessidade de notificação do interessado para apresentar defesa e recurso, de modo que o prazo para a o atendimento da recomendação será mais extenso.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201305993/2013	4.2.1.2	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Reiterar busca de solução junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para as inconsistências na base do SIAPE, de forma a permitir o correto cálculo das aposentadorias pela média, que deverá contemplar a rubrica de decisão judicial, com o pagamento dos proventos única e exclusivamente na sequência 0 (pagamento automático), caso as adotadas não sejam atendidas tempestivamente.

Providências Adotadas

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Esclarecemos que ainda não foi possível corrigir todos os casos de aposentadoria pela média cadastrados com valor informado (sequencia 1), em virtude de mudanças estruturais e funcionais no âmbito da Coordenadoria de Aposentados e Pensionistas desta DAP no decorrer do ano de 2014. Ainda estamos na fase de levantamento e identificação dos servidores que se enquadram nessa situação, de modo a possibilitar a adoção de procedimentos de revisão dessas aposentadorias, corrigindo no sistema SIAPE, a fim de permitir o cálculo automático dos valores dos proventos desses servidores. Outrossim, esclarecemos que esta DAP está efetuando a revisão dos processos, fazendo o batimento das fichas financeiras com o desconto a título de PSS por servidor, a fim de adequar os registros no Sistema SIAPE e SIGRH, possibilitando a reinserção dos parâmetros financeiros com segurança. No segundo semestre de 2014, foi efetuada a retificação da maioria dos casos detectados, contudo, em virtude de problemas técnicos no SIGRH e SIAPE, não foi possível fazer a correção de todos.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Estão sendo adotadas providências para identificação de todos os servidores aposentados que se enquadram na situação em epígrafe, a fim de possibilitar a análise dos processos e revisão da concessão do benefício. Ademais, impende registrar que será necessário conferir prazo para defesa e recurso, nos termos da Lei nº. 9.784/1999, haja vista a possibilidade de ocorrência de prejuízo aos servidores. No segundo semestre de 2014, foi efetuada a retificação da maioria dos casos detectados, contudo, em virtude de problemas técnicos no SIGRH e SIAPE, não foi possível fazer a correção de todos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A ausência de retorno tempestivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ao questionamento desta Universidade dificultou a tomada de decisão administrativa e o implemento da recomendação de forma célere. Outrossim, como a correção da situação em tela poderá ensejar eventual prejuízo ao servidor aposentado, haverá a necessidade de notificação do interessado para apresentar defesa e recurso, de modo que o prazo para a o atendimento da recomendação será mais extenso.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201305993/2013	5.1.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Definir rotinas que contemplem ações de fiscalização "in loco", durante a execução dos projetos correlacionados e que no exercício da função

gerencial fiscalizadora sejam elaborados relatórios de fiscalização periódicos que incluam todo o acompanhamento realizado sobre cada instrumento de transferência/contrato, tais como: execução física em cotejamento com a execução financeira; identificação do cumprimento dos prazos fixados e metas; conciliação bancária da conta específica de cada instrumento de transferência e suas aplicações; pagamentos realizados; aplicação de saldos remanescentes no objeto do convênio; indicação de diligências necessárias às correções de impropriedades detectadas e acompanhamento da resolução das mesmas.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	37987

Síntese da providência adotada

Reforçando as informações prestadas no ofício 239/2013-PROPLAN, enviado à Coordenadora da Equipe de Auditoria da CGU em 07 de maio de 2013, cumpre-nos informar que as rotinas de fiscalização encontram-se em aplicação, através da equipe de fiscalização da PROPLAN, estando detalhadas no Manual de Fiscalização e Avaliação de Convênios e Contratos Acadêmicos (anexado ao ofício supracitado). No período compreendido entre maio e agosto do corrente ano, após o início efetivo das atividades da equipe de fiscalização, foram realizadas e concluídas 27 (vinte e três) fiscalizações, estando outras 7 em andamento neste momento, voltadas para o acompanhamento dos projetos acadêmicos que são executados na UFRN com o apoio da FUNPEC, incluindo as fiscalizações "in loco".

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201305993/2013	5.2.1.1	OFICIO Nº 23131/2013/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Proceder a inserção das informações referentes a convênios, ou outros instrumentos congêneres disponíveis, no SICONV, conforme estabelecido no § 3º do artigo 19 da Lei nº 12.309/2010.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
--------------------------------------	--------------

Síntese da providência adotada

A UFRN vem trabalhando no sentido de tornar operacional o registro de seus instrumentos no SICONV. Dada a natureza dos contratos acadêmicos, sua inserção no sistema tem apresentado uma série de contratempos operacionais. Treinamento realizado pelo MPOG para técnicos de prefeituras municipais nos dias 10-12 de junho, do qual os servidores da UFRN puderam participar, evidenciou tais aspectos. Optou-se então por buscar a realização de um treinamento específico para os nossos técnicos, além do estabelecimento de contatos com outras IFES que já realizam esse tipo de cadastro, na busca de soluções.

Justificativa para o seu não cumprimento:

A UFRN encontra-se aguardando a regulamentação do Art. 1-C da Lei nº 8.958/1994, alterada pela Lei nº 12.863/2013. Com isso, novas bases normativas orientarão os procedimentos que assegurem a transparência no cadastramento e na execução dos recursos dos projetos acadêmicos que precisam do apoio da Funpec.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201203317/2012	5.1.7.1	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Proceder a avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, que estejam sob sua responsabilidade, observando o prazo de validade de 2 anos, conforme Orientação Normativa GEADE-004/2003, a fim de que os valores apurados estejam em consonância com o mercado imobiliário.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Não vemos como atender às recomendações da CGU de imediato. Temos reiterado que o horizonte para a conclusão dos trabalhos é dezembro de 2015, observando o que está sendo preconizado pela Secretaria do Tesouro Nacional. Contudo, a expectativa é que as avaliações dos imóveis ocorram a partir do segundo semestre de 2014, sendo prioritária a avaliação dos Hospitais Universitários cedidos à EBSEH, seguidos pelo os do Campus Central e os Campi do Interior. Para tanto, o cadastro de Imóveis/Edificações da Base de Dados do SIPAC está sendo utilizado para a elaboração do Projeto Básico de Procedimento Licitatório (Registro de Preços) a ser realizado ainda no primeiro semestre/2014. O Contrato

MPOG/SPU e CEF está sendo utilizado como suporte técnico para a elaboração do Projeto Básico, levando em consideração todos os níveis de rigor previstos na ON GEADE 04/2003.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201203317/2012	5.1.7.2	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Proceder efetivo controle dos gastos com a locação e manutenção dos imóveis, fazendo a segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos à despesas com: locação de imóveis para uso de servidores; locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade; manutenção dos imóveis próprios e da União; manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas; e manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Está atendida parcialmente em dois aspectos: 1) no que concerne às alegadas inconsistências no SPIUNET; 2) no que concerne ao desenvolvimento de mecanismos que possibilitam o controle dos gastos com manutenção dos imóveis. O Módulo SPI/SIPAC foi concebido e implementado de modo a viabilizar o controle dos gastos com manutenção. Em janeiro e março de 2014 foram realizados treinamentos no âmbito da Superintendência de Infraestrutura visando colocar em operação o novo sistema de requisição de serviços de manutenção. Entretanto, o atraso dos trabalhos de conclusão do cadastro de edificações (conclusão em agosto/2014) levaram ao retardamento do início da operacionalização dos mecanismos de controle das despesas com manutenção de imóveis via MPI/SIPAC. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da PROAD visando atender integralmente à recomendação vêm sendo acompanhados pela Auditoria Interna que certamente poderá atestar as dificuldades enfrentadas na implantação do aperfeiçoamento da gestão, conforme atesta a Ata de reunião de trabalhos realizada em jan/2014.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201203317/2012	5.1.7.3	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Proceder a regularização do imóvel Campus de Nova Cruz, cadastrado em Unidade Gestora pertencente ao Ministério da Agricultura, oferecendo, se for caso, o apoio técnico a Secretaria do Patrimônio da União – SPU para o mister.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)	35423

Síntese da providência adotada

Quanto à regularização do imóvel do Campus de Nova Cruz - tudo que podia ser feito no âmbito da Administração da UFRN já foi realizado, conforme a instrução do processo nº 23077.021912/2013-50. Em treinamento recente realizado na SPU, a orientação dada foi no sentido de que a UFRN formalizasse junto àquele órgão o pleito de elaboração de Contrato de Cessão Provisória, providência tomada em agosto/2014 através do Memo 280/2014-DMP encaminhado à SPU.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201203317/2012	5.1.9.2	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Proceder aos eventuais ajustes na folha de pagamentos dos respectivos servidores, decorrentes da revisão da incorporação de quintos, conforme

processos administrativos 23077.017505/2012-67, 23077.017503/2012-78 e 23077.017501/2012-89.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

SIAPE nº 1219509: foi instaurado o processo administrativo nº 23077.017505/2012-67 para verificar a situação apontada por esta auditoria. Contudo, informamos que o referido servidor ganhou na via judicial o direito de permanecer recebendo os quintos/décimos, consoante atestam a liminar, a sentença de mérito e o acórdão da turma recursal prolatados através do Processo nº 0503669-28.2012.4.05.8400, em trâmite na 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária do Rio Grande do Norte (Juizado Especial Federal), conforme consulta disponível no endereço eletrônico <http://200.217.210.182/cretainternetrn/consulta/processo/pesquisar.wsp> Desta forma, ficamos inviabilizados de efetuar a supressão da vantagem sob pena de descumprimento de ordem judicial. SIAPE nº 3204015: instauramos o processo administrativo nº 23077.017503/2012-78 para verificar a situação apontada por esta auditoria o qual foi encaminhado para a Procuradoria Jurídica desta IFE. No momento, informamos que o mesmo se encontra na Coordenadoria de Análise de Processos da Diretoria de Administração de Pessoal aguardando diligência por parte do servidor interessado, ressaltando que o pagamento da referida vantagem encontra-se suspenso desde o mês de janeiro/2012; SIAPE nº 1104063: instauramos o processo administrativo nº 23077.017501/2012-89 para verificar a situação apontada por esta auditoria. Conforme análise efetuada pela Coordenadoria de Provimentos e Controle de Cargos às fls. 10/11 dos autos, corroborado pela Procuradoria Jurídica desta IFE através do Parecer nº 265/2012/PJ/UFRN/AGU (fls. 14/15), verifica-se que a situação do servidor encontra-se regular uma vez que ingressou no serviço público em 10/02/1995, ou seja, antes do prazo final estabelecido na Nota Técnica nº 270/2009-COGES/DENOP/SRH/MP, fato este constatado e devidamente corrigido por meio de análise da pasta funcional do interessado.

Justificativa para o seu não cumprimento:

SIAPE nº 1219509: servidor beneficiário de decisão judicial. SIAPE nº 3204015: o pagamento da vantagem encontra-se suspenso desde o mês de janeiro/2012, mas ainda não foi concluído o processo, uma vez que depende de informações provenientes de órgãos externos.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A adoção de providências pelo gestor foi prejudicada em virtude das informações necessárias para análise dos processos serem provenientes de órgãos externos, bem como a grande diferença das legislações aplicadas. O fato de ter separado os casos em processos individualizados permitiu uma análise mais incisiva e correta de cada situação particular, facilitando a adoção das providências pelo gestor.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201108947/2010	006	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Desenvolver estudos ou rotinas específicos que permitam avaliar as reais necessidades da área de TI da UFRN e compará-las com os recursos disponíveis, considerando as orientações dispostas no item PO 8.3, do Cobit 4.1.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187

Síntese da providência adotada

Nos meses de julho a agosto/2014, foi aplicado um questionário para toda a comunidade universitária (gestores, servidores, alunos e professores). O objetivo deste questionário foi fazer um levantamento geral sobre todos os problemas, tendências e soluções que deram certo na área de TI da UFRN. Com base neste diagnóstico, o Comitê Gestor de TI está desenvolvendo estudos para identificar as necessidades e soluções para os problemas detectados. O resultado deste estudo estará fazendo parte do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) o qual estará sendo publicado até o final deste ano. Este primeiro PDTI tem vigência de 2 anos, o que permitirá refazer dentro deste prazo novo levantamento das necessidades de TI junto à comunidade.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em atendimento, com cerca de 80% concluído.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

O levantamento das necessidades de TI junto a toda a comunidade, apesar de ser trabalhosa e custosa, é imprescindível para o pleno atendimento dos anseios de todos no uso das Tecnologias da Informação.

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201108947/2010	009	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Definir uma Política de Segurança da Informação, nos termos das orientações contidas no item 3 da NBR ISO/IEC 17799, que estabeleça os princípios norteadores da gestão da segurança da informação na UFRN e que esteja integrada à visão, à missão, ao negócio e às metas institucionais, observando a regulamentação ou as recomendações porventura feitas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação instituído pelo Decreto n. 3.505/2000 e pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, conforme Decreto n. 5.408, de 1º/04/2005;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
---	---------------------

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187
Síntese da providência adotada	
<p>Os trabalhos do Comitê Gestor de Segurança da Informação já iniciaram. Estamos avaliando o Guia de Orientações ao Gestor em Segurança da Informação e Comunicações, publicado em fevereiro/2014 pelo Departamento de Segurança da Informação e Comunicações, ligado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Este guia, em sua versão 01, disponível no sítio de Internet da Presidência http://dsic.planalto.gov.br/documentos/guiadogestor-proposta.pdf, reúne métodos e instrumentos, visando orientar os gestores, com importantes aspectos inerentes à relevância do tema nos dias atuais. Ao mesmo tempo em que o Governo Federal deixou mais acessíveis as informações institucionais, dado os problemas com a espionagem internacional, criou-se também um problema de segurança institucional a publicação destas informações. Solicitamos que, com base no estudo deste novo guia e na recém-criada lei do Marco Civil da Internet (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm), possamos elaborar uma Política de Segurança da Informação aderente a estas novas regulamentações.</p>	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:	

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201108947/2010	010	
Orgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:	
Elaborar um plano diretor (PDTI) ou planejamento estratégico (PETI) de Tecnologia da Informação.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	61187
Síntese da providência adotada	
<p>Nos meses de julho a agosto/2014, foi aplicado um questionário para toda a comunidade universitária (gestores, servidores, alunos e professores). O objetivo deste questionário foi fazer um levantamento geral sobre todos os problemas, tendências e soluções que deram certo na área de TI da UFRN. Com base neste diagnóstico (arquivo anexo), o Comitê Gestor de TI está desenvolvendo estudos para identificar as necessidades e soluções para os problemas detectados. O resultado deste estudo permitirá fazer o planejamento das ações que farão parte do Plano de Desenvolvimento de</p>	

Tecnologia da Informação (PDTI). Ao finalizarmos o PDTI, o mesmo será submetido ao CONSAD (Conselho de Administração) da UFRN para a sua homologação e publicação.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em atendimento.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

Ordem	Identificador do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	224885/2008	040	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			417

Descrição da Recomendação:

Recomendamos que seja providenciado o retorno dos servidores SIAPE n°s 349324, 1149028, 1164162, 349377, 350446, 349616, 350367, 347329 e 350238.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada

Informamos que foi disponibilizada uma vaga de Técnico de Laboratório /área de Mecânica para o Núcleo de Tecnologia Industrial em meados do corrente ano. Contudo, a despeito dessa nova vaga, ainda não foi possível corrigir a situação irregular do servidor de matrícula SIAPE 350367 (Assistente em Administração, Classe “D”) quanto ao desvio de função, mormente em face da carência de servidores especializados na área de Metrologia. Esclarecemos que, consoante informações prestadas pela chefia do Núcleo de Tecnologia Industrial no Memorando n°. 022/2014-NTI, o deslocamento do servidor em epígrafe para desempenhar outras funções iria vir a prejudicar consideravelmente as atividades acadêmicas realizadas no Laboratório de Metrologia. De fato, considerando que o Núcleo de Tecnologia Industrial funciona os três turnos e interage com cerca de 11 (onze) cursos de pós-graduação e outros 32 (trinta e dois) laboratórios da UFRN, e qualquer alteração brusca poderia impactar negativamente a prestação dos serviços, gerando perdas não apenas para o Núcleo, como também para toda a Universidade. Insta ainda ressaltar que a situação do servidor em epígrafe não está gerando qualquer prejuízo para a Administração ou para o próprio servidor, haja vista que as atividades atualmente por ele desempenhadas correspondem à mesma Classe do Cargo ocupado (Assistente em Administração/Técnico de Laboratório – Classe “D”), de acordo com a Lei n°. 11.091/2005, de modo que não haveria qualquer diferença salarial. Por outro lado, considerando o período eleitoral em curso e a ausência de vaga disponível e de candidato aprovado, não há a possibilidade de lançar edital de concurso público de imediato para sanar a

situação.

Justificativa para o seu não cumprimento:

Esclarecemos que ainda não foi possível efetuar o provimento da vaga do cargo de Técnico de Laboratório/área de Mecânica para lotação no Núcleo Tecnológico Industrial, haja vista que o candidato destinado para aquela vaga, apesar de ter tomado posse, não entrou em exercício em tempo hábil, tendo sido exonerado de ofício. Assim, estamos providenciando a nomeação de candidato aprovado em concurso, a fim de regularizar a situação do desvio de função do servidor de matrícula SIAPE 350367.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:

A carência de vagas de técnico de laboratório da área de mecânica dificultou a tomada da decisão administrativa para fins de atender a recomendação. Outrossim, impende registrar que também é necessário observar os prazos legais para posse e exercício no caso de provimento originário, e ainda a possibilidade de desistência do candidato nomeado, de modo que dificulta um atendimento mais célere.

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	621		
	Entregaram a DBR	621		
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte:

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

A atividade de acompanhamento da entrega das DBR pelas pessoas obrigadas pela Lei nº 8.730/93, na UFRN se desenvolve da seguinte forma:

A Diretoria de Administração de Pessoal solicita aos servidores que, no ato de apresentação dos documentos para a posse no cargo público e na entrada em exercício em função, seja preenchida, manualmente, a Autorização de Acesso à base de dados da Receita Federal. Entretanto, cumpre salientar que, os servidores que optarem por não preencherem a referida autorização ficam obrigados a entregar, anualmente, a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física à Coordenadoria de Proventos e Controle de Cargos desta Diretoria.

As autorizações e declarações são, então, arquivadas na Pasta Funcional do respectivo servidor. Ressaltamos que, por se tratarem de documentos sigilosos, as declarações de imposto de renda são entregues em envelope lacrado e arquivadas na pasta, ficando o acesso restrito.

Com a finalidade de facilitar e melhorar o gerenciamento dessas informações, especialmente devido à grande quantidade de servidores desta Universidade, foi desenvolvido junto à Superintendência de Informática, um módulo no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH para autorização de acesso à DIRPF.

Nessa perspectiva, esclarecemos que a autorização de acesso ou declaração só continuará a ser recebida em papel para os novos servidores, por ocasião da entrega da documentação para posse.

Ressaltamos que, conforme Instrução Normativa-TCU nº 67, de 6 de julho de 2011, a autorização de acesso é dirigida ao Tribunal de Contas da União, de modo que esta Universidade não tem legitimidade nem competência para acessar os dados da Receita Federal, especialmente por se tratarem de dados sigilosos.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais						
	Não instauradas			Instauradas			
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU			
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
4	1		3				

Em relação à coluna “*outros casos*”, esclarecemos que os três casos se referem a ressarcimento ao erário por infringência ao regime de dedicação exclusiva. Nessa hipótese, o procedimento adotado é o previsto na Orientação Normativa n.º 05, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, complementarmente, no Ofício n.º 287/2011/SECOB/PFRN/PGF/AGU.

Dessa forma, em casos dessa espécie — ressarcimento ao erário por infringência ao regime de dedicação exclusiva — as medidas administrativas mostram-se suficientes, vez que há, inclusive, previsão de desconto compulsório, em folha de pagamento, para restituição de valor recebido indevidamente, conforme prescreve o ofício acima citado. Ilustrativamente, quanto aos três casos em questão, em dois já estão sendo realizados os descontos nos contracheques dos servidores, e no terceiro, o procedimento ainda está na fase de apresentação de defesa pelo demandado.

11.5 Alimentação SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO BATISTA BEZERRA**, CPF nº 057.374.514-53, Pró-reitor de Administração, exercido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos administrativos firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.919, de 24 de dezembro de 2013 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Natal, 16 de Março de 2015.


JOÃO BATISTA BEZERRA
057.374.514-53
Pró-reitor de Administração / UFRN

Quadro A.11.5 Declaração de Inserção e atualização de dados no SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 200.272.144-00, ocupante do cargo de Pró-reitor de Planejamento e Coordenação Geral, exercido na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos acadêmicos, convênios e instrumentos congêneres, que implicam em despesas, são publicados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). Tal procedimento tem sido adotado até que uma nova sistemática de acompanhamento e controle desses instrumentos jurídicos, denominados como convênios ECTI, em sistema online específico, previsto no Decreto nº 8.240, de 21 de maio de 2014, em seu Artigo 18, seja disciplinado pelos Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Natal, 26 de março de 2015.



JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA

200.272.144-00

Pró-reitor de Planejamento e Coordenação Geral / UFRN

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O subitem 12.8 não se aplica à UFRN

12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A UFRN aplica os dispositivos das NBC T 16.9 e 16.10 e da Macro função SIAFI 02.03.30 para os bens colocados em condições de uso a partir do ano de 2010, já que os mesmos apresentam valor monetário próximo da realidade, o que exclui a necessidade de Reavaliação e/ou Redução a Valor Recuperável. Os bens colocados em condições de uso anterior a esse período estão passando por processo de Reavaliação e/ou Redução a Valor Recuperável, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, transcrito abaixo, para posterior registro da Depreciação, Amortização e Exaustão. Para tanto, estamos adotando a tabela de vida útil padronizada para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, estabelecida pela STN, através da Macrofunção SIAFI 02.03.30. O método de cálculo dos encargos utilizado é o das quotas constantes, método esse padronizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, uma vez que a informação deve ser consistente e comparável. A taxa de Depreciação, Amortização e Exaustão segue a tabela de vida útil dos bens, estabelecida pela STN. Sendo assim, um bem com vida útil de 10 anos tem uma taxa de Depreciação de 10% a.a. A adoção dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, em conjunto com a Macrofunção SIAFI 02.03.30 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, além de manter atualizados os valores dos ativos desta Instituição, gerou um impacto de R\$ 26.800.317,64 na apuração de resultado do exercício de 2014. Os valores relativos à Depreciação, Amortização e/ou Exaustão de exercícios anteriores, assim como as Reavaliações e/ou Reduções a Valor Recuperável, são registrados diretamente no Patrimônio desta UJ, não impactando o resultado do exercício.

Cronograma limite, por conta contábil, para implantação obrigatória da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010, conforme Macro função SIAFI 02.03.30.

Conta	Título	Prazo Máximo
14212.02.00	Aeronaves	2011
14212.20.00	Embarcações	2011
14212.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	2011
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	2011
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2012
14212.28.00	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	2012
14212.08.00	Hosp.	2013
14212.42.00	Mobiliário em Geral	2013

Obs.: como a STN só estabeleceu o cronograma até o ano de 2013 e, tendo em vista a necessidade e importância de proceder com os procedimentos de Reavaliação e/ou Redução a Valor Recuperável dos bens adquiridos anteriormente a 2010, a UFRN realizou em 2014 a Reavaliação dos grupos:

Conta	Título	Ano
14212.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	2014
14212.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	2014
14212.33.00	Equip. para Áudio, Vídeo e Foto	2014
14212.34.00	Maq., Utens. E Equipamentos Diversos	2014
14212.38.00	Maq., Ferramentas e Utens. De Oficina	2014
14212.39.00	Equip. Hidráulicos e Elétricos	2014

Tabela de vida útil padrão

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
14212.02.00	Aeronaves	-	-
14212.04.00	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
14212.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
14212.08.00	Apar., Equip e Uten. Med., Odont., Labor. E Hosp.	15	20%
14212.10.00	Aparelhos e Equip. p/ Esportes e Diversões	10	10%
14212.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
14212.13.00	Armazens Estruturais - Corbetura de Lona	10	10%
14212.14.00	Armamentos	20	15%
14212.16.00	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	-	-
14212.18.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
14212.19.00	Discotecas e Filmotecas	5	10%
14212.20.00	Embarcações	-	-
14212.22.00	Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
14212.24.00	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
14212.26.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
14212.28.00	Máquinas e Equip. de Natureza Industrial	20	10%
14212.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
14212.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
14212.33.00	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
14212.34.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
14212.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
14212.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritório	10	10%
14212.38.00	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
14212.39.00	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
14212.40.00	Maq. Equip. Utensílios Agri/Agrop. E Rodoviários	10	10%
14212.42.00	Mobiliário em Geral	10	10%
14212.44.00	Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
14212.46.00	Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
14212.48.00	Veículos Diversos	15	10%
14212.49.00	Equipamentos e Material Sigiloso e Reservado	10	10%
14212.50.00	Veículos Ferroviários	30	10%
14212.51.00	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
14212.52.00	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
14212.53.00	Carros de Combate	30	10%
14212.54.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronauticos	30	10%
14212.56.00	Equipamentos, Peças e Aces. De Proteção ao Voo	30	10%
14212.57.00	Acessórios para Automóveis	5	10%
14212.58.00	Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
14212.60.00	Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
14212.83.00	Equipamentos e Sistema de Prot. Vig. Ambiental	10	10%

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Informações básicas

A gestão de custos no âmbito das IFES é tema novíssimo e que foi apresentado para a gestão da UFRN em junho de 2014 a partir de convite formulado à Reitora da UFRN pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC (SPO/MEC). A proposta contida no convite foi para a UFRN fazer parte de um projeto piloto na área de custos do qual faziam parte a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Universidade de Brasília e um dos Institutos de Minas Gerais. O projeto piloto no âmbito do MEC conta com a participação da Secretaria do Tesouro Nacional e tem como principal objetivo implantar no âmbito da administração federal a integração da execução orçamentária e financeira ao Sistema de Informação de Custos (SIC) do Governo Federal, desenvolvido pela STN.

Os critérios adotados pela SPO/MEC para a participação no projeto piloto foi o conhecimento prévio de experiências de cada instituição convidada na área de custos. No caso da UFRN a motivação esteve focada na informação de que o SIPAC era modelado com base em centros de custos e que teria o potencial para se integrar ao SIC via SIAFI.

Evolução do Projeto no Âmbito da UFRN

A primeira etapa do projeto piloto consistiu na apresentação das experiências de cada IFES e, na perspectiva da UFRN, teve como principal resultado a percepção de que o SIPAC estava concebido na concepção de centros de custos, mas que não atendiam aos conceitos técnico-contábeis de *custo*, que somente é apropriado no momento da liquidação da despesa e após tratamentos adequados, enquanto o SIPAC está organizado em função da execução orçamentária (empenho da despesa).

O resultado das diversas discussões foi no sentido de que a UFRN era a única instituição com condições de, no médio prazo (alguns meses), se integrar ao sistema SIC do Governo Federal através da integração em tempo real do SIPAC ao SIAFI através do Webservice DETACUSTO desenvolvido e disponibilizado pela STN.

Essa integração SIPAC-SIAFI já foi implementada pela Superintendência de Informática que está trabalhando na implantação do modelo apresentado na Fig.1.

MODELO DE IMPLANTAÇÃO DO DETACUSTO NA UFRN

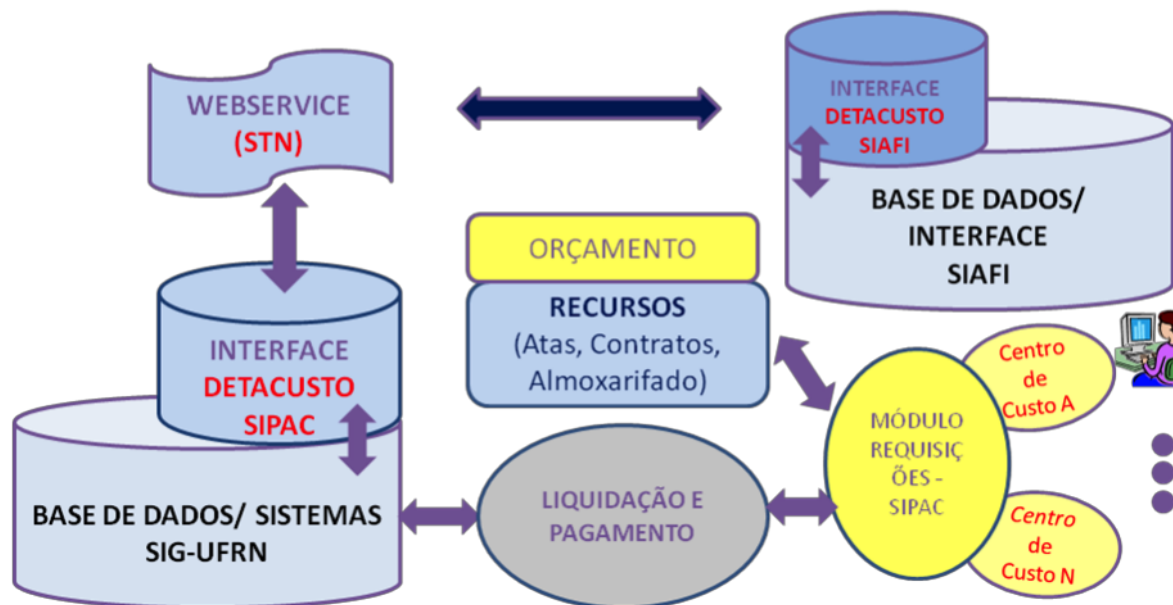


Fig.1: Modelo de integração do SIPAC com o SIC do Governo Federal.

Assegurada a integração com o SIAFI, a SINFO/UFRN está na fase 2 do projeto que é a adequação do SIPAC (centros de custos) ao conceito contábil de custo e que pressupõe a existência dos objetos de custo que serão vinculados no momento da liquidação da despesa.

Os princípios básicos do projeto piloto é que os objetos de custos a serem criados tenham utilidade prática para a instituição, não impliquem em criação de despesa e que cabe a cada IFES a escolhas de seus objetos de custo.

Consideradas essas premissas, a proposta da gestão superior da UFRN é que os objetos de custo a serem mapeados no vetor DETACUSTO tenham a estrutura apresentada na Fig.2. O princípio orientador para a modelagem dos objetos de custo é preservar os centros de custo SIPAC e ao mesmo tempo viabilizar a aferição dos custos das metas e políticas estabelecidas no PDI e no Plano de Gestão, consideradas e distribuídas entre as atividades meio e as atividades finalistas (ensino, pesquisa e extensão).

O PLANEJAMENTO DOS OBJETOS DE CUSTO: MODELAGEM DO VETOR DETACUSTO UFRN (Base 32)

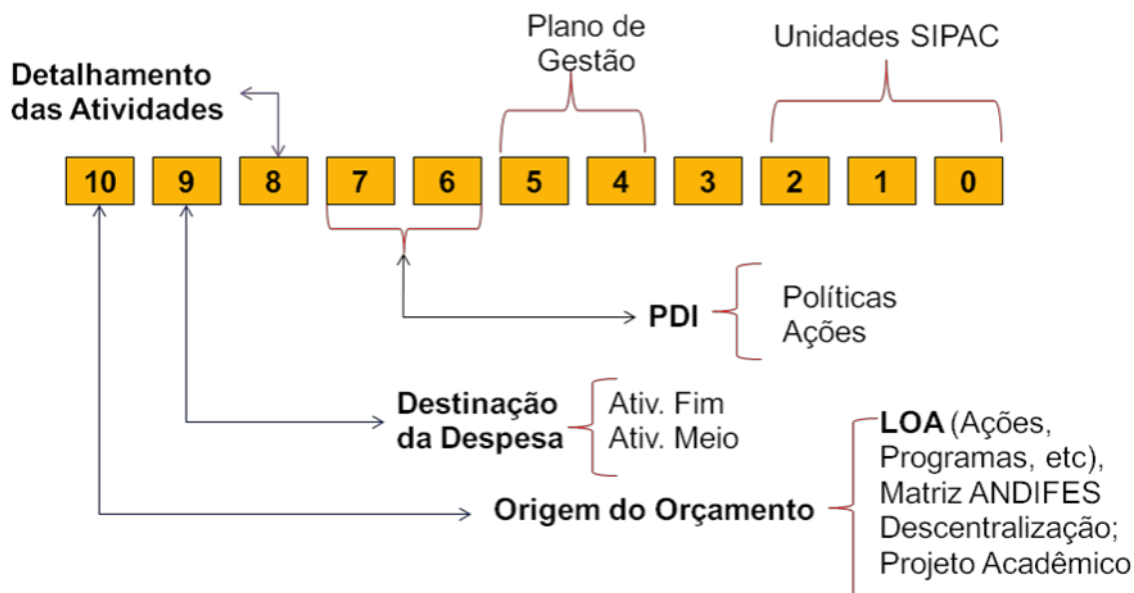


Fig.2: Modelo proposto para o mapeamento DETACUSTO dos objetos de custo a serem trabalhados no âmbito da UFRN.

A codificação dos objetos de custos, considerada a estrutura apresentada na Fig.2, é a próxima etapa dos trabalhos a serem desenvolvidos pela UFRN visando a integração do SIPAC ao sistema SIC. Dentro dessa perspectiva a Reitora da UFRN instituiu Grupo de Trabalho através da Portaria N° 2480/2014-R (cópia em anexo). A expectativa é que ao final de 2015 os trabalhos estejam concluídos e a partir de 2016 estejam implementadas no SIPAC o fluxo da execução do orçamento esteja vinculado aos objetos de custo que sejam considerados de relevância para a gestão da UFRN.

Considerações finais

Evidencia-se de todo o exposto que em matéria de custo a UFRN está dando os primeiros passos visando a incorporação aos processos de trabalho relacionados com a execução orçamentária. Certamente se faz necessária a implantação de um modelo de troca de experiências. Nesse sentido, o projeto piloto trabalhado em 2014 pela SPO/MEC e pela STN, com a consultoria contratada à Fundação Getúlio Vargas, facilitará o trabalho de aquisição e consolidação da cultura da análise de custos no serviço público do estado brasileiro.

12.3 Conformidade Contábil

A conformidade Contábil desta Unidade Jurisdicionada é realizada diariamente e mensalmente para os registros de conformidades de Gestão e Contábil, respectivamente, no Sistema de Administração Federal - SIAFI .

O registro mensal é efetuado por profissional habilitado devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/RN), em dia com suas obrigações profissionais, lotado nesta Unidade Setorial e credenciado no SIAFI para esta finalidade. Além disso é observada a segregação de função no processo de registro, em atendimento à Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01, de 06 de abril de 2001.

Durante o exercício de 2014, foram verificadas as seguintes transações:

I) Consultas contas a regularizar – CONCONTIR

a) Não foi constatada restrição contábil nas Unidades Gestoras – UG do Órgão 26243, em dezembro de 2014.

II) Consulta Inconsistências – Outros – CONINCONS

Inconsistência apurada na UG 153103, decorrente do uso indevido do código de recolhimento via GRU nº 28868-3 para receita oriunda de alienação de sucata gerando saldo indevido na conta 42.219.00.00-Alienação de Outros Bens Móveis, ultrapassando o montante permitido de 10% do saldo total da conta contábil nº 42.210.00.00 – Alienação de Bens Móveis, quando o código apropriado seria o de nº 28967-1, com contabilização na conta 42.217.00.00-Alienação de Equipamentos.

Ressaltamos que tal inconsistência não foi sanada até o encerramento do exercício de 2014, considerando erro interno na tramitação do processo de alienação de sucatas de equipamentos.

Para as demais UG'S deste Órgão não há inconsistências.

III) Balancete Contábil

Não foi encontrada conta contábil com saldo invertidos

IV) Consulta Conformidade de Registros de Gestão (CONCONFREG)

Deixou de ser registrada nas seguintes UG's e Datas:

UG	Mês	Datas
153109	Março	18
	Abril	11/14/15
	Junho	11
	Agosto	05

UG	Mês	Datas
153113	Janeiro	16
	Março	20/27
	Abril	15
	Junho	11
	Setembro	30

UG	Mês	Datas
153977	Abril	28
	Maiο	02/03
	Junho	02/27
	Julho	03
	Agosto	06/11/12
	Dezembro	01/18


Obs.: Lembramos que o Registro da Conformidade de Gestão é atribuição de cada Ordenador de Despesa, tendo em vista que a execução orçamentária no âmbito do órgão 26243 – UFRN é realizada de forma descentralizada, e que a UG 153103, como Seccional de Contabilidade da UFRN informa a cada UG filha sobre a importância e necessidade da realização da referida conformidade em tempo hábil.

V) Não atendimento de orientações do Órgão Setorial de Contabilidade.

Foi verificada inconsistência 318 – Não atendimento de orientação de órgão contábil setorial, em razão da inconsistência apurada na transação CONINCONS, informada anteriormente no item II.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

QUADRO A.12.4.2

DECLARAÇÃO DO CONTADOR				
Denominação			Código da UG	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte			153103	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Grupo Contábil representativo dos Bens Móveis da Instituição, tendo em vista divergência em relação ao Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB, disponibilizado pelo sistema informatizado interno da Instituição (SIPAC);b) Grupo Contábil representativo dos Bens Imóveis, tendo em vista reavaliações referentes a diversos imóveis se encontrarem com prazo expirado.c) Inconsistência apurada neste órgão decorrente do uso indevido do código de recolhimento via GRU n.º 28868-3 para receita oriunda de alienação de sucata gerando saldo na conta 42.219.00.00-Alienação de Outros Bens Móveis, quando o código apropriado seria o de n.º 28967-1, com contabilização na conta 42.217.00.00-Alienação de Equipamentos. <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>				
Local	Natal / RN		Data	16/03/2015
Contador Responsável	 Nilza Franca Magalhães		CRC n.º	CRC/RN 3.770

12.8 Relatório de Auditoria Independente

Este subitem não se aplica à UFRN

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Em 2014 a Universidade Federal do Rio Grande do Norte protagonizou o tema da 21ª edição do Seminário “Motores do Desenvolvimento” - Abolindo Fronteiras para o Conhecimento e a Educação – Os avanços, desafios e resultados dos projetos de internacionalização e da interiorização, ocasião em que reuniu autoridades e educadores de todo o Estado do Rio Grande do Norte;

A UFRN se encontra presente no Estado por meio da criação de 30 cursos, nos quatro Campi da Universidade no interior do Estado e 160 acordos com 22 países e ainda a participação de cerca de mil estudantes no Programa Ciências sem Fronteiras. Os Institutos de Física, do Cérebro e de Medicina Tropical vem favorecendo a repatriação de brasileiros que estavam fora do país e atraem estrangeiros para compor o quadro da UFRN;

O Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da UFRN ampliou e realizou ações artístico-culturais no âmbito da universidade e da sociedade, de modo a otimizar os esforços e aumentar a visibilidade dessas ações, buscando incluí-las como atividade curricular dos cursos de graduação dos Departamentos de Artes, Comunicação, Antropologia e Escola de Música, bem como a sistematização do acervo artístico-cultural da UFRN, a qual favoreceu a manutenção e a preservação do patrimônio artístico-cultural da instituição, que será integrado ao Centro de Memória da UFRN, o qual se encontra em fase de implantação;

No contexto da UFRN a autoavaliação vem se dando de forma contínua, portanto, institucionalizada, permitindo a construção de conhecimento sobre a sua realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, informações são sistematizadas, os significados de suas realizações são analisados coletivamente, formas de organização e administração são reveladas, identificando-se fragilidades e potencialidades, e são estabelecidas medidas de superação.

Conforme previsto no Decreto 5.825, de 29 de junho de 2006 e no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010/2019 foi feito um estudo por meio do dimensionamento de pessoal técnico com vistas a identificar e analisar qualitativa e quantitativamente a sua força de trabalho, necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais. A análise quantitativa resultou na Matriz de Alocação de Cargos, demonstrando por meio de um modelo estatístico a quantidade ideal de servidores técnico-administrativos diante do volume de trabalho, medido por variáveis coletadas nos sistemas informatizados. O modelo estatístico que trouxe resultados mais eficientes foi à análise de Regressão Linear cujo objetivo foi identificar uma equação que descreveu, o mais próximo possível, a relação entre a variável resposta e uma ou mais variáveis explicativas e predizer o valor médio que a variável resposta assumiu para um determinado conjunto de valores das variáveis explicativas. Até dezembro de 2014, foram desenvolvidas a Matriz de Alocação de Cargos para todas as unidades acadêmicas, nas Pró-Reitorias e algumas Unidades Acadêmicas Especializadas.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte é classificada pelo MEC como a melhor instituição Federal do Norte/Nordeste. Por dois triênios consecutivos – 2011-2014, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte tem sido considerada referência no ensino superior nacional. A sua proposta de expansão contínua, objetiva alcançar uma meta de 50% dos jovens potiguares no ensino superior, estabelecido pelo Plano Nacional de Educação, planejando a criação de 2.635 novas vagas até 2017. Isso significa que a UFRN, especificamente no que tange ao ensino da graduação e pós-graduação, vem apresentando avanços significativos, resultantes das avaliações externas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como o sistema e-contas requer um arquivo nas Considerações Finais, este texto foi inserido com tal finalidade.

14 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A COMSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES)

14.1 Indicadores de Desempenho das IFES nos Termos da Decisão TCU nº 408/2002 – Plenário e Modificações Posteriores

Este item corresponde ao Item 67 - Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), Parte B do Anexo II da DN TCU Nº 134 de 04 de dezembro de 2013 e Portaria TCU nº 90/2014.

Quadro B.66.1 – Resultados dos indicadores primários – Decisão TCU nº 408/2002

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	890.143.557,32	830.238.515,65	685.608.159,24	611.671.243,66	628.049.946,31
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	820.086.928,41	752.927.369,63	453.883.648,81	548.569.258,25	574.013.296,59
Número de professores equivalentes	2.331	2.212,00	2.163,50	1.878,50	1.848,00
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	4.901,50	3,090,25	3.106,25	4.567,50	4.125,25
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	3.480,50	2.184,00	2.203,00	3.151,00	2.765,50
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	26.784,00	28.460,00	27.482,00	25.430,00	23.721,00
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	4.384	4.062,00	3.817,00	4.123,00	4.050,00
Alunos de residência médica (AR)	257	232	156	147	138
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	19.909,60	20.655,15	19.881,46	19.021,00	18.036,06
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	33.266,09	33.926,64	32.500,86	31.018,00	25.980,25
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	8.768,00	8.124,00	7.634,00	8.246,00	8.078,00
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	514	464	312	294	276

Fonte: SIGAA, PROGESP E SIAFI

Quadro B.66.2 – Resultados dos Indicadores da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2014	2013	2012	2011	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	20.920,88	19.511,77	16.950,84	15.462,53	18.292,23
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	19.274,36	17.694,85	11.221,73	13.867,37	16.718,39
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	12,52	13,22	12,86	14,67	14,28
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,96	9,46	8,96	6,03	6,40
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	8,39	13,39	12,63	8,75	9,54
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,1	1,40	1,44	2,43	2,23
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,49	0,99	1,02	1,68	1,50
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,74	0,73	0,72	0,75	0,76
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	0,14	0,12	0,12	0,14	0,15
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,06	4,05	3,94	3,95	3,97
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04	4,04	4,04	4,09	3,82
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	60,0	46,0	52,00	69,00	68,00

Fonte: SIGAA, PROGESP E SIAFI

14.1.1 Análise dos Resultados dos Indicadores de Desempenho das IFES

Os indicadores de desempenho elaborados pelo TCU há mais de uma década (Decisão 408/2002 – Plenária), devem ser considerados inicialmente no contexto de sua atualidade e eficácia enquanto instrumentos de auxílio à tomada de decisões voltadas para a melhoria da gestão das instituições federais de ensino superior (IFES). Da mesma forma, dentro do período considerado para a análise 2010-2014, a UFRN vivenciou um período de forte crescimento, caracterizado pelo aporte importante de recursos, situação esta de caráter transitório, o que vem a apresentar indicadores que não necessariamente encontram-se estabilizados, prejudicando assim uma análise mais consistente, notadamente no que concerne aos indicadores de custo, onde estão incluídos os investimentos com a expansão.

Posta essas premissas iniciais, outro aspecto importante a ser considerado é a possibilidade da existência de parâmetros que possam estabelecer as bases para um análise comparativa dos resultados institucionais dentro do contexto nacional. Da mesma forma que adotamos no Relatório de Gestão de 2014, resolveu-se tomar como base o trabalho elaborado por Ferreira, Santos e Pessanha em 2013¹, que apresentam o quadro abaixo, elaborado considerando-se o período de 2008-2010 e todas as IFES do país.

Tabela 1 – Estatística descritiva dos indicadores

Indicadores	Média	DP	Mediana	Mínimo	Máximo
CustAl	13.346,96	4.331,41	12.710,07	7.434,42	36.693,48
AlProf	11.5752	2.4908	11.5733	6.4033	16.3567
FuncAl	0.1255	0.0397	0.1139	0.0656	0.2324
FuncProf	1.4285	0.4481	1.3633	0.4900	3.2833
GEPG	0.1099	0.0779	0.1000	0.0130	0.4047
IQCD	3.9029	0.4404	3.9100	2.9000	4.8630
GPE	0.7826	0.1577	0.7733	0.5100	1.4040
TSG (%)	63.2472	16.0585	65.0000	10.1600	102.9633
CAPES	3.7851	0.5456	3.6747	3.0000	5.0733
IDD	1.9318	0.5567	1.9013	0.5923	3.4434

Fonte: Dados da pesquisa.

¹ VALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR: ANÁLISE DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELO TCU PARA AS IFES, Marlon Cruz Ferreira, Waldir Jorge Ladeira dos Santos, José Francisco Moreira Pessanha, Revista de Contabilidade do Mestrado de Ciências Contábeis da UERJ, vol. 18, no. 1, 2013

Tomando-se como base os valores médios apresentados e comparando com os valores apresentados no Quadro B.66.2 do presente Relatório, verifica-se que o custo por aluno equivalente (CustAl) encontra-se um pouco acima da região de significância da pesquisa (média \pm desvio padrão), o que pode ser explicado pelos recursos de investimento, que são somados àqueles de custeio. Da mesma forma, os índices funcionário equivalente por professor equivalente (FuncProf) e grau de participação estudantil (GPE) também apresentam-se significativos à média nacional.

A UFRN apresenta índices superiores à média no que diz respeito ao aluno tempo integral por professor equivalente (AlProf), grau de envolvimento discente com a pós-graduação (GEPG), índice de qualificação do corpo docente (IQCD) e conceito CAPES/MEC para a pós-graduação, indicadores diretamente relacionados com a qualidade acadêmica da graduação, pós-graduação e pesquisa.

De acordo com os autores citados anteriormente, o CustAl é uma medida de custo, obtida por metodologia específica e, por esta razão, difícil de ser comparada com outros indicadores existentes. Essas particularidades metodológicas na obtenção dos índices também prejudicam outras comparações, como, por exemplo, a relação aluno tempo integral por professor equivalente e a relação aluno-professor (RAP) preconizada pelo MEC.

A taxa de sucesso na graduação (TSG) é um indicador que vem sendo monitorado anualmente pela UFRN. Com as medidas de incentivo e garantia de acesso ao ensino superior adotadas pelo Governo Federal, maior atenção deve ser dada aos estudantes com deficiências de formação, bem como com situação econômico-financeira vulnerável. Conforme informado no relatório de Gestão relativo ao ano de 2012, atenção especial tem sido dada ao Bacharelado de Ciências e Tecnologia, com entrada anual de cerca de 1200 alunos e número de concluintes em 2013 de apenas 226 estudantes, resultado que, embora distante do que se pretende, cresceu cerca de 100% em relação a 2012. Em 2014, o número de concluintes foi de 356, o que representa um novo aumento de 57% em relação a 2013, contribuindo para a recuperação dos índices aos níveis de 2010 e 2011. Embora ainda distante do objetivo de 90% de taxa de conclusão, tal crescimento vem validar os esforços que a UFRN está realizando para garantir a permanência e o sucesso de seus discentes na graduação.

Cálculo dos Componentes

AGE = Número de Alunos Equivalentes da Graduação

AGE = $\{(N_{DI} \cdot D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) \cdot D_{PC}\} \cdot [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$

ANO 2014

Cursos	N _{DI}	D _{PC}	N _I	Fator de retenção	Peso Curso	AGE
Administração - Currais Novos	30	4	41	0,1200	1,000	145
Administração - Natal	127	4	186	0,1200	1,000	628
Agronomia - Macaíba	0	5	34	0,0500	2,000	85
Análise e desen. de Sistemas - Macaíba	0	3	23	0,0820	2,000	35
Aqüicultura	2	4	0	0,1250	2,000	14
Arquitetura e Urbanismo	43	4	40	0,1200	1,500	284
Artes Visuais	12	4	38	0,1150	1,500	119
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	356	3	1051	0,0820	2,000	3354
Biblioteconomia	27	4	61	0,1200	1,000	155
Biomedicina	50	4	65	0,1250	2,000	480
Ciências Atuariais	7	4	28	0,1325	2,000	105
Ciências Biológicas	115	4	130	0,1250	2,000	1065
Ciências Contábeis - Caicó	34	4	47	0,1200	1,000	165
Ciências Contábeis - Natal	101	4	166	0,1200	1,000	517
Ciências da Computação	20	4	0	0,1325	1,500	106
Ciências Econômicas	28	4	63	0,1200	1,000	160
Ciências Sociais	47	4	80	0,1000	1,000	240
Comunicação Social	157	4	199	0,1000	1,000	733
Dança	8	4	20	0,1150	1,500	72
Design	16	4	40	0,1150	1,500	143
Direito - Caicó	39	5	50	0,1200	1,000	232
Direito - Natal	154	5	194	0,1200	1,000	912
Ecologia	23	4	69	0,1250	2,000	299
Educação Artística	1	4	0	0,1150	1,500	5
Educação Física	57	5	86	0,0660	1,500	510
Enfermagem - Santa Cruz	37	5	38	0,0660	1,500	298
Enfermagem - Natal	91	5	93	0,0660	1,500	731
Engenharia Ambiental	8	5	28	0,0820	2,000	137
Engenharia Biomédica	0	5	14	0,0820	2,000	35
Engenharia Civil	78	5	93	0,0820	2,000	881
Engenharia de Alimentos	18	5	32	0,0820	2,000	230
Engenharia de Aquicultura	11	5	27	0,0820	2,000	159
Engenharia de Computação	25	5	40	0,0820	2,000	308
Engenharia de Materiais	16	5	18	0,0820	2,000	178
Engenharia de Petróleo	40	5	52	0,0820	2,000	463
Engenharia de Produção	47	5	88	0,0820	2,000	611
Engenharia de Software	3	5	0	0,0820	2,000	25
Engenharia de Telecomunicações	3	5	9	0,0820	2,000	47
Engenharia Elétrica	42	5	88	0,0820	2,000	569
Engenharia Florestal - Macaíba	14	5	38	0,0820	2,000	211
Engenharia Mecânica	67	5	90	0,0820	2,000	782
Engenharia Mecatrônica	2	5	8	0,0820	2,000	37
Engenharia Química	52	5	65	0,0820	2,000	595
Engenharia Têxtil	11	5	55	0,0820	2,000	229
Estatística	8	4	46	0,1325	1,500	111
Farmácia	116	5	154	0,0660	2,000	1332
Filosofia	26	4	55	0,1000	1,000	143

Física	26	4	88	0,1325	2,000	360
Fisioterapia - Natal	27	5	57	0,0660	1,500	272
Fisioterapia - Santa Cruz	30	5	38	0,0660	1,500	255
Fonoaudiologia	28	5	38	0,0660	1,500	243
Geofísica	12	4	37	0,1325	2,000	159
Geografia - Caicó	54	4	84	0,1000	1,000	268
Geografia - Natal	49	4	77	0,1000	1,000	244
Geologia	19	4	29	0,1325	2,000	192
Gestão de Políticas Públicas	45	4	117	0,1000	1,000	270
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	25	4	45	0,1000	1,000	130
Gestão Hospitalar	32	3	74	0,0820	2,000	271
História - Caicó	46	4	49	0,1000	1,000	205
História -Natal	87	4	129	0,1000	1,000	425
Letras - Currais Novos	73	4	78	0,1150	1,000	331
Letras - Natal	97	4	147	0,1150	1,000	483
Letras - PARFOR	28	4	0	0,1150	1,000	97
LIBRAS - Natal	0	4	9	0,1150	1,000	9
Matemática - Caicó	1	4	42	0,1325	1,500	68
Matemática - Natal	24	4	89	0,1325	1,500	261
Matemática - PARFOR	6	4	0	0,1325	1,500	32
Medicina	92	6	99	0,0650	4,500	2693
Medicina - Caicó	0	6	40	0,0650	4,500	270
Meteorologia	0	4	27	0,1325	2,000	54
Música	41	4	65	0,1150	1,500	310
Nutrição	62	5	78	0,0660	2,000	701
Odontologia	74	5	77	0,0650	4,500	1790
Pedagogia - Natal	138	4	192	0,1000	1,000	661
Psicologia	44	5	42	0,1000	1,000	240
Química	48	4	105	0,1325	2,000	549
Química do Petróleo	26	4	46	0,1325	2,000	276
Serviço Social	77	4	83	0,1200	1,000	351
Sistema de Informação - Caicó	7	4	46	0,1325	1,500	106
Teatro	9	4	33	0,1150	1,500	96
Tecnologia da Informação	0	3	227	0,0820	2,000	341
Turismo	40	4	64	0,1200	1,000	203
Turismo - Currais Novos	43	4	22	0,1200	1,000	172
Zootecnia - Macaíba	30	5	35	0,0650	4,500	747
TOTAL	3609	-	6350	-	-	32809

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2014.1 e 2014.2.

2) Duração padrão do curso (DPC) -Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2014.

Cálculo dos Componentes

DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

AGTI = Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral

$$AGTI = \{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_i - N_{DI})/4) \square * D_{PC}\}$$

ANO: 2014

Cursos	N _{DI}	D _{PC}	N _i	F.R	AGTI
Administração - Currais Novos	30	4	41	0,1200	145,40
Administração - Natal	127	4	186	0,1200	627,96
Agronomia - Macaíba	0	5	34	0,0500	42,50
Análise e desen. de Sistemas - Macaíba	0	3	23	0,0820	17,25
Aqüicultura	2	4	0	0,1250	7,00
Arquitetura e Urbanismo	43	4	40	0,1200	189,64
Artes Visuais	12	4	38	0,1150	79,52
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	356	3	1051	0,0820	1676,83
Biblioteconomia	27	4	61	0,1200	154,96
Biomedicina	50	4	65	0,1250	240,00
Ciências Atuariais	7	4	28	0,1325	52,71
Ciências Biológicas	115	4	130	0,1250	532,50
Ciências Contábeis - Caicó	34	4	47	0,1200	165,32
Ciências Contábeis - Natal	101	4	166	0,1200	517,48
Ciências da Computação	20	4	0	0,1325	70,60
Ciências Econômicas	28	4	63	0,1200	160,44
Ciências Sociais	47	4	80	0,1000	239,80
Comunicação Social	157	4	199	0,1000	732,80
Dança	8	4	20	0,1150	47,68
Design	16	4	40	0,1150	95,36
Direito - Caicó	39	5	50	0,1200	232,15
Direito - Natal	154	5	194	0,1200	912,40
Ecologia	23	4	69	0,1250	149,50
Educação Artística	1	4	0	0,1150	3,46
Educação Física	57	5	86	0,0660	340,06
Enfermagem - Santa Cruz	37	5	38	0,0660	198,46
Enfermagem - Natal	91	5	93	0,0660	487,53
Engenharia Ambiental	8	5	28	0,0820	68,28
Engenharia Biomédica	0	5	14	0,0820	17,50
Engenharia Civil	78	5	93	0,0820	440,73
Engenharia de Alimentos	18	5	32	0,0820	114,88
Engenharia de Aquicultura	11	5	27	0,0820	79,51
Engenharia de Computação	25	5	40	0,0820	154,00
Engenharia de Materiais	16	5	18	0,0820	89,06
Engenharia de Petróleo	40	5	52	0,0820	231,40
Engenharia de Produção	47	5	88	0,0820	305,52
Engenharia de Software	3	5	0	0,0820	12,48
Engenharia de Telecomunicações	3	5	9	0,0820	23,73
Engenharia Elétrica	42	5	88	0,0820	284,72
Engenharia Florestal - Macaíba	14	5	38	0,0820	105,74
Engenharia Mecânica	67	5	90	0,0820	391,22
Engenharia Mecatrônica	2	5	8	0,0820	18,32
Engenharia Química	52	5	65	0,0820	297,57
Engenharia Têxtil	11	5	55	0,0820	114,51
Estatística	8	4	46	0,1325	74,24
Farmácia	116	5	154	0,0660	665,78

Filosofia	26	4	55	0,1000	143,40
Física	26	4	88	0,1325	179,78
Fisioterapia - Natal	27	5	57	0,0660	181,41
Fisioterapia - Santa Cruz	30	5	38	0,0660	169,90
Fonoaudiologia	28	5	38	0,0660	161,74
Geofísica	12	4	37	0,1325	79,36
Geografia - Caicó	54	4	84	0,1000	267,60
Geografia - Natal	49	4	77	0,1000	243,60
Geologia	19	4	29	0,1325	96,07
Gestão de Políticas Públicas	45	4	117	0,1000	270,00
Gestão em Sistemas e Serviços de	25	4	45	0,1000	130,00
Gestão Hospitalar	32	3	74	0,0820	135,37
História - Caicó	46	4	49	0,1000	205,40
História -Natal	87	4	129	0,1000	424,80
Letras - Currais Novos	73	4	78	0,1150	330,58
Letras - Natal	97	4	147	0,1150	482,62
Letras - PARFOR	28	4	0	0,1150	96,88
LIBRAS - Natal	0	4	9	0,1150	9,00
Matemática - Caicó	1	4	42	0,1325	45,53
Matemática - Natal	24	4	89	0,1325	173,72
Matemática - PARFOR	6	4	0	0,1325	21,18
Medicina	92	6	99	0,0650	598,38
Medicina - Caicó	0	6	40	0,0650	60,00
Meteorologia	0	4	27	0,1325	27,00
Música	41	4	65	0,1150	206,86
Nutrição	62	5	78	0,0660	350,46
Nutrição - Santa Cruz	28	5	32	0,0660	154,24
Odontologia	74	5	77	0,0650	397,80
Pedagogia - Caicó	29	4	50	0,1000	148,60
Pedagogia - Natal	138	4	192	0,1000	661,20
Psicologia	44	5	42	0,1000	239,50
Química	48	4	105	0,1325	274,44
Química do Petróleo	26	4	46	0,1325	137,78
Serviço Social	77	4	83	0,1200	350,96
Sistema de Informação - Caicó	7	4	46	0,1325	70,71
Teatro	9	4	33	0,1150	64,14
Tecnologia da Informação	0	3	227	0,0820	170,25
Turismo	40	4	64	0,1200	203,20
Turismo - Currais Novos	43	4	22	0,1200	171,64
Zootecnia - Macaíba	30	5	35	0,0650	166,00
TOTAL	3666	-	6432	-	19910

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2014.1 e 2014.2.

2) Duração padrão do curso (DPC) -Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2014.

Cálculo dos componentes
DECISÃO TCU Nº 4008/2002 - PLENÁRIO

AG - ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS

ANO: 2014

CURSOS	AG
Administração - Currais Novos	203
Administração - Natal	904
Agronomia - Macaíba	94
Análise e desenvolvimento de sistemas	33
Aqüicultura	2
Arquitetura e Urbanismo	261
Artes Visuais	137
Bac em Ciência e Tecnologia	3.468
Biblioteconomia	194
Biomedicina	311
Ciências Atuariais	79
Ciências Biológicas	763
Ciências Contábeis - Caicó	228
Ciências Contábeis - Natal	823
Ciências da Computação	121
Ciências Econômicas	289
Ciências Sociais	395
Ciências Sociais - PRONERA	44
Comunicação Social	1.111
Dança	104
Design	205
Direito - Caicó	249
Direito - Natal	1.092
Ecologia	249
Educação Artística	1
Educação Física	439
Educação Física - PARFOR	26
Enfermagem - Santa Cruz	189
Enfermagem - Natal	456
Engenharia Ambiental	51
Engenharia Biomédica	21
Engenharia Civil	631
Engenharia de Alimentos	182
Engenharia de Aquicultura	98
Engenharia de Computação	116
Engenharia de Materiais	43
Engenharia de Petróleo	148
Engenharia de Produção	439
Engenharia de Software	58
Engenharia de Telecomunicações	18
Engenharia Elétrica	497
Engenharia Florestal - Macaíba	122
Engenharia Mecânica	252
Engenharia Mecatrônica	22
Engenharia Química	365
Engenharia Têxtil	203
Estatística	111
Farmácia	843
Filosofia	185

Física	231
Fisioterapia - Natal	230
Fisioterapia - Santa Cruz	164
Fonoaudiologia	146
Geofísica	137
Geografia - Caicó	282
Geografia - Natal	339
Geologia	179
Gestão de Políticas Públicas	387
Gestão de Cooperativas	42
Gestão em Sistemas e Serviços de	139
Gestão Hospitalar	190
História - Caicó	244
História -Natal	502
Letras - Currais Novos	314
Letras - Natal	617
Letras - LIBRAS - Natal	46
Letras - PARFOR	28
Matemática - Caicó	95
Matemática - Natal	261
Matemática - PARFOR	7
Medicina - Natal	649
Medicina - Caicó	40
Meteorologia	42
Música	292
Nutrição	355
Nutrição - Santa Cruz	171
Odontologia	398
Pedagogia - Caicó	169
Pedagogia - Natal	814
Psicologia	226
Química	445
Química do Petróleo	183
Serviço Social	395
Sistema de Informação - Caicó	143
Teatro	146
Tecnologia da Informação	344
Turismo	278
Turismo - Currais Novos	111
Zootecnia - Macaíba	119
Zootecnia - Natal	9
TOTAL	26.784,00

Obs: 1) Foram considerados, no cálculo, todos os alunos registrados no ano letivo referente ao exercício em cursos de graduação, ministrados nos turnos diurno e noturno;

2) Não foram considerados no cálculo, os alunos de ensino a distância, os da probásica e nem os alunos especiais.

Cálculo dos Componentes DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

APGTI = Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação
ApgTI = 2*Apg

APG = números de Alunos regularmente matriculados em cursos de pós-Graduação

ANO 2014

Cursos	APG	ApgTI	Conceito CAPES - Mestrado	Conceito CAPES - Doutorado	Soma CAPES	Soma dos Cursos Avaliados
Administração	97	194	5	5	10	2
Antropologia Social	41	82	4		4	1
Arquitetura e Urbanismo	91	182	4	4	8	2
Artes Cênicas	28	56	3		3	1
Biologia Estrutural e Funcional	15	30	3		3	1
Biologia Parasitária*	12	24	3		3	1
Bioquímica	93	186	4	4	8	2
Ciência e Engenharia de Materiais	165	330	6	6	12	2
Ciência e Engenharia do Petróleo	115	230	4	4	8	2
Ciências Biológicas	47	94	3		3	1
Ciências Climáticas	73	146	4	4	8	2
Ciências da Saúde	152	304	5	5	10	2
Ciências Farmaceuticas	74	148	4		4	1
Ciências Florestais	32	64	3		3	1
Ciências Sociais	159	318	4	4	8	2
Demografia	29	58	3		3	1
Desenvolvimento e Inov Tec em Med	27	54		4	4	1
Desenvolvimento e Meio Ambiente	57	114	4	4	8	2
Direito	124	248	3		3	1
Ecologia	70	140	5	5	10	2
Economia	33	66	3		3	1
Educação	232	464	4	4	8	2
Educação Física	48	96	3		3	1
Enfermagem	106	212	4	4	8	2
Engenharia Civil	40	80	3		3	1
Engenharia de Produção	82	164	3		3	1
Engenharia Elétrica	234	468	4	4	8	2
Engenharia Mecânica	198	396	4	4	8	2
Engenharia Mecatrônica*	11	22	3			
Engenharia Química	136	272	4	4	8	2
Engenharia Sanitária	55	110	3		3	1
Estudo da Linguagem	283	566	4	4	8	2
Estudos de Mídia	35	70	4		4	1
Estudos Urbanos e Regionais	37	74	3		3	1
Filosofia	44	88	4		4	1
Física	105	210	6	6	12	2

Fisioterapia	71	142	4	4	8	2
Geodinâmica e Geofísica	68	136	4	4	8	2
Geografia	60	120	4	4	8	2
História	54	108	3		3	1
Matemática Aplicada e Estatística	22	44	3		3	1
Música	40	80	3		3	1
Neurociências	48	96	4	4	8	2
Nutrição*	12	24	3			
Patologia oral	43	86	4	4	8	2
Produção Animal	32	64	3		3	1
Psicobiologia	114	228	6	6	12	2
Psicologia	100	200	5	5	10	2
Química	194	388	4	4	8	2
Saúde Coletiva	142	284	4	4	8	2
Serviço Social	42	84	4		4	1
Sistema e Computação	75	150	5	5	10	2
Sistemática e Evolução	33	66	4	4	8	2
Turismo*	54	108	4	4	8	2
TOTAL	4384	8768	204	131	329	81

Conceito Capes para pós-graduação	Soma CAPES	4,06
	Soma dos cursos	

Obs: * Cursos novos(2014).

** Cursos em convênio com outras IFES.

Cálculo dos componentes

DECISÃO TCU Nº 4008/2002 - PLENÁRIO

ARTI = Número de Alunos Tempo

Integral de Residência

ArTI = 2*Ar

AR = números de Alunos residentes

ANO: 2014

Cursos	Ar	ArTI = 2*Ar
Residência Médica		
Anestesiologia	6	12
Assistência Maternoinfantil	25	50
Atenção à saúde da criança	26	52
Cardiologia	8	16
Cirurgia do Aparelho Digestivo	11	22
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	6	12
Cirurgia Geral	24	48
Cirurgia Videolaparoscópica	6	12
Clinica Médica		0
Dermatologia		0
Endoscopia Ginecológica	1	2
Endocrinologia Pediátrica	1	2
Endocrinologia e Metabólica		0
Enfermagem		0
Farmácia		0
Fisioterapia		0
Gastroenterologia		0
Gastroenterologia - Endoscopia Digestiva		0
Gastroenterologia - Pediátrica		0
Ginecologia e Obstetrícia	23	46
Infectologia	9	18
Medicina de Família e Comunidade (HUAB)	6	12
Medicina de Família e Comunidade (HUOL)	3	6
Nefrologia		0
Neonatologia Pediátrica		0
Neurocirurgia	5	10
Neurologia		0
Neurologia Pediátrica	2	4
Nutrição		0
Odontologia		0
Oftalmologia	12	24
Otorrinolaringologia	8	16
Patologia	4	8
Pediatria (HOSPED)	17	34
Pediatria (HUAB)	8	16
Psicologia		0
Psiquiatria	8	16
Radiologia e Diagnóstico por imagem		0
Saúde da Criança		0
Serviço Social		0
Terapia intensiva Adulto	21	42
Terapia intensiva Neonatal	11	22
Urologia	6	12
TOTAL	257	514

Cálculo dos Componentes
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO
Número de Professores
2014

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	Quant ^a * 0,50	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
20/horas por semana peso 0,5			
40/horas e DE peso 1,0			
Graduação	10	5	13
Especialização	68	17	73
Mestrado	82	29	297
Doutorado	47	68	1507
Totais c/ peso	103,5	119	1890
Total s/ peso	207	119	1890

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	23	28
Especialização	124	316
Mestrado	367	1224
Doutorado	1598,5	8110
Totais c/ peso	2112,5	9678
Total s/ peso	2216	

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	Quant ^a * 0,5	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
20/horas por semana peso 0,5			
40/horas e DE peso 1,0			
Graduação	26	107	0
Especialização	32	62	0
Mestrado	34	167	0
Doutorado	6	30	9
Totais c/ peso	49	366	9
Total s/ peso	98	366	9

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	120	133
Especialização	78	188
Mestrado	184	603
Doutorado	42	225
Totais c/ peso	424	1149
Total s/ peso	473	

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	120	133
Especialização	78	188
Mestrado	184	603
Doutorado	42	225
Totais c/ peso	424	1149
Total s/ peso	473	

Corpo Docente/Titulação afastado p/ capacitação ou cedido p/ outro órgão ou entidade da administração pública	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	Quant ^a * 0,50	Quant ^a * 1,00	Quant ^a * 1,00
20/horas por semana peso 1,0			
40/horas e DE peso 1,0			
Graduação	1	0	0
Especialização	5	2	4
Mestrado	10	7	92
Doutorado	5	7	83
Totais c/ peso	10,5	16	179
Total s/ peso	21	16	179

Corpo Docente/Titulação(Cedidos ou Afastados)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	0,5	1
Especialização	8,5	22
Mestrado	104	327
Doutorado	92,5	475
Totais c/ peso	205,5	825
Total s/ peso	216	

Número de professores equivalente (Regime de Trabalho)	2331
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	2112,5
(+) Corpo Docente Substituto	424
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	205,5

Número de professores (Qualificação)	10002
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	9678
(+) Corpo Docente Substituto	1149
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	825

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04
---	-------------

Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
---	----------------------------------

Cálculo dos Componentes

DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

ANO: 2014

Número de funcionários

Funcionários Vinculados à UFRN	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	190	38
30 horas por semana peso 0,75	59	44
40 horas por semana peso 1,00	3.024	2.215
Total Sem Peso	3.273	2.297
Total Com Peso	3.163,25	2.267,00

Funcionários afastados para capacitação ou cedidos	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	3	0
30 horas por semana peso 0,75	3	2
40 horas por semana peso 1,00	118	47
Total Sem Peso	124	49
Total Com Peso	121,75	48,50

Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	0	0
30 horas por semana peso 0,75	0	0
40 horas por semana peso 1,00	1.860	1.262
Total Sem Peso	1.860	1.262
Total Com Peso	1.860,00	1.262,00

Número de funcionários equivalente	Com hospitais	Sem Hospitais
Servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade	3.163,25	2.267,00
Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	1.860,00	1.262,00
Funcionários afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos/entidades da administração pública em 31/12 do exercício	121,75	48,50
TOTAL	4.901,50	3.480,50

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2014
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO
RESULTADOS

1.A - Custo Corrente com Hospitais

Despesas correntes da Univ., com todas as Ugs, inclusive hospitais universitários, se houver (conta nº 3300000)	1.426.761.598,19
65% das despesas correntes do(s) hospital (is) universitário (s) e maternidade	122.002.043,91
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	331.056.800,06
Pensões (conta nº 3319003)	48.463.112,81
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	7.472.010,30
Despesas com pessoal cedido - docente	3.219.150,90
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	7.936.274,23
Despesa com afast. país/externo - docente	14.237.585,70
Despesa com afast. país/externo - técnico-administ.	2.231.062,96
TOTAL	890.143.557,32

1.B - Custo Corrente sem Hospitais

Despesas correntes totais da IFES (conta nº 3300000)	1.426.761.598,19
100% das despesas correntes do hospital universitário	192.058.672,82
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	331.056.800,06
Pensões (conta nº 3319003)	48.463.112,81
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	7.472.010,30
Despesas com pessoal cedido - docente	3.219.150,90
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	7.936.274,23
Despesa com afast. país/externo - docente	14.237.585,70
Despesa com afast. país/externo - técnico-administ.	2.231.062,96
TOTAL	820.086.928,41

AGTI	19.909,60
APGTI	8.768,00
ARTI	514,00
ALUNO TEMPO INTEGRAL	29.191,60

AGE	33.266,09
APGTI	8.768,00
ARTI	514,00
ALUNO EQUIVALENTE	42.548,09

PROFESSOR EQUIVALENTE	2.331,00
------------------------------	-----------------

FUNCIÓNÁRIOS EQUIVALENTES COM HU	4.901,50
---	-----------------

FUNCIÓNÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU	3.480,50
---	-----------------

1 A) Custo Corrente com HU/ Aluno Equivalente = Custo Corrente com HU / (AGE + APTGI + ARTI) = 20920,88
--

$$1 \text{ B) } \text{Custo Corrente sem HU/ Aluno Equivalente} = \text{Custo Corrente sem HU} / (\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI})$$

$$= 19274,36$$

$$2) \text{ Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}) / \text{N}^\circ \text{ Professores Equivalentes}$$

$$= 12,52$$

$$3.A) \text{ Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}) / \text{N}^\circ \text{ Funcionários}$$

$$= 5,96$$

$$3.B) \text{ Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI}) / \text{N}^\circ \text{ Funcionários}$$

$$= 8,39$$

$$4.A) \text{ Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente} = \text{N}^\circ \text{ de Funcionários} / \text{N}^\circ \text{ de Professores equivalentes}$$

$$= 2,1$$

$$4.B) \text{ Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente} = \text{N}^\circ \text{ de Funcionários} / \text{N}^\circ \text{ de Professores equivalentes}$$

$$= 1,49$$

AGTI	19.910
AG	26.784

$$5) \text{ Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \text{AGTI} / \text{AG}$$

$$= 0,74$$

APG	4.384
AG	26.784

$$6) \text{ Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \text{APG} / (\text{AG} + \text{APG})$$

$$= 0,14$$

Soma dos conceitos de todos os cursos de pós-grad	329
Número de cursos de pós-grad.	81

$$7) \text{ Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\text{Soma dos conceitos dos cursos pós-grad.}}{\text{Núm. de cursos de pós-graduação}}$$

$$= 4,06$$

$$8) \text{ Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$$

$$= 4,04$$

$$9) \text{ Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (NDI)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$$

$$= 0,6$$

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	
CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2014	
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO	
RESUMO DOS INDICADORES	
COMPONENTES	
9.1.1.1 - Custo Corrente incluindo 35% das despesas dos Hospitais Universitários(HUs)	890.143.557,32
9.1.1.2 - Custo Corrente excluindo as despesas dos HUs	820.086.928,41
9.1.1.3 - Número de alunos tempo integral	29.191,60
9.1.1.3.1 - Número de alunos equivalentes	42.548,09
9.1.1.3 - Número de professores equivalentes	2.331,00
9.1.1.5 - Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs	4.901,50
9.1.1.6 - Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs	3.480,50
INDICADORES	
9.1.2.1.0 - Custo Corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs)	20.920,88
9.1.2.1.1 - Custo Corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs)	19.274,36
9.1.2.2 - Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	12,52
9.1.2.3.0 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs)	5,96
9.1.2.3.1 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs)	8,39
9.1.2.4.0 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs)	2,10
9.1.2.4.1 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs)	1,49
9.1.2.5 - Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,74
9.1.2.6 - Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,14
9.1.2.7 - Conceito CAPES	4,06
9.1.2.8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,04
9.1.2.8 - Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)%	60,00

14.2 Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

Quadro B.6.3 – Relação de Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio											Valores em R\$ 1,00			
Fundação de Apoio														
Nome: FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENCE DE PESQUISA E CULTURA						CNPJ: 08.469.280/0001-93								
Projeto		Instrumento Contratual						Convênio						
N°	Tipo	N°	Objeto	Vigência		Valor		N°	Objeto	Vigência		Valor		
				Início	Fim	Bruto	Repass			Início	Fim	Bruto	Repass	
3164.21.1811	1 e 2	3164.21.1811	gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico, na vertente de ações associadas em Pesquisa, Extensão e ensino com inovação, sob o título "ESTUDO DO COMPORATMENTO METROLÓGICO DE PADRÕES E INSTRUMENTOS, NAS GRANDEZAS: COMPRIMENTO, PRESSÃO, FORÇA, TORQUE, MASSA, TEMPERATURA, VOLUMETRIA E GRANDEZA GEOMÉTRICAS, LAUDOS	09/11/2011	23/01/2015	R\$ 1.204.991,86	R\$ 186.651,94							
3141.21.1811	2	3141/2011	DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TITULO "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: EM BUSCA DA QUALIDADE"	23/12/2011	22/06/2014	R\$ 403.687,50	R\$ 121.804,39							
2835.21.1812	2	2835/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TITULO "APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO LAPET ÀS INDUSTRIAS DO	26/10/2012	25/10/2015	R\$ 50.000,00	R\$ 13.281,96							
3023.21.1411	2	3023/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TITULO "IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL DO	14/10/2011	31/07/2016	R\$ 4.617.196,25	R\$ 43.796,72							
3143.21.1411	3	3143/2011	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TITULO "AÇÕES ACADÊMICAS 2011 - 2015"	01/11/2011	30/04/2015	R\$ 21.266.122,63	R\$ 5.890.587,79							
3038.21.1411	3	3038/2011	DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TITULO "ATIVIDADES DE PESQUISA EM FÍSICA PARA O FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO E DO PÓS-	14/10/2011	31/12/2015	R\$ 7.563.019,96	R\$ 130.007,15							

3251.21.1411	2	3251.21.1411	DAS ATIVIDADES E NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CONTRATADA AO PROJETO ACADÊMICO DE PESQUISA SOB O TÍTULO " MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA NA ÁREA DE ELETROTÉCNICA DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA.	30/12/2011	31/07/2014	R\$ 715.500,00	R\$ -							
3307.21.1412	2	3307/2012	DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO " PRÁTICAS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO SOCIAL PARA	28/02/2012	27/08/2014	R\$ 1.097.891,75	R\$ 96.824,44							
3245.21.1411	2	3245/2011	DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO " PRODUÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS PARA INSTITUIÇÕES FEDERAIS DA	01/12/2011	30/12/2014	R\$ 2.916.000,00	R\$ -							
3146.21.1411	3	3146.21.1411	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES ACADÊMICAS NOS	04/11/2011	31/07/2014	R\$ 73.897.886,43	R\$ 24.728.037,44							
3149.21.1812	2	3149.21.1812	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "MATERIAIS COM MECANISMOS DE AUTO-	11/10/2012	10/10/2014	R\$ 108.225,00	R\$ 2.543,45							
3264.21.1411	1 e 2	3264.21.1411	DAS ATIVIDADES E NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CONTRATADA AO PROJETO " CURSOS TÉCNICOS E INCUBAÇÃO DE EMPRESAS NO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL.	30/12/2011	30/12/2016	R\$ 4.650.220,97	R\$ 2.420.786,01							
3154.21.1812	3	3154.21.1812	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "EDITORA DA UFRN - EDUFRN"	28/12/2012	27/12/2014	R\$ 265.764,00	R\$ 45.431,75							
3263.21.1411	3	3263.21.1411	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO " APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO	30/12/2011	30/04/2014	R\$ 1.595.567,00	R\$ -							

3385.21.1412	2	3385.21.1412	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico intitulado: “ Centro de Operações da Rede GigaNatal ”, que consiste em garantir o funcionamento do Centro de Operações em um nível de excelência.	22/03/2012	21/06/2014	R\$ 998.957,00	R\$ -							
3415.21.1412	2	3415/2012	Constitui objeto do presente contrato , obter apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico de pesquisa intitulado “ Pesquisa e Monitoramento da Qualidade de Combustíveis do Estado do Rio Grande do Norte ”	01/06/2012	31/05/2015	R\$ 3.456.630,05	R\$ 863.004,12							
3423.21.1412	2/3	3423/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico de Desenvolvimento Institucional com Pesquisa sem inovação, intitulado: “ Consolidação do Instituto do Cérebro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ICE ”, que consiste em consolidar as atividades de pesquisa, ensino e extensão de forma articulada com o objetivo de manter uma produção científica de competitividade internacional, formar recursos humanos qualificados e intervir socialmente a partir de ações educativas junto a diversos públicos alvos.	19/10/2012	18/10/2017	R\$ 10.000.000,00	R\$ 98.078,04							
3520.21.1412	2/3	3520/2013	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico intitulado: “ Projeto PoP-RN – Operação do Ponto de Presença da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) no Rio Grande do Norte ”, que consiste em garantir a operação do PoP-RN em nível de excelência, de forma a prover conectividade lógica ao “backbone” da Rede Nacional de Pesquisas (RNP), da Rede Ipê, para todas as instituições habilitadas pelo Comitê Gestor Internet Brasil e localizados no Rio Grande do Norte, e também prover conectividade física, através da Rede GigaNatal, a todas as instituições com sítios na região metropolitana de Natal, que tenham sido aprovadas pelo Comitê Gestor Local e pela RNP, em especial a UFRN, como instituição acolhedora do PoP-RN e do Centro de Operações da Rede GigaNatal.	23/09/2013	22/09/2018	R\$ 3.913.015,90	R\$ 232.526,63							

3533.21.1412	1	3533/2012	Constitui objeto do presente contrato, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico intitulado “Capes Pro-Linc II Licenciatura Física, Matemática, Química e Geografia”	20/12/2012	28/11/2014	R\$ 240.092,08	R\$ 6.003,66								
3536.21.1413	1	3536/2013	CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico intitulado: “Implantação e Oferta dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na modalidade à distância no Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no ano de 2012” , que consiste em preparar para implantar e ofertar os Cursos de Licenciatura: Física, Matemática, Geografia, Química e Ciências Biológicas para o 5º, 6º (2010), 7º e 8º semestres (2009); Física, Matemática, Letras Português, Pedagogia (séries iniciais), Educação Física, Geografia, Química e Ciências Biológicas para o 1º e 2º semestres (2012); Curso de Bacharelado em Administração Pública para o 5º e 6º semestres (2010), 1º, 2º, 3º e 4º semestres (2011) e apoio ao Núcleo da UFRN na modalidade à distância no Sistema da Universidade Aberta do	28/12/2012	27/12/2014	R\$ 3.966.660,26	R\$ 140.173,22								
3544.21.1412	2	3544/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico de Pesquisa Aplicada sob o título: “LEITURA + NEUROCIÊNCIAS – Melhoria da Compreensão Leitora no Programa Mais Educação: Tempo, Espaço e Atividades Linguístico-Pedagógicas Inovadoras na /educação Integral” , que consiste em realizar pesquisa experimental em sala de aula de alfabetização na interface educação, psicolinguística e neurociências para melhorar a competência leitora de alunos do ensino fundamental de escola pública, cuja ação se dará em consonância com o Programa Mais Educação da Secretaria de Educação Básica – SEB do Ministério da Educação.	29/10/2012	07/07/2015	R\$ 1.473.386,70	R\$ 14.754,41								

3549.21.1412	2	3549/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob título “Programa PROARQUIPÉLAGO – Desenvolvimento tecnológico de projetos no Arquipélago de São Pedro e São Paulo (ASPP)””, que consiste em dar apoio científico ao desenvolvimento dos projetos científicos realizados no âmbito do Programa Proarquipélago.	07/12/2012	06/12/2015	R\$ 920.000,00	R\$ 121.857,04						
3697.21.1412	2	3697/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA, para execução do Projeto Acadêmico de Pesquisa-Inovação sob o título “Pesquisa e Desenvolvimento de Instrumentos Educacionais de Suporte a Aquisição de Conhecimentos e incubação de Empresas na Área de Tecnologia da Informação no Instituto Metrópole Digital”, que consiste em garantir o funcionamento do Centro de Operações em um nível de excelência.	05/11/2012	04/05/2015	R\$ 10.368.923,08	R\$ 3.156.604,31						
3606.21.1813	2	3606/2013	O presente CONTRATO tem por objeto obter o apoio da CONTRATADA na gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico sob título: “ESTUDO, REMEDIAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL PARA ALCANÇAR O SELO VERDE: POSTOS DE ABASTECIMENTO/REVENDE DE COMBUSTÍVEIS, RECINTOS LAVA A JATO E OFICINAS MECÂNICAS”.	12/09/2013	11/09/2018	R\$ 1.812.195,40	R\$ 273.293,73						
3718.21.1412	2	3718/2012	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: “Projeto de Capacitação 2012 DED/ CAPES”.	27/12/2012	01/08/2014	R\$ 309.181,15	R\$ -						
3729.21.1813	2	3729/2013	Obter o apoio da CONTRATADA na gestão administrativa e financeira do Projeto Acadêmico, na vertente de pesquisa aplicada, sob o título: “CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA CENTRAL DE ANÁLISES DO NUPPRAR”.	27/06/2013	21/01/2016	R\$ 791.416,00	R\$ 183.519,74						

3753.21.1413	2	3753/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto acadêmico de extensão, intitulado: “Conferência Estadual de Educação COEEd” .	03/06/2013	02/05/2014	R\$ 214.500,00	R\$ 9.248,15							
3764.21.1413	3	3764/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto acadêmico de extensão, intitulado: “Fortalecimento de Ações para Atendimento aos Estudantes com necessidades educacionais especiais na UFRN” .	16/04/2013	15/04/2015	R\$ 742.150,99	R\$ 36.532,73							
3693.21.1412	2	3693/2012	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: “Gênero e Diversidade na Escola” .	27/12/2012	25/12/2014	R\$ 279.580,50	R\$ -							
4008.21.1413	2	4008/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: “ANÁLISE DAS DIMENSÕES ESTRUTURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE” .	13/09/2013	12/10/2014	R\$ 178.662,00	R\$ 14.437,34							
4027.21.1413	2	4027/2013	Constitui objeto presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “Avaliação da Atenção Básica no Programa de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) n Rio Grande do Norte e Ceará” .	17/10/2013	15/03/2016	R\$ 3.984.069,25	R\$ 268.286,50							
4089.21.1413	2	4089/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “Avaliação Pedagógica do PNLDEJA/2014” .	30/12/2013	31/12/2014	R\$ 1.424.230,60	R\$ 1.417.234,32							
4169.21.1413	2	4169/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “PROFLETRAS - Mestrado Profissional em Letras” .	30/12/2013	31/12/2015	R\$ 328.509,25	R\$ 324.741,75							
4171.21.1413	2	4171/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE NAS REGIÕES NORTE E CENTRO-OESTE” .	30/12/2013	31/12/2015	R\$ 4.500.000,00	R\$ 3.417.019,70							

4203.21.1413	3	4203/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE MEDICAMENTOS” .	30/12/2013	28/12/2016	R\$ 6.378.011,68	R\$ 1.573.581,42								
4222.21.1413	3	4222/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “Melhorias das Condições de Ensino e Pesquisa nas áreas analíticas de pesagem e amostragem do NUPLAN” .	30/12/2013	29/12/2015	R\$ 1.419.049,80	R\$ -								
3986.21.1413	2	3986/2013	Obter apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “ PROJETO DE TELESSAÚDE-RN: CONTINUIDADE E EXPANSÃO PARA OS MUNICÍPIOS DO PROVAB RN E PB” .	30/12/2013	30/12/2015	R\$ 2.650.700,00	R\$ 1.872.504,28								
4236.21.1413	2	4236/2013	Constitui objeto presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “ Repovoamento de espécies no litoral e interior do Rio Grande do Norte” .	30/12/2013	29/12/2015	R\$ 1.484.200,00	R\$ 1.372.614,13								
4127.21.1413	2	4127/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: “CURSO DE AUTO- INSTRUCIONAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA EM TELESSAÚDE: TELECONSULTORIA E TELEREGULAÇÃO” .	30/12/2013	30/12/2015	R\$ 660.000,00	R\$ 332.560,14								
4181.21.1413	2	4181/2013	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “IIF: A Ciência na Fronteira (Fase 2)” .	26/12/2013	31/01/2015	R\$ 6.828.861,45	R\$ 4.904.962,94								
4163.21.1413	2	4163/2013	Obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: “I-rh: UMA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO DO CONHECIMENTO EM SAÚDE” .	30/12/2013	29/12/2015	R\$ 4.100.000,00	R\$ 2.213.000,07								

4245.21.1413	2	4245/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “PRH 51 – Programa de formação de pessoal em estudo e monitoramento ambiental da margem equatorial brasileira aplicados a atividades petrolíferas, com ênfase no setor petróleo, gás e biocombustíveis” .	30/12/2013	12/11/2018	R\$ 191.008,60	R\$ 189.499,31							
4052.21.1413	2	4052/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “Avaliação da implementação e da efetividade do Programa Estações Juventude e do Plano Juventude Viva” .	30/12/2013	30/12/2015	R\$ 1.500.000,00	R\$ 567.506,30							
4111.21.1413	3	4111/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação em Sistemas Integrados de Gestão” .	30/12/2013	31/12/2018	R\$ 51.128.402,78	R\$ 11.239.099,94							
4211.21.1413	2	4211/2013	Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “Implantação do PROFLETRAS” .	30/12/2013	29/12/2015	R\$ 1.720.000,00	R\$ 1.648.426,30							
2988.21.1413	2	2988/2013	Constitui objeto do presente contrato, obter apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico sob o título “caracterização da violência contra a criança e adolescente no estado do Rio Grande do Norte”	19/04/2013	18/02/2014	R\$ 104.500,00	R\$ 2.111,15							
3635.21.1410	3	109/2010-UFRN	Constitui objeto do presente contrato obter o apoio na gestão administrativa e financeira da contratada para a execução do projeto acadêmico vinculado às vertentes de inovação e desenvolvimetro institucional, sob o título “IMPLANTAÇÃO DOS LABORATORIOS INSTITUCIONAIS DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS - LIME E DE METROLOGIA”	25/11/2010	27/12/2014	R\$ 850.331,54	R\$ -							
3807.21.1412	3	3807/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TITULO “TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA”	28/12/2012	27/12/2015	R\$ 1.033.422,04	R\$ 27.661,01							

3373.21.1411	2	3373/2011	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, OBTER O APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CONTRATADA AO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "PROGRAMA ENTIDADES ASSOCIADAS ON- UFRN"	29/12/2011	10/02/2014	R\$ 594.000,00	R\$ -						
3219.11.0111	1 e 2	3219/2011	Obter apoio na egestão administrativa e financeira do projeto acadêmico de ensino pesquisa e extensão, sob o título: "Ações acadêmicas Integradas em Ciências Atuariais e Estatísticas para o desenvolvimento de metodologia científica visando a implantação do RPPS - Regime de Previdência Própria Social nos governos municipais do RN".	21/12/2011	31/07/2014	R\$ 850.554,00	R\$ -						
3756.21.1412	2	3373/2012	OBTER APOIO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, INCLUSIVE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO "TREINAMENTO DESPORTIVO DAS SELEÇÕES PERMANENTES DA UFRN"	07/12/2012	31/12/2015	R\$ 1.314.113,24	R\$ 597.162,92						
252.21.1410	2	25/2010	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico intitulado: "EDITORAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS – EDUFRN", que consiste em editar livros e periódicos de relevância social e acadêmica, de forma a garantir a disseminação de conhecimentos técnico-científicos, artísticos e culturais, bem como o apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, em consonância com a política geral da UFRN.	04/05/2010	30/06/2014	R\$ 707.711,91	R\$ 1.032,78						

4234.21.1414	1 e 2	4234.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “ AVALIAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE HISTÓRIA DO PNLD 2015 ”, que consiste em proceder à avaliação dos livros didáticos de história inscritos no PNLD 2015, de acordo com o disposto no edital, para que a SEB/MEC possa produzir o guia de livros didáticos, formado pelas resenhas das coleções aprovadas do tipo 1 e tipo 2, que será distribuído para toda a rede de ensino pública do país, bem como elaborar os pareceres de todas as coleções avaliadas nessa edição do programa.	18/08/2014	14/07/2015	R\$ 930.178,95	R\$ 772.743,92							
4065.21.1414	2	4065.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “ ESCOLA DE MÚSICA DE MACAÍBA 2013 ” que consiste em promover o ensino-aprendizagem realizado na escola de música da UFRN viabilizando a ampliação da cultura musical geral de alunos da rede pública de Macaíba envolvendo alunos e professores da Escola de Música da UFRN.	11/08/2014	28/02/2015	R\$ 263.353,00	R\$ 99.771,76							
4331.21.1414	2	4331.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “ IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE, REGULÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ”, que consiste em avaliar a qualidade da gestão, dos processos de trabalho e satisfação dos usuários dos serviços de média e alta complexidade públicos e ou conveniados ao SUS nos estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Pernambuco, Alagoas, Amapá.	11/12/2014	10/12/2015	R\$ 1.363.526,80	R\$ -							

4691.21.1414	2	4691.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: “ Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar ”, que consiste em promover a capacitação técnica dos conselheiros da alimentação escolar sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar	23/12/2014	22/06/2015	R\$ 152.179,25	R\$ -								
4637.21.1414	2	4637.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto acadêmico intitulado: “ Curso de Extensão à Distância Formação Continuada em Conselho Escolar ”, que consiste em capacitar dirigentes e técnicos das secretarias estaduais e municipais de educação dos estados de Alagoas, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe em Conselho Escolar, qualificando-os para o trabalho com a gestão democrática nos sistemas ou redes onde atuam.	23/12/2014	22/03/2016	R\$ 40.351,80	R\$ -								
4612.21.1414	2	4612.21.1414	Constitui obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: “ A contribuição dos cursos de formação continuada para a atuação profissional dos professores ”, que consiste em investigar a contribuição dos cursos de formação continuada ofertadas pela UFRN, sob a Coordenação do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (COMFOR-UFRN), para a prática pedagógica dos professores egressos.	23/12/2014	22/12/2015	R\$ 222.193,26	R\$ -								
4611.21.1414	1	4611.21.1414	Constitui obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico sob o título “ PROGRAMA NACIONAL EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL ”, que consiste em formar, em nível de especialização, na temática da Educação, Pobreza e Desigualdade Social, profissionais da educação básica e outros envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos.	11/12/2014	10/12/2016	R\$ 856.400,00	R\$ -								

4608.21.1414	1 E 3	4608.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “Expansão e Consolidação do PROFLETAS” , que consiste em expandir e consolidar a rede de IES que constituem o PROFLETAS – Mestrado Profissional em Letras, cuja finalidade é capacitar professores de Língua Portuguesa de escolas públicas do ensino fundamental, que tenham diploma de graduados em letras e se encontrem ministrando aulas de Língua Portuguesa.	11/12/2014	10/01/2016	R\$ 3.000.000,00	R\$ -							
4607.21.1414	1 E 2	4607.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “FORMAÇÃO CONTINUADA E SALA DE CURSO MULTIFUNCIONAL: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO” , que consiste em implementar um programa de formação continuada em serviço de 44 professores de 22 municípios do Rio Grande do Norte para atuação nas Salas de Recursos Multifuncionais.	29/12/2014	28/12/2015	R\$ 136.910,00	R\$ 125.157,69							
4524.21.1414	2	4524.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “ Projeto para Preservação e Digitalização do Acervo Documental Referente ao Programa Nacional do Livro Didático/PNLD (Ampliação 2011 A 2015) E Do Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE (Instalação 2005 A 2015)” , que consiste em dar continuidade à preservação do Acervo Documental e incorporação do acervo do Programa Nacional Biblioteca na Escola 2005 a 2015 – doravante referenciados nesse documento como acervos – por meio da ampliação do MEMORIAL DO PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO DIDÁTICO na UFRN.	28/11/2014	27/09/2016	R\$ 880.563,29	R\$ 763.053,12							

4488.21.1414		4488.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “ Ampliação dos Espaços de Apoio à Formação Complementar dos Discentes nos Ambientes de Radiodifusão Universitária ”, que consiste em ampliar os espaços de apoio à formação complementar dos Discentes do curso de Comunicação Social da UFRN, nas habilitações Jornalismo, Radialismo, e Publicidade e Propaganda, em práticas de comunicação social como complementaridade curricular, nos veículos de comunicação institucional.	27/08/2014	26/08/2018	R\$ 1.467.762,28	R\$ 89.173,14							
4344.21.1414	3	4344.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “ CENTRO DE REFERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS ”, que consiste em fortalecer uma cultura de garantia e promoção dos direitos humanos fundamentais, inerentes a todas as pessoas, por meio do atendimento à comunidade e movimentos sociais e atuação junto a agentes públicos e a sociedade em geral.	10/12/2014	09/11/2015	R\$ 408.950,92	R\$ 286.641,60							
4068.21.1414	1	4068.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico intitulado: “ Implantação e Oferta dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) na modalidade à distância no Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB) no ano de 2013 ”, que consiste na preparação para oferta dos cursos de Licenciatura: Física, Matemática, Geografia, Química e Ciências Biológicas para o 7º e 8º semestres (oferta 2010) – Física, Matemática, Letras Português, Pedagogia (séries iniciais), Educação Física, Geografia, Química e Ciências Biológicas para o 3º e 4º semestres (oferta 2012), no intuito de suprir a carência de professores nestas áreas que não possuem tal titulação, sobretudo nas Ciências e Matemática.	22/08/2014	21/04/2016	R\$ 4.190.816,34	R\$ 3.952.048,86							

4242.21.1414	2 E 3	4242.21.1414	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao projeto intitulado: “CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES DE ESCOLAS PÚBLICAS SOBRE PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS ENTRE OS ESCOLARES” , que consiste em promover capacitação para profissionais que atuam na rede pública de ensino.	22/09/2014	21/03/2016	R\$ 627.320,00	R\$ 583.320,00							
3761.21.1412	2	3761.21.1412	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico de extensão sob o título: “Avaliação dos livros didáticos de História inscritos no Edital PNLD 2014 anos finais do ensino fundamental” .	30/11/2012	29/01/2014	R\$ 1.215.621,81	R\$ -							
3881.21.1413	2	3881.21.1413	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico de extensão sob o título: “CONFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (COMIEs)” , que consiste em implementar a realização das 18 (dezoito) Conferências Intermunicipais de educação do estado do Rio Grande do Norte.	25/03/2013	24/01/2014	R\$ 603.000,00	R\$ 5.777,84							
3535.21.1412	1	3535.21.1412	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de pesquisa sob o título: “IMPLANTAÇÃO E OFERTA DO SEGUNDO ANO (3º E 4º SEMESTRES) DOS CURSOS DE BACHARELADO À DISTÂNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA” , que consiste em preparar para implantar e ofertar o 2º ano (3º e 4º semestres) dos cursos de Bacharelado à Distância em Administração Pública, Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Pública e Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão municipal.	07/12/2012	31/01/2014	R\$ 340.647,42	R\$ -							

3481.21.1412	2	3481.21.1412	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de pesquisa sob o título: "CURSO DE EXTENSÃO: A EDUCAÇÃO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA AMPLIAÇÃO DO TEMPO, DOS TERRITÓRIOS E DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS", que consiste em contribuir para a melhoria do processo educativo realizado nas escolas, por meio da capacitação em educação integral aos gestores e professores das escolas participantes do Programa Mais Educação do MEC (SEB).	20/12/2012	19/01/2014	R\$ 149.845,60	R\$ 2.346,11						
3163.21.1411	2	3163.21.1411	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na execução das atividades e, inclusive na gestão administrativa e financeira ao Projeto Acadêmico de extensão sob o título: " HISTÓRIA E MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO RIO GRANDE DO NORTE"	29/11/2011	29/11/2014	R\$ 733.510,00	R\$ -						
3013.21.1411	3	3013.21.1411	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico vinculado à vertentes de pesquisa, desenvolvimento institucional e inovação, com o título: "COMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS-NEPSA II", cujo objetivo é dar suporte às atividades de pesquisa e de natureza acadêmica dos programas de Pós-Graduação das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, a ser efetivada a partir da criação de ambientes integrados multiuso de apoio ao desenvolvimento de pesquisa e projetos.	13/10/2011	31/07/2014	R\$ 908.000,00	R\$ -						

2552.21.1410	2	146/2010	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de pesquisa sob o título: “PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GEOLOGIA, GEOFÍSICA E INFORMÁTICA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NA UFRN (PRH22)” , que consiste em atingir as metas do Plano de Gestão de Políticas de Expansão e Qualidade Acadêmica, Inserção social e Gestão Universitária e formar recursos humanos em Geografia, Geofísica e informática com ênfase no setor de petróleo e gás a nível de graduação e pós-graduação.	30/12/2010	29/12/2015	R\$ 1.366.502,54	R\$ 150.000,00						
2549.21.1410	2	144/2010	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de pesquisa sob o título: “ENGENHARIA DE PETRÓLEO-PRH43/ANP (PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS)” , que consiste em desenvolver pesquisa aplicada para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, bem como a formação de recursos humanos nos níveis de graduação para atender a demanda da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.	30/12/2010	30/11/2015	R\$ 895.309,43	R\$ 165.229,80						
2548.21.1410	2	148/2010	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de pesquisa sob o título: “PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR EM PETRÓLEO E GÁS” , que consiste em atingir as metas do Plano de Gestão de Política de Expansão e Qualidade Acadêmica, Inserção Social e Gestão Universitária com desdobramento na qualificação de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação no setor de petróleo e gás no contexto regional e nacional.	30/12/2010	31/05/2015	R\$ 640.975,01	R\$ 396,88						

2541.21.1410	2	141/2010	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de ações associadas na vertente de extensão, de pesquisa e inovação tecnológica sob o título “APOIO DE REESTRUTURAÇÃO DE REDES REGIONALIZADAS DE ATENÇÃO AS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NO SUS/RN”, que consiste em dar apoio à gestão dos programas de DST/AIDS no Estado do Rio Grande do Norte e Região Nordeste para estruturação de redes de atenção às DST/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose.	30/12/2010	26/11/2014	R\$ 3.300.000,00	R\$ -						
2540.21.1410	2	145/2010	Constitui objeto do presente CONTRATO, obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de ações associadas na vertente de extensão, de pesquisa e inovação tecnológica sob o título “FORTALECIMENTO DE REDES DE AÇÃO COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO EM DST/AIDS: CONHECER E INTERVIR”, que consiste em elaborar e desenvolver projeto para prevenção em DTS/AIDS na comunidade de Mãe Luíza, em Natal RN, a partir de ações articuladas de educação, de comunicação e de pesquisa, na perspectiva de implementar tecnologias de inovação e fortalecer redes sociais na comunidade.	30/12/2010	30/04/2014	R\$ 400.000,00	R\$ -						
				Total		278.863.018,30	77.794.451,84					Total	

Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos					
Projeto		Recursos das IFES			
Nº	Tipo	Financeiros	Materiais		Humanos
		Valor	Tipo	Valor	Quantidade
Tipo: (1) Ensino (2) Pesquisa e Extensão (3) Desenvolvimento Institucional (4) Desenvolvimento Científico (5) Desenvolvimento Tecnológico					

Explicação sobre o não preenchimento do sub-quadro Relação dos Projetos Desenvolvidos pelas Fundações de Apoio

A UFRN vem desenvolvendo ao longo dos anos uma série de projetos acadêmicos com o apoio da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC, conforme apresentado no quadro B.66.3. No preenchimento do referido quadro, encontrou-se dificuldades para quantificar os **Recursos Pertencentes às IFES Envolvidos nos Projetos**. Tal dificuldade deveu-se principalmente à flexibilidade natural existente na execução dos projetos. No levantamento dos recursos financeiros da UFRN envolvidos na execução de um determinado projeto, por exemplo, implicará em determinar os custos com energia elétrica, homem/hora dispendido pelos pesquisadores envolvidos, depreciação dos equipamentos envolvidos, uso das redes de comunicação de dados, etc. Como normalmente esses recursos são compartilhados, torna-se praticamente impossível levantar dados minimamente confiáveis para serem apresentados no relatório. Da mesma forma, os recursos materiais (laboratórios, salas de docentes e alunos, equipamentos, etc.) também são de uso compartilhado, ou seja, enquanto em um laboratório existem profissionais desenvolvendo um determinado projeto, outros poderão estar utilizando-o para outros fins, o que também vem a comprometer a confiabilidade das informações. Por fim, com relação aos recursos humanos, poucos são utilizados de forma exclusiva em um projeto acadêmico. Normalmente os alunos são envolvidos nos projetos como parte de sua formação acadêmica (graduação e pós-graduação), da mesma forma que os técnicos e professores também não se dedicam seu tempo de forma exclusiva a um projeto. É natural da atividade acadêmica períodos de maior e menor atividade em um determinado projeto, condicionados normalmente ao avanço da própria atividade. Desta forma, optou-se pelo não preenchimento do sub-quadro em questão, sobretudo para não comprometer o grau de confiabilidade das informações prestadas.